

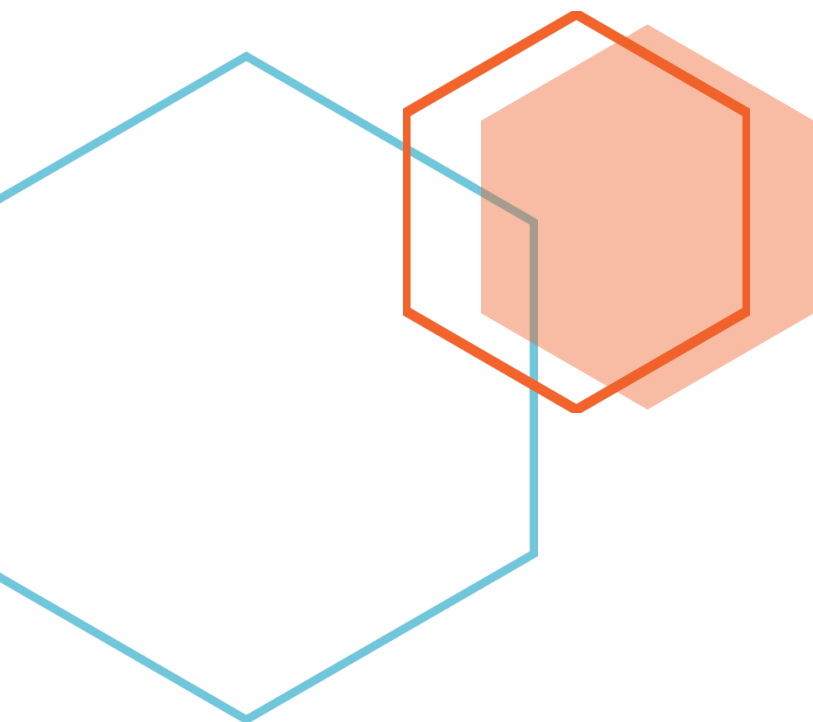


RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

**Secretaria de Estado da Saúde de
Minas Gerais**

Em cumprimento à Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012

Versão enviada no dia 25/03/2020



Governador de Estado

Romeu Zema Neto

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário Adjunto de Estado de Saúde de Minas Gerais

Luiz Marcelo Cabral Tavares

Chefe de Gabinete

Leonardo Nunes de Souza

Subsecretário de Gestão Regional

Darlan Venâncio Thomaz Pereira

Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde

André de Andrade Ranieri

Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde

Marcilio Dias Magalhães

Subsecretária de Regulação em Saúde

Nicodemus de Arimathea e Silva Junior

Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

Dario Brock Ramalho

Organização e elaboração:

Assessoria Estratégica – SES/MG

Informações:

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Saúde

Escola de Saúde Pública

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Fundação Ezequiel Dias

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO	5
EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL GERAL DO ESTADO	6
QUADRO RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO DA FONTES ORÇAMENTÁRIAS	7
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
RELATÓRIO RESUMIDO DE RESTOS A PAGAR	9
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA.....	10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 4291	11
Programa 0175 – Assistência Farmacêutica	11
Programa 0192 – Atenção Primária à Saúde	17
Programa 0180 – Gestão do Sistema Único de Saúde	28
Programa 0174 – Política Estadual de Atenção Hospitalar	38
Programa 0179 – Redes de Atenção à Saúde	42
Programa 0183 – Regulação.....	57
Programa 0173 – Vigilância em Saúde.....	61
Programa 0701 – Apoio à Administração Pública	82
Programa 0103 – Execução Descentralizada e Autônoma das Ações e Serviços de Saúde.....	88
Programa 0061 – Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais	96
RELATÓRIO DOS INDICADORES PASSÍVEIS DE APURAÇÃO QUADRIMESTRAL ORIUNDOS DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA E PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2016-2019.....	97
METAS DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE.....	137
RELATÓRIO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS.	173
Relatório da rede física de saúde, pública e privada prestadora de serviço ao SUS e de produção de serviços de saúde na rede assistencial própria, contratada e conveniada	173
Produção de Serviços de Saúde Pública na Rede Assistencial própria, contratada e conveniada	175
REMANEJAMENTOS REALIZADOS (SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES).....	177
SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES	213
ÊNFASES TEMÁTICAS – ASSEMBLEIA FISCALIZA	260

INTRODUÇÃO

A elaboração do Relatório Anual de Gestão é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde. Visa ainda subsidiar a participação e o controle social, aprimorando as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear esse instrumento.

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) faz parte do processo de planejamento no SUS e tem como objetivo demonstrar os resultados alcançados pelo governo na execução da Programação Anual de Saúde comprovando a aplicação dos recursos públicos destinados à área de saúde.

Por meio dele é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, assim como possibilita o acompanhamento dos indicadores e políticas de saúde em execução, além dos resultados efetivamente alcançados.

O referido relatório contempla:

- Identificação do Estado.
- Evolução da Arrecadação Geral do Estado.
- Quadro resumo da classificação das fontes orçamentárias.
- Relatório Resumido de Restos a pagar.
- Execução física e financeira do período de janeiro a dezembro do referido ano de exercício (UO FES, UO ESP, UO FHEMIG, UO HEMOMINAS, UO FUNED, UO SEAP, UO SESP, UO SETOP).
- Relatório de impacto da Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 (indicadores).
- Resultado das metas do Plano de Saúde referentes à PAS 2018.
- Relatório da rede física de saúde, pública e privada prestadora de serviço ao SUS.
- Relatório de produção de serviços de saúde pública na rede assistencial própria, contratada e conveniada.
- Remanejamentos realizados (suplementações e anulações).
- Relatório de Convênios.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
CNPJ	03.133.408/0001-20
Endereço da Secretaria de Saúde	Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Serra Verde
CEP	31630-901
Telefone	(31) 3916-0618
FAX	(31) 3916-0764
E-mail	ses@saude.mg.gov.br
Site da Secretaria (URL se houver)	www.saude.mg.gov.br

Secretário (a) de Saúde em exercício no período avaliado

Nome	Carlos Eduardo Amaral Pereira Silva
------	-------------------------------------

Bases Legais

Informações do Fundo Estadual de Saúde (FES)

Instrumento legal de criação do FES	Lei nº 11983 - Data: 14/11/1995
CNPJ	03.133.408/0001-20
O Gestor do FES é o Secretário de Saúde?	☒ Sim ☐ Não
Nome do Gestor do Fundo no período	Carlos Eduardo Amaral Pereira Silva
Cargo do Gestor do Fundo	Secretário de Estado de Saúde

Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho	Decreto nº 32568 - Data: 05/03/1991
Nome do Presidente	Carlos Eduardo Amaral Pereira Silva
Segmento	Gestor
Data da última eleição do Conselho	08 de abril de 2019
Telefone	(31) 3916-0618
E-mail	ces@saude.mg.gov.br

Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde	25, 26 e 27 de junho de 2019
-------------------------------------	------------------------------

Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano de	☒ Sim ☐ Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2016 a 2019
Status	☒ Aprovado ☐ Em Análise

EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL GERAL DO ESTADO

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
Receita Tributária	ICMS	4.197.998.805	3.979.760.424	3.888.429.515	4.481.330.234	4.094.881.793	4.088.661.503	4.195.687.589	4.278.372.296	4.398.640.089	4.333.607.050	4.493.551.797	4.597.809.942	51.028.731.036
	IPVA	2.498.704.080	776.199.953	742.456.305	375.176.303	224.778.680	156.862.241	185.623.691	156.715.274	109.129.993	75.714.724	51.019.163	196.348.772	5.548.729.177
	ITCD	44.454.820	57.183.428	61.915.002	65.707.102	68.559.794	61.025.971	74.135.771	84.679.367	91.733.740	76.098.372	89.467.411	116.781.225	891.742.002
	TAXAS	456.655.457	199.543.225	222.885.494	260.279.585	246.411.903	156.981.831	183.903.348	179.523.617	170.900.744	162.685.338	143.959.170	165.908.240	2.549.637.952
	Receita Tributária	7.197.813.161	5.012.687.029	4.915.686.316	5.182.493.224	4.634.632.170	4.463.531.546	4.639.350.398	4.699.290.554	4.770.404.566	4.648.105.484	4.777.997.540	5.076.848.179	60.018.840.167
Outras Receitas	DEMAIS RECEITAS	71.043.019	165.627.527	105.606.165	87.737.423	85.447.758	108.809.752	108.320.718	93.959.853	98.058.745	128.345.966	95.760.576	171.506.703	1.320.224.205
	MULTAS	85.843.175	77.997.789	93.672.273	158.878.605	119.169.358	99.210.080	139.555.260	124.353.959	107.428.280	94.625.607	85.730.616	87.948.622	1.274.413.623
	JUROS	23.421.513	20.971.022	21.361.371	124.153.009	36.813.795	25.126.623	40.205.056	28.658.810	32.928.682	26.157.633	24.865.995	27.393.316	432.056.825
	DÍVIDA ATIVA	35.434.762	37.805.056	37.139.406	41.286.532	42.518.341	38.930.571	43.223.541	45.616.499	90.791.168	52.374.143	38.338.408	44.154.159	547.612.586
	Outras Receitas	215.742.469	302.401.393	257.779.215	412.055.569	283.949.252	272.077.026	331.304.575	292.589.121	329.206.875	301.503.350	244.695.594	331.002.799	3.574.307.238
Total		7.413.555.630	5.315.088.423	5.173.465.531	5.594.548.793	4.918.581.423	4.735.608.571	4.970.654.973	4.991.879.675	5.099.611.441	4.949.608.834	5.022.693.134	5.407.850.978	63.593.147.405

Fonte: RMA - Relatório Mensal de Arrecadação - Armazém de Informações. Elaboração: Divisão de Gestão da Informação - DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG.

Data de emissão: 08/01/2020. Disponível em http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/ - acesso dia 04/02/2019.

QUADRO RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO DA FONTES ORÇAMENTÁRIAS

A Fonte de Recursos identifica a origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e é utilizada para indicar que espécies de recursos irão financiar as despesas.

FONTES DE RECURSO CÓDIGO / CLASSIFICAÇÃO	INTERPRETAÇÃO
10 – Recursos Ordinários	Recursos do Tesouro para os quais não existe destinação específica, sendo passíveis de livre programação e recursos provenientes de 1% da Receita Corrente ordinária do Estado, destinados à FAPEMIG, para sua manutenção, bem como financiar Projetos de Pesquisa em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 17 que dá nova redação ao artigo 212, da Constituição Estadual.
22 – Transferências De Recursos Do Sus Para Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Recursos transferidos para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a portaria nº 204/GM, de 29/01/ 2007, do MS.
24 - Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades	Recursos provenientes de convênios, acordos e ajustes firmados exclusivamente com a União e suas entidades.
37 – Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	Recursos transferidos pelo MS, vinculados à ações de saúde.
55 – Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	Recursos transferidos pelos Municípios vinculados à assistência farmacêutica básico.
71 - Recursos do fundo estadual de erradicação da miséria	Recursos destinados ao fundo de participação de combate a fome
84 - Transferências De Recursos Do Sus Para A Gestão Do Sus	Recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e a eficiência do sistema, conforme dispõe a portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do MS.
85 - Transferências De Recursos Do Sus Para A Vigilância Em Saúde	Recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde, conforme dispõe a portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do MS.
86 - Transferências De Recursos Do Sus Para A Assistência Farmacêutica	Recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica, conforme dispõe a portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do MS.
87 - Transferências De Recursos Do SUS Para A Atenção Básica	Recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do MS.
88 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	Recursos transferidos exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação de projetos, encaminhado pelo ente federativo interessado ao MS, conforme dispõe a portaria nº 204/GM/MS, de 29/01/2007.
60 – Recursos Diretamente Arrecadados	Recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Uo Sigla	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Pago Financeiro
ESP-MG	R\$ 18.810.010,00	R\$ 11.189.176,67	R\$ 11.052.688,12	R\$ 10.746.656,18	R\$ 10.474.381,62
FAPEMIG	R\$ 1.000,00	R\$ 417.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FES	R\$ 3.663.218.212,00	R\$ 5.452.429.861,40	R\$ 5.350.812.661,96	R\$ 3.582.499.329,62	R\$ 1.516.922.504,57
FHEMIG	R\$ 1.352.301.320,00	R\$ 1.441.068.746,31	R\$ 1.421.931.822,51	R\$ 1.390.825.851,98	R\$ 1.281.054.548,05
FUNED	R\$ 577.469.863,00	R\$ 578.059.863,00	R\$ 559.952.616,51	R\$ 313.669.648,89	R\$ 166.574.256,04
HEMOMINAS	R\$ 266.631.635,00	R\$ 248.189.598,63	R\$ 230.522.881,28	R\$ 203.448.269,66	R\$ 168.383.555,56
SEDESE	R\$ 0,00	R\$ 4.567.329,67	R\$ 2.375.101,67	R\$ 2.375.101,67	R\$ 2.375.101,67
SEINFRA	R\$ 160.229.572,00	R\$ 3.691.289,63	R\$ 1.439.993,93	R\$ 157.139,06	R\$ 150.821,02
SEJUSP	R\$ 127.651.941,00	R\$ 117.792.276,38	R\$ 110.843.438,70	R\$ 100.226.639,46	R\$ 98.892.518,91
SESP	R\$ 30.025.779,00	R\$ 16.054.844,33	R\$ 13.295.687,62	R\$ 13.282.476,23	R\$ 13.272.626,19
Total Geral	R\$ 6.196.339.332,00	R\$ 7.873.460.686,02	R\$ 7.702.226.892,30	R\$ 5.617.231.112,75	R\$ 3.258.100.313,63

RELATÓRIO RESUMIDO DE RESTOS A PAGAR

Uo Sigla	Inscrito Processado	Pago Processado	Inscrito Não Processado	Pago Não Processado	Total Inscrito	Total Pago
ESP-MG	R\$ 1.980.515,27	R\$ 426.938,37	R\$ 1.378.605,66	R\$ 106.499,60	R\$ 3.359.120,93	R\$ 533.437,97
FES	R\$ 3.837.238.674,12	R\$ 963.341.790,46	R\$ 1.620.129.582,16	R\$ 127.204.098,02	R\$ 5.457.368.256,28	R\$ 1.090.545.888,48
FHEMIG	R\$ 120.650.131,01	R\$ 92.642.122,48	R\$ 110.713.897,21	R\$ 63.536.558,06	R\$ 231.364.028,22	R\$ 156.178.680,54
FUNED	R\$ 13.660.178,80	R\$ 13.381.103,63	R\$ 362.310.406,06	R\$ 350.764.434,97	R\$ 375.970.584,86	R\$ 364.145.538,60
HEMOMINAS	R\$ 35.422.200,39	R\$ 35.244.689,30	R\$ 45.707.202,03	R\$ 23.565.263,85	R\$ 81.129.402,42	R\$ 58.809.953,15
SEINFRA	R\$ 27.728,95	R\$ 27.728,93	R\$ 4.025.980,67	R\$ 47.364,94	R\$ 4.053.709,62	R\$ 75.093,87
SEJUSP	R\$ 1.296.993,69	R\$ 389.201,14	R\$ 18.352.456,96	R\$ 12.232.991,24	R\$ 19.649.450,65	R\$ 12.622.192,38
SES	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 31.583,52	R\$ 0,00	R\$ 31.583,88	R\$ 0,00
SESP	R\$ 787.240,46	R\$ 497.677,42	R\$ 37.670,77	R\$ 7.649,03	R\$ 824.911,23	R\$ 505.326,45
UNIMONTES	R\$ 75.919,93	R\$ 75.853,93	R\$ 613.909,58	R\$ 68.631,19	R\$ 689.829,51	R\$ 144.485,12
Total Geral	R\$ 4.011.139.582,98	R\$ 1.106.027.105,66	R\$ 2.163.301.294,62	R\$ 577.533.490,90	R\$ 6.174.440.877,60	R\$ 1.683.560.596,56

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Este item visa demonstrar a execução física e financeira do período de janeiro a dezembro do respectivo exercício, demonstrando o desempenho conforme legenda abaixo:

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (≥ 70% e ≤ 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Para cada ação será apresentada a situação orçamentária dividida por G.F.P., ou seja, Grupo, Fonte e Procedência, que é um código orçamentário.

FAROL VERDE - Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3.

FAROL VERMELHO - Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o período monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7.

FAROL AMARELO - Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o período monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3.

FAROL BRANCO - Status a avaliar: ação não apresenta meta programada até o período monitorado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 4291

Programa 0175 – Assistência Farmacêutica

Ação 4484 – Abastecimento de Medicamentos Básicos

Finalidade: Prestar apoio técnico aos municípios para aquisição e distribuição de medicamentos básicos por meio de atas de registro de preço estadual, para os municípios do estado de Minas Gerais através da adesão à Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF), cujos objetivos são: ampliar o elenco de medicamentos e seu acesso à população; ampliação do recurso per capita referente à contrapartida estadual; descentralização das contrapartidas federal, estadual e municipal, dentre outros.

Produto: Municípios beneficiados com recurso para aquisição de medicamentos

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0175 - Assistência Farmacêutica		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4484 - Abastecimento de Medicamentos Básicos		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Municípios Beneficiados Com Recurso Para Aquisição de Medicamentos		Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.3	70.827.362,00	70.827.362,00	70.722.164,75	70.722.164,75	105.197,25	99,85	99,85
3.10.8	5.574.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.37.1	0,00	12.534.921,52	1.097.790,14	1.097.790,14	11.437.131,38	8,76	8,76
3.92.1	1.143.373,00	1.143.373,00	0,00	0,00	1.143.373,00	0,00	0,00
TOTAL	77.545.183,00	84.505.656,52	71.819.954,89	71.819.954,89	12.685.701,63	84,99	84,99

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		92,62	SATISFATÓRIO		1,08	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	853	853	853	853	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	77.545.183,00	84.505.656,52	77.545.183,00	71.819.954,89	92,62	84,99	92,62

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é aprimorar a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF), por meio do apoio técnico aos municípios a partir do fornecimento de atas de registro de preço estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos; cessão do SIGAF para gestão do estoque e das aquisições; auxílio e monitoramento quanto a gestão e execução do recurso tripartite; ampliação da contrapartida estadual por meio da concessão do incentivo de R\$ 0,35 per capita ano para os municípios participantes das ARPEs.

A execução física e orçamentária ocorreu conforme planejado. A meta física considera o valor liquidado para os 853 municípios do Estado referente ao repasse do recurso da contrapartida estadual para aquisição de medicamentos do

Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF. Já a meta financeira, além de considerar o valor liquidado referente a esse repasse, prevê ainda a compra de medicamentos básicos em atendimento à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Foram seis repasses ao longo do ano, que ocorreram nos meses de março, maio, julho, setembro, novembro e dezembro, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016. Quanto à aquisição de medicamentos em atendimento à PNAISP, foram duas aquisições ao longo do ano, sendo uma aquisição por semestre liquidados nos meses de junho e dezembro.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	24	24	100,00	1.067.102,00	1.067.099,16	100,00
Caparaó	55	55	100,00	2.401.594,00	2.401.591,68	100,00
Central	17	17	100,00	867.984,00	867.985,02	100,00
Mata	93	93	100,00	11.173.202,00	5.566.106,13	49,82
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	35	100,00	1.673.420,00	1.673.419,08	100,00
Metropolitano	79	79	100,00	21.106.212,00	21.053.207,07	99,75
Mucuri	29	29	100,00	1.519.088,00	1.519.087,86	100,00
Multiterritorial	0	0	0,00	1.143.352,00	1.100.955,14	96,29
Noroeste	30	30	100,00	2.274.391,00	2.274.392,16	100,00
Norte	86	86	100,00	5.667.185,00	5.667.178,86	100,00
Oeste	56	56	100,00	4.358.542,00	4.358.541,24	100,00
Sudoeste	35	35	100,00	2.057.705,00	2.057.707,44	100,00
Sul	118	118	100,00	7.302.832,00	7.302.829,80	100,00
Triângulo Norte	30	30	100,00	4.374.520,00	4.374.517,26	100,00
Triângulo Sul	27	27	100,00	2.577.889,00	2.575.661,60	99,91
Vale do Aço	34	34	100,00	2.800.232,00	2.785.107,81	99,46
Vale do Rio Doce	55	55	100,00	2.583.622,00	2.583.620,70	100,00
Vertentes	50	50	100,00	2.596.311,00	2.590.946,88	99,79
Total	853	853	100,00	77.545.183,00	71.819.954,89	92,62

Ação 4496 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Finalidade: Fomentar e desenvolver a Assistência Farmacêutica do SUS-MG, por meio de ações nos eixos estrutura, promoção do acesso e uso racional dos medicamentos e qualificação dos serviços.

Produto: Farmácia beneficiada

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0175 - Assistência Farmacêutica
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Farmácia Beneficiada Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	28.639.163,00	21.704.537,58	20.733.629,37	20.733.629,37	970.908,21	95,53	95,53
3.10.8	9.157.448,00	18.550.426,64	16.008.067,80	16.008.067,80	2.542.358,84	86,29	86,29
4.10.1	32.335.530,00	116.330.045,44	116.305.045,44	116.305.045,44	25.000,00	99,98	99,98
TOTAL	70.132.141,00	156.585.009,66	153.046.742,61	153.046.742,61	3.538.267,05	97,74	97,74

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
101,30	SATISFATÓRIO		218,23	SUBESTIMADO		0,46	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	844	0	844	855	101,30	-	101,30
Orçamentário	70.132.141,00	156.585.009,66	70.132.141,00	153.046.742,61	218,23	97,74	218,23

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é o aprimoramento da assistência farmacêutica estadual por meio da estruturação física das farmácias municipais e estaduais e qualificação da equipe mediante educação continuada dos profissionais a fim de promover o uso racional de medicamentos e integrar a assistência farmacêutica com a equipe da atenção básica e das redes de atenção à saúde.

A meta física programada corresponde a liquidação do recurso destinado para o custeio de cada uma das unidades da Rede Farmácia de Minas. Esse repasse corresponde ao monitoramento de indicadores e documentação feito quadrimestralmente, assim, o primeiro monitoramento refere-se a setembro-dezembro/2018, o segundo monitoramento a janeiro-abril/2019 e o terceiro a maio-agosto/2019. Além da meta física detalhada acima, dentro dessa ação encontramos outros produtos, que são: hospedagens/diárias; despesas com deslocamento; SIGAF; material/equipamentos para doação; melhorias em regionais; capacitações e contratação de SMS para comunicação; emenda parlamentar. Esses valores foram divididos ao longo do ano, conforme uma perspectiva de gastos, para uso.

A execução física seguiu conforme planejado, através da liquidação dos recursos da suplementação da emenda parlamentar beneficiando 92 municípios com recursos de custeio, através das diárias/passagens referentes a compromissos firmados com funcionários da SAF, das despesas dos serviços de Hospedagem de Sistema e

Manutenção de Sistema em períodos anteriores. Além de aquisições mobiliárias, para posterior doação aos municípios (tal aquisição tem como intuito equipar as unidades das Farmácias de Minas que se encontram concluídas).

O planejamento orçamentário foi superior ao planejado, pois houve suplementação na ação 4496 no valor de R\$ 86.452.868,66 referente a emenda parlamentar, a qual, não constava no planejamento inicial.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	22	20	90,91	480.480,00	1.938.646,84	403,48
Caparaó	55	57	103,64	1.266.720,00	3.403.626,10	268,70
Central	18	17	94,44	393.120,00	1.077.119,40	273,99
Mata	92	95	103,26	2.052.960,00	9.348.749,66	455,38
Médio e Baixo Jequitinhonha	37	40	108,11	873.600,00	3.530.049,24	404,08
Metropolitano	76	75	98,68	1.747.200,00	8.256.716,88	472,57
Mucuri	32	32	100,00	698.880,00	2.447.744,60	350,24
Multiterritorial	0	2	0,00	50.821.941,00	87.488.470,33	172,15
Noroeste	28	28	100,00	611.520,00	1.754.594,96	286,92
Norte	90	92	102,22	2.009.280,00	4.635.714,58	230,72
Oeste	48	48	100,00	1.048.320,00	4.254.496,00	405,84
Sudoeste	34	35	102,94	764.400,00	2.254.022,80	294,87
Sul	125	126	100,80	2.857.800,00	8.939.738,90	312,82
Triângulo Norte	30	31	103,33	677.040,00	2.650.654,60	391,51
Triângulo Sul	30	30	100,00	1.055.200,00	2.632.183,32	249,45
Vale do Aço	26	26	100,00	567.840,00	1.909.283,40	336,24
Vale do Rio Doce	61	61	100,00	1.332.240,00	2.868.144,00	215,29
Vertentes	40	40	100,00	873.600,00	3.656.787,00	418,59
Total	844	855	101,30	70.132.141,00	153.046.742,61	218,23

Ação 4537 – Abastecimento de Medicamentos Especializados

Finalidade: Garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos especializados padronizados pelo sus/mg, manutenção de serviços e desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da assistência farmacêutica.

Produto: Farmácia da unidade regional de saúde abastecida

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0175 - Assistência Farmacêutica		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4537 - Abastecimento de Medicamentos Especializados		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Farmácia da Unidade Regional de Saúde Abastecida Unid. de Medida: Unidade		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	100.340.494,00	77.738.494,00	77.636.172,57	77.636.172,57	102.321,43	99,87	99,87
3.37.1	0,00	32.458.644,13	26.650.894,28	26.650.894,28	5.807.749,85	82,11	82,11
3.92.1	78.066.330,00	78.066.330,00	0,00	0,00	78.066.330,00	0,00	0,00
TOTAL	178.406.824,00	188.263.468,13	104.287.066,85	104.287.066,85	83.976.401,28	55,39	55,39

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
89,29	SATISFATÓRIO		58,45	CRÍTICO		1,53	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	28	28	28	25	89,29	89,29	89,29
Orçamentário	178.406.824,00	188.263.468,13	178.406.824,00	104.287.066,85	58,45	55,39	58,45

Desempenho anual:

O objetivo da ação é fornecer medicamentos do componente especializado à população do estado por meio de programação, aquisição, armazenamento e distribuição às unidades dispensadoras do CEAf. Além de avaliar processos de solicitação de medicamentos do CEAf, pleiteados pelos usuários do SUS-MG, conceder manutenção de serviços de atendimento ao cidadão e desenvolvimento de projetos voltados ao cuidado do usuário quanto a utilização e monitoramento da terapia medicamentosa.

O orçamento previsto na ação 4537 engloba, na sua grande maioria, gastos com aquisição de medicamentos/produtos alimentícios do CEAf. Além disso foram previstos gastos com manutenção do serviço do Lig Minas (155) referente à SAF. Entretanto, ressaltamos que o contrato para manutenção desse serviço foi rescindido em março desse ano e, com isso, a execução será inferior ao planejado. O planejamento orçamentário corresponde ao valor liquidado mensalmente e apresentou-se inferior ao planejado devido à morosidade no processo de compras dos medicamentos. Além disso alguns dos pregões apresentaram resultados desertos e fracassados, alguns decorrentes do não pagamento, por parte da SES/MG, de alguns fornecedores de medicamentos.

A meta física corresponde às 28 Regionais de Saúde abastecidas que atingiram um índice de 85% de atendimento, conforme o indicador ($\sum$ DOS ITENS DISTRIBUÍDOS/ $\sum$ DOS ITENS PROGRAMADOS PARA O PERÍODO AVALIATÓRIO). É

importante ressaltar que a distribuição dos medicamentos ocorre mensalmente, entretanto a mesma não condiz com o valor liquidado naquele mês (valor liquidado em um mês pode ser distribuído em meses subsequentes).

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Caparaó	2	2	100,00	0,00	0,00	0,00
Mata	3	3	100,00	0,00	0,00	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Metropolitano	3	2	66,67	0,00	0,00	0,00
Mucuri	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	178.406.824,00	104.287.066,85	58,45
Noroeste	2	2	100,00	0,00	0,00	0,00
Norte	3	3	100,00	0,00	0,00	0,00
Oeste	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Sudoeste	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Sul	3	3	100,00	0,00	0,00	0,00
Triângulo Norte	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Triângulo Sul	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Aço	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Rio Doce	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Vertentes	2	2	100,00	0,00	0,00	0,00
Total	28	25	89,29	178.406.824,00	104.287.066,85	58,45

Programa 0192 – Atenção Primária à Saúde

Ação 4015 – Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados

Finalidade: Desenvolver e implementar as políticas estaduais e estratégias para a redução das iniquidades em saúde, entre grupos e indivíduos historicamente vulnerabilizados, tais como indígenas, quilombolas, população em situação de rua, ciganos e indivíduos privados de liberdade, atuando sobre os determinantes sociais da saúde.

Produto: Municípios beneficiados.

Unidade de medida: Município.

Programa:	0192 - Atenção Primária À Saúde						
Período:	Sexto Bimestre - Momento: MONITOR						
Ação:	4015 - Promoção da Equidade e Atenção À Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados						
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde						
Produto:	Município Beneficiado Unid. de Medida: Município						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	13.731.075,00	10.919.768,00	10.841.833,40	10.841.833,40	77.934,60	99,29	99,29
4.10.1	0,00	1.911.307,00	1.911.306,29	1.911.306,29	0,71	100,00	100,00
TOTAL	13.731.075,00	12.831.075,00	12.753.139,69	12.753.139,69	77.935,31	99,39	99,39

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
56,67	CRÍTICO		92,88	SATISFATÓRIO		0,61	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	30	0	30	17	56,67	-	56,67
Orçamentário	13.731.075,00	12.831.075,00	13.731.075,00	12.753.139,69	92,88	99,39	92,88

Desempenho anual:

O produto da ação consistia em municípios beneficiados com liquidação de recursos para incentivo de promoção da equidade em saúde para populações indígena e privados de liberdade.

A programação física desta ação compreendia liquidação de recurso para 13 municípios em março e setembro, referente à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, e 30 municípios em novembro.

A programação orçamentária, além do repasse dos valores de incentivo para os municípios, previa também reuniões dos comitês e grupos condutores das políticas, realização de capacitação para implantação das políticas de equidade, viagens e visitas técnicas aos municípios, conforme necessidade.

Com relação ao desempenho físico, a ação encerrou o ano apresentando um resultado crítico. Compreende-se que se deu tendo em vista a não liquidação do repasse aos 35 municípios da Resolução 6870/2019 (saúde prisional), que, por

sua vez, se deu pelo fato de os termos de compromisso não terem sido disponibilizados e assinados no ano de 2019. Quanto ao índice de eficiência, houve impacto por influência do desempenho físico crítico, conforme explicado anteriormente.

No primeiro quadrimestre, foram realizadas as seguintes ações:

- Retorno do Grupo Condutor da PNAISP, apoio técnico às regionais, estabelecimento de cronograma para habilitações e articulação com demais áreas técnicas da SES.
- Organização para convocação do Grupo condutor da Política de Saúde Indígena, articulação com demais áreas técnicas da SES para as estratégias de vacinação e controle das situações de surto;
- Construção da Resolução que Estabelecerá as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para população indígena do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019”.
- Construção da Deliberação orçamentária para acompanhamento, controle, avaliação e adicional de incentivo estadual para municípios habilitados na PNAISP em 16/11/2018, que será pactuada na reunião da CIB de junho.
- Construção do Selo Unidade de Promoção em Saúde e discussão da reorganização dos comitês técnicos.
- Reuniões com as Referências do NAPRIS do município de Brumadinho para monitoramento do Desastre Ambiente provocado pela pluma de Sedimentos da Vale do Rio Doce (com recurso da Vigilância Sanitária).
- Visita técnica ao Acampamento Pátria Livre e à Aldeia Pataxó Hã – Hã – Hãe em São Joaquim de Bicas, para monitoramento das populações afetadas pela pluma de sedimentos localizada ao longo do Rio Paraopeba (com recurso da Vigilância Sanitária).
- Participação da Equipe da Coordenação na construção da Política Estadual de Atenção Primária em Saúde (PEAPS) 2019.

No segundo quadrimestre, foram realizadas as seguintes ações:

- Participação na Roda de Conversa "Dia Internacional contra a Homofobia" da FHEMIG - Dia 17/05/2019.
- Adesão dos municípios à PNAISP através da publicação da Portaria nº PORTARIA Nº 961, DE 22 DE MAIO DE 2019 (Bom Sucesso, Carlos Chagas, Corinto, Pouso Alegre, Resplendor, Salinas, São Joaquim de Bicas) e PORTARIA Nº 1.386, DE 21 DE JUNHO DE 2019 (Muriaé).
- Publicação da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.760, DE 18 DE JUNHO DE 2019. Que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), acrescentando os municípios habilitados do segundo semestre de 2018.
- Oficina de sensibilização da Tuberculose para as equipes de saúde indígena dos Polos Bases do DSEI do Território Xacriabá, nos dias 02 a 08 de junho.
- Reunião do Grupo Condutor de Saúde Indígena no dia 31 de julho;
- Reunião do Grupo Condutor de Saúde Prisional com a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) no dia 12 de agosto;
- Aprovação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS) da minuta da Resolução relativa à Saúde Prisional.

No segundo quadrimestre, foram realizadas as seguintes ações:

- Reunião do Comitê de Saúde LGBT;
- Reunião do Comitê de Saúde Pop. Negra;
- Publicação de minuta de dotação orçamentária para Resolução relativa à Saúde Prisional;
- Reunião do Comitê de Saúde LGBT;
- Reunião do Comitê de Saúde Pop. Negra;

- Publicação de minuta de resolução de repasse de incentivo financeiro excepcional relativa à Saúde Prisional;
- Liquidação dos valores da Resolução nº 6.894/2019 referente a Saúde Indígena.
- Empenho dos valores da Resolução nº 6.870/2019 e 6.943/2019 referente a saúde prisional.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	1	0	0,00	13.392,00	78.688,13	587,58
Caparaó	1	0	0,00	110.639,00	364.621,73	329,56
Central	0	0	0,00	0,00	159.452,58	0,00
Mata	0	0	0,00	0,00	458.675,54	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	4	2	50,00	251.774,00	758.764,36	301,37
Metropolitano	1	1	100,00	263.804,00	2.382.565,22	903,16
Mucuri	5	5	100,00	1.187.118,00	1.521.046,06	128,13
Multiterritorial	0	0	0,00	9.530.810,00	22.951,02	0,24
Noroeste	0	0	0,00	0,00	306.981,62	0,00
Norte	4	3	75,00	748.438,00	1.353.998,18	180,91
Oeste	3	2	66,67	287.876,00	993.185,30	345,00
Sudoeste	1	0	0,00	90.023,00	299.062,05	332,21
Sul	3	1	33,33	270.634,00	1.262.478,05	466,49
Triângulo Norte	0	0	0,00	14.342,00	564.999,72	3.939,48
Triângulo Sul	0	0	0,00	0,00	412.590,32	0,00
Vale do Aço	2	1	50,00	373.089,00	592.800,92	158,89
Vale do Rio Doce	5	2	40,00	589.136,00	995.947,35	169,05
Vertentes	0	0	0,00	0,00	224.331,54	0,00
Total	30	17	56,67	13.731.075,00	12.753.139,69	92,88

Ação 4527 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Finalidade: Definir as prioridades para a melhoria do acesso, da atenção à saúde e do cuidado da população, bem como implantar e coordenar estratégias operacionais para o funcionamento contínuo e eficaz da Atenção Primária à Saúde.

Produto: Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF e de Saúde Bucal – ESB em funcionamento.

Unidade de Medida: Equipe.

Programa:	0192 - Atenção Primária À Saúde		
Período:	Sexto Bimestre	Momento:	MONITOR
Ação:	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária À Saúde		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Equipe de Esf e Esb Em Funcionamento	Unid. de Medida:	Equipe
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	385.000.000,00	920.650.899,95	920.650.889,95	920.650.889,95	10,00	100,00	100,00
3.10.8	80.707.332,00	82.594.639,31	79.387.178,78	79.387.178,78	3.207.460,53	96,12	96,12
3.37.1	0,00	23.183.865,40	9.396.189,00	9.396.189,00	13.787.676,40	40,53	40,53
4.10.1	0,00	351.867.458,46	351.867.458,46	351.867.458,46	0,00	100,00	100,00
4.10.8	35.366.808,00	18.614.344,74	16.785.386,58	16.785.386,58	1.828.958,16	90,17	90,17
4.37.1	0,00	39.080.510,43	1.700.412,81	1.700.412,81	37.380.097,62	4,35	4,35
4.93.1	0,00	2.203.200,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.183.200,00	46,30	46,30
TOTAL	501.074.140,00	1.438.194.918,29	1.380.807.515,58	1.380.807.515,58	57.387.402,71	96,01	96,01

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
102,06	SATISFATÓRIO		275,57	SUBESTIMADO		0,37	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	8.739	8.919	8.739	8.919	102,06	100,00	102,06
Orçamentário	501.074.140,00	1.438.194.918,29	501.074.140,00	1.380.807.515,58	275,57	96,01	275,57

Desempenho anual:

Esta ação visava elaborar, implementar, monitorar e avaliar estratégias de estruturação do incentivo da atenção primária à saúde do estado, identificando seus impactos e propondo ações de melhoria, por meio da publicação de resoluções, acompanhamento da execução e monitoramento. Além disso, consistia também em objetivo da ação atuar no apoio institucional nos municípios, por meio das regionais de saúde, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação do incentivo da atenção primária à saúde do estado.

O produto da ação considera as Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF e de Saúde Bucal – ESB em funcionamento apuradas pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/MS) e contemplada com incentivo

estadual para manutenção das ações e serviços de Atenção Primária. São consideradas somente as equipes credenciadas e habilitadas. A programação orçamentária da ação previa, a princípio, apenas o incentivo repassado trimestralmente aos municípios, além de um recurso a ser repassado proveniente da diferença entre o valor do incentivo programado (que corresponde ao número de equipes credenciadas) e o valor efetivamente gasto (equipes habilitadas). Para receber esse valor remanescente os municípios precisam cumprir requisitos previamente estabelecidos.

Ao longo dos seis bimestres, o desempenho físico se mostrou satisfatório.

Quanto ao desempenho orçamentário, s 2º bimestre, houve devolução de valores (não prevista) ao Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 8.190.556,61, o que sinalizou desempenho orçamentário subestimado no período.

Em julho estava prevista a liquidação da 1ª e 2ª parcela do incentivo do Cofinanciamento da Atenção Primária. No entanto, com o atraso na publicação da Resolução SES/MG nº 6.712/2019 (instrumento que versa acerca da distribuição do recurso) foram liquidados somente os valores relativos a 1ª parcela do incentivo (R\$117.895.097,96). Isso justifica o desempenho orçamentário crítico da ação no período.

O desempenho orçamentário se caracterizou como subestimado devido à suplementação no valor aproximado de R\$ 886 milhões além do previamente planejado, impactando também no índice de eficiência anual.

Quanto às demais ações realizadas ao longo do ano:

Ações realizadas no 1º Quadrimestre:

- Em março foram feitos pagamentos judiciais para o município de Inhapim referente ao Cofinanciamento da APS;
- Foram também feitos pagamentos de parcela de obra para os municípios de Carmo do Cajuru, Guaranésia, Moema e Nova Belém com recurso federal, de acordo com Resolução SES/MG nº 5.324/2016;
- Em abril foi publicada a Resolução SES/MG nº 6.712/2019 que prorroga e atualiza, para o 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019, as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.816, de 19 de julho de 2017;
- Foram feitos também pagamentos judiciais para o município de Belo Horizonte, referente ao Cofinanciamento da APS.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

- Em maio foi feita a publicação da Resolução SES/MG nº 6.736/2019, onde prorroga a vigência da Resolução SES/MG nº 3.771/2013 2º Lote;
- Em junho foi feita a validação dos resultados no SIG-RES referente ao 1º Quadrimestre/2019 do Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde;
- Foram feitos também os empenhos estimativos relativos a Resolução SES/MG nº 6.712/2019 (385.000.000,00);
- Foi Publicada a Resolução SES/MG nº 6.748/2019 que excluiu a proposta nº 031334080001-14-079, desabilitada no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, cujo objeto era a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Município de Bom Despacho com o incentivo financeiro de que trata a Resolução SES/MG nº 5.324/2016;

- Neste bimestre houve reunião em conjunto com os municípios entre Coordenação de Estrutura Física de Atenção Primária à Saúde e gabinete para discussão da continuidade das construções das Obras de UBS dos exercícios de 2012/2013.

Ações realizadas no 3º Quadrimestre:

- Foi realizada a liquidação do 2º Quadrimestre bem como a validação do 3º Quadrimestre, relativo a resolução de cofinanciamento da APS;
- Para o Cofinanciamento da Atenção Primária foi publicada a Resolução SES/MG nº 6927/2019 referente à sobra orçamentária do exercício e respectivas liquidações.
- Em dezembro, foi solicitado o pagamento equivalente a 10% do repasse previsto para o 1º Quadrimestre de 2019, sendo que 96 municípios não receberam o pagamento devido problemas nas contas bancárias.
- Houve a publicação das Resoluções SES/MG nº 6932/2019 e 6895/2019, referentes a custeio e capital, no valor total aproximado de R\$886 milhões.
- Ainda em dezembro foi feita a prorrogação de vigência da Resolução MG nº 3561/2012, referente à construção de obras de UBS do 1º lote.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	191	188	98,43	11.311.918,00	32.496.972,02	287,28
Caparaó	424	449	105,90	20.869.943,00	71.054.850,67	340,46
Central	110	114	103,64	5.217.133,00	17.418.690,64	333,87
Mata	685	686	100,15	28.679.284,00	103.723.157,63	361,67
Médio e Baixo Jequitinhonha	325	333	102,46	19.972.603,00	56.108.530,37	280,93
Metropolitano	1.996	2.036	102,00	75.439.203,00	302.050.075,31	400,39
Mucuri	250	251	100,40	13.303.444,00	39.667.550,51	298,18
Multiterritorial	0	0	0,00	106.118.020,00	11.869.960,78	11,19
Noroeste	287	299	104,18	14.314.845,00	47.091.257,62	328,97
Norte	1.102	1.164	105,63	61.624.537,00	180.816.079,36	293,42
Oeste	592	594	100,34	22.650.893,00	83.358.573,70	368,01
Sudoeste	263	269	102,28	10.507.926,00	38.950.381,90	370,68
Sul	778	798	102,57	33.706.562,00	126.882.146,87	376,43
Triângulo Norte	338	347	102,66	13.425.469,00	52.964.549,43	394,51
Triângulo Sul	264	265	100,38	11.507.734,00	35.431.977,02	307,90
Vale do Aço	359	345	96,10	16.377.951,00	58.304.027,87	355,99
Vale do Rio Doce	434	441	101,61	20.879.051,00	69.790.485,21	334,26
Vertentes	341	340	99,71	15.167.624,00	52.828.248,67	348,30
Total	8.739	8.919	102,06	501.074.140,00	1.380.807.515,58	275,57

Ação 4531 – Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva

Finalidade: Garantia de acesso à atenção integral e resolutiva à saúde dos cidadãos.

Produto: municípios beneficiados com materiais e equipamentos para garantir adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Unidade de medida: Município.

Programa:	0192 - Atenção Primária À Saúde		
Período:	Sexto Bimestre	Momento:	MONITOR
Ação:	4531 - Apoio Ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Município Beneficiado	Unid. de Medida:	Município
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	6.900.000,00	1.949.258,00	213.765,79	213.765,79	1.735.492,21	10,97	10,97
3.10.8	887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.1	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.787.000,00	1.949.258,00	213.765,79	213.765,79	1.735.492,21	10,97	10,97

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,50	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	745	745	745	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	42.787.000,00	1.949.258,00	42.787.000,00	213.765,79	0,50	10,97	0,50

Desempenho anual:

O objetivo dessa ação consistia na garantia de acesso à atenção integral e resolutiva à saúde dos cidadãos, por meio da provisão dos equipamentos necessários nas Unidades Básicas de Saúde em Minas Gerais para seu adequado funcionamento.

Em relação ao planejamento da meta física, foi feito o formulário de justificativa de adesão para a compra dos equipamentos de informática que irão beneficiar os 745 municípios de acordo com as Resoluções SES/MG nº 5200/2016 e 5818/2017. No entanto, considerando a situação financeira atual do Estado e as dificuldades para realização de processo licitatório optou-se por deixar a meta física acumulada em dezembro. Já em relação à meta financeira, foi previsto em setembro o repasse de recursos financeiros aos municípios para as Práticas Integrativas e Complementares (PIC). Já o restante do recurso, referente a gastos com diárias, passagens, material gráfico, serviços de terceiros e compra de equipamentos foi acumulado em dezembro.

O produto desta ação eram municípios beneficiados com materiais e equipamentos para garantir adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Ao longo do ano, o desempenho orçamentário se mostrou subestimado uma vez que a meta orçamentária foi acumulada no mês de dezembro, tendo sido realizadas algumas ações nas unidades regionais para as quais foram

necessários recursos de diárias e passagens. Em dezembro, no entanto, grande parte do valor da ação, principalmente referente à compra de equipamentos para as UBS, foi remanejado para a ação 4527, do mesmo programa. Relativo ao orçamento planejado para as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS), cuja a Resolução SES/MG nº 4968/2015 apresentou uma abrangência de municípios divergentes da realidade atual, bem como processos de aquisição que não obtiveram participantes, foi necessária a revogação da resolução em outubro e seu remanejamento para execução na ação 4527.

Relativo ao desempenho físico, segue pendente atualização da DLP sobre os computadores entregues em 2019. Os demais computadores para doação serão adquiridos em 2020 (adesão via ARP). Os equipamentos referentes a resoluções de construção de UBS aguardam a evolução das obras para efetivar aquisições e doações. Os materiais de PICS não foram adquiridos devido ao cancelamento da Resolução SES/MG nº 4968/2015.

Quanto às demais ações realizadas ao longo do ano:

Ações realizadas no 1º Quadrimestre:

- Visitas às Unidades Regionais de Saúde para discussão da política de Atenção Primária nos respectivos Núcleos de Atenção Primária à Saúde.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

- Visitas às Unidades Regionais de Saúde para discussão da política de Atenção Primária nos respectivos Núcleos de Atenção Primária à Saúde;
- Lançamento do programa Saúde em Rede em Diamantina, no dia 29 de julho de 2019;
- 3º Encontro Estadual para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em Montes Claros. O encontro teve caráter tripartite, envolvendo a participação do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e de Secretarias Municipais de Saúde dos municípios da região.

Ações realizadas no 3º Quadrimestre:

- Reuniões e monitoramentos de ações relativas às políticas acompanhadas pela Coordenação Estadual de Atenção Primária a Saúde (CEAPS).

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	21	0	0,00	115.689,00	450,00	0,39
Caparaó	55	0	0,00	302.995,00	25,00	0,01
Mata	93	0	0,00	512.337,00	638,60	0,12
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	0	0,00	193.276,00	651,66	0,34
Metropolitano	4	0	0,00	13.008,00	168.623,99	1.296,31
Mucuri	29	0	0,00	159.761,00	0,00	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	38.702.914,00	39.078,25	0,10
Noroeste	28	0	0,00	154.252,00	574,31	0,37
Norte	86	0	0,00	473.774,00	327,00	0,07
Oeste	55	0	0,00	302.995,00	214,40	0,07
Sudoeste	35	0	0,00	192.815,00	254,18	0,13
Sul	117	0	0,00	635.525,00	214,55	0,03
Triângulo Norte	30	0	0,00	165.270,00	140,79	0,09
Triângulo Sul	24	0	0,00	129.692,00	879,70	0,68
Vale do Aço	33	0	0,00	181.797,00	300,00	0,17
Vale do Rio Doce	50	0	0,00	275.450,00	392,64	0,14
Vertentes	50	0	0,00	275.450,00	1.000,72	0,36
Total	745	0	0,00	42.787.000,00	213.765,79	0,50

Ação 4532 – Implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Finalidade: Implementar a política estadual de promoção da saúde no estado.

Produto: Município beneficiado com a liquidação de recurso de incentivo para promoção da saúde (cofinanciamento).

Unidade de Medida: Município.

Programa:	0192 - Atenção Primária À Saúde
Período:	Sexto Bimestre - Momento: MONITOR
Ação:	4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Município Beneficiado Unid. de Medida: Município
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	23.585.063,00	21.544.400,96	20.654.284,07	20.654.284,07	890.116,89	95,87	95,87
3.10.8	4.280.836,00	207.224,00	0,00	0,00	207.224,00	0,00	0,00
3.37.1	0,00	150.000,00	83.683,40	83.683,40	66.316,60	55,79	55,79
3.92.1	207.470,00	207.470,00	16.917,41	16.917,41	190.552,59	8,15	8,15
4.10.1	0,00	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00
TOTAL	28.073.369,00	22.125.894,96	20.754.884,88	20.754.884,88	1.371.010,08	93,80	93,80

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
149,88	SUBESTIMADO	☹️	73,93	SATISFATÓRIO	😊	2,03	SUBESTIMADO	☹️

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	852	1.701	1.704	2.554	299,77	150,15	149,88
Orçamentário	28.073.369,00	22.125.894,96	28.073.369,00	20.754.884,88	73,93	93,80	73,93

Desempenho anual:

A ação 4532 tem o objetivo de apoiar a implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS) no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SES/MG 5250/2016. Essa política tem a finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários e reduzir vulnerabilidades e riscos à saúde, por meio da realização de ações voltadas para a promoção da alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional, prevenção às carências nutricionais, promoção da atividade física, prevenção e controle do tabagismo, prevenção dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis e estímulo às iniciativas de promoção da saúde no ambiente escolar. Fomentando que as ações sejam realizadas articuladas intra e intersetorialmente para uma atuação conjunta e mais resolutiva sob determinantes sociais da saúde. Com a pactuação de indicadores de monitoramento, o monitoramento quadrimestral, a disponibilização de incentivo financeiro e o desenvolvimento de apoio técnico e ações de educação permanente em saúde espera-se a inserção das práticas de promoção da saúde na rotina das Unidades de Atenção Primária à Saúde para que melhore a qualidade das ações ofertadas, promova a mudança do perfil epidemiológico de forma rápida, eficiente e de baixo custo, e, principalmente, uma melhor satisfação dos usuários, considerando que o serviço passa a atender e direcionar as atividades segundo a necessidade e da comunidade.

O produto da ação referia-se a município beneficiado com a liquidação de recurso de incentivo para promoção da

saúde (cofinanciamento). A previsão era de 852 municípios pois o município de Vargem Bonita alega não precisar do recurso. O repasse é feito quadrimestralmente pelo SIGRES. Além do incentivo aos municípios, foram previstas na programação orçamentária recursos para diárias e passagens referente as reuniões de apoio, monitoramento e capacitação das regionais de saúde, realização de seminários, reprodução de material gráfico, campanhas publicitárias e radio, além do saldo remanescente do recurso do incentivo variável a ser rateado entre os municípios.

A programação física prefigurava dois momentos de execução, um em agosto e outro em novembro.

A programação orçamentária preconizava gastos com passagens e diárias, uma Campanha de conscientização contra o uso e abuso de tabaco e dois repasses, um em agosto e outro em novembro, do cofinanciamento estadual para a POEPS.

O desempenho físico se mostrou satisfatório até o 5º bimestre. Em dezembro, houve erro de preenchimento do sistema, sendo que o desempenho físico manteve satisfatório, porém a inconformidade interferiu no farol.

O desempenho orçamentário variou ao longo do ano, tendo sido finalizado de maneira satisfatória. No primeiro quadrimestre, os valores programados eram para utilização em diárias e passagens, no entanto o valor foi superestimado, uma vez que foram programadas despesas para custeio de diárias e deslocamento das referências técnicas, porém não foi necessária a aquisição de passagens. No segundo bimestre, uma das agendas programada foi substituída por uma videoconferência, não sendo necessário o gasto. Assim a execução orçamentária foi inferior ao programado nesse bimestre. A não realização da Campanha para conscientização dos ambientes livres de tabaco, por conta da ausência de contrato para prestação da atividade, resultou no desempenho crítico no bimestre. No 4º, no 5º e no 6º bimestre o desempenho orçamentário foi satisfatório.

Quanto às demais ações realizadas ao longo do ano:

Ações realizadas no 1º Quadrimestre:

- Reuniões técnicas entre regionais;
- Reunião técnica anual com as referências regionais de saúde para avaliação dos programas e ações em andamento e planejamento 2019;
- Elaboração e publicação de resolução para publicização da dotação orçamentária a ser utilizada nesse exercício;
- Reuniões técnicas para avaliação de programas implantadas;
- Formação de tutores para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar;
- Oficinas para apoiar a implementação da política em âmbito estadual;
- Ações do Dia Mundial da Saúde e da Atividade Física.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

- Campanha sobre as novas formas de tabagismo direcionada ao público jovem;
- Webaula em parceria com o Centro de Tecnologia em Saúde da Faculdade de Medicina da UFMG que abordou os temas: práticas integrativas e complementares na saúde bucal, controle do tabagismo e condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Qualificações e reuniões técnicas sobre o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, Programa Bolsa Família – PBF, Programa Crescer Saudável, Programa Nacional de Controle do Tabagismo – PNCT, Programa Nacional de Suplementação de Ferro – PNSF, Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – PNSVA, Programa Saúde na Escola – PSE, Promoção da Alimentação Saudável e Adequada, Promoção da Atividade Física e monitoramento e avaliação dos indicadores da Política Estadual de Promoção da saúde.

Ações realizadas no 3º Quadrimestre

- Seminário de Promoção da Saúde no dia 11 de outubro na SRS de Ubá. O evento contou com a participação de cerca de 350 profissionais, com o objetivo de compartilhar as experiências e avaliar a implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde;
- Para as referências estaduais (nível central e regional) de Promoção da Saúde realizou-se qualificação sobre métodos ativos para abordagem de promoção da saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) em parceria com

a Universidade Federal de Viçosa.

- Realização de videoconferências para apoiar no monitoramento dos programas e discussão de organização dos processos de trabalho das URS por meio dos POP's. Sobre o cofinanciamento da promoção da saúde no período realizou-se a avaliação e validação dos resultados dos indicadores pactuados para monitoramento da implementação referente ao 2º quadrimestre/2019.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	24	24	100,00	562.656,00	395.161,33	70,23
Caparaó	55	55	100,00	1.075.657,00	822.379,63	76,45
Central	17	17	100,00	332.064,00	284.993,64	85,82
Mata	93	93	100,00	1.632.168,00	1.667.172,10	102,14
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	35	100,00	1.003.868,00	572.391,48	57,02
Metropolitano	79	79	100,00	3.932.639,00	5.073.310,99	129,01
Mucuri	29	29	100,00	679.152,00	536.234,60	78,96
Multiterritorial	0	0	0,00	7.905.525,00	673.719,11	8,52
Noroeste	30	30	100,00	585.572,00	650.295,57	111,05
Norte	86	86	100,00	2.688.480,00	1.847.744,71	68,73
Oeste	56	56	100,00	1.208.096,00	1.201.117,21	99,42
Sudoeste	34	35	102,94	574.104,00	583.296,97	101,60
Sul	118	118	100,00	1.913.806,00	2.081.168,03	108,74
Triângulo Norte	30	30	100,00	729.995,00	1.130.547,26	154,87
Triângulo Sul	27	27	100,00	514.427,00	676.261,30	131,46
Vale do Aço	34	34	100,00	809.640,00	804.911,39	99,42
Vale do Rio Doce	55	55	100,00	1.061.808,00	904.532,96	85,19
Vertentes	50	50	100,00	863.712,00	849.646,60	98,37
Total	852	853	100,12	28.073.369,00	20.754.884,88	73,93

Programa 0180 – Gestão do Sistema Único de Saúde

Ação 4202 – Melhoria da Prestação dos Serviços de Saúde

Finalidade: Promover a busca, implantação, monitoramento e análise de ferramentas inovadoras para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, apoiando as áreas técnicas da SES.

Produto: Número de parcerias com Consórcios Públicos de Saúde.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0180 - Gestão do Sistema Único de Saúde		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4202 - Melhoria da Prestação dos Serviços de Saúde		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Número de Parcerias Com Consórcios Públicos de Saúde Unid. de Medida: Unidade		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	3.020.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.10.8	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 02/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	75	75	75	75	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	3.412.000,00	412.000,00	3.412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desempenho anual:

A Ação 4202 teve como objetivo induzir e disponibilizar ferramentas que proporcionem a melhoria dos serviços de saúde, disponibilizar análise de viabilidade e impacto da política do telessaúde, implantar o comitê de ética e pesquisa e contribuir para o aperfeiçoamento das relações institucionais da SES com os consórcios públicos de saúde.

Para a execução da ação, no que tange programação física e orçamentária, considerou-se como meta física as parcerias com consórcios públicos de saúde ativas por demanda das áreas técnicas da SES. Para programação da meta orçamentária considerou-se uma possível renovação do contrato do telessaúde, diária e serviços de viagens, capacitação dos consórcios e demais despesas relacionadas ao diagnóstico de viabilidade telessaúde e interlocução/parcerias com instituições de ensino para aprimoramento da prestação dos serviços de saúde. Contudo, durante o ano, o referido contrato foi remanejado para a Atenção Primária da SES, o que fez com que não houvesse execução orçamentária.

Destaca-se que, para essa ação específica a execução física não está atrelada à meta orçamentária.

O Núcleo de Consórcios Intermunicipais de Saúde (NCIS) realizou, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG), Oficina de Qualificação de demanda para oferta de Formação à Gestores dos Consórcios

Intermunicipais de Saúde e atores envolvidos no consorciamento e execução de ações e serviços de saúde a nível regional.

Além disso, em parceria com o Núcleo de Telessaúde da Faculdade de Medicina da UFMG, o qual pertence ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes do Ministério da Saúde, foram realizados websimpósios sobre os Consórcios Intermunicipais de Saúde de Minas Gerais com variados temas, por exemplo: RH, compliance, gestão dos consórcios, consórcio na prática e PPI.

Ainda em 2019, a Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos (DACI) participou do II Circuito Estadual de Consórcios de Saúde realizado pela SES juntamente com COSECS-APP/MG.

Por fim, juntamente com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, foi publicada a Deliberação e Resolução SES-MG nº 6.875 que institui a Rede de Cooperação Intermunicipal para enfrentamento das emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Caparaó	3	3	100,00	0,00	0,00	0,00
Central	2	2	100,00	0,00	0,00	0,00
Mata	7	7	100,00	0,00	0,00	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	3	100,00	0,00	0,00	0,00
Metropolitano	6	6	100,00	0,00	0,00	0,00
Mucuri	4	4	100,00	0,00	0,00	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	3.412.000,00	0,00	0,00
Noroeste	3	4	133,33	0,00	0,00	0,00
Norte	11	10	90,91	0,00	0,00	0,00
Oeste	5	5	100,00	0,00	0,00	0,00
Sudoeste	3	3	100,00	0,00	0,00	0,00
Sul	9	9	100,00	0,00	0,00	0,00
Triângulo Norte	4	4	100,00	0,00	0,00	0,00
Triângulo Sul	1	1	100,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Aço	3	3	100,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Rio Doce	6	6	100,00	0,00	0,00	0,00
Vertentes	4	4	100,00	0,00	0,00	0,00
Total	75	75	100,00	3.412.000,00	0,00	0,00

Ação 4223 – Atendimento a Medidas Judiciais

Finalidade: Atender demandas judiciais em face do estado, garantindo o cumprimento das decisões que determinem o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos médico-hospitalares, bem como promover ações que visem a redução do fenômeno da judicialização da saúde.

Produto: Novas ações recebidas

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0180 - Gestão do Sistema Único de Saúde						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Ação:	4223 - Atendimento a Medidas Judiciais						
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde						
Produto:	Novas Ações Recebidas Unid. de Medida: Unidade						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	318.458.000,00	174.141.498,35	160.328.023,10	160.328.023,10	13.813.475,25	92,07	92,07	
TOTAL	318.458.000,00	174.141.498,35	160.328.023,10	160.328.023,10	13.813.475,25	92,07	92,07	
Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI								
DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
112,82	SATISFATÓRIO	😊	50,35	CRÍTICO	😞	2,24	SUBESTIMADO	😐
ANÁLISE DA EXECUÇÃO								
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)	
Físico	16.500	18.022	16.500	18.616	112,82	103,30	112,82	
Orçamentário	318.458.000,00	174.141.498,35	318.458.000,00	160.328.023,10	50,35	92,07	50,35	

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é a disponibilização de medicamentos, insumos ou outros serviços de saúde solicitados por decisões judiciais e realização de parcerias junto ao judiciário, ministério público e defensorias públicas para discussão destas demandas, visando reduzir o volume destas ações.

Quanto a programação física e orçamentária da ação, elas correspondem apenas a uma previsão, a entrada de processos judiciais é feita por demanda espontânea, logo o nº mensal de novos processos por via judicial na SES é variável. Muitos fatores influenciam para o aumento ou redução do nº de ações judiciais. A não efetivação no processo de aquisição de alguns medicamentos contribuiu para a redução expressiva da execução planejada. Há de se ressaltar também, que alguns processos de aquisição que são efetivados, acabam por resultar em itens “desertos”, ou seja, não há fornecedores interessados em vender para o Estado.

O valor do crédito autorizado, associado aos valores remanejados para outras ações na SES e à não conclusão de processos de compras ou com resultados desfavoráveis (desertos/fracassados) acarretou um desempenho orçamentário crítico, abaixo de 70%, o que comprometeu o índice de eficiência. A média da execução física referente à Ação 4223 no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 112,82%, ou seja, maior do que o esperado dentro dos valores programados, considerando-se que o planejamento da meta física corresponde apenas a uma previsão, sendo a entrada de processos judiciais uma demanda espontânea.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Multiterritorial	16.500	18.616	112,82	318.458.000,00	160.328.023,10	50,35
Total	16.500	18.616	112,82	318.458.000,00	160.328.023,10	50,35

Ação 4375 – Sistema Estadual de Transporte Eletivo em Saúde

Finalidade: Integrar os municípios das microrregiões aos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde do Estado de Minas Gerais, através de um Sistema de Transporte Eletivo em Saúde para usuários do SUS visando a realização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) dentro do Estado de Minas Gerais, gerando economia de escala e racionalidade administrativa, assim como garantia da qualidade e eficiência desse serviço.

Produto: Veículo distribuído

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0180 - Gestão do Sistema Único de Saúde		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4375 - Sistema Estadual de Transporte Eletivo Em Saúde		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Veículo Distribuído	Unid. de Medida:	Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.1	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.8	31.707.732,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL	71.783.732,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	200	160	200	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	71.783.732,00	400.000,00	71.783.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é ampliar e gerir o sistema estadual de transporte eletivo em saúde através do planejamento das regiões a serem contempladas, garantindo a renovação da frota de acordo com o monitoramento e avaliação do serviço, garantindo o apoio aos municípios no deslocamento de pacientes em situação de tratamentos eletivos de simples remoção. A ação destina-se à aquisição e distribuição de veículos para atendimento ao Sistema Estadual de Transporte em Saúde, conforme pactuado na Resolução SES-MG nº 6.254 de 22 de maio de 2018.

Para a execução da ação no que tange à programação física a meta está sendo proposta para dezembro devido aos

trâmites envolvidos para a operacionalização de aquisição e doação aos beneficiários. Cabe ressaltar que a meta foi reprogramada para 160 veículos devido ao valor atualizado no ano corrente. No entanto, não foi cumprida devido reestruturação interna do setor e indisponibilidade orçamentária.

Quanto à programação orçamentária houve um remanejamento de emenda parlamentar para a ação orçamentária 4490 - Implementação e apoio à Atenção Especializada para a aquisição de veículos para transporte sanitário que não estão no escopo do Programa.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0	0,00	580.000,00	0,00	0,00
Multiterritorial	200	0	0,00	68.133.732,00	0,00	0,00
Noroeste	0	0	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Norte	0	0	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Sul	0	0	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Triângulo Norte	0	0	0,00	270.000,00	0,00	0,00
Triângulo Sul	0	0	0,00	700.000,00	0,00	0,00
Vale do Rio Doce	0	0	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Total	200	0	0,00	71.783.732,00	0,00	0,00

Ação 4486 – Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde

Produto: Unidade Regional de Saúde Custeada.

Unidade de medida: Unidade.

Finalidade: A ação tem por finalidade a garantia dos recursos de custeio e de capital necessários à operação das Unidades Regionais de Saúde (URS) e ao funcionamento das instâncias colegiadas do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial à realização das reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) e das Comissões Intergestores Regionais, promovendo, dessa forma, o fortalecimento da gestão regionalizada e o atendimento das diretrizes do SUS.

Programa:	0180 - Gestão do Sistema Único de Saúde						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Ação:	4486 - Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde						
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde						
Produto:	Unidade Regional de Saúde Custeada Unid. de Medida: Unidade						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	105.265.224,00	77.737.835,00	75.850.856,50	75.850.856,50	1.886.978,50	97,57	97,57
4.10.1	1.259.316,00	352.591,08	313.214,39	313.214,39	39.376,69	88,83	88,83
TOTAL	106.524.540,00	78.090.426,08	76.164.070,89	76.164.070,89	1.926.355,19	97,53	97,53

Dados atualizados até 03/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		71,50	SATISFATÓRIO		1,40	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	28	28	28	28	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	106.524.540,00	78.090.426,08	106.524.540,00	76.164.070,89	71,50	97,53	71,50

Desempenho anual:

A Ação 4486 teve como objetivo gerenciar os recursos de custeio e de investimento destinados à manutenção do funcionamento da Subsecretaria de Gestão Regional, em especial das Unidades Regionais de Saúde (URS) e das Comissões Intergestores, compreendendo:

- 1) recursos de custeio para arcar com despesas fixas das URS, tais como, contratos de locação, tarifas de água e esgoto, e tarifas de energia elétrica;
- 2) recursos de custeio para arcar com despesas eventuais das URS, tais como, deslocamento de dirigentes e referências técnicas para reuniões, eventos e outras atividades no nível central e/ou em municípios;
- 3) recursos de custeio para deslocamento de pessoas e de locação de espaço para realização das reuniões ordinárias (e eventuais reuniões extraordinárias) das Comissões Intergestores e para deslocamento dos Secretários Executivos lotados nas URS para reuniões de trabalho no nível central;
- 4) recursos de custeio para arcar com despesas de deslocamento da Subsecretaria para as URS e/ou para eventos, reuniões e atividades de trabalho em outros estados e/ou em municípios;

5) recursos de capital para revitalização ou adequação das estruturas físicas das URS; e

6) recursos de capital para aquisição de equipamentos e de materiais permanentes para as URS.

Para a execução da ação, no que tange programação física e orçamentária considerou-se o custeio das 28 Unidades Regionais de Saúde do Estado para: (1) qualificação do quadro de pessoal e revitalização das estruturas físicas; (2) aquisição de mobiliários e equipamentos visando a melhoria da infraestrutura das URS; (3) atuação no território regional. Além disso, considerou-se o custeio das reuniões ordinárias das Comissões Intergestores, das reuniões de trabalho com as Secretarias Executivas Regionais e o custeio do deslocamento da subsecretaria para as URS, municípios e/ou outros estados.

No início de 2019 iniciou-se, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG), o Plano de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) para capacitação dos novos Dirigentes Regionais.

Durante o ano, a ação cumpriu sua finalidade de direcionar os recursos para manutenção do funcionamento das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde. Isso é, para cobrir gastos como: locação de serviços de apoio administrativo da MGS, locação de bens imóveis, locação de serviços de apoio e limpeza da MGS, tarifa de energia elétrica, artigos para limpeza e higiene, diárias, locação de máquinas e equipamentos, tarifa de água e esgoto, encargos financeiros e outros.

Do ponto de vista orçamentário, as despesas realizadas ficaram abaixo do programado em função de economias na maior parte das regionais, de modo que, essa economia decorre da introdução de práticas de austeridade e da busca do atendimento da diretriz de eficiência e racionalidade de gastos. Contudo, conforme mencionado anteriormente, o desempenho físico da ação ficou dentro do programado, não causando prejuízos à manutenção do funcionamento das 28 Superintendências e Gerências Regionais de Saúde.

Por fim, destaca-se que, tendo em vista a redução do gasto operacional com o custeio das URS, os recursos excedentes fossem remanejados para outras ações de assistência à saúde, de modo que, do crédito autorizado, ou seja, efetivamente disponibilizado, a execução orçamentária foi de 97,53%.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	1.035.420,68	0,00
Caparaó	2	2	100,00	0,00	2.786.836,12	0,00
Mata	3	3	100,00	0,00	5.482.116,78	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	1.597.048,56	0,00
Metropolitano	3	3	100,00	0,00	27.853.189,96	0,00
Mucuri	1	1	100,00	0,00	2.487.649,39	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	106.524.540,00	335.911,43	0,32
Noroeste	2	2	100,00	0,00	3.671.017,51	0,00
Norte	3	3	100,00	0,00	6.480.890,46	0,00
Oeste	1	1	100,00	0,00	3.191.600,89	0,00
Sudoeste	1	1	100,00	0,00	2.152.051,75	0,00
Sul	3	3	100,00	0,00	5.806.409,89	0,00
Triângulo Norte	2	2	100,00	0,00	2.840.728,39	0,00
Triângulo Sul	1	1	100,00	0,00	2.420.407,73	0,00
Vale do Aço	1	1	100,00	0,00	3.345.591,45	0,00
Vale do Rio Doce	1	1	100,00	0,00	2.388.914,00	0,00
Vertentes	2	2	100,00	0,00	2.288.285,90	0,00
Total	28	28	100,00	106.524.540,00	76.164.070,89	71,50

Ação 4503 – Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde

Finalidade: Promover o controle social nos termos da legislação do SUS garantindo a participação dos usuários, profissionais de saúde, prestadores de serviço e gestores do sistema único de saúde, visando o controle da execução da política de saúde com apoio e fortalecimento dos conselhos municipais de saúde conforme legislação vigente.

Produto: Colegiados regionais de conselhos municipais atendidos.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0180 - Gestão do Sistema Único de Saúde
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4503 - Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social Na Área da Saúde
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Colegiados Regionais de Conselhos Municipais Atendidos Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	7.000.000,00	2.400.000,00	2.370.111,00	2.370.111,00	29.889,00	98,75	98,75
3.37.1	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	7.000.000,00	2.500.000,00	2.470.111,00	2.470.111,00	29.889,00	98,80	98,80

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		35,29	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	13	2	13	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	7.000.000,00	2.500.000,00	7.000.000,00	2.470.111,00	35,29	98,80	35,29

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é apoiar o Conselho Estadual de Saúde (CES) e os Conselhos Municipais de Saúde para o pleno exercício da participação e controle social do SUS em Minas Gerais através do fortalecimento dos colegiados regionais de Conselhos de Saúde. Esse fortalecimento ocorre através de atividades realizadas em cada uma das treze macrorregiões de saúde: realização de reuniões; palestras ou seminários; de visitas técnicas; cursos de capacitação ou outras atividades que demandem a presença dos membros da mesa diretora.

O não cumprimento da meta física (apoio aos Conselhos) se justifica porque neste ano o CES priorizou os esforços para a finalização dos trabalhos da 9ª Conferência Estadual de Saúde, ficando, portanto, a realização das treze plenárias regionais para o primeiro semestre de 2020.

A Execução orçamentária ficou abaixo do programado pois o recurso despendido para as ações da 9ª Conferência Estadual de Saúde ainda não foi liquidado.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	0	0	0,00	0,00	60.530,80	0,00
Multiterritorial	13	0	0,00	7.000.000,00	2.396.798,30	34,24
Norte	0	0	0,00	0,00	583,32	0,00
Sul	0	0	0,00	0,00	248,16	0,00
Triângulo Norte	0	0	0,00	0,00	11.950,42	0,00
Total	13	0	0,00	7.000.000,00	2.470.111,00	35,29

Ação 4506 – Implementação da Política de Educação na Saúde e Valorização dos Trabalhadores

Finalidade: Promover e apoiar ações e espaços de educação na saúde e de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras a fim de aperfeiçoar as práticas e qualificar o cuidado à saúde ofertado à população.

Produto: Participante Capacitado.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0180 - Gestão do Sistema Único de Saúde					
Período:	Encerrado - Momento: SPGF					
Ação:	4506 - Implementação da Política de Educação Na Saúde e Valorização dos Trabalhadores					
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde					
Produto:	Participante Capacitado Unid. de Medida: Unidade					
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)					

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	9.147.086,00	3.152.086,00	3.132.349,23	3.132.349,23	19.736,77	99,37	99,37
3.37.1	0,00	196.641,59	0,00	0,00	196.641,59	0,00	0,00
4.37.1	0,00	150.214,06	0,00	0,00	150.214,06	0,00	0,00
TOTAL	9.147.086,00	3.498.941,65	3.132.349,23	3.132.349,23	366.592,42	89,52	89,52

Dados atualizados até 03/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
136,97	SUBESTIMADO	☹️	34,24	CRÍTICO	☹️	4,00	SUBESTIMADO	☹️

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	660	1.245	660	904	136,97	72,61	136,97
Orçamentário	9.147.086,00	3.498.941,65	9.147.086,00	3.132.349,23	34,24	89,52	34,24

Desempenho anual:

A Ação 4506 teve como objetivo planejar, fomentar, implementar e acompanhar ações de educação na saúde e de valorização dos trabalhadores de acordo com a política de gestão do trabalho e educação na saúde, no âmbito da SES e apoiar o fortalecimento da política estadual de educação permanente em saúde, dos espaços de construção coletiva e promover os espaços de integração ensino-serviço.

Para a execução da ação, no que tange programação física e orçamentária, considerou-se o custeio de ações educacionais como participação em seminários, congressos, evento de caráter educacional, cursos de curta duração, de aperfeiçoamento e de pós-graduação. Além disso, considerou-se demanda de ações educacionais classificadas como "demanda coletiva" da SES, a contratação de estagiários e as despesas administrativas da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

Destaca-se ainda que por se tratar de uma ação de demanda livre e sazonal, isso é, depende da necessidade e solicitação das áreas técnicas, a programação orçamentária concentrou-se, em sua totalidade, no mês de dezembro.

A SGP, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), buscou, ao longo do ano, ofertar cursos na modalidade de ensino à distância (EAD) a fim de facilitar os processos de capacitação de recursos humanos. Nesta perspectiva, o EAD assumiu importante papel considerando as demandas internas de educação/qualificação. Dentre essas ações, destaca-se a de Treinamento Introdutório para Trabalhadores da SES, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/SES).

Essa ação também contemplou o Programa Gestão em Pauta, o qual tem como objetivo compartilhar conhecimentos e experiências com foco na área de gestão e estimular boas práticas em todas as unidades administrativas da SES, visando a efetividade dos processos de trabalho e otimização dos resultados da Secretaria. O Programa possibilitou a participação de um número maior de servidores, sendo ministrados por pessoas da própria Secretaria e palestrantes convidados.

Dessa forma, buscou-se priorizar ações com menor impacto econômico, o que contribuiu para superar a meta inicialmente estabelecida e com menos gastos para o Estado.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	12	0,00	0,00	750,53	0,00
Caparaó	0	20	0,00	0,00	3.082,21	0,00
Mata	0	31	0,00	0,00	1.241,48	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	5	0,00	0,00	0,00	0,00
Metropolitano	0	683	0,00	0,00	9.045,48	0,00
Mucuri	0	4	0,00	0,00	0,00	0,00
Multiterritorial	660	0	0,00	9.147.086,00	3.112.404,92	34,03
Noroeste	0	11	0,00	0,00	547,55	0,00
Norte	0	23	0,00	0,00	1.448,15	0,00
Oeste	0	7	0,00	0,00	0,00	0,00
Sudoeste	0	7	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul	0	31	0,00	0,00	1.918,75	0,00
Triângulo Norte	0	15	0,00	0,00	547,55	0,00
Triângulo Sul	0	4	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Aço	0	11	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Rio Doce	0	13	0,00	0,00	0,00	0,00
Vertentes	0	27	0,00	0,00	1.362,61	0,00
Total	660	904	136,97	9.147.086,00	3.132.349,23	34,24

Programa 0174 – Política Estadual de Atenção Hospitalar

Ação 1151 – Implantação de Hospitais Regionais

Finalidade: Repassar recurso para construção e implantação de hospitais públicos regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.

Produto: Hospital beneficiado.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0174 - Política Estadual de Atenção Hospitalar
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	1151 - Implantação de Hospitais Regionais
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Hospital Beneficiado Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
4.10.1	141.856.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	141.856.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 03/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	3	0	3	0	0,00	-	0,00
Orçamentário	141.856.503,00	0,00	141.856.503,00	0,00	0,00	-	0,00

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é, por meio do projeto dos Hospitais Regionais, atender à proposta de regionalização da saúde, sintetizada no Plano Diretor de Regionalização (PDR), elaborado 2011. Na retomada do projeto, colocada como prioridade pela gestão atual, se diagnosticou que as informações acerca dos hospitais bem como da proposta de regionalização precisavam ser revistas e atualizadas. A revisão do PDR foi finalizada e publicada (Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.013, de 23 de outubro de 2019). Além disso, o cenário fiscal desfavorável do Estado de Minas Gerais nos últimos anos deveria ser considerado na retomada.

Ao longo de 2019, as Secretarias de Estado de Saúde, Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP nº247/2019, desenvolveu estudos com objetivo de analisar a situação atual dos hospitais regionais, sondar o interesse de atores externos em alguma fase do projeto (construção, equipagem e operação) e desenvolver alternativas para a construção dos hospitais. As atividades do Grupo de Trabalho levaram à abertura do processo de Tomada Pública de Subsídios (Edital SES nº01/2019) visando colher contribuições com entidades públicas e privadas, previamente cadastradas. O estudo inicial, contendo os principais subsídios entregues e observados pelas entidades cadastradas e as considerações

levantadas pelo Grupo de Trabalho, foi concluído em dezembro/2019 e está em fase de aprovação.

Nesse sentido, como as ações até o momento foram apenas de desenvolver estudos, não houveram avanços no alcance de metas físicas e nem gastos com o projeto. A partir das informações apresentadas nos estudos caberá aos gestores do governo decidir a melhor alternativa a ser implementada, considerando a realidade de cada Hospital Regional. Devido ao exposto, os recursos orçamentários foram remanejados para atender a necessidade de outras ações da SES.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Mata	1	0	0,00	17.135.503,00	0,00	0,00
Metropolitano	1	0	0,00	32.400.000,00	0,00	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	58.320.000,00	0,00	0,00
Oeste	1	0	0,00	34.001.000,00	0,00	0,00
Total	3	0	0,00	141.856.503,00	0,00	0,00

Ação 4623 – Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade da assistência hospitalar, fortalecer a regionalização, reduzir vazios assistenciais e fortalecer as redes prioritárias de atenção à saúde, por meio da orçamentação global dos hospitais regionais e de referência integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) nas regiões de saúde do estado de Minas Gerais.

Produto: Hospital contratualizado.

Unidade de medida: Hospital.

Programa:	0174 - Política Estadual de Atenção Hospitalar
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Hospital Contratualizado Unid. de Medida: Hospital
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	318.113.456,00	610.017.089,80	606.835.119,06	606.835.119,06	3.181.970,74	99,48	99,48
3.10.8	31.759.016,00	88.509.742,54	73.563.185,24	73.563.185,24	14.946.557,30	83,11	83,11
3.24.1	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3.37.1	0,00	18.407.075,52	18.001.776,12	18.001.776,12	405.299,40	97,80	97,80
3.60.2	0,00	3.000.000,00	2.997.178,39	2.997.178,39	2.821,61	99,91	99,91
4.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.8	55.243.896,00	17.055.940,83	6.238.566,83	6.238.566,83	10.817.374,00	36,58	36,58
4.37.1	0,00	49.603.365,71	9.313.414,90	9.313.414,90	40.289.950,81	18,78	18,78
4.60.2	0,00	6.000.000,00	5.999.975,46	5.999.975,46	24,54	100,00	100,00
TOTAL	405.116.668,00	792.593.514,40	722.949.216,00	722.949.216,00	69.644.298,40	91,21	91,21

Dados atualizados até 03/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
89,41	SATISFATÓRIO		178,45	SUBESTIMADO		0,50	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	170	170	170	152	89,41	89,41	89,41
Orçamentário	405.116.668,00	792.593.514,40	405.116.668,00	722.949.216,00	178,45	91,21	178,45

Desempenho anual:

O objetivo dessa ação inclui 152 hospitais contratualizados, sendo:

- 141 hospitais contratualizados pelo Programa Pro-Hosp Incentivo (programa que beneficia hospitais de relevância micro e macrorregional, mediante cumprimento de critérios pré-estabelecidos em resolução, com recursos para ajuda no custeio, com contratualização de metas e indicadores), que recebem o benefício através de 3 parcelas quadrimestrais.
- 11 hospitais contratualizados pelo Programa Pro-Hosp Gestão Compartilhada (programa que beneficia hospitais regionais ou estratégicos, mediante cumprimento de critérios pré-estabelecidos em resolução, com recursos para ajuda no custeio, com contratualização de metas e indicadores) que recebem o benefício por meio de parcelas mensais.

Referente às entregas do ano de 2019 pode-se citar as liquidações realizadas aos 11 beneficiários contratualizados no Programa Pro-Hosp Gestão Compartilhada.

A execução orçamentária ficou acima do planejado devido à publicação das resoluções de Parcelas Excepcionais para o Exercício Financeiro de 2019 (Resolução SES/MG nº 6.897 de 20 de novembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 6.956 de 4 de dezembro de 2019), além do pagamento de Emendas Parlamentares.

A meta física ficou um pouco abaixo do planejado devido à não implementação da Nova Política Hospitalar no ano de 2019, dessa forma o número de hospitais contratualizados se manteve.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	6	6	100,00	1.537.639,00	6.448.339,55	419,37
Caparaó	8	8	100,00	3.538.612,00	12.212.018,65	345,11
Central	3	3	100,00	1.212.014,00	4.477.009,27	369,39
Mata	16	16	100,00	30.471.958,00	51.627.753,10	169,43
Médio e Baixo Jequitinhonha	5	5	100,00	1.254.234,00	5.147.926,93	410,44
Metropolitano	26	26	100,00	166.184.837,00	341.963.469,09	205,77
Mucuri	6	6	100,00	1.822.144,00	7.827.987,63	429,60
Multiterritorial	18	0	0,00	74.816.993,00	25.684.800,91	34,33
Noroeste	5	5	100,00	1.868.799,00	7.951.524,09	425,49
Norte	17	17	100,00	10.320.337,00	36.632.933,42	354,96
Oeste	9	9	100,00	26.354.906,00	25.674.987,19	97,42
Sudoeste	4	4	100,00	3.402.230,00	17.257.404,06	507,24
Sul	17	17	100,00	13.878.334,00	40.673.231,13	293,07
Triângulo Norte	5	5	100,00	22.436.396,00	46.298.416,81	206,35
Triângulo Sul	6	6	100,00	4.187.161,00	14.320.137,69	342,00
Vale do Aço	5	5	100,00	27.356.343,00	44.059.623,03	161,06
Vale do Rio Doce	7	7	100,00	11.340.289,00	23.878.099,71	210,56
Vertentes	7	7	100,00	3.133.442,00	10.813.553,74	345,10
Total	170	152	89,41	405.116.668,00	722.949.216,00	178,45

Programa 0179 – Redes de Atenção à Saúde

Ação 4158 – Atenção à Alta Complexidade

Finalidade: Ampliar o acesso da população a serviços e cuidado na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no âmbito da Alta Complexidade de forma a estruturar os pontos de atenção deste nível na rede atenção à saúde como referência do Sistema Único de Saúde, apoiando na resolução das necessidades de saúde da população e contribuindo para a garantia da integralidade do cuidado.

Produto: Hospital beneficiado.

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0179 - Redes de Atenção À Saúde		
Período:	Sexto Bimestre	Momento: MONITOR	
Ação:	4158 - Atenção À Alta Complexidade		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Hospital Beneficiado	Unid. de Medida: Unidade	
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	5.736.101,00	1.497.241,03	1.357.976,80	1.357.976,80	139.264,23	90,70	90,70
3.10.8	1.393.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.129.713,00	1.497.241,03	1.357.976,80	1.357.976,80	139.264,23	90,70	90,70

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
89,47	SATISFATÓRIO		19,05	CRÍTICO		4,70	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	76	76	76	68	89,47	89,47	89,47
Orçamentário	7.129.713,00	1.497.241,03	7.129.713,00	1.357.976,80	19,05	90,70	19,05

Desempenho anual:

O objetivo da ação consiste em promover o acesso da população aos serviços de saúde no âmbito da Alta Complexidade, para isto provendo os hospitais dos meios necessários para disponibilizar tais serviços.

O produto desta ação diz respeito a hospitais beneficiados, sendo, a princípio, considerados como hospitais beneficiados aquele que for atendido com pelo menos um dos itens:

- Disponibilização de bótons de gastrostomia para usuários com doenças raras;
- Teste do suor para diagnóstico de fibrose cística acima de dois anos;
- Gravação de voz obrigatória para o CNCDO estadual;
- Ressarcimento de antifúngicos para usuários da onco-hematologia e pós transplantados;
- Incentivo financeiro de mamografia por mulher com definição diagnóstica finalizada em 30 dias e início de tratamento em 60 dias.

Na revisão do PPAG considerou-se como hospital beneficiado aquele que estava autorizado a realizar algum desses procedimentos:

- Ressarcimento de antifúngicos para usuários da Onco-hematologia e pós transplantados;
- BIPAP's para pacientes de doenças raras.

A programação física desta ação considerava 76 hospitais beneficiados a cada mês. A programação orçamentária incluía gastos com diárias e passagens, um Seminário de Oncologia em março, compra de antifúngicos em abril e compra de aparelhos BI-level Positive Airway Pressure (BIPAP).

O desempenho físico se manteve satisfatório nos quatro primeiros bimestres, sendo que foram beneficiados os 68 hospitais que estavam aptos a receber os itens discriminados acima. Sendo a meta não-cumulativa, o resultado final do desempenho físico se mostrou satisfatório.

Quanto ao desempenho orçamentário, este se mostrou crítico a partir do segundo bimestre, pelas seguintes causas:

- Óbitos de pacientes com doenças raras e a não inclusão de novos pacientes, acarretando numa diminuição da necessidade de disponibilização dos dispositivos BIPAP;
- Execução do valor planejado para diárias, passagens e transportes abaixo do esperado devido ao cancelamento de algumas viagens;
- Contrato de gravação de voz cancelado;
- Pedido de ressarcimento de antifúngicos abaixo do esperado;
- Incentivo financeiro de mamografia revogado (deliberação CIB aprovada em 20/03/2019, não estando mais vigente).

Foi também realizada, no mês de setembro, a campanha denominada Setembro Verde.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Caparaó	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Mata	0	11	0,00	0,00	643,10	0,00
Metropolitano	0	25	0,00	0,00	917.753,02	0,00
Mucuri	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Multiterritorial	76	1	1,32	7.129.713,00	429.693,83	6,03
Noroeste	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Norte	0	3	0,00	0,00	2.596,75	0,00
Oeste	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Sudoeste	0	2	0,00	0,00	6.289,00	0,00
Sul	0	6	0,00	0,00	0,00	0,00
Triângulo Norte	0	5	0,00	0,00	1.001,10	0,00
Triângulo Sul	0	5	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Aço	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Rio Doce	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00
Vertentes	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	76	68	89,47	7.129.713,00	1.357.976,80	19,05

Ação 4225 – Fortalecimento da Atenção à Saúde Bucal

Finalidade: Formular, desenvolver e avaliar a política estadual de saúde bucal no componente especializado, ampliando o acesso da população e a qualificação dos serviços dessa temática.

Produto: CEO e Unidades Hospitalares para atendimento odontológico beneficiados.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0179 - Redes de Atenção À Saúde		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4225 - Fortalecimento da Atenção À Saúde Bucal		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Ceo e Unidades Hospitalares Para Atendimento Odontológico Beneficiados		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		
	Unid. de Medida: Unidade		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	16.386.822,00	17.386.824,17	17.125.271,75	17.125.271,75	261.552,42	98,50	98,50
4.10.1	750.000,00	5.744.373,14	5.604.091,57	5.604.091,57	140.281,57	97,56	97,56
TOTAL	17.136.822,00	23.131.197,31	22.729.363,32	22.729.363,32	401.833,99	98,26	98,26

Dados atualizados até 02/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
90,70	SATISFATÓRIO		132,63	SUBESTIMADO		0,68	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	86	86	86	78	90,70	90,70	90,70
Orçamentário	17.136.822,00	23.131.197,31	17.136.822,00	22.729.363,32	132,63	98,26	132,63

Desempenho anual:

A Ação 4225 teve como objetivo desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da saúde bucal, promovendo a manutenção de serviços odontológicos de caráter especializado, com o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Odontologia Hospitalar (tratamento odontológico sob anestesia geral/sedação e tratamento das deformidades craniofaciais). Atualmente, o Estado de Minas Gerais possui 100 CEOs habilitados pelo Ministério da Saúde, sendo 69 CEOs com adesão ao incentivo estadual, 19 Hospitais que prestam atendimento odontológico hospitalar e 259 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) para confecção de próteses.

Para a execução da ação, no que tange programação física e orçamentária, considerou-se apenas a Resolução de Incentivo Estadual para CEO, de modo que a manutenção dos outros componentes da Rede foi financiada com recursos federais. Além disso, a Coordenação de Saúde Bucal estabeleceu, por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2849, de 5 de dezembro de 2018, um incremento com recurso federal para os 17 Hospitais que realizam o tratamento odontológico sob anestesia geral/sedação e para os 2 hospitais de referência para Deformidade Crânio Facial (DCF). Com o incremento federal os hospitais puderam retornar o atendimento e/ou a regionalização.

No 3º bimestre, as resoluções estaduais foram revogadas e houve um atraso nas reuniões em virtude da Conferência Estadual de Saúde o que culminou no atraso dos comandos de pagamento dos CEOs. Essa situação fez com que o financiamento das políticas de Odontologia Hospitalar fosse executado com recursos federais.

Nos últimos dois bimestres foram aprovados em CIB/SUS o incentivo estadual para serviços de odontologia, como

forma complementar aos recursos federais, e as deliberações para o incentivo estadual para DCF e LRPD. Além disso, destaca-se que durante o ano foram realizados websimpósios sobre Câncer de Cavidade Oral e Lábio, para os profissionais da atenção primária e dos Centros de Especialidades Odontológicas e sobre DCF e LRPD e para os profissionais de saúde bucal.

No resultado geral do ano, a execução orçamentária ficou acima do planejado pois houve a publicação da Resolução do Bônus excepcional dos CEOs que tiveram recursos do ano de 2018 que não foram empenhados.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	2	0,00	0,00	404.569,66	0,00
Caparaó	0	1	0,00	0,00	370.855,30	0,00
Mata	0	11	0,00	0,00	2.680.403,12	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0	0,00	0,00	327.102,80	0,00
Metropolitano	0	10	0,00	0,00	3.863.351,10	0,00
Mucuri	0	2	0,00	0,00	878.503,38	0,00
Multiterritorial	86	0	0,00	17.136.822,00	2.282,55	0,01
Noroeste	0	4	0,00	0,00	408.528,06	0,00
Norte	0	10	0,00	0,00	2.968.778,13	0,00
Oeste	0	8	0,00	0,00	1.917.070,11	0,00
Sudoeste	0	3	0,00	0,00	653.681,45	0,00
Sul	0	9	0,00	0,00	3.482.062,05	0,00
Triângulo Norte	0	5	0,00	0,00	1.398.399,41	0,00
Triângulo Sul	0	6	0,00	0,00	1.285.027,92	0,00
Vale do Aço	0	3	0,00	0,00	775.583,37	0,00
Vale do Rio Doce	0	2	0,00	0,00	696.343,77	0,00
Vertentes	0	2	0,00	0,00	616.821,14	0,00
Total	86	78	90,70	17.136.822,00	22.729.363,32	132,63

Ação 4485 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência

Finalidade: Promover atendimento integral à pessoa com deficiência, seja ela física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro do autismo, estomizados, incapacidades ou múltiplas deficiências.

Produto: Município beneficiado.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0179 - Redes de Atenção À Saúde
Período:	Sexto Bimestre - Momento: MONITOR
Ação:	4485 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado À Pessoa Com Deficiência
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Município Beneficiado Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	37.950.368,00	15.015.000,00	14.791.826,48	14.791.826,48	223.173,52	98,51	98,51
3.10.8	0,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	60,00	60,00
4.10.1	11.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.900.368,00	15.265.000,00	14.941.826,48	14.941.826,48	323.173,52	97,88	97,88

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
59,61	CRÍTICO		29,94	CRÍTICO		1,99	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	152	1.058	1.520	906	596,05	85,63	59,61
Orçamentário	49.900.368,00	15.265.000,00	49.900.368,00	14.941.826,48	29,94	97,88	29,94

Desempenho anual:

A ação refere-se ao atendimento integral das pessoas com deficiência física, visual, intelectual, auditiva e estomizadas, beneficiando os municípios com pelo menos um dos seguintes serviços: reabilitação física, visual, auditiva, intelectual; ostomia; PIPA (Programa de Intervenção Precoce Avançada) e/ou TAN (Triagem Auditiva Neonatal).

O produto desta ação consiste em município beneficiado com repasse de recurso para Centros Especializados em Reabilitação (CER), Serviços Especializados em Reabilitação de Deficiência Intelectual (SERDI) e/ou prestadores de serviços vinculados à saúde auditiva, pela prestação de pelo menos um dos seguintes serviços: reabilitação física, visual, intelectual ou auditiva.

A programação física, portanto, refere-se ao repasse financeiro destinado aos municípios atendidos com serviços da Rede, sendo estes repasses realizados para os fundos municipais ou diretamente aos prestadores (em municípios de gestão estadual), sendo identificados 152 municípios aptos a receber o repasse.

A programação orçamentária previa repasse aos municípios com vistas ao fortalecimento dos programas PIPA, TAN e Intervenção Precoce em deficientes intelectuais e autistas, a aquisição de bolsas de ostomia e outras órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção e outros equipamentos, bem como ao desenvolvimento dos centros de reabilitação visual e física. Além disso, o orçamento planejado contemplava despesas administrativas com passagens e diárias,

destinadas às visitas técnicas para apoio aos serviços credenciados.

Quanto ao desempenho orçamentário, ao longo do ano ele apresentou resultado satisfatório, porém no último bimestre o resultado se mostrou crítico. Isso se deu devido à dificuldade de comprar com recurso estadual, causada pelo decreto de calamidade financeira.

O desempenho físico da ação mostrou-se satisfatório ao longo do ano.

Quanto às demais ações realizadas ao longo do ano:

Ações realizadas no 1º Quadrimestre:

- Publicação da Resolução SES/MG nº 6.641/2019, que define as dotações orçamentárias anuais para os recursos da Ação 4485;
- Visitas de apoio em serviços da Rede.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

- Manutenção da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre do Município de Diamantina;
- Visitas de apoio em serviços da Rede.

Ações realizadas no 3º Quadrimestre:

- Manutenção da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre do Município de Diamantina;
- Visitas de apoio em serviços da Rede.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	2	1	50,00	0,00	709.309,45	0,00
Caparaó	7	6	85,71	0,00	487.035,12	0,00
Central	3	3	100,00	49.900.368,00	155.415,60	0,31
Mata	16	14	87,50	0,00	1.398.366,37	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	2	1	50,00	0,00	146.714,46	0,00
Metropolitano	12	8	66,67	0,00	2.445.346,12	0,00
Mucuri	3	3	100,00	0,00	209.803,53	0,00
Multiterritorial	0	1	0,00	0,00	18.823,67	0,00
Noroeste	8	7	87,50	0,00	452.281,52	0,00
Norte	5	4	80,00	0,00	619.515,24	0,00
Oeste	11	8	72,73	0,00	826.216,62	0,00
Sudoeste	8	7	87,50	0,00	640.182,68	0,00
Sul	43	33	76,74	0,00	3.122.479,67	0,00
Triângulo Norte	13	11	84,62	0,00	1.258.336,09	0,00
Triângulo Sul	6	5	83,33	0,00	690.413,40	0,00
Vale do Aço	5	4	80,00	0,00	474.797,26	0,00
Vale do Rio Doce	2	0	0,00	0,00	251.573,80	0,00
Vertentes	6	6	100,00	0,00	1.035.215,88	0,00
Total	152	122	80,26	49.900.368,00	14.941.826,48	29,94

Ação 4490 – Implementação e Apoio à Atenção Especializada

Finalidade: Ampliar e garantir o acesso da população a serviços e cuidado na Atenção Especializada Ambulatorial de forma a estruturar os pontos de atenção deste nível na Rede Atenção à Saúde como referência para as portas de entrada do sistema de saúde, em especial para a atenção básica, apoiando na resolução das necessidades de saúde da população e contribuindo para a garantia da integralidade do cuidado.

Produto: Região com atenção especializada implantada.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0179 - Redes de Atenção À Saúde		
Período:	Sexto Bimestre - Momento: MONITOR		
Ação:	4490 - Implementação e Apoio À Atenção Especializada		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Região Com Atenção Especializada Implementada Unid. de Medida: Unidade		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	122.748.101,00	143.777.170,55	143.018.647,07	143.018.647,07	758.523,48	99,47	99,47
3.10.8	7.149.895,00	8.019.671,00	6.736.671,00	6.736.671,00	1.283.000,00	84,00	84,00
4.10.1	13.334.218,00	21.872.718,84	21.872.718,84	21.872.718,84	0,00	100,00	100,00
4.10.8	2.400.000,00	27.778.353,34	24.865.560,50	24.865.560,50	2.912.792,84	89,51	89,51
4.37.1	0,00	17.266.224,03	3.069.000,00	3.069.000,00	14.197.224,03	17,77	17,77
TOTAL	145.632.214,00	218.714.137,76	199.562.597,41	199.562.597,41	19.151.540,35	91,24	91,24

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		137,03	SUBESTIMADO		0,73	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	27	27	27	27	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	145.632.214,00	218.714.137,76	145.632.214,00	199.562.597,41	137,03	91,24	137,03

Desempenho anual:

O produto desta ação consiste em região com atenção especializada implantada e/ou qualificada, sendo consideradas aquelas com duas ou mais especialidades médicas implementadas, conforme necessidade locorregional, respeitando os princípios e diretrizes dos serviços estaduais (CEAE/CEM/CMV).

A programação física referia-se às 28 regiões de saúde com atenção especializada com duas ou mais especialidades médicas implantadas (CEM) conforme diretrizes da Resolução SES/MG nº 2238/2015, assim como as regiões atendidas pelos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE).

A programação orçamentária previa principalmente a liquidação de recurso para custeio dos centros estaduais de periodicidade quadrimestral, sendo previstos para março, maio e setembro.

O desempenho físico mostrou-se satisfatório ao longo de todo o ano.

O desempenho orçamentário apresentou farol crítico durante boa parte do ano, principalmente em decorrência de

alguns Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) não alcançarem a meta pactuada no indicador assistencial, acarretando nos devidos descontos do repasse quadrimestral de custeio. No último bimestre, o desempenho orçamentário mostrou-se subestimado, por conta da execução de emendas parlamentares para custeio e investimento na Atenção Especializada não planejadas anteriormente.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	2	0,00	0,00	8.012.998,68	0,00
Caparaó	0	2	0,00	0,00	9.611.297,20	0,00
Central	0	0	0,00	0,00	219.000,00	0,00
Mata	0	3	0,00	0,00	32.294.435,46	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	1	0,00	0,00	10.954.573,48	0,00
Metropolitano	0	4	0,00	1.567.448,00	31.312.171,91	1.997,65
Mucuri	0	1	0,00	0,00	12.350.754,22	0,00
Multiterritorial	27	0	0,00	143.714.766,00	2.906.287,22	2,02
Noroeste	0	1	0,00	0,00	9.183.428,10	0,00
Norte	0	5	0,00	0,00	37.345.210,00	0,00
Oeste	0	2	0,00	0,00	13.215.584,18	0,00
Sudoeste	0	0	0,00	0,00	1.338.000,00	0,00
Sul	0	2	0,00	200.000,00	8.732.273,68	4.366,14
Triângulo Norte	0	1	0,00	0,00	7.256.537,76	0,00
Triângulo Sul	0	1	0,00	0,00	3.131.041,92	0,00
Vale do Aço	0	0	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00
Vale do Rio Doce	0	1	0,00	0,00	6.800.981,80	0,00
Vertentes	0	1	0,00	150.000,00	3.393.021,80	2.262,01
Total	27	27	100,00	145.632.214,00	199.562.597,41	137,0

Ação 4491 – Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência

Finalidade: Implantar a Rede de Atenção à Saúde de Urgência e Emergência no estado de Minas Gerais, visando o atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na Região Ampliada de Saúde (RAS), garantindo o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.

Produto: Componente da Rede de Urgência e Emergência Mantido

Unidade de Medida: Unidade

Programa:	0179 - Redes de Atenção À Saúde		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4491 - Apoio e Fortalecimento À Rede de Urgência e Emergência		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Componente da Rede de Urgência e Emergência Mantido Unid. de Medida: Unidade		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	566.265.657,00	540.115.838,31	535.151.809,24	535.151.809,24	4.964.029,07	99,08	99,08
3.10.8	1.710.000,00	3.453.448,00	2.703.448,00	2.703.448,00	750.000,00	78,28	78,28
3.24.1	350,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00
3.95.1	0,00	1.200.000,00	1.199.999,02	1.199.999,02	0,98	100,00	100,00
4.10.1	13.300.000,00	137.340.740,00	136.002.806,52	136.002.806,52	1.337.933,48	99,03	99,03
4.10.8	3.207.224,00	4.931.490,00	4.712.550,00	4.712.550,00	218.940,00	95,56	95,56
4.24.1	350,00	2.880.986,47	0,00	0,00	2.880.986,47	0,00	0,00
4.37.1	0,00	683.814,75	0,00	0,00	683.814,75	0,00	0,00
TOTAL	584.483.581,00	690.606.667,53	679.770.612,78	679.770.612,78	10.836.054,75	98,43	98,43

Dados atualizados até 03/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
84,35	SATISFATÓRIO		116,30	SATISFATÓRIO		0,73	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	115	115	115	97	84,35	84,35	84,35
Orçamentário	584.483.581,00	690.606.667,53	584.483.581,00	679.770.612,78	116,30	98,43	116,30

Desempenho anual: O produto da ação é componente da rede de urgência e emergência mantido. Considerara-se componente da rede de urgência e emergência mantido (RUE) a implantação e/ou manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) regional e municipal; das portas de entrada hospitalar; PROURGE, unidades de pronto atendimento 24 horas e implantação e/ou manutenção dos SAAV.

Ao final do ano estava sendo mantido:

- 60 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).
- 7 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) SAMU Regional.

- 12 SAMU 192 Municipais.
- 6 portas em Regiões com Plano de ação Regional (PAR).
- 3 portas de entrada hospitalar em regiões sem PAR.
- 4 Procedimentos de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência (PROUGE).
- 4 Serviços Aeromédico Avançado de Vida (SAAV).
- 1 leito de Retaguarda.

As metas física e financeira não foram totalmente atingidas devido a não implantação de alguns componentes da RUE (UPAs, SAAV e SAMUs Regionais) que estavam previstos.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	0	0,00	6.000.000,00	12.926.402,21	215,44
Caparaó	3	2	66,67	1.875.000,00	3.104.423,75	165,57
Central	1	0	0,00	5.536.000,00	8.567.648,93	154,76
Mata	5	5	100,00	42.457.940,00	63.961.994,37	150,65
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	3	0,00	8.160.000,00	18.303.444,64	224,31
Metropolitano	37	37	100,00	52.623.354,00	138.062.872,69	262,36
Mucuri	3	3	100,00	21.408.784,00	28.580.640,20	133,50
Multiterritorial	17	0	0,00	195.456.724,00	19.079.982,98	9,76
Noroeste	5	4	80,00	4.103.100,00	8.709.132,14	212,26
Norte	4	6	150,00	43.045.862,00	69.074.574,20	160,47
Oeste	10	6	60,00	51.671.578,00	77.959.112,57	150,87
Sudoeste	2	2	100,00	13.669.500,00	22.133.122,32	161,92
Sul	7	6	85,71	44.011.617,00	64.526.383,63	146,61
Triângulo Norte	5	4	80,00	23.168.720,00	31.202.142,16	134,67
Triângulo Sul	6	7	116,67	5.276.850,00	13.068.758,15	247,66
Vale do Aço	3	5	166,67	17.821.593,00	29.290.019,76	164,35
Vale do Rio Doce	3	3	100,00	20.726.850,00	33.757.434,46	162,87
Vertentes	4	4	100,00	27.470.109,00	37.462.523,62	136,38
Total	115	97	84,35	584.483.581,00	679.770.612,78	116,30

Ação 4494 – Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças

Finalidade: Promover assistência integral à saúde das mulheres, recém nascidos e crianças, estruturar fluxo entre os pontos de atenção da rede de atenção à saúde e qualificar a assistência à saúde das mulheres e crianças nos diversos ciclos de vida, assegurando o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis, bem como diagnóstico precoce e tratamento oportuno dos cânceres de mama e colo do útero, a fim de reduzir a mortalidade materna, fetal, infantil e de mulheres em idade fértil.

Produto: Ponto de atenção mantido

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0179 - Redes de Atenção À Saúde
Período:	Sexto Bimestre - Momento: MONITOR
Ação:	4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção À Saúde das Mulheres e Crianças
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Ponto de Atenção Mantido Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	84.257.179,00	67.861.824,79	64.364.815,65	64.364.815,65	3.497.009,14	94,85	94,85
4.10.1	500.000,00	1.300.000,00	1.113.668,71	1.113.668,71	186.331,29	85,67	85,67
TOTAL	84.757.179,00	69.161.824,79	65.478.484,36	65.478.484,36	3.683.340,43	94,67	94,67

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
95,08	SATISFATÓRIO		77,25	SATISFATÓRIO		1,23	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	61	61	61	58	95,08	95,08	95,08
Orçamentário	84.757.179,00	69.161.824,79	84.757.179,00	65.478.484,36	77,25	94,67	77,25

Desempenho anual:

O objetivo da ação realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do estado de minas gerais; realizar o rastreamento da mulher para diagnóstico precoce do câncer de mama e câncer de colo do útero conforme recomendações do INCA; realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; investir e custear os pontos de atenção; realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da rede materno e infantil; investir na implantação de bancos de leite e postos de coleta de leite humano; monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção.

O produto da ação é o ponto de atenção mantido. Tanto a execução da programação física quanto a execução da programação orçamentária foram atendidas. Para definição da meta física considerou-se como pontos mantidos as instituições que recebem contrapartida estadual da Rede Cegonha (47); as CAGEPS já implantadas e em funcionamento mais instituições que aguardam habilitação pela Rede Cegonha e Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus de Contagem.

Para programação orçamentária considerou-se as despesas relativas a: incentivo do Programa Rede Cegonha; Custeio de Casa de Apoio à Gestante e Puérpera (CAGEP); Leitos de UTI Neonatal; prestação de serviços de diagnóstico laboratorial de toxoplasmose; Convênio de apoio a ações de atenção integral, monitoramento, educação e controle epidemiológico dos programas de Triagem Neonatal e Pré-Natal para Toxoplasmose Congênita; diárias e transporte para servidores; Pro-Hosp Gestão Compartilhada de Contagem; Aquisição de medicamentos e insumos de apoio à Rede Cegonha; Transporte de amostras biológicas para triagem neonatal; Ações de capacitação voltadas para qualificação de profissionais da Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças; produção de material promocional/publicidade; e implantação de banco e postos de coleta de Leite Humano.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	2	2	100,00	506.085,00	1.130.933,94	223,47
Caparaó	3	2	66,67	1.117.290,00	1.085.925,60	97,19
Central	0	0	0,00	0,00	119.913,30	0,00
Mata	7	6	85,71	3.264.390,00	3.694.860,29	113,19
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1	100,00	91.980,00	666.815,94	724,96
Metropolitano	13	13	100,00	23.934.826,00	32.724.786,68	136,72
Mucuri	2	2	100,00	1.299.960,00	1.831.856,90	140,92
Multiterritorial	2	0	0,00	37.056.713,00	1.096.205,57	2,96
Noroeste	2	2	100,00	1.418.025,00	1.604.906,88	113,18
Norte	5	6	120,00	2.881.140,00	4.769.697,00	165,55
Oeste	2	2	100,00	880.380,00	1.566.031,80	177,88
Sudoeste	4	4	100,00	1.585.950,00	2.165.073,90	136,52
Sul	9	9	100,00	4.430.760,00	4.842.385,60	109,29
Triângulo Norte	4	4	100,00	3.433.920,00	3.746.264,04	109,10
Triângulo Sul	1	1	100,00	532.170,00	793.336,68	149,08
Vale do Aço	1	1	100,00	834.390,00	1.318.979,34	158,08
Vale do Rio Doce	1	1	100,00	131.400,00	966.535,90	735,57
Vertentes	2	2	100,00	1.357.800,00	1.353.975,00	99,72
Total	61	58	95,08	84.757.179,00	65.478.484,36	77,25

Ação 4578 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Finalidade: Implantar e consolidar a reforma psiquiátrica antimanicomial do estado, organizando em Minas Gerais o modelo de atenção em saúde mental: usuário centrado, multiprofissional, de base territorial definida, resolutive e de qualidade.

Produto: Ponto de atenção cofinanciado.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0179 - Redes de Atenção À Saúde
Período:	Sexto Bimestre - Momento: MONITOR
Ação:	4578 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Ponto de Atenção Cofinanciado Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	107.343.009,00	179.308.360,82	174.943.026,73	174.943.026,73	4.365.334,09	97,57	97,57
3.10.8	0,00	460.000,00	220.000,00	220.000,00	240.000,00	47,83	47,83
4.10.1	600.000,00	55.605.000,00	55.507.400,00	55.507.400,00	97.600,00	99,82	99,82
4.10.3	0,00	300.000,00	162.400,00	162.400,00	137.600,00	54,13	54,13
4.10.8	0,00	999.000,00	849.000,00	849.000,00	150.000,00	84,98	84,98
4.24.1	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	107.943.009,00	238.172.360,82	231.681.826,73	231.681.826,73	6.490.534,09	97,27	97,27

Dados atualizados até 27/01/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		214,63	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	547	547	547	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	107.943.009,00	238.172.360,82	107.943.009,00	231.681.826,73	214,63	97,27	214,63

Desempenho anual:

O produto desta ação consistia em ponto de atenção cofinanciado. Considera-se como ponto de atenção cofinanciado aquele que recebe repasse de recurso financeiro de custeio para pelo menos um dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) I, II, III, I, AD E ADIII, Unidade De Acolhimento (UA) adulto e infanto-juvenil, Serviço Residencial Terapêutico (SRT) I, II e Centros de Convivência e Cultura (CCC).

A programação física preconizava como meta o cofinanciamento de 547 pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, via recebimento de repasse, apresentando um caráter financeiro, sendo alocada para setembro e dezembro.

A programação orçamentária previa dois repasses de recurso para os pontos de atenção ao longo do ano, em setembro e em dezembro, sendo no primeiro mês referente ao 1º e 2º quadrimestres e no segundo referente ao 3º quadrimestre. Além disso, a meta orçamentária abrangia também valores referentes a custos de viagem (diárias e passagens).

O desempenho físico não foi avaliado (uma vez que ainda não havia meta física) até os dois últimos bimestres, quando apresentou situação crítica. Para a execução da meta física era necessário o repasse dos recursos, não sendo, em última instância, de governabilidade da área técnica. Faz-se necessário ressaltar que Minas Gerais enfrenta um crescente déficit financeiro e decretou situação de calamidade financeira, de acordo com o Decreto nº 47.101, de 05/12/16.

Quanto ao desempenho orçamentário, a Diretoria de Saúde Mental teve suplementação de recursos estaduais no valor de custeio de R\$ 87.573.280,80 e no valor de capital de R\$ 51.395.260,00, totalizando R\$ 138.968.540,80. Por conseguinte, foram publicadas ao final do ano de 2019 quatro resoluções excepcionais, a saber: a Resolução SES/MG nº 6.899 de novembro de 2019; a Resolução SES/MG nº 6.900 de 13 de novembro de 2019; a Resolução SES/MG nº 6.901 de 13 de novembro de 2019 e a Resolução SES/MG nº 6.497 de 04 de dezembro de 2019, para a distribuição desse recurso não programado no orçamento.

Quanto às demais ações realizadas ao longo do ano:

Ações realizadas no 1º Quadrimestre:

- Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial;
- Reunião de Referências Técnicas em Saúde Mental;
- Colegiado Gestor Estadual de Saúde Mental;
- Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

- Grupo Condutor da Política Estadual de Saúde Mental;
- 9ª Reunião do Colegiado Gestor Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais;
- Reunião do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial;
- Início da construção do Plano de Contingência para Emergências em Saúde Mental.

Ações realizadas no 3º Quadrimestre:

- Oficina de Qualificação para as Referências Técnicas em Saúde Mental;
- Reuniões mensais do Grupo Condutor Estadual de Saúde Mental;
- Oficina da Macrorregião Centro-sul “A Integralidade do Cuidado em Saúde Mental”;
- Visitas técnicas aos territórios para apoio e fortalecimento da Política Estadual de Saúde Mental, álcool e outras drogas.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	0	0,00	0,00	3.934.044,00	0,00
Caparaó	0	0	0,00	0,00	8.574.658,07	0,00
Central	0	0	0,00	0,00	2.222.812,00	0,00
Mata	0	0	0,00	0,00	29.105.689,59	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0	0,00	0,00	10.482.782,91	0,00
Metropolitano	0	0	0,00	0,00	52.090.697,05	0,00
Mucuri	0	0	0,00	0,00	3.929.532,00	0,00
Multiterritorial	547	0	0,00	107.943.009,00	544.461,97	0,50
Noroeste	0	0	0,00	0,00	6.668.011,43	0,00
Norte	0	0	0,00	0,00	22.088.782,97	0,00
Oeste	0	0	0,00	0,00	15.511.024,40	0,00
Sudoeste	0	0	0,00	0,00	5.916.776,00	0,00
Sul	0	0	0,00	0,00	24.617.058,92	0,00
Triângulo Norte	0	0	0,00	0,00	10.099.740,44	0,00
Triângulo Sul	0	0	0,00	0,00	6.504.392,00	0,00
Vale do Aço	0	0	0,00	0,00	7.443.501,26	0,00
Vale do Rio Doce	0	0	0,00	0,00	8.203.658,00	0,00
Vertentes	0	0	0,00	0,00	13.744.203,72	0,00
Total	547	0	0,00	107.943.009,00	231.681.826,73	214,63

Programa 0183 – Regulação

Ação 4487 – Gestão da Regulação do Acesso

Finalidade: Regular o acesso da população aos serviços de saúde, de forma equânime, buscando alternativa assistencial adequada e em tempo oportuno, para as necessidades identificadas do cidadão.

Produto: Central Macrorregional de Regulação Assistencial mantida.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0183 – Regulação
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4487 – Gestão da Regulação do Acesso
UO Ação:	04291 – Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Central Macrorregional de Regulação Assistencial Mantida Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	37.662.163,00	27.664.163,00	26.823.493,73	26.823.493,73	840.669,27	96,96	96,96
3.37.1	0,00	2.176.398,12	81.760,41	81.760,41	2.094.637,71	3,76	3,76
3.92.1	12.995.907,00	12.995.907,00	0,00	0,00	12.995.907,00	0,00	0,00
4.10.1	46.948,00	46.948,00	0,00	0,00	46.948,00	0,00	0,00
4.37.1	0,00	94.949,49	0,00	0,00	94.949,49	0,00	0,00
TOTAL	50.705.018,00	42.978.365,61	26.905.254,14	26.905.254,14	16.073.111,47	62,60	62,60

Dados atualizados até 03/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
107,69	SATISFATÓRIO		53,06	CRÍTICO		2,03	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	13	14	13	14	107,69	100,00	107,69
Orçamentário	50.705.018,00	42.978.365,61	50.705.018,00	26.905.254,14	53,06	62,60	53,06

Desempenho anual:

A Ação 4487 teve como objetivo realizar a regulação do acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, tendo cada uma seu território de abrangência. As CRs funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácil MG. Além disso, foi incluído nesta ação as despesas decorrentes do TFD, CERAC e regulação de procedimentos eletivos hospitalares e ambulatoriais.

Para a execução da ação, no que tange programação física e orçamentária, considerou-se a manutenção das 13 CRs em atendimento ao Sistema Estadual de Regulação Assistencial, referente aos pacientes da urgência.

Durante o ano de 2019, a Ação 4487 se manteve estável e foram mantidas as 13 CRs em pleno funcionamento (24 horas por dia, 7 dias por semana), regulando as demandas apresentadas no período.

Destaca-se que o cumprimento da meta física sem o cumprimento da meta financeira foi possível pois essa ação orçamentária contempla diversos tipos de gastos para além da manutenção das centrais de regulação, são eles, a compra de leitos e transporte para pacientes por necessidade clínica, pagamento dos contratos da PRODEMG referente aos sistemas utilizados, realização de cursos de capacitação, dentre outros. Esses últimos tiveram uma redução dos gastos em relação ao previsto devido a contingência de recursos estaduais.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Caparaó	1	1	100,00	3.900.386,00	551.228,89	14,13
Mata	1	1	100,00	3.900.386,00	711.487,03	18,24
Metropolitano	1	1	100,00	3.900.386,00	13.605.506,11	348,82
Mucuri	1	1	100,00	3.900.386,00	645.683,62	16,55
Multiterritorial	0	1	0,00	0,00	6.194.129,76	0,00
Noroeste	1	1	100,00	3.900.386,00	404.697,51	10,38
Norte	1	1	100,00	3.900.386,00	540.028,30	13,85
Oeste	1	1	100,00	3.900.386,00	672.656,59	17,25
Sul	1	1	100,00	3.900.386,00	819.254,25	21,00
Triângulo Norte	1	1	100,00	3.900.386,00	623.046,17	15,97
Triângulo Sul	1	1	100,00	3.900.386,00	576.210,71	14,77
Vale do Aço	1	1	100,00	3.900.386,00	336.182,39	8,62
Vale do Rio Doce	1	1	100,00	3.900.386,00	568.488,01	14,58
Vertentes	1	1	100,00	3.900.386,00	656.654,80	16,84
Total	13	14	107,69	50.705.018,00	26.905.254,14	53,06

Ação 4492 – Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade

Finalidade: promover o acesso dos usuários do SUS/MG aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares por meio do pagamento dos prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Produto: Prestador de serviço de saúde ao SUS pago.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0183 - Regulação
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4492 - Gestão dos Recursos Financeiros Para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Prestador de Serviço de Saúde Ao Sus Pago
Unid. de Medida:	Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	87.000.000,00	177.746.118,65	168.359.738,17	168.359.738,17	9.386.380,48	94,72	94,72
3.37.1	0,00	49.271.484,29	38.625.717,62	38.625.717,62	10.645.766,67	78,39	78,39
3.92.1	797.752.575,00	797.752.575,00	641.132.339,83	641.132.339,83	156.620.235,17	80,37	80,37
TOTAL	884.752.575,00	1.024.770.177,94	848.117.795,62	848.117.795,62	176.652.382,32	82,76	82,76

Dados atualizados até 06/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
79,62	SATISFATÓRIO	😊	95,86	SATISFATÓRIO	😊	0,83	SATISFATÓRIO	😊

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1.207	1.207	1.207	961	79,62	79,62	79,62
Orçamentário	884.752.575,00	1.024.770.177,94	884.752.575,00	848.117.795,62	95,86	82,76	95,86

Desempenho anual:

A Ação 4492 teve como objetivo realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve celebração de contratos, monitoramento, controle e avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.

Para a execução da ação, no que tange programação física e orçamentária, considerou-se o quantitativo de prestadores do SUS sob gestão estadual e Fundos Municipais de Saúde pagos pelos atendimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade realizados. Esses atendimentos englobam aqueles com cobertura em parcela pré-fixada contratual, os apurados no processamento mensal nos Sistemas de Informação do DATASUS e extrapolações de teto da PPI cobertos pela Câmara de Compensação.

A apuração do quantitativo é realizada a partir da contagem das razões sociais contempladas a cada competência no BO. A quantidade de contemplados a cada mês pode variar conforme as apurações realizadas naquela competência. Em volume menor, alterações também poderão ocorrer pelo credenciamento de novos prestadores bem como pela alteração de gestão de algum estabelecimento atualmente sob gestão da SES/MG.

Cabe esclarecer que o montante financeiro contemplado nessa ação abarca também o pagamento das ações judiciais e outros elementos de despesa que extrapolam a situação descrita nessa programação e não serão contabilizados na execução física que considerou apenas os itens de despesa referentes aos serviços prestados ao SUS e despesas de exercícios anteriores.

No resultado geral do ano, a execução física ficou um pouco abaixo do programado em razão da alteração da gestão estadual para gestão plena, muitos municípios se tornaram plenos em 2019. A execução financeira também não alcançou o total porque muitos dos ressarcimentos realizados pela SUBREG foram efetivados no âmbito da PPI. Contudo, pode-se afirmar que durante o ano de 2019 a Ação 4492 manteve estável o número de prestadores pagos.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	39	31	79,49	0,00	16.624.811,07	0,00
Caparaó	64	64	100,00	0,00	20.104.701,60	0,00
Central	63	22	34,92	884.752.575,00	4.727.842,62	0,53
Mata	170	136	80,00	0,00	232.007.086,27	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	42	22	52,38	0,00	10.466.633,61	0,00
Metropolitano	101	89	88,12	0,00	168.739.618,52	0,00
Mucuri	29	15	51,72	0,00	9.279.914,84	0,00
Multiterritorial	0	51	0,00	0,00	55.806.887,62	0,00
Noroeste	31	19	61,29	0,00	4.537.317,66	0,00
Norte	91	56	61,54	0,00	16.818.992,42	0,00
Oeste	79	77	97,47	0,00	62.288.516,73	0,00
Sudoeste	64	58	90,63	0,00	103.798.111,22	0,00
Sul	214	128	59,81	0,00	58.706.740,08	0,00
Triângulo Norte	41	40	97,56	0,00	18.847.794,54	0,00
Triângulo Sul	27	21	77,78	0,00	7.833.970,45	0,00
Vale do Aço	44	32	72,73	0,00	14.165.716,95	0,00
Vale do Rio Doce	49	47	95,92	0,00	25.061.794,37	0,00
Vertentes	59	53	89,83	0,00	18.301.345,05	0,00
Total	1.207	961	79,62	884.752.575,00	848.117.795,62	95,86

Programa 0173 – Vigilância em Saúde

Ação 4162 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública Para as Ações de Vigilância Em Saúde

Finalidade: Manutenção do financiamento do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) e fortalecimento da Rede de Laboratório de Saúde de Minas Gerais.

Produto: Plano de trabalho executado.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Ação:	4162 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública Para as Ações de Vigilância Em Saúde						
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde						
Produto:	Plano de Trabalho Executado Unid. de Medida: Unidade						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.37.1	0,00	9.111.666,65	2.439.969,76	2.439.969,76	6.671.696,89	26,78	26,78
3.92.1	8.645.333,00	8.645.333,00	0,00	0,00	8.645.333,00	0,00	0,00
4.10.1	800.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00	0,00	100,00	100,00
4.10.3	2.000.000,00	2.000.000,00	158.930,00	158.930,00	1.841.070,00	7,95	7,95
4.37.1	0,00	127.661,67	117.000,00	117.000,00	10.661,67	91,65	91,65
TOTAL	11.445.333,00	20.298.661,32	3.129.899,76	3.129.899,76	17.168.761,56	15,42	15,42

Dados atualizados até 19/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		27,35	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	3	3	3	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	11.445.333,00	20.298.661,32	11.445.333,00	3.129.899,76	27,35	15,42	27,35

Desempenho anual:

O produto desta ação consistia em plano de trabalho executado, sendo que foi considerado plano de trabalho executado aquele que teve execução de 90% do valor planejado no TDCO nas ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

A programação física desta ação considerava 3 planos de trabalho executados no mês de dezembro. A programação orçamentária incluía diárias e passagens para supervisão, monitoramento e acompanhamento dos Laboratórios Macrorregionais (LACEN), aquisição de insumos laboratoriais e equipamentos.

Como não havia meta programada para os cinco primeiros bimestres, o desempenho físico se manteve, ao longo desses bimestres com o status “a avaliar”. No último bimestre, não foi executado nenhum dos três planos de trabalho, tornando crítico o desempenho físico. A meta física não foi alcançada visto que não houve execução dos TDCOs

vigentes, uma da Vigilância Sanitária e outro da Vigilância Epidemiológica, bem como não foi feito outro.

Quanto ao desempenho orçamentário, no segundo bimestre, a execução ficou acima do programado, pois a FUNED conseguiu concluir processos de compra previstos para o próximo bimestre para atender os Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCOs) do financiamento dos Laboratórios de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais nas ações de vigilância epidemiológica com reforço de insumos para realização de testes rápidos para dengue, análises laboratoriais de metais pesados devido ao acidente de Brumadinho, bem como execução das ações laboratoriais de amostras de água para hemodíalises e amostras de alimentos em relação a VISA. Ao longo do segundo semestre, a execução orçamentária ficou abaixo do programado, tendo em vista que os processos de compras da FUNED não foram finalizados.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Mata	0	0	0,00	0,00	542,10	0,00
Metropolitano	0	0	0,00	0,00	664.114,63	0,00
Mucuri	0	0	0,00	0,00	764,33	0,00
Multiterritorial	3	0	0,00	11.445.333,00	2.463.433,10	21,52
Norte	0	0	0,00	0,00	738,80	0,00
Sul	0	0	0,00	0,00	306,80	0,00
Total	3	0	0,00	11.445.333,00	3.129.899,76	27,35

Ação 4237 – Vigilância Ambiental

Finalidade: Qualificar os núcleos regionais de Vigilância para organização e adoção de estratégias de intervenção sobre danos, riscos e fatores determinantes dos problemas de saúde, assim como a execução de ações de investigação e controle dos fatores de risco não biológicos, biológicos e zoonoses.

Produto: Regional apoiada.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4237 - Vigilância Ambiental
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Unidade Regional Apoiada Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	6.700.000,00	30.192.948,27	30.192.864,53	30.192.864,53	83,74	100,00	100,00
3.10.8	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.37.1	0,00	700.000,00	4.072,50	4.072,50	695.927,50	0,58	0,58
3.92.1	3.158.000,00	3.158.000,00	1.611.512,13	1.611.512,13	1.546.487,87	51,03	51,03
4.10.1	1.051.000,00	31.323.589,73	29.852.534,97	29.852.534,97	1.471.054,76	95,30	95,30
4.37.1	0,00	2.500.000,00	46.925,00	46.925,00	2.453.075,00	1,88	1,88
TOTAL	10.959.000,00	67.874.538,00	61.707.909,13	61.707.909,13	6.166.628,87	90,91	90,91

Dados atualizados até 20/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		563,08	SUBESTIMADO		0,18	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	28	28	28	28	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	10.959.000,00	67.874.538,00	10.959.000,00	61.707.909,13	563,08	90,91	563,08

Desempenho anual:

O produto acompanhado foi Unidade Regional Apoiada. Para ser considerada, é necessário:

- Equipes de vigilância ambiental e controle dos fatores de risco biológicos e zoonoses nas regionais de saúde capacitadas;
- Monitorar, avaliar e investigar em caráter complementar as principais doenças e agravos relacionados aos fatores de risco biológicos e não biológicos, de zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e animais que tenham risco a saúde pública;
- Elaborar e estruturar plano de ação enfrentamento da leishmaniose visceral;
- Elaborar e estruturar plano de ação enfrentamento da febre amarela;
- Equipes regionais capacitadas para prevenção e controle de vetores conforme cenário epidemiológico.

A previsão da meta física era de apoiar as 28 regionais de saúde.

A programação física prefigurava um único momento de execução, em dezembro.

A programação orçamentária preconizava gastos com passagens e diárias, capacitação das regionais, cursos e treinamentos para os servidores das regionais, aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalho em campo, dentre outros.

O desempenho físico manteve-se “a avaliar” até o 5º bimestre. Em dezembro, a meta foi atingida, tendo sido apoiadas as 28 regionais de saúde, tornando o desempenho físico satisfatório.

O desempenho orçamentário variou ao longo do ano, tendo sido finalizado como subestimado. No segundo bimestre, os valores programados eram para utilização em diárias, passagens e capacitação das regionais. No entanto, a programação orçamentária foi subestimada, pois a videoconferência realizada com as regionais para a campanha antirrábica acarretou a antecipação do início da campanha por demanda dos municípios e, consequentemente, o adiantamento no processo de aquisição dos insumos necessários, seringa e agulha, que estava previsto para o segundo semestre. No terceiro, no quarto e no quinto bimestre, o desempenho orçamentário mostrou-se crítico. Em virtude da redução de custos, ações com representantes das Unidades Regionais de Saúde para as capacitações previstas na ação da Vigilância Ambiental foram suspensas. Além disso, as atividades de acompanhamento e apoio logístico ocorrem de acordo com as demandas e necessidades dos municípios. Assim a execução orçamentária foi inferior ao programado nesses bimestres. No último bimestre, o desempenho encerrou de forma subestimada. Isso se deu porque as atividades de acompanhamento e apoio logístico ocorrem de acordo com as demandas e necessidades dos municípios e ao aporte financeiro autorizado na ação, após o crédito inicial. Assim, com o crescimento da demanda pelos municípios, foi necessário um aporte maior nessa ação.

Quanto às demais ações realizadas ao longo do ano:

Ações realizadas no 1º Quadrimestre:

- No primeiro bimestre foram realizadas basicamente as ações voltadas à minimização de danos ocasionados pelo rompimento da barragem de rejeitos ocorrido no município de Brumadinho.
- Capacitações sobre animais peçonhentos nas URS de Pirapora em março e Unaí e Leopoldina em abril.
- Capacitação sobre Leishmaniose Tegumentar em Montes Claros
- Campanha antirrábica animal conforme a demanda dos municípios que levou ao adiantamento no processo de aquisição dos insumos necessários, seringa e agulha, para o mês de abril, ao invés do mês de maio.
- Monitoramento e avaliação de ações de zoonoses pela equipe técnica da Coordenação de Zoonoses.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

- Capacitações sobre animais peçonhentos nas URS de Montes Claros e Governador Valadares;
- Treinamento em leitura de lâmina para o DPD da Leishmaniose Tegumentar para técnicos das SMS das URS sob a abrangências dos Laboratórios Macrorregionais de Juiz de Fora e da Região Central de Minas Gerais/FUNED;
- Treinamento para médicos dos municípios de Poté, Ladainha e Lassance no Instituto René Rachou;
- Capacitação na identificação de espécies de triatomíneos transmissores da doença de Chagas em Minas Gerais no mês de junho envolvendo as referências técnicas das URS no Instituto René Rachou.
- Nos dias 17 e 18 de junho foi realizada oficina para discussão dos resultados de estudos de avaliação de risco à saúde humana realizados em resposta ao rompimento da barragem Fundão em Mariana;
- Houve participação da equipe na organização do plano de contingência e na campanha de coletas de água para consumo humano realizadas no município de Barão de Cocais, com o intuito de caracterizar previamente a qualidade da água para consumo humano, considerando o risco de rompimento da barragem Sul Superior;
- Reunião em 14 de agosto para continuidade da discussão dos resultados e elaboração de parecer sobre estudo de avaliação de risco à saúde humana realizado em resposta ao rompimento da barragem Fundão em Mariana.
- Participação no 4º Simpósio Brasileiro sobre Wetlands Construídos;

- Visita técnica conjunta (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Federação Estadual do Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte) depósito de Ultra Baixo Volume (UBV) para avaliação da contaminação da área por agrotóxico.

Ações realizadas no 3º Quadrimestre

- Participação de servidores no Congresso de Medicina Tropical;
- Curso de Sistema de Endemias com a participação de todas as unidades regionais de saúde;
- Curso de identificação de triatomíneos com a participação de todas as unidades regionais de saúde;
- Diagnóstico Laboratorial da Leishmaniose Tegumentar para as URS de Montes Claros e de Teófilo Otoni;
- Capacitação na vigilância de acidentes por animais peçonhentos na URS de Passos.
- Reunião técnica em Arboviroses, entre elas a febre amarela para profissionais de saúde de todas as Unidades Regionais de saúde e de municípios prioritários nos dias 12 a 14 de novembro de 2019;
- Capacitações de profissionais de saúde no diagnóstico de leishmaniose tegumentar para as URS de Montes Claros e Januária;
- Participação de servidora em Reunião técnica da Vigilância das Leishmanioses em Brasília;
- Reunião técnica por meio de videoconferência sobre a Vigilância da leishmaniose visceral – elaboração de Plano de Vigilância da LV em municípios prioritários e reunião técnica por meio de vídeo conferência do Alinhamento do tratamento das leishmanioses por anfotericina B lipossomal;
- Participação de técnicos das regionais e do nível central no Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária e na apresentação dos estudos de fatores de risco à saúde humana de Mariana e Barra Longa;
- Participação no Seminário Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental em Brasília;
- Participação da Reunião de Revisão dos programas da Fundação Renova e de monitoramento das análises de amostras clínica dos bombeiros que atuam em Brumadinho.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	872.376,33	0,00
Caparaó	2	2	100,00	0,00	1.953.238,99	0,00
Central	0	0	0,00	0,00	690.804,51	0,00
Mata	3	3	100,00	0,00	4.709.700,25	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	1.400.632,16	0,00
Metropolitano	3	3	100,00	0,00	18.545.321,89	0,00
Mucuri	1	1	100,00	0,00	1.248.765,60	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	10.909.000,00	1.416.158,99	12,98
Noroeste	2	2	100,00	0,00	2.007.316,32	0,00
Norte	3	3	100,00	0,00	4.755.890,58	0,00
Oeste	1	1	100,00	0,00	3.711.427,62	0,00
Sudoeste	1	1	100,00	0,00	1.725.711,52	0,00
Sul	3	3	100,00	50.000,00	6.145.646,78	12.291,29
Triângulo Norte	2	2	100,00	0,00	3.644.764,95	0,00
Triângulo Sul	1	1	100,00	0,00	2.212.463,04	0,00
Vale do Aço	1	1	100,00	0,00	2.354.944,52	0,00
Vale do Rio Doce	1	1	100,00	0,00	2.142.687,69	0,00
Vertentes	2	2	100,00	0,00	2.170.057,39	0,00
Total	28	28	100,00	10.959.000,00	61.707.909,13	563,08

Ação 4464 – Emergências em Saúde Pública

Finalidade: Estruturar a resposta às emergências em saúde pública relacionadas aos desastres de origem natural ou tecnológica prioritários no Estado de Minas Gerais. Emergência em saúde pública caracteriza-se como uma situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública.

Produto: Plano de ação elaborado.

Unidade de medida: Unidade.

▶ Período:	Encerrado - Momento: SPGF
▶ Ação:	4464 - Emergências Em Saúde Pública
▶ UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
▶ Produto:	Plano de Ação Elaborado Unid. de Medida: Unidade
▶ Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.37.1	0,00	70.000,00	27.841,57	27.841,57	42.158,43	39,77	39,77
TOTAL	5.000.000,00	70.000,00	27.841,57	27.841,57	42.158,43	39,77	39,77

Dados atualizados até 18/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,56	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	4	4	4	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	5.000.000,00	70.000,00	5.000.000,00	27.841,57	0,56	39,77	0,56

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é contemplar atividades que visam o desenvolvimento das capacidades necessárias para detectar rapidamente, notificar, avaliar, responder e monitorar as emergências de saúde pública de importância no Estado de Minas Gerais por meio da elaboração de plano de preparação e resposta do setor saúde, definição de diretrizes, fluxos, e atividades para formação de equipes aptas para atuação. Somada a atividade de estruturação da resposta nos níveis central e regional, a ação objetiva a elaboração de planos de preparação e resposta aos desastres de origem natural e tecnológica, e a aquisição de equipamentos, materiais, insumos necessários para rápida atuação e enfrentamento das emergências registradas, com ênfase eventos de origem natural (seca e estiagem, inundações) e de origem tecnológica (acidentes com produtos químicos perigosos).

Para a execução da ação, no que tange programação física, considerou-se a elaboração de Plano de Ação, isso é, documento norteador estadual para preparação e resposta do setor saúde aos desastres de origem natural e tecnológica: seca e estiagem, inundações e enchentes, acidentes com produtos químicos perigosos e acidentes com barragens de rejeitos de mineração.

Nos meses de janeiro e fevereiro, devido ao rompimento da Barragem B1, da Mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho/MG, o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (COES) elaborou um plano de

ação de curto, médio e longo prazo para acompanhamento das atividades no município. O plano contém ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, saúde do trabalhador, atenção primária à saúde, assistência farmacêutica, assistência de média e alta complexidade.

Devido ao extravasamento do rejeito de minério no Rio Paraopeba iniciou-se a elaboração do plano de monitoramento da água para consumo humano para os municípios que margeiam o rio a execução de mapeamento e de coleta de água subterrânea dos poços até 100 metros da margem do rio.

Ainda no contexto do desastre do rompimento da Barragem B1, foram realizadas atividades de acompanhamento e apoio aos municípios afetados, acompanhamento e apoio logístico às coletas da água para consumo humano, participação no Comitê pró-Brumadinho e diversas outras.

As execuções financeiras e físicas foram inferiores ao planejado uma vez que as atividades de acompanhamento e apoio logístico ocorrem de acordo com as demandas e necessidades dos municípios. Durante o ano de 2019 a equipe da Vigilância em Saúde Ambiental ficou engajada nas ações emergências de resposta ao rompimento da Barragem B1 em Brumadinho/MG, não sendo possível a construção do plano estadual de preparação e resposta do setor saúde aos desastres de origem natural e tecnológica.

Entretanto foram realizadas ações para preparação da resposta do setor saúde aos desastres de origem natural e tecnológica: Seca e estiagem: (videoconferência com regionais); Inundações e enchentes: (videoconferência com regionais e construído um roteiro de preparação e resposta do setor saúde frente a inundações de deslizamentos); Acidentes com Barragens de Rejeitos de Mineração: Organização do Seminário de preparação para resposta do setor saúde ao rompimento de barragens de Mineração para os municípios e regionais que possuíam barragens classe 3 no território e elaboração de proposta de convênio com a FIOCRUZ para curso de qualificação profissional.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Caparaó	0	0	0,00	0,00	147,00	0,00
Metropolitano	0	0	0,00	0,00	27.180,16	0,00
Multiterritorial	4	0	0,00	5.000.000,00	398,00	0,01
Sul	0	0	0,00	0,00	116,41	0,00
Total	4	0	0,00	5.000.000,00	27.841,57	0,56

Ação 4470 – Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Finalidade: Fomentar o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais, que permeiem a promoção e a vigilância à saúde, a atenção integral e a educação permanente visando prevenção e a redução da morbimortalidade.

Produto: Unidade Regional Fortalecida.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4470 - Vigilância Em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Unidade Regional Fortalecida Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.800.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	100,00	100,00
3.37.1	0,00	119.209,03	76.279,68	76.279,68	42.929,35	63,99	63,99
TOTAL	1.800.000,00	9.119.209,03	9.076.279,68	9.076.279,68	42.929,35	99,53	99,53

Dados atualizados até 19/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
50,00	CRÍTICO		504,24	SUBESTIMADO		0,10	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	28	28	28	14	50,00	50,00	50,00
Orçamentário	1.800.000,00	9.119.209,03	1.800.000,00	9.076.279,68	504,24	99,53	504,24

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é aprimorar a vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora seguindo as orientações da política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora e as diretrizes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual de Minas Gerais (CEREST-MG), baseado no pressuposto da articulação intra e intersetorial e da participação do controle social, conforme preconizado pela comissão intersetorial de saúde do trabalhador e da trabalhadora (CISTT).

Para a execução da ação, no que tange à programação física, considerou-se a Unidade Regional de Saúde fortalecida. Para tanto, considera-se URS com ações de saúde do trabalhador ampliadas e fortalecidas aquelas que executarem o previsto no plano de trabalho, conforme modelo orientado pela Diretoria de Saúde do Trabalhador (DSAT) com pactuação de metas que contemple:

- Eixo vigilância: ações e práticas que envolvam a vigilância sobre os agravos/doenças relacionados ao trabalho, intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho;
- Eixo informação/epidemiologia: ações relativas ao acompanhamento de indicadores para fins de avaliação da situação de saúde; e
- Eixo articulação: ações de promoção da saúde, prevenção de riscos e participação do controle social,

cada URS terá um plano de trabalho com suas metas pactuadas para monitoramento.

Por sua vez, para a programação orçamentária, considerou-se diárias e passagens para visitas técnicas, capacitações, seminários e campanhas publicitárias.

Em abril os servidores que participaram da 1ª reunião anual do Fórum Mineiro de Combate aos Agrotóxicos em vigilância em saúde, em Belo Horizonte, o que foi relevante para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais. Além disso, no segundo bimestre iniciou-se a Elaboração do plano de ação da Coordenação de Saúde do trabalhador e trabalhadora 2019.

Além disso, durante o ano, foram realizadas ações relacionadas ao acidentes de trabalho ampliados e barragens em risco, como por exemplo:

- Nas demandas ocasionadas pelo rompimento da Barragem B1, da Mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho/MG, houve extenso apoio da DSAT, inclusive in loco, à equipe de Vigilância em Saúde de Brumadinho, especialmente à de Saúde do Trabalhador, bem como suporte técnico para a Regional de Saúde de Belo Horizonte e para o CEREST Betim. Também houve participação na oficina “Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho no setor mineração”, no CEREST Betim, além de outros eventos, reuniões e videoconferência relacionados à temática;
- Realização da 1º Oficina de Saúde Mental e Trabalho junto a equipe dos profissionais de Saúde da rede municipal de Barão de Cocais, com o apoio técnico do CEREST Contagem;
- Realização de oficinas regionais de atualização em Ações de Saúde do Trabalhador nas URS;
- Apoio in loco e remoto à equipe da URS Itabira e SMS de Barão de Cocais/Santa Bárbara para planejamento e execução das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, desencadeadas a partir do risco iminente de rompimento do talude norte da cava do Congo Soco, na mina de Congo Soco, com risco de liquefação da Barragem Sul Superior e levando ao rompimento da estrutura;
- Elaboração de Plano de Ação de Vigilância de Trabalhadores expostos e ex expostos ao amianto;
- Estruturação da Vigilância do Câncer relacionado ao Trabalho;
- Para ajudar a fortalecer as URS, conforme planejado, realizou-se videoconferência e a primeira “Capacitação da Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho”, realizada em parceria com o INCA e ofertada aos CEREST Regionais e URS. Também teve participação da CSAT na “Oficina de Trabalho VISAT na Atenção Primária” promovida pelo Ministério da Saúde.

Destaca-se que o recurso total da fonte estadual foi remanejado para a Ação 4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde, visando atender despesas relativas ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, com transferências de recursos aos Fundos Municipais de Saúde.

No resultado geral do ano, a execução orçamentária ficou abaixo do planejado uma vez que se utilizou estratégias de baixo custo para as ações de planejamento, orientações e monitoramento das demandas, como a utilização de videoconferências e atendimento das demandas por ligações ou envio de informações por e-mail. Além disso, houve um aporte de recursos que foi empenhado para repasse aos CEREST por meio da Resolução nº 6910/19.

Já o desempenho crítico em relação à meta física deve-se ao não envio dos planos dentro do prazo estipulado pela SES/MG. Entretanto, como estratégia, serão realizadas videoconferências periódicas com as Unidades Regionais de Saúde para a elaboração e acompanhamento das ações em tempo oportuno.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Caparaó	0	2	0,00	0,00	124,66	0,00
Mata	0	1	0,00	0,00	1.000.273,78	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0	0,00	0,00	500.150,00	0,00
Metropolitano	0	1	0,00	0,00	2.558.948,56	0,00
Mucuri	0	0	0,00	0,00	672,18	0,00
Multiterritorial	28	0	0,00	1.800.000,00	14.825,38	0,82
Norte	0	2	0,00	0,00	500.433,03	0,00
Sudoeste	0	1	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Sul	0	3	0,00	0,00	1.000.272,65	0,00
Triângulo Norte	0	0	0,00	0,00	500.440,29	0,00
Triângulo Sul	0	1	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Vale do Aço	0	0	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Vale do Rio Doce	0	0	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Vertentes	0	2	0,00	0,00	500.139,15	0,00
Total	28	14	50,00	1.800.000,00	9.076.279,68	504,24

Ação 4471 – Vigilância Epidemiológica

Finalidade: Assessorar e qualificar os núcleos regionais de vigilância para formação de uma ampla rede de unidades geradoras de dados que permitam a organização e adoção de estratégias de intervenção sobre danos, riscos e fatores determinantes dos problemas de saúde; assim como a execução de ações de investigação e controle.

Produto: Unidade Regional de Saúde apoiada.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4471 - Vigilância Epidemiológica
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Unidade Regional de Saúde Apoiada Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.92.1	2.378.508,00	2.378.508,00	2.151.431,53	2.151.431,53	227.076,47	90,45	90,45
3.10.1	0,00	138.542.877,04	138.081.245,04	138.081.245,04	461.632,00	99,67	99,67
3.10.3	3.585.000,00	6.736.414,97	6.729.830,72	6.729.830,72	6.584,25	99,90	99,90
3.37.1	0,00	23.042.846,39	8.484.946,08	8.484.946,08	14.557.900,31	36,82	36,82
3.92.1	42.923.972,00	35.928.911,00	5.145.972,84	5.145.972,84	30.782.938,16	14,32	14,32
4.10.1	80.000,00	361.418.000,00	361.417.997,12	361.417.997,12	2,88	100,00	100,00
4.37.1	0,00	1.603.098,15	478.270,36	478.270,36	1.124.827,79	29,83	29,83
4.93.1	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	50.967.480,00	571.650.655,55	522.489.693,69	522.489.693,69	49.160.961,86	91,40	91,40

Dados atualizados até 20/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		1.025,14	SUBESTIMADO		0,10	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	28	28	28	28	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	50.967.480,00	571.650.655,55	50.967.480,00	522.489.693,69	1.025,14	91,40	1.025,14

Desempenho anual:

O produto acompanhado nessa ação diz respeito a Unidade Regional Fortalecida. Considera-se URS com ações de saúde do trabalhador ampliadas e fortalecidas aquelas que executarem o previsto no plano de trabalho, conforme modelo orientado pela DSAT - com pactuação de metas que contemple:

Eixo vigilância: ações e práticas que envolvam a vigilância sobre os agravos/doenças relacionados ao trabalho; intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho;

Eixo informação/ epidemiologia: ações relativas ao acompanhamento de indicadores para fins de avaliação da situação de saúde; eixo articulação: ações de promoção da saúde, prevenção de riscos e participação do controle social; cada URS terá um plano de trabalho com suas metas pactuadas para monitoramento.

A previsão da meta física era de fortalecer as 28 regionais de saúde. A programação física prefigurava um único momento de execução, em dezembro.

A programação orçamentária preconizava gastos com passagens e diárias, realização de oficinas e capacitações, dentre outros.

O desempenho físico manteve-se “a avaliar” até o 5º bimestre. Em dezembro, a meta não foi atingida, tendo sido fortalecidas apenas 14 regionais de saúde, tornando o desempenho físico crítico.

O desempenho orçamentário variou ao longo do ano, tendo sido finalizado como subestimado. Até o segundo bimestre, o desempenho manteve-se satisfatório. No terceiro, no quarto e no quinto bimestre, o desempenho orçamentário mostrou-se crítico, uma vez que se priorizou as ações de vigilância, prevenção e controle do Aedes por causa da Epidemia da Dengue em MG, além de casos de sarampos e influenza, enfrentamento do surto de diarreia em aldeias indígenas executando prioritariamente as ações de rotinas da Vigilância Epidemiológica. No último bimestre, o desempenho encerrou de forma subestimada. Isso ocorreu por conta da necessidade de pactuar incentivo financeiro para repasse aos municípios para as ações de hanseníase (Resolução 6904/2019), tuberculose (Resolução 6903/2019), vida no trânsito (Resolução 6909/2019), 6987 - SAE/CTA/UDM (Resolução 6987/2019), VIGDANT tuberculose (Resolução 6988/2019), imunização (Resolução 6985/2019) e Cultura da Paz (Resolução 6949/2019).

Quanto às demais ações realizadas ao longo do ano:

Ações realizadas no 1º Quadrimestre:

- Nos meses de janeiro e fevereiro o foco deste monitoramento foi relacionado ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, à vigilância das notificações das doenças compulsórias, em especial às relacionadas às arboviroses, à busca ativa de casos e investigação de óbitos, ao suporte ao surto de diarreia ocorrido em Machacalis e ao encaminhamento de amostras laboratoriais à FUNED.
- Nos meses de março e abril, o foco deste monitoramento foi relacionado à qualidade da água para o consumo humano, devido o rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, à vigilância das notificações das doenças compulsórias, em especial as relacionadas às arboviroses (enfrentamento da epidemia da dengue no Estado), à aquisição de equipamentos e suprimentos para a Rede Frio, e na busca ativa de casos e investigação de óbitos, além das demais atividades rotineiras ligadas a vigilância e proteção à saúde.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

- No 3º bimestre continuou com o monitoramento foi relacionado à qualidade da água para o consumo humano, devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, à vigilância das notificações das doenças compulsórias, em especial as relacionadas às arboviroses (enfrentamento da epidemia da dengue no Estado), à aquisição de equipamentos e suprimentos para a Rede Frio, e na busca ativa de casos e investigação de óbitos, além das demais atividades rotineiras ligadas a vigilância e proteção à saúde.
- No 4º bimestre, devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho permaneceu as ações relacionadas à qualidade da água para o consumo humano. Realização do curso de capacitação de codificação de declaração de óbitos, vigilância das notificações das doenças compulsórias, em especial as relacionadas às arboviroses (enfrentamento da epidemia da dengue no Estado), à aquisição de insumos (seringas e agulhas) e suprimentos para a Rede Frio, na busca ativa de casos e investigação de óbitos, além das demais atividades rotineiras ligadas a vigilância epidemiológica.

Ações realizadas no 3º Quadrimestre

- No 5º bimestre, permaneceram as ações relacionadas à qualidade da água para o consumo humano na região de Brumadinho, vigilância das notificações das doenças compulsórias por meio de relatórios do SINAN, relacionadas às arboviroses, sarampo, doenças diarreicas, enfrentamento de surto em aldeias indígenas;
- Realização do curso de capacitação de codificação de declaração de óbitos, reparos nos equipamento e instalações referente à rede de frio e conservação de insumos, materiais publicitário referente ao curso Episus-Fundamental, banners da VISA e gripe/influenza;
- Aquisição de insumos para aporte laboratorial e seringas;
- Realização de busca ativa de casos e investigação de óbitos maternos, fetais e infantis, dentre outros, além

das demais atividades rotineiras ligadas a vigilância epidemiológica.

- No 6º bimestre, permaneceram as ações relacionadas à qualidade da água para o consumo humano na região de Brumadinho, vigilância das notificações das doenças compulsórias por meio de relatórios do SINAN, relacionadas às arboviroses, sarampo e doenças diarreicas;
- Realização da oficina de planejamento para o ano de 2020 pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica.
- Realização do curso de capacitação de codificação de declaração de óbitos, reparos nos equipamento e instalações referentes à Rede de Frio e conservação de insumos, materiais publicitário referente ao curso Episus-Fundamental, aquisição de insumos para aporte laboratorial e seringas,
- Realização de busca ativa de casos e investigação de óbitos maternos, fetais e infantis, dentre outros, além das demais atividades rotineiras ligadas à vigilância epidemiológica.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	7.912.927,44	0,00
Caparaó	2	2	100,00	0,00	26.521.355,99	0,00
Central	0	0	0,00	0,00	6.350.948,96	0,00
Mata	3	3	100,00	0,00	60.754.656,66	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1	100,00	0,00	16.725.647,32	0,00
Metropolitano	3	3	100,00	0,00	83.522.621,33	0,00
Mucuri	1	1	100,00	0,00	18.624.915,64	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	50.967.480,00	8.017.162,47	15,73
Noroeste	2	2	100,00	0,00	19.462.777,49	0,00
Norte	3	3	100,00	0,00	42.362.774,54	0,00
Oeste	1	1	100,00	0,00	30.058.847,50	0,00
Sudoeste	1	1	100,00	0,00	15.727.637,04	0,00
Sul	3	3	100,00	0,00	70.050.193,98	0,00
Triângulo Norte	2	2	100,00	0,00	21.514.855,07	0,00
Triângulo Sul	1	1	100,00	0,00	16.799.913,70	0,00
Vale do Aço	1	1	100,00	0,00	22.319.464,48	0,00
Vale do Rio Doce	1	1	100,00	0,00	32.932.269,77	0,00
Vertentes	2	2	100,00	0,00	22.830.724,31	0,00
Total	28	28	100,00	50.967.480,00	522.489.693,69	1.025,14

Ação 4472 – Vigilância Sanitária

Finalidade: Planejar e fomentar o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde.

Produto: Inspeção realizada

Unidade de medida: Inspeção

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4472 - Vigilância Sanitária		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Inspeção Realizada	Unid. de Medida:	Inspeção
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.92.1	4.120.622,00	4.120.622,00	3.862.703,83	3.862.703,83	257.918,17	93,74	93,74
3.10.1	0,00	43.631.118,50	43.631.118,50	43.631.118,50	0,00	100,00	100,00
3.10.3	2.860.322,00	2.854.683,00	2.849.977,03	2.849.977,03	4.705,97	99,84	99,84
3.37.1	0,00	10.917.952,63	5.843,50	5.843,50	10.912.109,13	0,05	0,05
3.92.1	7.689.850,00	7.689.850,00	2.160.379,64	2.160.379,64	5.529.470,36	28,09	28,09
4.10.1	600.000,00	15.075.000,00	15.075.000,00	15.075.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	15.270.794,00	84.289.226,13	67.585.022,50	67.585.022,50	16.704.203,63	80,18	80,18

Dados atualizados até 18/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
91,63	SATISFATÓRIO		442,58	SUBESTIMADO		0,21	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	3.000	2.787	3.000	2.749	91,63	98,64	91,63
Orçamentário	15.270.794,00	84.289.226,13	15.270.794,00	67.585.022,50	442,58	80,18	442,58

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Desempenho anual:

O produto desta ação diz respeito às inspeções sanitárias realizadas pelos núcleos de vigilância sanitária das Unidades Regionais de Saúde e equipe da Superintendência de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, com enfoque no risco sanitário e em caráter complementar/suplementar aos municípios.

No ano de 2019 foram realizadas 2.749 inspeções sanitárias.

A meta orçamentária inclui custos com viagens para inspeção sanitária, prêmio de produtividade das autoridades sanitárias, contrato Prodemge (SIGVISA), aquisição de equipamentos de informática e capacitação. A execução orçamentária ficou acima do previsto devido aos recursos extraordinários (R\$61.541.968,50) transferidos aos municípios para auxiliá-los na execução das ações de vigilância sanitária que foram descentralizadas para os municípios no âmbito do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (Promavs).

O índice de eficiência (% físico / % orçamentário) ficou comprometido devido ao orçamento ter sido subestimado devido aos recursos extraordinários mencionados anteriormente.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	73	0,00	0,00	1.051.821,03	0,00
Caparaó	0	115	0,00	0,00	2.529.517,50	0,00
Central	0	90	0,00	0,00	902.702,42	0,00
Mata	0	189	0,00	0,00	5.906.931,49	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	70	0,00	0,00	1.598.903,73	0,00
Metropolitano	0	330	0,00	0,00	21.161.062,74	0,00
Mucuri	0	132	0,00	0,00	1.600.213,46	0,00
Multiterritorial	3.000	0	0,00	15.270.794,00	85.918,40	0,56
Noroeste	0	110	0,00	0,00	1.881.004,00	0,00
Norte	0	215	0,00	0,00	4.991.857,49	0,00
Oeste	0	129	0,00	0,00	3.632.686,72	0,00
Sudoeste	0	83	0,00	0,00	1.811.172,96	0,00
Sul	0	685	0,00	0,00	6.729.365,06	0,00
Triângulo Norte	0	64	0,00	0,00	3.228.527,47	0,00
Triângulo Sul	0	72	0,00	0,00	2.103.259,74	0,00
Vale do Aço	0	123	0,00	0,00	2.455.933,12	0,00
Vale do Rio Doce	0	173	0,00	0,00	2.810.789,95	0,00
Vertentes	0	96	0,00	0,00	3.103.355,22	0,00
Total	3.000	2.749	91,63	15.270.794,00	67.585.022,50	442,58

Ação 4500 – Programa Estadual da Vigilância em Saúde

Finalidade: Manutenção do Programa Estadual de Vigilância em Saúde. Fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de vigilância em saúde desenvolvidas pelo estado e municípios avançando na descentralização de ações de acordo com a política, diretrizes e prioridades estabelecidas. Qualificar as ações de vigilância em saúde desenvolvidas pelos municípios.

Produto: Municípios com ações do programa estadual de vigilância implantado.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4500 - Programa Estadual da Vigilância Em Saúde		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Município Com Ações do Programa Estadual de Vigilância Implantadas		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	45.000.000,00	67.242.966,00	67.242.966,00	67.242.966,00	0,00	100,00	100,00
3.37.1	0,00	9.380.766,75	9.380.766,75	9.380.766,75	0,00	100,00	100,00
3.92.1	3.948.720,00	10.943.781,00	153.504,85	153.504,85	10.790.276,15	1,40	1,40
TOTAL	48.948.720,00	87.567.513,75	76.777.237,60	76.777.237,60	10.790.276,15	87,68	87,68

Dados atualizados até 18/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
108,00	SATISFATÓRIO	😊	156,85	SUBESTIMADO	😞	0,69	CRÍTICO	😞

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	725	783	725	783	108,00	100,00	108,00
Orçamentário	48.948.720,00	87.567.513,75	48.948.720,00	76.777.237,60	156,85	87,68	156,85

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	😞	😞	😊	😞

Desempenho anual:

O produto acompanhado é município com ações do programa estadual de vigilância implantadas, ou seja, municípios que atingiram no mínimo 70 pontos da nota final de desempenho por quadrimestre avaliado. A meta física foi atingida com êxito sendo que dos 853 municípios 783 atingiram a meta de no mínimo 70 pontos nos resultados obtidos referente à avaliação do 1º semestre. A avaliação do 2º semestre será monitorada nos meses de fevereiro e março de 2020.

A Resolução do exercício de 2018 previa execução quadrimestral, sendo que o último quadrimestre de 2018 teve

validação de resultados em abril de 2019, com cronograma de desembolso alterado para julho de 2019. Em 2019 foi publicada Resolução incluindo um novo período de monitoramento, mas com metodologia diferente do ano anterior. A execução dos indicadores passou a ser semestral (01/01/2019 a 30/06/2019); validação dos resultados em outubro/2019 e cronograma de desembolso em parcela única em novembro/2019. A avaliação do 2º semestre será monitorada nos meses de fevereiro e março de 2020. Além disso, foram priorizadas ações para o controle de epidemia/surto como o de sarampo.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	23	0,00	0,00	1.607.283,71	0,00
Caparaó	0	52	0,00	0,00	3.562.835,75	0,00
Central	0	17	0,00	0,00	1.036.975,00	0,00
Mata	0	81	0,00	0,00	7.559.055,75	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	33	0,00	0,00	2.128.941,50	0,00
Metropolitano	0	62	0,00	0,00	15.655.032,58	0,00
Mucuri	0	26	0,00	0,00	2.038.366,75	0,00
Multiterritorial	725	0	0,00	48.948.720,00	139.100,00	0,28
Noroeste	0	29	0,00	0,00	2.537.374,00	0,00
Norte	0	82	0,00	0,00	7.069.286,56	0,00
Oeste	0	52	0,00	0,00	4.685.809,50	0,00
Sudoeste	0	35	0,00	0,00	2.578.478,50	0,00
Sul	0	105	0,00	0,00	9.036.739,50	0,00
Triângulo Norte	0	29	0,00	0,00	3.719.210,75	0,00
Triângulo Sul	0	25	0,00	0,00	2.523.254,75	0,00
Vale do Aço	0	34	0,00	0,00	3.145.810,00	0,00
Vale do Rio Doce	0	52	0,00	0,00	4.140.965,25	0,00
Vertentes	0	46	0,00	0,00	3.612.717,75	0,00
Total	725	783	108,00	48.948.720,00	76.777.237,60	156,85

Ação 4536 – Prevenção e Tratamento das IST/AIDS e Hepatites Virais

Finalidade: Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis e às pessoas que vivem e convivem com as IST/AIDS, (dentre elas a sífilis em gestante e sífilis congênita) e hepatites virais visando controlar o avanço do número de casos e a melhoria da qualidade de vida.

Produto: Município qualificado para implantação do teste rápido.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Ação:	4536 - Prevenção e Tratamento das Ist/aids e Hepatites Virais		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Município Qualificado Para Implantação do Teste Rápido Unid. de Medida: Unidade		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	300.000,00	235.754,00	202.438,87	202.438,87	33.315,13	85,87	85,87
3.10.3	2.900.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	100,00	100,00
3.37.1	0,00	2.092.262,18	851.006,00	851.006,00	1.241.256,18	40,67	40,67
3.92.1	3.494.956,00	3.494.956,00	1.568.190,93	1.568.190,93	1.926.765,07	44,87	44,87
4.37.1	0,00	45.000,00	36.300,00	36.300,00	8.700,00	80,67	80,67
TOTAL	6.694.956,00	7.467.972,18	4.257.935,80	4.257.935,80	3.210.036,38	57,02	57,02

Dados atualizados até 19/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
77,96	SATISFATÓRIO		63,60	CRÍTICO		1,23	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	853	739	853	665	77,96	89,99	77,96
Orçamentário	6.694.956,00	7.467.972,18	6.694.956,00	4.257.935,80	63,60	57,02	63,60

Desempenho anual:

O produto acompanhado é o município qualificado para implantação do teste rápido na atenção .

Para tanto, o município deve ser capacitado e ter o cadastro realizado no Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB).

A meta orçamentária dizia respeito a despesas com diárias e passagens, aquisição de artigos de limpeza e higiene (preservativo e gel), serviços e materiais gráficos para a realização de campanhas além da execução do TDCO para realização da Capacitação para os profissionais de saúde nos SAES - Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. (ESP/MG).

O recurso programado para campanhas publicitárias foi efetivado.

Foram gastos recursos com diárias para colaboradores eventuais e empenho de táxi para participação de referências técnicas da Coordenação IST/ Aids e Hepatites Virais no Encontro de ONG em Campinas. Foram realizados pagamentos de profissionais que estão desenvolvendo as atividades de apoio educacional para o curso de teste rápido para os

profissionais da Atenção Primária a saúde. Como o curso é em parceria com a Escola de Saúde Pública (ESP-MG), os contratados desenvolvem as atividades na ESP.

Não foram realizadas viagens para monitoramento no SAE/CTA/UDM em virtude da reorganização da rede de atendimento, o monitoramento está ocorrendo pelo nível central através dos sistemas de informação. Foi realizado pagamento de preservativos e gel lubrificante para atender às ações de prevenção no estado de Minas Gerais. Foi realizada a compra de medicamentos. Não foram realizadas todas as viagens previstas para monitoramento no SAE/CTA/UDM em virtude da reorganização da rede de atendimento, o monitoramento ocorreu pelo nível central através dos sistemas de informação. Em julho o recurso para a campanha de Hepatites Virais não foi utilizado, pois a mesma foi realizada por meio de mídias sociais. O orçamento de capacitação previstos para março, abril e maio não foi utilizado devido ao cancelamento do Encontro de referências dos SAES e URS. Em março foi devolvido R\$ 202.438,00 ao FNS, devido ao não cumprimento de convênio por Conselheiro Lafaiete.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	24	0,00	0,00	0,00	0,00
Caparaó	0	42	0,00	0,00	0,00	0,00
Central	0	17	0,00	0,00	0,00	0,00
Mata	0	51	0,00	0,00	0,00	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	30	0,00	0,00	0,00	0,00
Metropolitano	0	42	0,00	0,00	1.717.201,05	0,00
Mucuri	0	26	0,00	0,00	0,00	0,00
Multiterritorial	853	0	0,00	6.694.956,00	2.538.734,75	37,92
Noroeste	0	28	0,00	0,00	0,00	0,00
Norte	0	68	0,00	0,00	0,00	0,00
Oeste	0	46	0,00	0,00	0,00	0,00
Sudoeste	0	34	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul	0	97	0,00	0,00	0,00	0,00
Triângulo Norte	0	28	0,00	0,00	0,00	0,00
Triângulo Sul	0	20	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Vale do Aço	0	23	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Rio Doce	0	48	0,00	0,00	0,00	0,00
Vertentes	0	41	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	853	665	77,96	6.694.956,00	4.257.935,80	63,60

Ação 4553 – Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes

Finalidade: Fortalecer a capacidade das unidades regionais de saúde para apoio aos municípios na qualificação de ações de vigilância e controle das doenças transmitidas pelo Aedes com o objetivo de reduzir o número de óbitos.

Produto: Municípios monitorados

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0173 - Vigilância Em Saúde
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4553 - Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas Pelo Aedes
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Municípios Monitorados Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	50.000.000,00	102.589.862,50	102.375.174,82	102.375.174,82	214.687,68	99,79	99,79
3.37.1	0,00	26.825.094,29	17.873.068,16	17.873.068,16	8.952.026,13	66,63	66,63
3.92.1	4.340.000,00	4.340.000,00	3.136.192,03	3.136.192,03	1.203.807,97	72,26	72,26
4.10.1	5.800.000,00	60.670.000,01	60.670.000,00	60.670.000,00	0,01	100,00	100,00
4.37.1	0,00	6.060.047,50	0,00	0,00	6.060.047,50	0,00	0,00
TOTAL	60.140.000,00	200.485.004,30	184.054.435,01	184.054.435,01	16.430.569,29	91,80	91,80

Dados atualizados até 19/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,12	SATISFATÓRIO		306,04	SUBESTIMADO		0,33	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	853	853	853	854	100,12	100,12	100,12
Orçamentário	60.140.000,00	200.485.004,30	60.140.000,00	184.054.435,01	306,04	91,80	306,04

Desempenho anual:

O produto acompanhado são municípios monitorados pelas unidades regionais de saúde nas ações de controle das doenças transmitidas pelo Aedes. Os municípios devem receber a visita técnica da Unidade Regional de Saúde para acompanhamento, através do formulário padronizado, das atividades municipais de controle das doenças transmitidas pelo Aedes.

A meta orçamentária está relacionada com a contratação de serviços gráficos para a confecção de cartão de acompanhamento de pacientes com suspeita de arboviroses (dengue e zika), compra de material permanente e pagamento de passagem e diárias para força tarefa de combate ao Aedes, além de compra de medicamentos.

O ano de 2019 já está caracterizado como um ano epidêmico, com aumento considerável de casos e óbitos e circulação intensa do sorotipo 2 do vírus da Dengue. Desta forma, nos meses de janeiro e fevereiro foi necessário a liberação de equipes de força tarefa para intensificação das atividades de combate ao vetor e assistência em vários municípios do Estado. Isto demandou a utilização de recursos para diárias e passagens.

Continuaram-se os esforços com apoio da força tarefa da SES/MG para intensificar as atividades de combate ao vetor e assistência em vários municípios do Estado, com custeio de diárias e passagens. Houve também a execução do TDCO celebrado com a FHEMIG para implementação de ações no controle da doença da dengue, bem como a celebração do TDCO com a Secretaria Geral para realização da Campanha de Mídia Dengue 2019/2020 com vistas a ações permanentes no combate ao vetor. Nesse período houve aquisição de medicamentos e insumos para atender o Plano de Contingência, além de repasse de incentivo financeiro de forma complementar para os Municípios com alta incidência de Dengue, Chikungunya e Zika, bem como a realização da Força Tarefa da Dengue nos municípios de alta incidência de dengue. A execução financeira ficou acima do programado tendo em vista a pactuação juntos aos municípios para repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para as ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução SES/MG nº 6962/2019.

A execução financeira ficou acima do programado tendo em vista a epidemia de dengue ocorrida no início de ano, no Estado de Minas Gerais e a pactuação juntos aos municípios para repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para as ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução SES/MG nº 6962/2019.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	24	24	100,00	0,00	1.759.151,55	0,00
Caparaó	55	55	100,00	0,00	3.675.299,63	0,00
Central	17	17	100,00	0,00	1.681.217,90	0,00
Mata	93	93	100,00	0,00	8.478.646,14	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	35	100,00	0,00	2.490.740,66	0,00
Metropolitano	79	79	100,00	0,00	32.917.735,31	0,00
Mucuri	29	29	100,00	0,00	2.148.463,20	0,00
Multiterritorial	0	0	0,00	60.140.000,00	72.095.639,83	119,88
Noroeste	30	30	100,00	0,00	4.029.541,94	0,00
Norte	86	86	100,00	0,00	9.881.565,69	0,00
Oeste	56	56	100,00	0,00	7.541.884,85	0,00
Sudoeste	35	35	100,00	0,00	3.567.795,60	0,00
Sul	118	118	100,00	0,00	10.813.506,02	0,00
Triângulo Norte	30	30	100,00	0,00	7.004.297,00	0,00
Triângulo Sul	27	27	100,00	0,00	4.440.689,80	0,00
Vale do Aço	34	34	100,00	0,00	3.907.541,06	0,00
Vale do Rio Doce	55	55	100,00	0,00	3.794.358,63	0,00
Vertentes	50	51	102,00	0,00	3.826.360,20	0,00
Total	853	854	100,12	60.140.000,00	184.054.435,01	306,04

Programa 0701 – Apoio à Administração Pública

Ação 2103 – Ações de Tecnologia da Informação para a Saúde

Finalidade: Prover e garantir serviços e equipamentos tecnológicos de informação e comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, possibilitando a modernização e automatização das atividades de gestão do Sistema Único de Saúde.

Produto: Modelo de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Implantado.

Unidade de medida: Unidade.

Programa:	0701 - Apoio À Administração Pública		
Período:	Sexto Bimestre - Momento: SPGF		
Momento da ação:	MONITOR DA AÇÃO		
Ação:	2103 - Ações de Tecnologia da Informação Para a Saúde		
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde		
Produto:	Modelo de Gestão de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação Implantado	Unid. de Medida:	Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	12.453.948,00	10.852.335,00	10.193.888,61	10.193.888,61	658.446,39	93,93	93,93
4.10.1	7.000.000,00	1.561.000,00	1.535.977,77	1.535.977,77	25.022,23	98,40	98,40
TOTAL	19.453.948,00	12.413.335,00	11.729.866,38	11.729.866,38	683.468,62	94,49	94,49

Dados atualizados até 06/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		60,30	CRÍTICO		1,66	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	19.453.948,00	12.413.335,00	19.453.948,00	11.729.866,38	60,30	94,49	60,30

Desempenho anual:

A Ação 2103 teve como objetivo realizar a gestão efetiva da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da SES/MG, alinhado ao planejamento estratégico, promovendo a execução de projetos tecnológicos e a atualização do parque de equipamentos de informática, garantindo melhores condições de trabalho aos colaboradores das SES/MG e, por conseguinte, aos cidadãos.

Para a execução da ação, no que tange programação física e orçamentária, considerou-se a o provimento e a garantia de serviços e de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação no âmbito da SES/MG, possibilitando a modernização e automatização das atividades de gestão do sistema único de saúde.

Durante o ano de 2019, as despesas para aquisição de equipamentos de informática, manutenção da rede IP multisserviços, reparos de equipamentos, instalações e material permanente, serviço de informática executado pela Prodemge, serviço de tecnologia da informação e custeio do serviço de telecomunicação ocorreram na Ação 2103.

No resultado geral do ano, a execução orçamentária ficou abaixo do planejado. Isso se deu pois, a do crédito

orçamentário planejado (R\$19.453.948,00), apenas R\$ 12.413.335,00 foram autorizados, de modo que, desse valor, R\$11.729.866,38 (94,49%) foram executados. Nesse sentido, pode-se afirmar que se obteve um status satisfatório no que se refere ao desempenho orçamentário.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	0	1	0,00	0,00	5.540.605,24	0,00
Multiterritorial	1	0	0,00	19.453.948,00	6.189.261,14	31,81
Total	1	1	100,00	19.453.948,00	11.729.866,38	60,30

Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

Finalidade: Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto: Pessoa remunerada

Unidade de medida: Unidade

Programa:	0701 - Apoio À Administração Pública
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Pessoa Remunerada Unid. de Medida: Unidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	341.934.809,00	302.882.362,00	302.006.119,67	302.006.119,67	876.242,33	99,71	99,71
3.10.7	34.113.929,00	34.113.929,00	30.881.059,79	30.881.059,79	3.232.869,21	90,52	90,52
TOTAL	376.048.738,00	336.996.291,00	332.887.179,46	332.887.179,46	4.109.111,54	98,78	98,78

Dados atualizados até 26/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
93,91	SATISFATÓRIO		88,52	SATISFATÓRIO		1,06	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	4.896	4.896	4.896	4.598	93,91	93,91	93,91
Orçamentário	376.048.738,00	336.996.291,00	376.048.738,00	332.887.179,46	88,52	98,78	88,52

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Desempenho anual:

O produto desta ação consistia em pessoas remuneradas titulares de cargo, emprego ou função pública.

A programação física apontava, sumariamente, a remuneração de 4.896 pessoas por mês, sendo a meta não cumulativa. A programação orçamentária previa a liquidação da remuneração do pessoal titular de cargo, emprego ou função pública. Tanto o desempenho físico quanto o orçamentário mostraram-se satisfatórios ao longo de todo o ano.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	75	74	98,67	5.765.825,00	5.321.919,64	92,30
Caparaó	182	170	93,41	14.206.577,00	12.474.671,49	87,81
Central	55	38	69,09	3.565.925,00	2.289.292,74	64,20
Mata	595	539	90,59	47.088.849,00	38.750.566,70	82,29
Médio e Baixo Jequitinhonha	113	100	88,50	6.657.204,00	5.618.440,38	84,40
Metropolitano	1.682	1.683	100,06	131.724.038,00	124.291.605,20	94,36
Mucuri	158	146	92,41	12.359.974,00	10.796.667,82	87,35
Noroeste	110	112	101,82	9.483.083,00	8.638.287,12	91,09
Norte	405	354	87,41	27.272.558,00	23.595.742,17	86,52
Oeste	167	164	98,20	12.701.171,00	11.643.357,37	91,67
Sudoeste	113	102	90,27	9.195.420,00	7.723.655,46	83,99
Sul	454	395	87,00	35.537.741,00	29.613.050,27	83,33
Triângulo Norte	134	124	92,54	10.397.351,00	9.206.593,06	88,55
Triângulo Sul	97	101	104,12	7.720.522,00	7.408.306,44	95,96
Vale do Aço	154	147	95,45	11.131.632,00	10.057.763,46	90,35
Vale do Rio Doce	173	150	86,71	13.677.125,00	10.958.089,92	80,12
Vertentes	229	199	86,90	17.563.743,00	14.499.170,22	82,55
Total	4.896	4.598	93,91	376.048.738,00	332.887.179,46	88,52

Ação 2001 – Direção Superior

Finalidade: Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto: Ação da Gestão Institucional Superior Realizada.

Unidade de medida: Serviço.

Ação:	2001 – Direção Superior
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Ação de Gestão Institucional Superior Realizada Unid. de Medida: Serviço
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	100.000,00	100.000,00	40.965,28	40.965,28	59.034,72	40,97	40,97
TOTAL	100.000,00	100.000,00	40.965,28	40.965,28	59.034,72	40,97	40,97

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		40,97	CRÍTICO		2,44	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	100.000,00	100.000,00	100.000,00	40.965,28	40,97	40,97	40,97

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Desempenho anual:

O desempenho físico foi conforme o programado, tendo em vista que a ação de gestão institucional superior foi realizada à medida que se fez necessário. O status de desempenho orçamentário apresenta-se crítico tendo em vista a natureza da ação, voltada basicamente à realização de deslocamento do gabinete da SES, por meio da execução de diárias e passagens.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	1	100,00	100.000,00	40.965,28	40,97
Total	1	1	100,00	100.000,00	40.965,28	40,97

Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças

Finalidade: Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto: Ação de apoio à Gestão Institucional Realizada.

Unidade de medida: Ação.

Ação:	2002 – Planejamento, Gestão e Finanças
UO Ação:	04291 – Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Ação de Apoio À Gestão Institucional Realizada Unid. de Medida: Ação
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	119.766.119,00	100.924.817,90	97.791.956,08	97.791.956,08	3.132.861,82	96,90	96,90
3.37.1	0,00	2.380.152,61	905.939,20	905.939,20	1.474.213,41	38,06	38,06
3.60.1	0,00	411.900,00	411.900,00	411.900,00	0,00	100,00	100,00
4.10.1	2.000.000,00	387.170,16	83.087,80	83.087,80	304.082,36	21,46	21,46
4.37.1	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	121.766.119,00	104.604.040,67	99.192.883,08	99.192.883,08	5.411.157,59	94,83	94,83

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		81,46	SATISFATÓRIO		1,23	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	121.766.119,00	104.604.040,67	121.766.119,00	99.192.883,08	81,46	94,83	81,46

Desempenho anual:

O desempenho físico e o desempenho orçamentário apresentaram-se satisfatórios ao final do ano.

Despesas Realizadas	
Novembro: R\$ 7.336.827,63	Dezembro: R\$ 24.734.421,99
• Locação de Serviços MGS; • Auxílio Alimentação - Policard; • Diárias de Viagem; • Combustíveis e Petrobrás Distribuidora S/A; • Passagens P&P Turismo Eireli EPP; • Empresa de Correios; • Tarifa de Energia - CEMIG Distribuições S.A; • Tarifa de Água e Esgoto - COPASA; • Locação de Veículos - Localiza Rent a Car S/A; • Locação de Bens Imóveis LTDA;	• Locação de Serviços MGS; • Auxílio Alimentação - Policard; • Diárias de Viagem; • Combustíveis e Petrobras Distribuidora S/A; • Passagens P&P Turismo Eirel EPP; • Empresa de Correios; • Tarifa de Energia - CEMIG Distribuições S,A; • Tarifa de Água e Esgoto - COPASA; • Locação de Máquinas CTIS Tecnologia S/A; • Locação de Bens Imóveis Contagem SPE LTDA; • Reparos de Equipamentos Medicalthermo Engenharia e Serv.; • Serv. de Adm. - Unidata Automação LTDA; • Outras decisões da Justiça Federal;

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	1	100,00	121.766.119,00	99.192.883,08	81,46
Total	1	1	100,00	121.766.119,00	99.192.883,08	81,46

Programa 0103 – Execução Descentralizada e Autônoma das Ações e Serviços de Saúde

Ação 4245 – Desenvolvimento das Ações da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Finalidade: Proporcionar à FHEMIG condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

Ação:	4245 - Desenvolvimento das Ações da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.350.900.320,00	1.441.068.746,31	1.421.943.654,54	1.421.943.654,54	19.125.091,77	98,67	98,67
TOTAL	1.350.900.320,00	1.441.068.746,31	1.421.943.654,54	1.421.943.654,54	19.125.091,77	98,67	98,67

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		105,26	SATISFATÓRIO		0,95	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	1.350.900.320,00	1.441.068.746,31	1.350.900.320,00	1.421.943.654,54	105,26	98,67	105,26

Desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação ocorreu conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

Conforme explicitado na imagem, tanto o desempenho físico quanto o orçamentário mostraram-se satisfatórios.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	1	100,00	1.350.900.320,00	1.421.943.654,54	105,26
Total	1	1	100,00	1.350.900.320,00	1.421.943.654,54	105,26

Ação 4272 – Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Secretaria de Administração Prisional

Finalidade: Proporcionar à Secretaria de Administração Prisional condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

▶ Ação:	4272 - Desenvolvimento das Ações de Saúde No Âmbito da Secretaria de Administração Prisional
▶ UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
▶ Produto:	Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade
▶ Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	127.651.941,00	117.792.276,38	110.847.168,47	110.847.168,47	6.945.107,91	94,10	94,10
TOTAL	127.651.941,00	117.792.276,38	110.847.168,47	110.847.168,47	6.945.107,91	94,10	94,10

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		86,84	SATISFATÓRIO		1,15	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	127.651.941,00	117.792.276,38	127.651.941,00	110.847.168,47	86,84	94,10	86,84

Desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação ocorreu conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

Conforme explicitado na imagem, tanto o desempenho físico quanto o orçamentário mostraram-se satisfatórios.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	0	1	0,00	0,00	110.847.168,47	0,00
Multiterritorial	1	0	0,00	127.651.941,00	0,00	0,00
Total	1	1	100,00	127.651.941,00	110.847.168,47	86,84

Ação 4283 – Desenvolvimento das Ações da Fundação Ezequiel Dias

Finalidade: Proporcionar à Fundação Ezequiel Dias condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

Ação:	4283 - Desenvolvimento das Ações da Fundação Ezequiel Dias						
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde						
Produto:	Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	577.468.863,00	578.059.863,00	560.447.658,00	560.447.658,00	17.612.205,00	96,95	96,95
TOTAL	577.468.863,00	578.059.863,00	560.447.658,00	560.447.658,00	17.612.205,00	96,95	96,95

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		97,05	SATISFATÓRIO		1,03	SATISFATÓRIO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	577.468.863,00	578.059.863,00	577.468.863,00	560.447.658,00	97,05	96,95	97,05

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Justificativa de desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação ocorreu conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

Conforme explicitado na imagem, tanto o desempenho físico quanto o orçamentário mostraram-se satisfatórios.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	1	100,00	577.468.863,00	560.447.658,00	97,05
Total	1	1	100,00	577.468.863,00	560.447.658,00	97,05

Ação 4301 – Desenvolvimento das Ações da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Finalidade: Proporcionar à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

Ação:4301 - Desenvolvimento das Ações da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

UO Ação:04291 - Fundo Estadual de Saúde

Produto:Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade

Link:Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	265.244.411,00	248.189.598,63	230.524.475,01	230.524.475,01	17.665.123,62	92,88	92,88
TOTAL	265.244.411,00	248.189.598,63	230.524.475,01	230.524.475,01	17.665.123,62	92,88	92,88

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	😊	86,91	SATISFATÓRIO	😊	1,15	SATISFATÓRIO	😊

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	265.244.411,00	248.189.598,63	265.244.411,00	230.524.475,01	86,91	92,88	86,91

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	😐	😞	😊	😓

Desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação ocorreu conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

Conforme explicitado na imagem, tanto o desempenho físico quanto o orçamentário mostraram-se satisfatórios.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	0	1	0,00	0,00	230.524.475,01	0,00
Multiterritorial	1	0	0,00	265.244.411,00	0,00	0,00
Total	1	1	100,00	265.244.411,00	230.524.475,01	86,91

Ação 4304 – Desenvolvimento das Ações da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Finalidade: Proporcionar à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

Ação:	4304 - Desenvolvimento das Ações da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	18.810.010,00	11.189.176,67	11.052.738,12	11.052.738,12	136.438,55	98,78	98,78
TOTAL	18.810.010,00	11.189.176,67	11.052.738,12	11.052.738,12	136.438,55	98,78	98,78

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		58,76	CRÍTICO		1,70	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	18.810.010,00	11.189.176,67	18.810.010,00	11.052.738,12	58,76	98,78	58,76

Desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação ocorreu conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

A ação apresentou status crítico no seu desempenho orçamentário. Isso se deu porque a liberação no Fundo Estadual de Saúde é correspondente à execução orçamentária da ação do órgão de origem.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	1	100,00	18.810.010,00	11.052.738,12	58,76
Total	1	1	100,00	18.810.010,00	11.052.738,12	58,76

Ação 4432 – Desenvolvimento das Ações de Saúde No Âmbito da Fundação de Amparo e Pesquisa - Fapemig

Finalidade: Proporcionar à Fundação de Amparo e Pesquisa (Fapemig) condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

Ação:	4432 - Desenvolvimento das Ações de Saúde No Âmbito da Fundação de Amparo e Pesquisa - Fapemig
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000,00	417.700,00	0,00	0,00	417.700,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	417.700,00	0,00	0,00	417.700,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	417.700,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação ocorre, conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

A ação apresentou status crítico tanto para o desempenho orçamentário quanto para o desempenho físico. A liberação de recursos orçamentários no Fundo Estadual de Saúde é correspondente à execução orçamentária da ação do órgão de origem. Como não ocorreu execução na ação do órgão de origem, não houve liberação no FES.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total	1	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Ação 4637 – Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da SETOP/DEER

Finalidade: Proporcionar à SETOP/DEER condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas

nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

Ação:	4637 - Desenvolvimento das Ações de Saúde No Âmbito da Setop/deer
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
Produto:	Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	160.219.572,00	3.691.289,63	1.439.994,00	1.439.994,00	2.251.295,63	39,01	39,01
TOTAL	160.219.572,00	3.691.289,63	1.439.994,00	1.439.994,00	2.251.295,63	39,01	39,01

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		0,90	CRÍTICO		111,11	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	160.219.572,00	3.691.289,63	160.219.572,00	1.439.994,00	0,90	39,01	0,90

Desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação ocorreu conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

A ação apresentou status crítico no seu desempenho orçamentário. Isso se deu porque a liberação no Fundo Estadual de Saúde é correspondente à execução orçamentária da ação do órgão de origem.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	1	100,00	160.219.572,00	1.439.994,00	0,90
Total	1	1	100,00	160.219.572,00	1.439.994,00	0,90

Ação 4697 – Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Finalidade: Proporcionar à Secretaria de Estado de Segurança Pública condições orçamentárias para a realização de ações de saúde programadas nos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais (Plano Estadual de Saúde e Programação Anual de Saúde) devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Produto: Entidade beneficiada.

Unidade de medida: Entidade.

▶ Ação:	4697 - Desenvolvimento das Ações de Saúde No Âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública
▶ UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde
▶ Produto:	Entidade Beneficiada Unid. de Medida: Entidade
▶ Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	30.025.779,00	16.054.844,33	13.295.687,62	13.295.687,62	2.759.156,71	82,81	82,81
TOTAL	30.025.779,00	16.054.844,33	13.295.687,62	13.295.687,62	2.759.156,71	82,81	82,81

Dados atualizados até 27/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	😊	44,28	CRÍTICO	😞	2,26	SUBESTIMADO	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	30.025.779,00	16.054.844,33	30.025.779,00	13.295.687,62	44,28	82,81	44,28

Justificativa de desempenho anual:

A execução das despesas nesta ação está ocorrendo conforme Lei Complementar 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES.

A liberação no Fundo Estadual de Saúde é correspondente à execução orçamentária da ação do órgão de origem.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Metropolitano	1	1	100,00	30.025.779,00	13.295.687,62	44,28
Total	1	1	100,00	30.025.779,00	13.295.687,62	44,28

Programa 0061 – Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais

Ação 4178 – Suporte ao Serviço Aeromédico Avançado de Vida

Finalidade: Garantir o pronto atendimento de urgência e emergência da população através de serviço aeromédico.

Produto: Aeronave mantida.

Unidade de medida: Aeronave.

Programa:	0061 - Suporte Aéreo Aos Serviços Públicos Estaduais						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Ação:	4178 - Suporte Ao Serviço Aeromédico Avançado de Vida						
UO Ação:	04291 - Fundo Estadual de Saúde						
Produto:	Aeronave Mantida Unid. de Medida: Aeronave						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 03/02/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)
Físico	5	5	5	0	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desempenho anual:

O objetivo desta ação é manter aeronave para suporte ao Serviço Aeromédico Avançado de Vida (SAAV). O desempenho físico e orçamentário desta ação foi crítico, pois ela foi criada como janela orçamentária já que a manutenção das aeronaves é realizada por meio de TDCO 2117/2014 na ação orçamentária 4491 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Urgência e Emergência. Atualmente são mantidas 4 SAAV (Varginha, Belo Horizonte, Montes Claros e Uberaba) cujo custeio inclui: realização de manutenção da aeronave, contratação de seguros, aquisição de insumos (peças, material operacional, equipamentos de proteção individual), combustível, ações de qualificação/capacitação dos profissionais e/ou aquisição de novas aeronaves.

Desta forma, as informações relativas à execução deste produto assim como à execução orçamentária, são acompanhadas na ação 4491.

Regionalização do produto:

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Multiterritorial	5	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total	5	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DOS INDICADORES PASSÍVEIS DE APURAÇÃO QUADRIMESTRAL ORIUNDOS DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA E PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2016-2019

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.13.a / indicador 17	ATENÇÃO PRIMÁRIA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	$\frac{(N^{\circ} \text{ de eSF} \times 3.450 + (N^{\circ} \text{ eAB} + N^{\circ} \text{ eSF equivalente}) \text{ em determinado local e período} \times 3.000)}{\text{Estimativa populacional do ano anterior} \times 100}$ Numerador: $N^{\circ} \text{ de eSF} \times 3.450 + (N^{\circ} \text{ eAB} + N^{\circ} \text{ eSF equivalente}) \times 3.000$ em determinado local e período Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior Fator de multiplicação: 100	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	87,23	89,02 Dado de out/2019	-	-
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.25.a / indicador 19	SAÚDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	$\frac{((n^{\circ} \text{ eSB} \times 3.450) + (n^{\circ} \text{ eSB equivalentes} \times 3.000)) \text{ em determinado local e período}}{\text{estimativa populacional} \times 100}$ Numerador: $((n^{\circ} \text{ eSB} \times 3.450) + (n^{\circ} \text{ eSB equivalentes} \times 3.000))$ em determinado local e período. Denominador: população no mesmo local e período Fator de multiplicação: 100	Maior melhor	Quadrimestral	Quadrimestral	0,5646	62,14 dado de out/2019	-	-
SES	PES	I.1.18.a	SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	Percentual de adolescentes em uso de medicamentos psicotrópicos por adolescentes com diagnóstico de transtorno mental	$\frac{N^{\circ} \text{ de adolescentes em uso de medicamentos psicotrópicos}}{N^{\circ} \text{ de adolescentes com diagnóstico de transtorno mental}} \times 100$	Quanto mais próximo de 100% melhor	Semestral	Anual	1,5	Não apurado	Dificuldades no acesso aos dados coletados pelo Ministério da Saúde e identificação de fragilidades no indicador construído, sendo necessária sua revisão.	Finalização de Resolução de Cuidado em Saúde Mental para adolescentes em conflito com a lei, que traz orientações com relação ao uso do medicamento; articulação com SUASE para alteração do indicador.
SES	PES	I.1.23.a	SAÚDE INDÍGENA	Planos de Investimentos a serem Implementados	Média Percentual de Planos de Investimentos a serem implementados nos 16 municípios com circunscrição indígena em 2016.	Maior melhor	Anual	Anual	0,95	Não houve elaboração de Planos de Execução até o momento.	A Resolução de Atenção Primária (6.984) foi publicada no dia 13/11/2019 e conforme a mesma, os municípios tem o prazo de 90 dias após a assinatura do Termo de	Monitorar inserção dos planos de execução no SIGRES; apoiar tecnicamente as regionais na construção e implantação do plano por

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											Compromisso para inserirem o Plano no SIGRES.	meio de contatos telefônicos, e-mails, videoconferência, etc.
SES	PES	I.1.15.a	SAÚDE DO ADOLESCENTE	Proporção de segunda dose da vacina HPV aplicada em meninas de 09 anos	Número de segunda dose da vacina HPV aplicada em meninas de 09 anos/ População de meninas de 09 anos *100	Maior melhor	Anual	Anual	0,5	0,257	Dificuldades de sensibilização dos municípios.	Maior integração entre os setores da APS e Vigilância em Saúde.
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.15.b / indicador 14	SAÚDE DO ADOLESCENTE	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período / Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período X 100 Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período Denominador: Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período. Fator de multiplicação: 100	Menor melhor	Anual	Anual	0,1483	0,1222	-	-
SES	PES	I.1.15.c	SAÚDE DO ADOLESCENTE	Casos confirmados notificados por sífilis em adolescentes de 10 a 19 anos em MG	Número de notificações de sífilis em adolescentes de 10 a 19 anos/ Número total de adolescentes de 10 a 19 anos *100.000	Menor melhor	Anual	Anual	0,1062	5,32	-	-
SES	PES	I.1.19.a	SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE – PPL	Percentual de municípios aderidos à PNAISP	Nº de municípios aderidos / Nº de municípios com comunidades prisionais x 100	Maior melhor	Anual	Anual	0,79	0,5454	Dificuldades de sensibilização dos municípios em decorrência das dificuldades financeiras, não repasse do estado e limitações da LRF.	Retomada do Grupo Condutor em 2020 para construção de estratégias mais efetivas para adesão dos municípios e organização dos fluxos de saúde para as pessoas privadas de liberdade; articulação com a Diretoria de Saúde da SEJUSP e GRS.
SES	PES	I.1.20.a	TABAGISMO	Proporção de municípios com adesão aos ciclos do PNCT em Minas Gerais	Número de municípios aderidos/total de municípios x 100	Maior melhor	Trimestral	Quadrimestral	1% POR CICLO	18º Ciclo (julho/19): 439 19º Ciclo (outubro/19): 481 18º Ciclo: 51,46% 19º Ciclo: 56,38%	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
SES	PES	I.1.21.a	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PIC	Número de Municípios com Produção Informada (NMPI) em Práticas Integrativas	NMPI = Número total de Municípios com Produção Informada em Práticas Integrativas e Complementares para o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde e no Práticas In Loco	Maior melhor	Trimestral	Quadrimestral	135	3º trimestre = 161 4º trimestre (parcial) = 156*	-	-
SES	PES	I.1.22.a	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual de municípios que aderiram a Política Estadual de Promoção à Saúde	Número de municípios que aderiram a Política Estadual de Promoção da Saúde / Número de municípios do Estado x 100	Maior melhor	Anual	Anual	0,98	0,9988	-	-
SES	PES	I.1.22.b	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual da população SUS exclusiva participando regularmente das ações de prática corporal e atividades físicas	(Número de pessoas que estão participando das ações de atividade física e prática corporais ofertadas / população SUS exclusiva do Estado de Minas Gerais) x 100	Maior melhor	Anual	Anual	1,2	0,0153	-	-
SES	PES	I.22.c	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual dos municípios ofertando ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população	(Número de municípios que ofertaram atividade física e prática corporal conforme a Política Estadual de Promoção da Saúde / número de municípios do Estado que aderiram a Política Estadual de Promoção da Saúde) x 100	Maior melhor	Anual	Anual	0,81	0,9214	-	-
SES	PES	I.22.d	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual de municípios que aderiram a Política Estadual de Promoção da Saúde realizando ações de atividades coletivas de Educação em Saúde, para Promoção da Saúde, junto à comunidade.	(Número de municípios que realizaram ações de atividades coletivas de Educação em Saúde, para Promoção da Saúde, junto à comunidade, conforme a Política Estadual de Promoção da Saúde / número de municípios do Estado que aderiram a Política Estadual de Promoção da Saúde) x 100	Maior melhor	Anual	Anual	0,86	Até o momento Minas Gerais alcançou 78,17%	Informamos que o indicador da POEPS (indicador II) o qual avalia o percentual de municípios realizando ações de atividades coletivas de Educação em Saúde, ainda está em processo de validação. O mês de avaliação é na 2ª segunda-feira do mês de fevereiro de 2020.	Dados parciais. Considerando as dificuldades apresentadas nos registros durante o mês de abril a Diretoria realizará 05 websimpósios para tratar sobre os registros das ações de promoção à saúde no E-SUS e emissão de relatórios.
SES	PES	I.22.e	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual de municípios aderidos ao PSE com Grupo de Trabalho Intersetorial	(Número de municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola e instituíram o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-	Maior melhor	Anual	Anual	0,85	0,8967	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
				Municipal (GTI-M) instituídos.	M) / número de municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola) x 100							
SES	PES	I.22.f	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual de crianças menores de 02 anos (SINASC), com registro de marcadores de consumo alimentar registrados no Sisvan Web.	(Número de crianças menores de 02 anos com registro de marcadores de consumo alimentar registrados no SISVAN Web/ duas vezes o número de crianças nascidas segundo o último SINASC publicado) x100	Maior melhor	Anual	Anual	0,08	0,2139	-	-
SES	PES	I.22.g	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população acompanhada no Sisvan Web.	(Número de pessoas com avaliação do estado nutricional realizado e registro de no SISVAN Web/ população IBGE 2012 Estado de Minas Gerais) x100	Maior melhor	Anual	Anual	0,155	0,191	-	-
SES	PES	I.22.h	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual da população adulta com obesidade (Grau I) registrados no Sisvan Web.	(Número de pessoas entre 20 a 59 anos com obesidade Grau I segundo avaliação do estado nutricional / nº total de atendimentos) x100	Menor melhor	Anual	Anual	0,1433	0,1799	Os dados são parciais, pois com a integração do E-SUS x SISVAN Web, até o final de dezembro de 2020, os municípios poderão incluir os acompanhamentos realizados em 2019. Destaca-se que a obesidade é multifatorial e depende de diversas ações de diferentes setores. As pesquisas apontam que a obesidade no Brasil vêm aumentando ao longo dos anos, cenário semelhante ao do Estado. Para o enfrentamento da obesidade, a área de promoção da saúde estimulou o desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável direcionadas a comunidade e a oferta de ações de atividade física na APS por meio da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS). Para o desenvolvimento dessas atividades de educação e saúde junto a comunidade,	Considerando o percentual do Estado, para o ano de 2020 será elaborada uma campanha para estimular as pessoas sobre a importância da alimentação saudável e atividade física no dia a dia. Além do fomento das ações de vigilância alimentar e nutricional e educação em saúde na Atenção Primária à Saúde.

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											nos últimos anos, reproduziu-se o guia alimentar para a população brasileira para subsidiar as equipes de atenção primária à saúde. Além disso, fomenta o acompanhamento do estado nutricional na rotina do serviço pelos municípios por meio da vigilância alimentar e nutricional tendo um indicador de acompanhamento no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (ProMAVS). Neste ano de 2019, ainda o Ministério da Saúde ofertou curso sobre o manejo da obesidade para os profissionais da APS, o qual foi realizada ampla divulgação.	
SES	PES	I.22.i	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual das crianças menores de 05 anos com obesidade registrados no Sisvan Web.	(Número de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos com obesidade segundo avaliação do estado nutricional / nº total de atendimentos) x100	Menor melhor	Anual	Anual	0,079	0,0718	-	-
SES	PES	I.22.j	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Percentual de crianças com déficit de estatura, na faixa etária de 0 a 5 anos, registrados No Sisvan Web.	(Número de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos com déficit de estatura/ nº total de atendimentos) x100	Menor melhor	Anual	Anual	0,104	0,0991	-	-
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.22.k / indicador 18	PROMOÇÃO DA SAÚDE	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano / Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano X 100 Numerador: Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas	Maior melhor	Anual	Anual	0,82	0,8648	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					pela atenção básica na última vigência do ano Denominador: Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano Fator de multiplicação: 100							
SES	PES	I.1.16.a	SAÚDE DO IDOSO	Percentual de Plano de Cuidados elaborados por primeira consulta no Centro Mais Vida (CMV)	Mensura o número total de Planos de Cuidado elaborados por atendimento de primeira consulta no Centro Mais Vida (CMV), levando em consideração a meta total de primeira consulta pactuada por Centro Mais Vida. Foram pactuados 430, 600 e 605 planos de cuidados por mês respectivamente para os Centros Mais Vida das Regiões Ampliadas Norte de Minas, Sudeste e Centro	Maior melhor	Mensal	Quadrimestral	1	0,61	Devido ao atraso de repasses os serviços reduziram o percentual de atendimentos com consequente redução do número de plano de cuidados elaborados por usuário.	Iniciar um grupo técnico de discussão para revisão da política de saúde do idoso no estado de Minas Gerais para 2020 e reformulação dos indicadores, processos de trabalho e resolução do programa.
SES	PES	I.11.a	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Cobertura da Atenção Especializada Ambulatorial Em Minas Gerais No Modelo do Centro de Especialidades Médicas	Número de regiões de saúde coberta com CEM / Número de regiões de saúde do Estado	Maior melhor	Anual	Anual	77	2	A meta proposta de garantir acesso à atenção especializada de média complexidade em todas as 77 regiões de saúde por meio da implantação do CEM não foi cumprida em decorrência de indisponibilidade financeira comprovada por meio do Decreto de Calamidade Financeira nº 47.101/2016.	A proposta de fortalecimento da atenção especializada ambulatorial será por meio do fortalecimento da política dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) já implantados em 27 municípios com cobertura em 45 regiões de saúde, com a nova revisão do Plano Diretor de Regionalização (PDR), por meio da Resolução SES/MG nº 6.946 de 04 de dezembro de 2020.
SES	PES	I.1.9.a	TRANSPORTE EM SAÚDE	Taxa de Qualidade do Serviço	$(0,6 * \text{Qualidade Gerencial}) + (0,4 * \text{Qualidade Frota}) * 100$	Maior melhor	Anual	Anual	0,75	0	Os registros para apuração do indicador ainda não começaram a ser monitorados pois o instrumento de monitoramento está em fase de elaboração.	Iniciar um grupo de discussão para revisão da política de transporte sanitário eletivo no estado de Minas Gerais.

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
SES	PES	I.1.12.a	SAÚDE MENTAL	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	$(N^{\circ} \text{ de CAPS I} \times 0,5) + (N^{\circ} \text{ de CAPS II}) + (N^{\circ} \text{ CAPS III} \times 1,5) + (N^{\circ} \text{ CAPS i}) + (N^{\circ} \text{ CAPS ad}) + (N^{\circ} \text{ CAPS ad III} \times 1,5)$ em determinado local e período / População residente no mesmo local e período * 100.000 habitantes	Maior melhor	Anual	Anual	1,2	1,41	-	-
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 21	SAÚDE MENTAL	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	$(N^{\circ} \text{ de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano} / \text{total de CAPS habilitados}) \times 100$	Maior melhor	Anual	Anual	1	0,44	O indicador informa as ações de matriciamento realizadas pelos municípios. A Diretoria realizou capacitação com todas as regionais visando a qualificação das equipes municipais para o preenchimento adequado, porém ainda há subregistros	Continuar com os eventos de capacitação com todas as regionais. Neste ano de 2020 possuímos dar continuidade com o projeto já iniciado no ano de 2019.
SES	PES	I.1.6.a	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Percentual de Cobertura populacional por Componentes Físico e/ou Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência implantados	População com cobertura assistencial de componentes implantados x 100 / População do Estado de Minas Gerais (por ano)	Maior melhor	Anual	Anual	0,9	1	A cobertura assistencial das modalidades de Reabilitação Física e/ou Intelectual alcançou 100% dos municípios mineiros, conforme meta planejada.	-
SES	PES	I.1.6.b	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Garantir a oficialização das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência ou referências municipais na área da pessoa com deficiência	Oficializar 853 Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência ou referências municipais na área da pessoa com deficiência	Maior melhor	Anual	Anual	1	0,771	Existem hoje no Estado 154 Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e 504 referências técnicas municipais oficializadas, totalizando 658 municípios cobertos, o que representa 77,1% da meta definida. Esta ação, por se tratar de um processo relacionado a organização da Rede não recebe recurso, portanto, não impacta o orçamento.	Realização de reuniões presenciais e videoconferências com as regionais para reforçar a importância da oficialização das Juntas Reguladoras para o funcionamento satisfatório dos fluxos de referência da Rede.
SES	PES	I.1.2.b	Vigilância em Saúde	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente	Número de óbitos maternos investigados oportunamente* no período analisado / Total de óbitos maternos no período analisado x 100. *Óbitos investigados em até	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	1	0,5556	Período avaliado janeiro a agosto de 2019. Os óbitos ocorridos à partir de setembro ainda estão dentro do prazo de investigação. O comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil ficou meses sem profissional obstetra para	Incentivo às URS no apoio aos municípios nas investigações; conscientização da importância da vigilância dos óbitos aos gestores e profissionais de saúde. Manutenção de médicos

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					120 dias após a data do óbito com inclusão de ficha síntese no módulo SIM WEB http://sim.saude.gov.br/default.asp						análise dos óbitos maternos e fetais.	no nível central para discussão/fechamento das investigações de óbito. Capacitação de profissionais que atuam nas aldeias para investigação de óbitos.
SES	PES	I.1.2.c	Vigilância em Saúde	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente	Número de óbitos infantis e fetais investigados oportunamente, por período selecionado/Total de óbitos infantis e fetais ocorridos, por período selecionado x 100 *Óbitos investigados em até 120 dias após a data do óbito com inclusão de ficha síntese no módulo SIM WEB: http://sim.saude.gov.br/default.asp	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	0,8	0,6106	Período avaliado janeiro a agosto de 2019. Os óbitos ocorridos à partir de setembro ainda estão dentro do prazo de investigação. O comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil ficou meses sem profissional obstetra para análise dos óbitos maternos e fetais.	Incentivo às URS no apoio aos municípios nas investigações; conscientização da importância da vigilância dos óbitos aos gestores e profissionais de saúde. Manutenção de médicos no nível central para discussão/fechamento das investigações de óbito. Capacitação de profissionais que atuam nas aldeias para investigação de óbitos.
SES	PES	I.1.2.d	Vigilância em Saúde	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	Total de óbitos de mulheres em idade fértil investigados oportunamente, no período selecionado/ Total de óbitos de mulheres em idade fértil no período selecionado x 100.	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	0,8	0,7373	Período avaliado janeiro a agosto de 2019. Os óbitos ocorridos à partir de setembro ainda estão dentro do prazo de investigação. O comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil ficou meses sem profissional obstetra para análise dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Incentivo às URS no apoio aos municípios nas investigações; conscientização da importância da vigilância dos óbitos aos gestores e profissionais de saúde. Manutenção de médicos no nível central para discussão/fechamento das investigações de óbito. Capacitação de profissionais que atuam nas aldeias para investigação de óbitos.
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 2	Vigilância em Saúde	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: Numerador: Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM. Denominador: Total de óbitos de MIF no módulo de investigação do SIM. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: óbito	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	0,9	0,7824	Período avaliado janeiro a agosto de 2019. Os óbitos ocorridos à partir de setembro ainda estão dentro do prazo de investigação. O comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil ficou meses sem profissional obstetra para análise dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Incentivo às URS no apoio aos municípios nas investigações; conscientização da importância da vigilância dos óbitos aos gestores e profissionais de saúde. Manutenção de médicos no nível central para discussão/fechamento das investigações de óbito.

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					de MIF. Parâmetro nacional de referência com série histórica: 2012 = 84%, 2013 = 87%, 2014 = 88%, 2015 = 81%. Parâmetro nacional de referência: 2017 = 90%, 2018 = 90%, 2019 = 90%.							Capacitação de profissionais que atuam nas aldeias para investigação de óbitos.
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 23	Vigilância em Saúde	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Numerador: Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso. Denominador: Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	0,965	0,95	Os entes municipais e demais serviços de saúde notificadores apresentam dificuldades para a identificação da ocupação do trabalhador de forma correta, desconhecendo a existência de uma padronização no registro conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), utilizando ocupações inadequadas como dona de casa e presidiário. Bem como identificamos a não compreensão de informar a ocupação habitual ou relacionada a doença ou agravo ao invés da situação ocupacional no momento da notificação, como por exemplo: aposentado, desempregado crônico. Dessa forma persistem na inserção de ocupações que não são consideradas para o cálculo do indicador. Fonte: Sinan net atualizado em 20/01/2020.	Foi realizada em outubro de 2019, a Oficina de Atualização junto as Referências Técnicas de Saúde do trabalhador, na qual essa temática foi abordada. Bem como foi realizada uma oficina regional nas URS Barbacena/ São João Del Rei. Essa orientação faz parte da publicação base da oficina de atualização. Para o planejamento de 2020 será monitorado o indicador junto a todas as URS do estado de Minas Gerais, via acompanhamento dos planos de trabalho das Referências Técnicas Regionais de Saúde do Trabalhador.
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.2.I / indicador 3	Vigilância em Saúde	Proporção de registro de Óbitos não fetais com causa básica definida	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: Numerador: Total de óbitos não fetais com causa básica definida* Denominador: Total de óbitos não fetais. Fator de multiplicação: 100 * (óbito com causa básica distinta do capítulo XVIII da CID-10) Unidade de Medida: óbito	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	≥ 90%	0,9294	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					Parâmetro nacional de referência com série histórica (se houver): de 2012 a 2014 = 94%. Parâmetro nacional de referência: 2017-2019 = 95%.							
SES	PES	I.1.2.a	Vigilância em Saúde	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina - menores de um ano	(Nº de imunobiológicos selecionados com alcance de meta preconizada/ Total de imunobiológicos selecionados) x 100.	Maior melhor	Anual	Anual	1	0,222	De 9 vacinas preconizadas até 1 ano de idade, alcançou meta em 2 vacinas (rotavírus e tríplice viral). Os dados são preliminares e sujeitos a alteração. Houve mudança de sistema de informações de registro de dados de imunização na Atenção Básica à Saúde (e-SUS AB) em outubro/2019 e por isso muitos dados ainda não estão disponíveis no sistema SIPNI. Além disso, houve irregularidade do envio da vacina Pentavalente. BCG: 85,84% Hepatite B: 75,49% VIP: 89,02% Rotavírus: 91,14% Pentavalente: 75,49% Meningocócica C: 92,04% Febre amarela: 86,46% Tríplice viral: 96,45% Pneumocócica: 92,48%	* Realizadas videoconferências, alertas por e-mail com os dados de cobertura vacinal e com escala de riscos (risco muito baixo, risco baixo, risco médio, risco alto e risco muito alto) para a vigilância em reemergência de doenças imunopreveníveis. * Interface direta com Superintendência de Atenção Primária à Saúde; * Avaliação dos relatórios de regularidade e oportunidade de transmissão/alimentação das informações em imunização enviados bimensalmente pelas Unidades Regionais de Saúde; * Pactuados indicadores no SIGPLAN com avaliação bimensal; * Participação com informes e apresentações de coberturas vacinais em todas as reuniões de Câmara Técnica e CIB; * Realização de Oficinas de Coberturas Vacinais com o objetivo de capacitar os municípios para a realização de análise e qualificação do banco de dados incluindo a cobertura vacinal e implementação de ações para redução de risco de transmissão de doenças

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
												imunopreveníveis; * Realização de Seminário "Vacinação segura e Vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinais" com a descentralização do encerramento para as Unidades Regionais de Saúde dos casos classificados como "não graves" e os "erros de imunização" no Sistema de Eventos Adversos Pós-Vacinação - SIEAPV"; * Celeridade de análise e reposta das solicitações de vacinas especiais no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE; * Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Universidade Federal de São João Del Rey para a realização de trabalhos no âmbito da imunização no Estado.
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 4	Vigilância em Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Universal	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral. Fator de multiplicação: 100.	Maior melhor	Anual	Anual	1	0,25	De 4 vacinas preconizadas até 1 ano de idade, alcançou meta em 1 vacina. Os dados são preliminares e sujeitos a alteração. Houve mudança de sistema de informações de registro de dados de imunização na Atenção Básica à Saúde (e-SUS AB) em outubro/2019 e por isso muitos dados ainda não estão disponíveis no sistema SIPNI. Além disso, houve irregularidade do envio da vacina Pentavalente. Pentavalente: 75,49% Pneumocócica: 92,48% VIP: 89,02% Tríplice viral: 96,45%	* Realizadas videoconferências, alertas por e-mail com os dados de cobertura vacinal e com escala de riscos (risco muito baixo, risco baixo, risco médio, risco alto e risco muito alto) para a vigilância em reemergência de doenças imunopreveníveis. * Interface direta com Superintendência de Atenção Primária à Saúde; * Avaliação dos relatórios de regularidade e oportunidade de transmissão/alimentação das informações em imunização enviados

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
												bimensalmente pelas Unidades Regionais de Saúde; *Pactuados indicadores no SIGPLAN com avaliação bimensal; * Participação com informes e apresentações de coberturas vacinais em todas as reuniões de Câmara Técnica e CIB; * Realização de Oficinas de Coberturas Vacinais com o objetivo de capacitar os municípios para a realização de análise e qualificação do banco de dados incluindo a cobertura vacinal e implementação de ações para redução de risco de transmissão de doenças imunopreveníveis; * Realização de Seminário "Vacinação segura e Vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinais" com a descentralização do encerramento para as Unidades Regionais de Saúde dos casos classificados como "não graves" e os "erros de imunização" no Sistema de Eventos Adversos Pós-Vacinação - SIEAPV"; * Celeridade de análise e reposta das solicitações de vacinas especiais no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE; * Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Universidade Federal de São João Del Rey para a realização de trabalhos no âmbito da imunização no

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
												Estado.
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 1	Vigilância em Saúde	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)*	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: a) para município com menos de 100 mil habitantes: número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10: I00 - I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14, em determinado ano e local; b) para município/região com 100 mil ou mais habitantes, deverá ser calculada a taxa bruta: - numerador: número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID- 10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14, em determinado ano e local. - denominador: população residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local. Fator de multiplicação: 100.000	Menor melhor	Anual	Anual	314,323	262,171	-	-
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 5	Vigilância em Saúde	Proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: Numerador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Denominador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual	Maior melhor	semana epidemiológica, mensal, trimestral, semestral.	Anual	0,8	0,797	Dados parciais. Casos que foram notificados no sistema-SINAN em dezembro, ainda estão no período de investigação.	São acompanhados e monitorados pelos níveis central e regional. A investigação e encerramento dos casos são realizados pelos

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 9	Vigilância em Saúde	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Menor melhor	Anual	Anual	7	4	Meta Cumprida	Para que a meta de eliminação da transmissão vertical do HIV no estado de Minas Gerais serão realizadas as seguintes ações: aumento na cobertura de testagem para HIV e Sífilis no pré-natal através da implantação da testagem rápida na Atenção Primária; orientação para que o tratamento seja oportuno e correto na gestante e seu parceiro sexual no pré-natal; parceria com a Saúde da Mulher para a ampliação e estruturação do número de maternidades que efetivamente realizem todas as medidas de profilaxia da transmissão vertical do HIV e durante atendimento ao parto e ao puerpério; fortalecimento do Comitê de Investigação da Transmissão Vertical das IST; monitoramento das gestantes HIV+ através do Sistema de Monitoramento Clínico (SIMC) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM)
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 10	Vigilância em Saúde	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: Passo1 – Calcular a proporção de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais (PCT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliformes totais	Maior melhor	Anual	Anual	22	0,345	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					Passo 2 – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro turbidez (PT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro turbidez, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez. Passo 3 – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro de cloro residual livre (PCRL): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro cloro residual livre, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro de cloro residual livre Passo 4 – Calcular a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: $1,2 \times \text{PCT} + 1,0 \times \text{PT} + 1,0 \times \text{PCRL}$ 3,2							
SES	PES	I.1.2.e	Vigilância em Saúde	Proporção de óbitos por dengue investigados oportunamente	Nº total de óbitos por Dengue notificados e investigados em até 15 dias após a data do óbito, segundo município de residência/Nº total de óbitos em investigação por Dengue, segundo município de residência) x 100 *Para os casos em que o óbito ocorreu fora do município de residência será considerada, para o	Maior melhor	Anual	Anual	0,95	0,212	Em 2019 Minas Gerais viveu sua maior epidemia de dengue com 482.556 casos prováveis. Desses, 463 evoluíram para óbito. Vale lembrar que a grande maioria dos municípios não possui Comitê de Investigação de óbitos por arboviroses e a maioria das URS também não tem. Com essa realidade acontece uma sobrecarga de investigação para o Comitê Estadual que não tem tempo hábil para	Foi realizado uma força tarefa na Coordenação de Doenças Transmitidas pelo Aedes para avaliação das reinvestigações pendentes, com feedback para as regionais de saúde e municípios. Além disso, através da Nota Técnica nº 4/SES/SUBVPS-CPECDDTA/2019 o encerramento dos óbitos suspeitos por arboviroses foi descentralizado para as

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					cálculo do indicador, a data de comunicação do óbito para o município de residência.						investigar todos os casos. Vale lembrar também que esses 78,80% foram investigados fora do prazo de 15 dias de que trata o indicador, pois esse prazo é impossível de cumprir uma vez que demanda tempo na coleta, realização e liberação de exames, para só então ser encaminhado ao comitê.	URS, no sentido de agilizar o processo.
SES	PES	I.1.2.f	Vigilância em Saúde	Proporção de óbitos por Leishmaniose Visceral investigados oportunamente	Nº total de óbitos por Leishmaniose Visceral notificados e investigados em até 15 dias após a data do óbito, segundo município de residência / Nº total de óbitos confirmados por Leishmaniose Visceral, segundo município de residência) x 100	Maior melhor	Anual	Anual	0,95	0,13	Devido aos impasses sobre a mudança ou não dos indicadores do Promav muitos municípios deixaram de fazer a investigação, apesar da recomendação do Nível Central e da investigação de óbito ser uma ação de rotina dentro do PVCLV, além disso a URS Belo Horizonte historicamente não encaminha as fichas de investigação de óbito ao Nível Central	Levantamento entomológico, mutirão de limpeza (manejo ambiental), ações de inquérito sorológico canino.
SES	PES	I.1.2.g	Vigilância em Saúde	Proporção de óbitos por acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente.	Nº total de óbitos por Acidentes por Animais Peçonhentos notificados e investigados em até 15 dias após a data do óbito , segundo município de residência/ Nº total de óbitos confirmados por Acidentes por Animais Peçonhentos, segundo município de residência) x 100	Maior melhor	Anual	Anual	0,95	0,4404	A veracidade destas informações em muitas das ocorrências não é confiável uma vez que em diversas delas a data de óbito não está descrita, além da notificação ser finalizada como óbito no Sinan mas a área técnica não receber nenhum documento confirmando tal óbito.	Sempre solicitamos às regionais de saúde que reforcem com seus municípios a necessidade de um bom preenchimento das fichas de notificação e a realização da investigação do óbito por animais peçonhentos por meio do nosso formulário, a fim de nos proporcionar a possibilidade de maior atuação sobre aquela área. Em diversas ocasiões já ouvimos dos técnicos regionais que seus municípios ou eles mesmos desconheciam tal formulário e a obrigatoriedade de seu preenchimento.
SES	PES	I.1.2.h	Vigilância em Saúde	Número de Unidades Regionais	Não se aplica	Maior melhor	Anual	Anual	28	27	Apenas a Unidade Regional de Saúde de Ituiutaba não	Para o ano de 2020 está previsto o planejamento

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
				de Saúde com ações de vigilância das causas externas (acidentes e violência).							realizou ações de Vigilância de Acidentes de Transporte terrestre e Violências. As demais unidades regionais realizaram ações educativas de prevenção aos acidentes e ou participaram I Seminário Estadual de Causas Externas.	das ações das unidades regionais de saúde e o acompanhamento/monitoramento quadrimestral dos planos pela Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.
SES	PES	I.1.2.i	Vigilância em Saúde	Número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika implantado e funcionando.	Não se aplica	Maior melhor	Anual	Anual	376		Não temos esses números atualmente.	Foi atualizado o Plano de Contingência de Arboviroses para 2019-2020, o que permite dar subsídio para a construção dos planos municipais. Neste Plano estão contidas também as ações dos Comitês Estaduais e Municipais de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya. Realizado também o Seminário Estadual de Arboviroses, com presença das regionais de saúde e diversos municípios do Estado de Minas Gerais.
SES	PES	I.1.2.j	Vigilância em Saúde	Número de Planos de Contingência para as emergências em saúde pública revisados anualmente e publicados no site da Secretaria de Estado de Saúde	Número de planos de contingência revisados e divulgados anualmente no período / Número total de planos estipulados (dengue, zika, chikungunya; vírus respiratórios; inundações; seca e estiagem; acidentes QBRNE; eventos de massa)	Maior melhor	Anual	Anual	6	0	Durante o ano de 2019 a equipe da Vigilância em Saúde Ambiental ficou engajada nas ações emergências de resposta ao rompimento da barragem B1 de Brumadinho não sendo possível a construção do plano estadual de preparação e resposta do setor saúde aos desastres de origem natural e tecnológica. Entretanto foram realizadas ações para preparação da resposta do setor saúde aos desastres de origem natural e tecnológica: - Seca e estiagem; (videoconferência com regionais) - Inundações e enchentes; (videoconferência com regionais e construído um roteiro de preparação e	

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											resposta do setor saúde frente a inundações de deslizamentos) - Acidentes com Barragens de Rejeitos de Mineração. (Organização do Seminário de preparação para resposta do setor saúde ao rompimento de barragens de Mineração para os municípios e regionais que possuíam barragens classe 3 no território e elaboração de proposta de convênio com a FIOCRUZ para curso de qualificação profissional de preparação e resposta do setor saúde aos desastres relacionados as barragens de mineração	
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.2.k / indicador 20	Vigilância em Saúde	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	- Se foram realizados até 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo: (Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100 - Se foram realizados os 7 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%. Método de cálculo estadual e regional: (Número de municípios que realizam de 6 a 7 grupos de ações de Visa consideradas necessárias) / (Total de municípios do estado ou região) X 100	Maior melhor	Anual	Anual	400	0,23	A partir dos dados extraídos do Sistema Tabnet/DATASUS, o resultado apurado referente aos meses de janeiro a novembro de 2019 foi de 196 municípios executando seis e sete ações de vigilância sanitária. De acordo com a RESOLUÇÃO MS Nº 45, DE 25 DE JULHO DE 2019, a partir de 2019 está excluído o indicador 20 do Pacto Interfederativo: "Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano (%)". Diante desta realidade, a tendência passa a ser o não atingimento da meta. Apesar disso, houve aumento progressivo do número de municípios executando mais ações de vigilância sanitária ao longo do ano.	Para o ano de 2020, a descentralização das ações de vigilância sanitária serão acompanhadas e incentivadas a partir do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA) (Resolução SES-MG 6906).
SES	PES	I.1.2.m	Vigilância em Saúde	Percentual de aumento das notificações dos	(Total de notificações no SINAN dos agravos/doenças*	Maior melhor	Anual	Anual	0,1	0,233	-	Observação Tabulação atualização SINAN NET 21/01/2020

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
				agravos/doenças* de saúde do trabalhador no SINAN.	relacionados ao trabalho, no ano avaliado - Total de notificações no SINAN dos agravos/doenças* relacionados ao trabalho, no ano de 2015)/ Total de notificações no SINAN dos agravos/doenças* relacionados ao trabalho, no ano de 2015 x 100							Ano de 2015: notificados 19416 casos de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho. Ano de 2019: Notificados 23494 casos.
SES	PES	I.1.2.n	Vigilância em Saúde	Implantar o Teste Rápido (TR) de Sífilis, HIV e Hepatites B e C. nos municípios do Estado de Minas Gerais (MG).	Total de municípios com TR implantado, no período selecionado/ Total de municípios de MG no período selecionado x 100 .	Maior melhor	Anual	Anual	0,7	0,28	Atualmente 240 municípios estão realizando o teste rápido, 476 municípios estão em processo de capacitação e 137 municípios ainda não iniciaram o processo de implantação da testagem rápida na Atenção Primária. O curso de Capacitação de Teste Rápido para Profissionais da Atenção Básica em parceria com a Escola de Saúde Pública do estado de Minas Gerais já foi realizado nas seguintes URS: Januária, Juiz de Fora, Leopoldina, Pirapora, Sete Lagoas, Ubá, Uberaba.	No ano de 2020 serão realizados mais dois editais para a execução do curso de teste rápido para profissionais da Atenção Primária a Saúde nas 21 URS restantes. Serão realizados informes em CIR e CIB referente ao curso de Teste Rápidos e divulgação de Informes semestrais com dados referentes a implantação da testagem rápida. Através da parceria com a Coordenação de Atenção Primária será apresentada uma Nota Técnica referente à organização da rede de teste rápido na Atenção Primária. Para facilitar o acesso ao Sistema Logístico (SISLOGLAB) a Coordenação IST/ Aids e HV irá elaborar um POP e disponibilizar aos pro. Afim de sensibilizar a população e os profissionais de saúde sobre a importância da testagem rápida, será realizada campanha informativa através de mídias digitais.
SES	PES	I.1.2.o	Vigilância em Saúde	Cobertura de imóveis visitados para o combate do Aedes Aegypti	Total de domicílios urbanos visitados/ total de municípios existentes x 100	Maior melhor	Anual	Anual	1		O sistema SISPNCD, atualmente utilizado não permite realizar o consolidado de informações para o estado. As planilhas são geradas em formato PDF, o que	

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											impossibilita a construção do indicador em um consolidado estadual.	
SES	PES	I.2.1.a	Vigilância em Saúde	Número de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) municipal, criadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	Não se aplica	Maior melhor	Anual	Anual	69	46	A SES incentiva a implantação de CISTT, sendo esta uma meta constante no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde que repassa recurso financeiro para a execução das ações pactuadas com os municípios. Porém foram observados alguns desafios para o alcance da meta como: CMS desestruturados; desconhecimento da importância da CISTT e falta de visibilidade das políticas de saúde do trabalhador. Fonte: CISTT Estadual.	Fomento para inserção no planejamento das Referências Técnicas das Unidades Regionais de Saúde de ações voltadas para articulação com os Conselhos municipais de saúde, os quais são responsáveis pela implantação de CISTT Municipais. Articulação com a CISTT Estadual a fim de fomentar que os Conselhos municipais implantem as CISTT municipais.
SES	PES	I.3.2.a	Vigilância em Saúde	Percentual de municípios com o Cadastro dos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) tendo como parâmetro 70% do estabelecido na Portaria GM/MS nº 535 de 30 de março de 2016 e atualizações.	(Número de municípios com no mínimo 70% de Agentes de Combate a Endemias do município cadastrado no CNES/ Número total de municípios do estado de Minas Gerais) x 100	Maior melhor	Anual	Anual	0,5	0,8417	-	-
SES	PES	I.6.2.a	Vigilância em Saúde	Número de Boletins Temáticos de Vigilância em Saúde produzidos e disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Saúde por ano.	Não se aplica	Maior melhor	Anual	Anual	7 documentos/materiais técnicos	60	-	-
SES	PES	I.3.2.b	Vigilância em Saúde	Número de Unidade Regional de Saúde	(Número de URS com Equipe Gestora estruturada	Maior melhor	Anual	Anual	28	28	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
				(URS) com Equipe Gestora estruturada	/ Número de URS no Estado de Minas Gerais) x 100							
SES	PACTO INTERFEDERATIVO	Indicador 6	Vigilância em Saúde	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Numerador: Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação. Denominador: Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes. Fator de multiplicação: 100.	Maior melhor	Anual	Anual	0,9	0,7727	Fragilidade da atenção primária, principalmente no que se refere a identificação precoce e acompanhamento adequados dos casos. Desestruturação das referências especializadas para hanseníase no Estado. Falta de encerramento oportuno dos casos no SinanNet/Hansen pelos municípios (10% dos casos avaliados constam sem encerramento no sistema).	Implantar o Plano Estadual de Enfrentamento à Hanseníase em Minas Gerais; Organizar a rede assistencial; Implantar a rede de Vigilância das Condições Crônicas Transmissíveis; Realizar articulação com a Atenção Primária à Saúde, a fim de delinear estratégias relacionadas ao diagnóstico e acompanhamento adequados da doença; Investir em ações de capacitações dos profissionais de saúde; Operacionalizar em nível regional e municipal as estratégias propostas pelos Programas de Controle Nacional e Estadual; Fortalecer a atuação do Comitê de Enfrentamento à Hanseníase no Estado; Avaliar e solicitar a correção do banco de dados SinanNet/Hans pelos municípios, no que se refere a qualidade dos dados, completude, duplicidade e principalmente o encerramento oportuno dos casos.
SES	PES	I.1.25.b	SAÚDE BUCAL	Indicador de endodontia	Número de procedimentos endodônticos (constantes na Portaria/GM nº 1.464/2011) realizados.	Maior melhor	Quadrimestral	Quadrimestral	CEO Tipo I: ≥ 35; CEO Tipo II: ≥ 60; CEO III: ≥ 95	17612	-	-
SES	PES	I.1.25.c	SAÚDE BUCAL	Indicador de endodontia em dentes posteriores	Número de procedimentos endodônticos realizados em dentes permanentes com três ou mais raízes (constantes na Portaria/GM nº 1.464/2011)	Maior melhor	Quadrimestral	Quadrimestral	CEO Tipo I: ≥ 7; CEO Tipo II: ≥ 12; CEO III: ≥ 19	6052	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
SES	PES	I.1.25.d	SAÚDE BUCAL	Indicador de periodontia especializada	Número de procedimentos de periodontia especializada (constantes na Portaria/GM nº 1.464/2011) realizados.	Maior melhor	Quadrimestral	Quadrimestral	CEO Tipo I: ≥ 15; CEO Tipo II: ≥ 23; CEO III: ≥ 38	9655	-	-
SES	PES	I.1.25.e	SAÚDE BUCAL	Indicador de atendimento às pessoas com deficiência/necessidades especiais	Número de procedimentos odontológicos constantes na Portaria/GM nº 911/2012, realizados em pessoas com deficiência/necessidades especiais e registrados em BPA-I, sendo 114-007 a classificação do serviço.	Maior melhor	Quadrimestral	Quadrimestral	CEO Tipo I: ≥ 80; CEO Tipo II: ≥ 110; CEO III: ≥ 190	66042	-	-
SES	PES	I.1.3.a	REGULAÇÃO EM SAÚDE	Percentual de centrais regionais de regulação com cogestão implantada	Número de Centrais Regionais de Regulação com cogestão implantada / Número total de Centrais Regionais de Regulação*100	Maior melhor	Anual	Anual	100%	30,77%	Atualmente 4 (quatro) municípios sede de Central Macrorregional de Regulação Assistencial possuem o profissional cogestor e a designação de profissionais para desempenhar essa função, são eles: Barbacena/Central de Regulação Centro Sul; Uberaba/Central de Regulação Triângulo do Sul; Montes Claros/Central de Regulação Norte de Minas e Teófilo Otoni/Central de Regulação Noroeste. O valor a ser repassado pela Subsecretaria de Regulação em Saúde, a cada um dos municípios que aderiram à cogestão das Centrais de Regulação, é de R\$90.000,00 (noventa mil reais) por ano. A partir da análise realizada pela Superintendência de Regulação, com base em dados de solicitação e realização de internação/transferência hospitalar, cadastrados no sistema informatizado SUSfácilIMG, na qual se comparou períodos anteriores e posteriores ao início das atividades do cogestor da	Não se aplica, não haverá mais continuidade do indicador

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											Central Macrorregional de Regulação Assistencial (onde há esse profissional), não foram identificadas alterações significativas no padrão das internações das respectivas Regiões Ampliadas de Saúde no que tange o quantitativo total de internações realizadas, o caráter de internação (urgência ou eletiva), o encaminhamento para internação em outras regiões e outros municípios e, tampouco, quanto à origem da população (própria ou referenciada), não havendo, portanto, ganho expressivo com a implementação dessa estratégia.	
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.8.b / indicador 16	SAÚDE DA MULHER	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto e puerpério) em determinado período e local de residência	Menor melhor	Anual	Quadrimestral	88	46*	-	1 - Realização de capacitações de profissionais das URS que atuam nos comitês regionais de mortalidade materna, infantil e fetal. 2 - Retornar com a Estratégia Zero Morte Materna Por Hemorragia Pós-Parto. 3 - Apoio ao Projeto APICE ON: Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino 4. Elaboração do Plano de Enfrentamento da Mortalidade Materno e Infantil, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.8.e / Indicador 13	SAÚDE DA MULHER	Proporção de parto normal	(Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano) / (Número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano) * 100	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	45,12%	41,79%	1 - Necessidade de mudança paradigmática da atenção ao parto, fortemente marcado por intervenção e modelo médico-centrado (em especial na rede privada); 2 - Ações direcionadas em especial para o âmbito do SUS.	1 - Realização de capacitações de profissionais das URS que atuam nos comitês regionais de mortalidade materna, infantil e fetal. 2 - Retornar com a Estratégia Zero Morte Materna Por Hemorragia Pós Parto, conforme as

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
												diretrizes do Ministério da Saúde. 3 - Apoio ao Projeto APICE ON: Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia. 4 - Monitoramento da implementação das novas diretrizes da Estratificação de Risco Gestacional elaborada em 2016. 5 - Qualificação e manutenção dos pontos de atenção da Rede Materno - Infantil. 5. Publicação da DEDELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.079, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 que aprova as regras gerais para a concessão do incentivo financeiro estadual, em caráter excepcional, destinado à qualificação da assistência ao parto e nascimento, conforme diretrizes do Programa Rede Cegonha, estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 3/2017.
SES	PES / PACTO INTERFEDERATIVO	I.1.8.d / indicador 11	SAÚDE DA MULHER	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	(Número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, em determinado município e ano) / (População feminina da faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano/3)	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	56,00%	36,00%	O percentual inferior à meta estabelecida pode ser atribuído a baixa procura das mulheres para a realização do exame citopatológico periodicamente e falha na realização de busca ativa de mulheres dentro da população-alvo e com exame em atraso.	Estreitamento das articulações com a SAPS e média complexidade, uma vez que o procedimento é realizado na APS e analisado nos laboratórios; Revisão das pactuações do procedimento na PPI.
SES	Pactuação Interfederativa	Indicador 8	SAÚDE DA MULHER	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado	Menor melhor	Anual	Quadrimestral	889	2206	Pode estar relacionada a falhas no pré-natal, como dificuldades no acesso ao tratamento nas UBS.	Criação do Comitê de Investigação da

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					ano de diagnóstico e local de residência.							Transmissão Vertical no estado de Minas Gerais para discussão de casos; Ampliação da testagem rápida na atenção primária através da parceria com a Escola de Saúde Pública do estado de Minas Gerais com a oferta do curso de Teste Rápido para profissionais da Atenção Primária à Saúde; Divulgação de Nota técnica do COREN referente ao tratamento da gestantes nas UBS com Penicilina Benzatina; Confeção e divulgação de Informe Epidemiológico de Sífilis com periodicidade trimestral como forma de sensibilizar os gestores e profissionais de saúde em relação ao cenário epidemiológico do agravo; Confeção e divulgação do Boletim Epidemiológico de Sífilis com análise dos dados referente ao ano de 2018; Realização de capacitações e treinamentos para os profissionais de saúde das URS e municípios referente ao diagnóstico e manejo da Sífilis; Realização de web aulas em parceria com o Telessaúde referente a Sífilis; Confeção de material e campanha informativa sobre a Sífilis.
SES	PES	I.1.8.g	SAÚDE DA MULHER	Taxa de detecção de sífilis em gestantes	(Número de casos de sífilis detectados em gestantes, em um determinado ano de notificação e local de residência) / (Número total de nascidos vivos, de mães	Menor melhor	Anual	Anual	8,10	20,7	Intensificação das ações de diagnóstico.	Ampliação da testagem rápida na atenção primária através da parceria com a Escola de Saúde Pública do estado de Minas Gerais com a oferta do curso de

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					residentes no mesmo local, no mesmo ano) * 1.000							Teste Rápido para profissionais da Atenção Primária à Saúde; Realização de capacitações e treinamentos para os profissionais de saúde das URS e municípios referente ao diagnóstico e manejo da Sífilis;
SES	PES	I.1.8.h	SAÚDE DA MULHER	Taxa de detecção de sífilis congênita em menores de um ano	(Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência) / (Número total de nascidos vivos, de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano) * 1.000	Menor melhor	Anual	Anual	4,10	9,4	O percentual superior à meta estabelecida, pode ser atribuído ao tratamento inadequado dispensado às gestantes com sífilis e parcerias Minas Gerais está em epidemia de sífilis, com a melhora na notificação dos casos houve um aumento expressivo destes.. Resistência dos profissionais de saúde em administrar a penicilina Benzatina nas UBSs, favorecendo ao tratamento tardio e/ou não realizado nas gestantes e parcerias.	ESTA AÇÃO É CONDUZIDA PELA SUBVS/IST Criação do Comitê de Investigação da Transmissão Vertical no estado de Minas Gerais para discussão de casos; Ampliação da testagem rápida na atenção primária através da parceria com a Escola de Saúde Pública do estado de Minas Gerais com a oferta do curso de Teste Rápido para profissionais da Atenção Primária à Saúde; Divulgação de Nota técnica do COREN referente ao tratamento da gestantes nas UBS com Penicilina Benzatina; Confeção e divulgação de Informe Epidemiológico de Sífilis com periodicidade trimestral como forma de sensibilizar os gestores e profissionais de saúde em relação ao cenário epidemiológico do agravo; Confeção e divulgação do Boletim Epidemiológico de Sífilis com análise dos dados referente ao ano de 2018; Realização de capacitações e treinamentos para os profissionais de saúde das URS e municípios referente ao diagnóstico e manejo da Sífilis;

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
												Realização de web aulas em parceria com o Telessaúde referente a Sífilis; Confecção de material e campanha informativa sobre a Sífilis.
SES	PES	I.1.8.i	SAÚDE DA MULHER	Proporção de sífilis congênita X Proporção de sífilis em gestante	Número de notificações de sífilis congênita / Número de notificações de sífilis em gestantes*100.	Menor melhor	Anual	Anual	57,5	45,6	-	Descentralização da testagem rápida para as Unidades Básicas de Saúde, cujo objetivo é ampliar o diagnóstico e consequentemente a subnotificação do agravo. Realização de capacitações e treinamentos para os profissionais de saúde das URS e municípios referente ao diagnóstico e manejo da Sífilis; Realização de web aulas em parceria com o Telessaúde referente a Sífilis; Confecção de material e campanha informativa sobre a Sífilis.
SES	PES	I.1.5.a	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual de atendimento de medicamentos especializados às regionais de saúde	Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados	Maior melhor	Mensal	Quadrimestral	90%	72%	Não entrega dos medicamentos por parte de alguns fornecedores, alegando a falta de pagamento por parte da SES/MG. Desta forma, se o fornecedor não realiza as entregas, não há como distribuir os medicamentos.	Mudança de gestão. Diagnóstico.
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			71%	Não entrega dos medicamentos por parte de alguns fornecedores, alegando a falta de pagamento por parte da SES/MG. Desta forma, se o fornecedor não realiza as entregas, não há como distribuir os medicamentos.	Identificação da melhor estratégia a ser adotada para solucionar a questão.
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			70%	Não entrega dos medicamentos por parte de alguns fornecedores, alegando	Construção da estratégia: quebra da cronologia

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											a falta de pagamento por parte da SES/MG. Desta forma, se o fornecedor não realiza as entregas, não há como distribuir os medicamentos.	baseada nos graus de risco dos medicamentos.
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			62%	Não entrega dos medicamentos por parte de alguns fornecedores, alegando a falta de pagamento por parte da SES/MG. Desta forma, se o fornecedor não realiza as entregas, não há como distribuir os medicamentos.	Validação da proposta junto ao gabinete, AGE e MP. Negociação com os fornecedores Quebra da Ordem Cronológica publicada. Pagamento das Notas Fiscais em atraso para início das entregas dos medicamentos.
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			65%	Não entrega dos medicamentos por parte de alguns fornecedores, alegando a falta de pagamento por parte da SES/MG. Desta forma, se o fornecedor não realiza as entregas, não há como distribuir os medicamentos.	Retorno do fornecimento considerando o retorno dos pagamentos após a quebra de cronologia
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			79%	Não entrega dos medicamentos por parte de alguns fornecedores, alegando a falta de pagamento por parte da SES/MG. Desta forma, se o fornecedor não realiza as entregas, não há como distribuir os medicamentos.	Retorno do fornecimento considerando o retorno dos pagamentos após a quebra de cronologia
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			77%	Não entrega dos medicamentos por parte de alguns fornecedores, alegando a falta de pagamento por parte da SES/MG. Desta forma, se o fornecedor não realiza as entregas, não há como distribuir os medicamentos. Além disso, a morosidade no processo de compras tem ocasionado o desabastecimento de alguns itens.	Retorno do fornecimento considerando o retorno dos pagamentos após a quebra de cronologia

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			78%	Morosidade no processo de compras dos medicamentos.	No âmbito da SAF o processo de trabalho está sendo redesenhado, bem como no âmbito da SES pela Assessoria de Parcerias em Saúde.
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			80%	Morosidade no processo de compras dos medicamentos e resultados desertos e fracassados em pregões, provavelmente decorrentes do não pagamentos, por parte da SES, de alguns fornecedores	Avanço no pagamento das notas fiscais, por ordem cronológica.
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			80%	Morosidade no processo de compras dos medicamentos e resultados desertos e fracassados em pregões, provavelmente decorrentes do não pagamentos, por parte da SES, de alguns fornecedores	Avanço no pagamento das notas fiscais, por ordem cronológica.
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			86%	Morosidade no processo de compras dos medicamentos e resultados desertos e fracassados em pregões, provavelmente decorrentes do não pagamentos, por parte da SES, de alguns fornecedores	Retorno do fornecimento considerando o retorno dos pagamentos após a quebra de cronologia
					Nº de itens distribuídos* 100 / Nº de itens programados		Mensal			82%	Morosidade no processo de compras dos medicamentos e resultados desertos e fracassados em pregões, provavelmente decorrentes do não pagamentos, por parte da SES, de alguns fornecedores	Pagamento dos fornecedores, o que acarretou resultados favoráveis em pregões e retorno do fornecimento dos medicamentos à SES/MG
SES	PES	I.4.2.a	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual de medicamentos básicos com atas de registro de preço vigentes	Nº de itens homologados / Nº de itens planejados*100	Maior melhor	Anual	Anual	80%	81%	-	-
SES	PES	I.7.5.a	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual de melhorias realizadas no SIGAF.	Percentual de melhorias realizadas / Percentual de melhorias previstas*100	Maior melhor	Anual	Anual	80%	88,20%	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
SES	PES	I.1.7.a	ATENÇÃO HOSPITALAR	Número de leitos públicos em hospitais regionais	Nº de leitos implantados em Hospitais Regionais ano, a partir de 2015	Maior melhor	Anual	Anual	854	0	Ao longo de 2019, as Secretarias de Estado de Saúde, Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP nº247/2019, desenvolveu estudos com objetivo de analisar a situação atual dos hospitais regionais, sondar o interesse de atores externos em alguma fase do projeto (construção, equipagem e operação) e desenvolver alternativas para a construção dos hospitais. As atividades do Grupo de Trabalho levaram à abertura do processo de Tomada Pública de Subsídios (Edital SES nº01/2019) visando colher contribuições com entidades públicas e privadas, previamente cadastradas. O estudo inicial, contendo os principais subsídios entregues e observados pelas entidades cadastradas e as considerações levantadas pelo Grupo de Trabalho, foi concluído em dezembro/2019 e está em fase de aprovação. A partir das informações apresentadas caberá aos gestores do governo decidir a melhor alternativa a ser implementada, considerando a realidade de cada Hospital Regional. De maneira paralela aos estudos, a Secretaria de Estado de Saúde está pleiteando junto à Vale S.A., por meio do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a conclusão de alguns hospitais regionais,	De maneira paralela aos estudos, a Secretaria de Estado de Saúde está pleiteando junto à Vale S.A., por meio do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a conclusão de alguns hospitais regionais, dentre eles o de Conselheiro Lafaiete, como ação compensatória, em decorrência ao rompimento da barragem. Este pleito, no entanto, está em fase de avaliação, não havendo até o momento, quaisquer definições por parte da Vale quanto a aprovação das medidas propostas.

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											dentre eles o de Conselheiro Lafaiete, como ação compensatória, em decorrência ao rompimento da barragem. Este pleito, no entanto, está em fase de avaliação, não havendo até o momento, quaisquer definições por parte da Vale quanto a aprovação das medidas propostas.	
SES	PES	I.1.10.a	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Percentual de cobertura populacional do de SAMU	População coberta por ano/ População total do Estado de Minas Gerais x 100	Maior melhor	Anual	Anual	1	1	Encontra-se em processo de implantação o SAMU 192 na região Leste. O convênio total é de R\$5.046.315,00 restando o repasse de R\$432.288,20. A previsão para a conclusão da implantação é em março/2020. Em adição informamos que devido ao déficit financeiro do Estado, o processo de implantação dos SAMU pactuados foi inviabilizado.	• Implantação do CONSURGE (Leste) - em andamento - Previsão de implantação: Março/2020
FHEMIG	PES	I.1.4.a	FHEMIG	Taxa de ocupação operacional hospitalar	Somatório do número de leitos hospitalares ocupados com paciente em cada dia do período (pacientes-dia)/número de leitos operacionais em cada dia do mesmo período (leitos-dia)] x 100	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	80%	88,04%	-	-
FHEMIG	PES	I.1.4.b	FHEMIG	Nº de Unidades com Protocolo de segurança do usuário Implantado e monitorado	Número de unidades com protocolos de segurança do usuário implantados	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	20	20	-	-
FHEMIG	PES	I.1.4.c	FHEMIG	Nº de Unidades com Linha de Cuidado da Ortopedia para o trauma implantada e monitorada	Não se aplica	Maior melhor	Anual	Anual	3	3	-	-
FHEMIG	PES	I.1.4.d	FHEMIG	Taxa de desinstitucionalização de usuários internados em instituições de saúde mental	Total de pacientes desinstitucionalizados no período/ Total de pacientes institucionalizados no mesmo período x 100	Maior melhor	Anual	Anual	50%	28,80%	O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena possuía em 2017, 141 pacientes ainda institucionalizados e, durante o período, vem sendo	Foi elaborado cronograma de desinstitucionalização, que está sendo acompanhado diretamente pela Diretoria Estadual de Saúde Mental/SES para os

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											executado um projeto de desinstitucionalização para estes pacientes. Contudo, o projeto está aguardando o repasse de recursos para as casas lares municipais e para contratação de cuidadores para realizar a desospitalização destes pacientes, cujas internações ocorreram no período anterior à reforma antimanicomial. No que se refere aos pacientes internos do Centro Psíquico da Adolescência e Infância - CEPAL, o município de Belo Horizonte já fez o envio de toda a documentação necessária, teve a vistoria aprovada e aguarda a publicação da residência terapêutica pelo Ministério da Saúde.	pacientes do CHPB. O município de Barbacena já designou equipe multiprofissional para acompanhar o processo junto com a equipe da unidade. No momento está pendente a publicação de residências terapêuticas pelo Ministério da Saúde para o andamento do processo.
FHEMIG	PES	I.1.4.e	FHEMIG	Reduzir 10% do Tempo Médio de Permanência Hospitalar nos Hospitais da Fhemig com base em 2015	Somatório do número de leitos hospitalares ocupados com paciente em cada dia do período (pacientes-dia) nas unidades avaliadas/Total de saídas no mesmo período, incluindo os óbitos nas unidades avaliadas.	Menor melhor	Anual	Anual	8,76	8,85	-	-
FHEMIG	PES	I.3.3.a	FHEMIG	Taxa de qualificação e desenvolvimento do servidor com avaliação de eficácia	Nº de trabalhadores qualificados no período / Total de trabalhadores x 100	Maior melhor	Anual	Anual	50%	90,31%	-	-
FHEMIG	PES	I.2.2.a	FHEMIG	Percentual de satisfação do usuário	Nº de reposta sim para a pergunta "Você recomendaria esse serviço para um familiar ou amigo próximo?" / Total de respostas x 100	Maior melhor	Anual	Anual	90%	96,09%	-	-
FHEMIG	PES	I.2.2.b	FHEMIG	Número de unidades da FHEMIG com serviço de Ouvidoria do usuário	Número de unidades com serviço de Ouvidoria do usuário implantado e monitorado	Maior melhor	Anual	Anual	20	20	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
				implantado e monitorado								
FHEMIG	PES	I.5.3.a	FHEMIG	Nº de Unidades com Gestão Colegiada Implantada e atuante.	Número de unidades com Gestão Colegiada Implantada	Maior melhor	Anual	Anual	20	21	-	-
FUNED	PES	I.1.1.a	Funed	Percentual de atendimento a demanda pactuada e espontânea de análises laboratoriais.	Número de amostras analisadas / Número de amostras recebidas) x 100	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	100%	162,47%	O resultado alcançado acima da meta pactuada é devido ao aumento do número de ensaios realizados pelos serviços Vigilância Sanitária, referente ao atendimento às demandas de análises em amostras ambientais e biológicas oriundas do desastre da empresa Vale ocorrido em Brumadinho, e à retomada do Programa Nacional de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos (PARA). Além disso, o Laboratório de Resíduos de Pesticidas do IOM é o único Laboratório Oficial participando do Programa no ano corrente, o que contribuiu ainda mais para o aumento do número de amostras recebidas. As análises epidemiológicas também ficaram acima do programado, em razão das epidemias vivenciadas este ano.	-
FUNED	PES	I.1.1.b	Funed	Percentual de cumprimento das entregas programadas da vacina Meningocócica C ao Ministério da Saúde.	Número de doses de vacina entregue / Número de doses de vacina pactuada x 100	Manter	Anual	Quadrimestral	100%	102,14%	A meta foi cumprida de forma satisfatória com a entrega de 15.505.230 de doses de vacina meningocócica C ao Ministério da Saúde.	-
FUNED	PES	I.1.1.c	Funed	Percentual de cumprimento das entregas programadas dos Soros Heterólogos	Número de doses de soros entregues / Número de doses de soros pactuadas x 100	Manter	Anual	Anual	100%	0%	A reforma da fábrica de soros foi finalizada no final de 2019. Dessa forma, a fábrica está em processos de qualificações e validações de equipamentos e sistemas para garantir a	Finalização das qualificações e validações da fábrica de soros - final de março; Inspeção da Visa e Anvisa para certificação da área - abril; Retomada

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
				ao Ministério da Saúde.							produção dos soros com a segurança e eficácia esperada e exigida pelos órgãos reguladores. Após a finalização desses processos ocorrerá a inspeção da ANVISA para liberação da área para iniciar a produção. A previsão é de retomada da produção dos soros no primeiro semestre de 2020.	da produção: após conclusão satisfatória da inspeção.
FUNED	PES	I.1.1.d	Funed	Número de medicamentos antirretrovirais produzidos.	Número de medicamentos antirretrovirais produzidos	Maior melhor	Anual	Anual	70.587.500	0	Essa meta foi cancelada com a aprovação do CES: aprovada pelo CES/MG – IOF-MG-caderno 1 de 18/09/2018. Em 2016 foram produzidos 3.274.560 medicamentos antirretrovirais, resultado aquém do planejado para o ano devido ao demandante do medicamento Tenofovir + Lamivudina, o Ministério da Saúde, não assinar contrato de fornecimento com a Funed e também da não renovação do contrato com o parceiro do medicamento Tenofovir. Desde então, a produção de antirretrovirais está suspensa na FUNED. Vale destacar que a instituição está estudando a possibilidade de estabelecer parcerias com outros laboratórios públicos de forma a retomar a produção dessa classe de medicamentos nos próximos anos.	-
FUNED	PES	I.1.1.e	Funed	Número de medicamentos para o componente básico e estratégico da Assistência Farmacêutica produzidos.	Número de medicamentos para o componente básico e estratégico da Assistência Farmacêutica produzidos	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	408.702.288	7.682.760	A Meta foi alterada com aprovação do CES/MG - IOF-MG - caderno 1 de 18/09/2018, de 408.702.288 para 5.836.964 em 2019. O quantitativo produzido (7.682.760 comprimidos, representando 132% da meta alterada) em relação ao planejado foi reflexo do atraso que ocorreu no final do ano de 2018 referente ao contrato	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											135/2017 devido a problemas no material de embalagem (fita de Talidomida).	
FUNED	PES	I.7.1.a	Funed	Número de exposições itinerantes de ciência realizadas.	Número de exposições itinerantes de ciência realizadas	Maior melhor	Anual	Quadrimestral	30	28	Vale sublinhar que as metas para os anos de 2018 e 2019 foram revisadas durante o ciclo de revisão do PPAG em 2017, ficando 20 exposições por ano. Essa revisão foi necessária devido a restrição financeira do estado de MG que levou a necessidade de diminuir os custos com viagens. Além disso, houve uma diminuição de pessoas vinculadas ao Programa o que reduziu a disponibilidade para viagens. Porém em 2019, o Programa conseguiu realizar um número maior de exposições totalizando 28. O público alvo atingido pelo programa nesse ano foi cerca de 20 mil pessoas, sendo a maioria estudantes e profissionais da saúde, totalizando 17 municípios visitados.	Sensibilização dos servidores de outras diretorias da Funed para ampliar a equipe disponível para viagens; busca de parcerias para fortalecer o Programa.
FUNED	PES	I.7.1.b	Funed	Percentual do Parque Tecnológico disponível para produção.	$\frac{\text{Tempo do parque tecnológico disponível}}{(\text{Tempo do parque tecnológico disponível} + \text{Tempo do parque tecnológico indisponível})} \times 100$	Manter	Anual	Quadrimestral	90%	110%	O percentual foi atingido através de manutenções preventivas e corretivas eficazes que evitam parada inesperada da maior parte dos equipamentos, contribuindo assim, para manutenção do parque tecnológico em disponibilidade, bem como a garantia de qualidade das análises, pesquisas e produção dos serviços da FUNED. A equipe da engenharia tem intensificado as manutenções preventivas, de forma a diminuir as manutenções corretivas o que tem impactado em menores gastos uma vez que os equipamentos ficam menos suscetíveis a	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											quebras/defeitos.	
ESP	PES	I.3.1.a	ESP	Índice de Satisfação dos alunos	(somatório do nº de alunos que avaliaram a ação educacional como “Bom” ou “Ótimo” / somatório do nº total de alunos que responderam a avaliação) x 100	Maior melhor	Anual	Anual	95%	97%	-	-
ESP	PES	I.6.1.a	ESP	Percentual de produtos decorrentes do desenvolvimento de pesquisas realizadas pela ESP-MG . Um novo indicador foi elaborado e já inserido no PPAG, na revisão de 2019, e será inserido no PES 2020-2023	(somatório do nº de notas / somatório do nº total de pesquisas desenvolvidas) x 100 F = (Σ N / P) X 100 LEGENDA: F= FÓRMULA Σ= SOMATÓRIA N= NOTA (ATRIBUÍDA A CADA PESQUISA DESENVOLVIDA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PRODUTOS) P= NÚMERO DE PESQUISAS REALIZADAS CÁLCULO DE DESEMPENHO: NÚMERO DE PRODUTOS POR PESQUISA NOTA 1 PRODUTO 0 2 PRODUTO	Maior melhor	Anual	Anual	95%	A apuração deste indicador foi interrompida em 2019 pois a instituição entendeu que ele não estava mais adequado.	Foi criado o seguinte indicador: Nome: Razão da produção técnico-científica por servidor da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais Fórmula: FÓRMULA= SOMATÓRIA DO NÚMERO PRODUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS/ NÚMERO DE SERVIDORES NO MÊS DE JULHO F = (Σ P / S) LEGENDA: F= FÓRMULA Σ= SOMATÓRIA P= NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS S= NÚMERO DE SERVIDORES NO MÊS DE JULHO Meta 2019: 2 Resultado 2019: 2,53	
HEMOMINAS	PES	I.5.1.a	Papel do Estado	Percentual de Transfusões SUS realizadas pela Fundação Hemominas	Número de transfusões SUS realizadas pela Fundação Hemominas (Pesq. Tabwin) / número total de transfusões SUS realizadas no estado de Minas Gerais(Pesq. Tabwin)* 100	Quanto maior melhor	Semestral	Anual	92,40%	Em apuração	-	-
HEMOMINAS	PES	I.5.1.b	Papel do Estado	Atendimento à demanda ambulatorial (teste do pezinho)	Somatório do Tempo decorrido entre o Diagnóstico e o Atendimento de 1ª Consulta dos Pacientes do teste do pezinho / Total de Atendimentos de consulta	Quanto menor melhor	Semestral	Anual	23 dias	Em apuração	-	-
HEMOMINAS	PES	I.5.1.c	Papel do Estado	Eficácia Transfusional Atendimento Bolsas Concentrado	Nº de bolsas de concentrado de hemácias atendidas pela FH / Nº de bolsas de concentrado de	Quanto maior Melhor	Mensal	Quadrimestral	90%	Setembro 92,27%	-	-
										Outubro 94,77%	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
				Hemácias solicitadas p/ Serviços de Saúde Contratantes/Ambulatórios da FH	hemácias solicitadas à FH X 100					Novembro 89%	Nesse período ocorreu a reforma da Unidade de SJR que impactou negativamente na eficácia transfusional da Unidade (foi de apenas 73%). Nesse mesmo período o HBH teve um aumento de 8,5% da demanda de bolsas de CH o que levou a queda da eficácia dessa unidade (81%). Esses dois eventos impactaram o indicador de eficácia de toda a rede por isso, por 1% não foi atingida a meta.	As obras de SJR finalizaram no início de dezembro e ainda ocorreu a Comemoração da Semana do doador de sangue na FH no final de novembro, com diversas ações de homenagens e sensibilização dos doadores de sangue em toda a Rede, há expectativa da melhoria dos resultados no mês de dezembro de 2019.
										Dezembro Em apuração	-	-
HEMOMINAS	PES	I.5.1.d	Papel do Estado	Eficácia Transfusional Atendimento Bolsas Concentrado Plaquetas solicitadas p/ Serviços Contratantes/Ambulatórios da FH	(Nº de bolsas de concentrado de plaquetas atendidas pelos serviços de saúde contratantes a FH / Nº de bolsas de concentrado de plaquetas solicitadas pelos serviços de saúde contratantes a FH) *100	Quanto maior Melhor	Mensal	Quadrimestral	90,00%	Setembro 90,09%	-	-
										Outubro 90,32%	-	-
										Novembro 89,3%	Resultado muito próximo de atingir a meta. Conforme já explicitado no indicador anterior, nesse período ocorreu a reforma da Unidade de SJR que impactou negativamente na eficácia transfusional da Unidade e da rede.	Esperado melhora da performance do próximo mês, conforme já apresentado no plano de ação do indicador anterior.
										Dezembro Em apuração	-	-
HEMOMINAS	PES	I.5.1.e	Papel do Estado	Eficácia Transfusional de Bolsas de Crioprecipitado em Estabelecimentos de Saúde Contratantes à FH	Nº de bolsas de Crioprecipitado mensais atendidas / Nº de bolsas de Crioprecipitado mensais solicitadas * 100	Quanto maior Melhor	Mensal	Quadrimestral	80%	Setembro 78,83%	Este resultado esteve atrelado ao desempenho do HBH que foi responsável pelo atendimento de 62% da demanda da Rede e teve uma eficácia de 66,5%, mesmo havendo uma redução de 30% da demanda local em relação ao mês de agosto. As prováveis causas já foram explicitadas no item anterior.	Os setores de produção da FH estão analisando estratégias para reduzir o impacto do número de bolsas AB solicitadas e não atendidas pelos Serviços de Saúde contratantes. Ações de educação continuada e melhor registro do atendimento às solicitações serão implantadas.
										Outubro 56,62%	A queda no indicador reflete a necessidade de revisão do mesmo, uma vez que é susceptível a diversas variáveis durante todo o processo de distribuição do	Discutido novamente o resultado com a equipe do HBH e ficou estabelecido que a Fundação Hemominas emitirá uma determinação técnica de

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											hemocomponente. As dificuldades se iniciam com o elevado número de solicitações de crioprecipitado do tipo sanguíneo AB e vão até as dificuldades no processo de registros de atendimento dessas solicitações no sistema da Fundação Hemominas quando são isogrupo. Além dessas questões sistêmicas que precisam ser abordadas, há também a influência dos resultados do Hemocentro de Belo Horizonte (HBH) em toda a rede. O resultado da eficácia no HBH (43%) interfere negativamente porque esse hemocentro é responsável por 74% das bolsas solicitadas de crioprecipitado – que levou o resultado final para níveis bem abaixo da meta. É importante ressaltar que apesar da queda do indicador não houve reclamações de clientes nem alertas emitidos pela Rede de falta desse hemocomponente, por isso, a análise desse indicador é sensível e será revisado. Após discussão técnica decidiu-se por orientar as UFH a lançar no sistema todo o quantitativo enviado às contratantes solicitantes de crioprecipitado, mesmo que não isogrupo, porque o que tem acontecido hoje é que não se lança quando não se atende por isogrupo o que que está falseando o indicador negativamente. Um outro fator que contribuiu para a piora desse indicador, no período avaliado, foi o aumento de demanda de 52% em relação ao mês anterior na Rede (e no HBH houve	regras para se atender os pedidos de bolsas de crioprecipitado do grupo AB, além das ações apresentadas nos meses anteriores.

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade de	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
											aumento de 81% das solicitações em relação ao mês anterior). As demais UFH atingiram a meta estabelecida	
										Novembro 42,1%	Conforme já explicado acima, trata-se de indicador que está em processo de revisão. Novamente, devido ao resultado do HBH com apenas 31% de eficácia (o HBH foi responsável por 83% das bolsas de crioprecipitado solicitadas na Rede) o resultado global para níveis bem abaixo da meta. Contribuiu ainda para o resultado ruim um aumento de demanda da Rede de 4,3% em relação ao mês anterior (e no HBH houve aumento de 18% do número de solicitações em relação ao mês anterior). As demais UFH atingiram a meta estabelecida. Em virtude de mais um mês com indicador negativo a Diretoria técnica decidiu somar às ações anteriormente propostas a emissão de Nota Técnica às UFH para priorizar o atendimento de solicitações de bolsas de crioprecipitado do grupo AB para os serviços que tenham maternidade ou atendam pediatria. Se o HBH atender o número de bolsas solicitadas pelos outros serviços contratantes, mesmo heterogruppo, será considerado positivo em termos de eficácia, uma vez que o hemocomponente foi fornecido. As demais UFH atingiram a meta estabelecida no período analisado.	Observaremos os resultados de dezembro para avaliar eficácia das ações propostas e realizadas até o momento.
										Dezembro Em apuração	-	-

Órgão	Instrumento de Pactuação	Identificador	Tema	Indicador	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade	Monitoramento AEST	Meta ANO 2019	Apurado 2019	Justificativa de desempenho inferior à meta ou comentário	Plano de ação
HEMOMINAS	PES	I.5.1.f	Papel do Estado	Eficácia Transfusional de Bolsas de Plasma Fresco Congelado (PFC) em Estabelecimentos de Saúde Contratantes à FH	Nº de bolsas de PFC mensais atendidas / Nº de bolsas de PFC mensais solicitadas * 100	Quanto maior Melhor	Mensal	Quadrimestral	80,00%	Setembro 83,74%	Houve uma redução de 10,9% de solicitações de bolsas de PFC na Rede em relação ao mês de agosto. O resultado do HBH (74,7%), responsável por 52% da demanda da Rede, também contribuiu para a melhora do resultado. BET (61,4%) e SJR (79,2%) também não atingiram a meta. Um fator importante que contribui para o resultado é grande número de solicitações de bolsas do grupo AB para distribuição, em detrimento de isogrupo.	Intensificar as ações junto as Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas quanto as solicitações de PFC de grupo específico e suas indicações. Trata-se de trabalho educativo que pode demorar longos períodos para dar resultados.
										Outubro 91,09%	-	-
										Novembro 90,1%	-	-
										Dezembro Em apuração	-	-
HEMOMINAS	PES	I.5.1.g	Papel do Estado	Percentual de testes de HLA realizados para o REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea	Exames realizados pela Fundação Hemominas / Teto estadual de Exames (30800) X 100	Quanto maior melhor	Anual	Anual	30,00%	30,00%	A cota de exames foi atendida integralmente dentro do ano corrente.	Manter o serviço pois foi atendido.
HEMOMINAS	PES	I.5.1.h	Papel do Estado	Percentual de atendimento a Pacientes / Banco de Medula Óssea (BMO)	Número de pacientes em que o procedimento de criopreservação das células progenitoras hematopoéticas foi realizado / número de pacientes cujos produtos foram recebidos para realização do procedimento de criopreservação x 100	Quanto maior melhor	Quadrimestral	Quadrimestral	95,00%	Em apuração	-	-
HEMOMINAS	PES	I.7.2.a	Papel do Estado	Percentual de execução das ações criadas para consolidar a Fundação Hemominas como Instituição Científica e Tecnológica - ICT	(nº de ações executadas/nº total de ações com prazo para o ano vigente) x 100	Quanto maior melhor	Anual	Anual	100,00%	100,00%	-	-

METAS DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE

Tema	Meta	Status
Atenção Primária	M.1.13.a - Elaborar diretrizes para a Organização do Processo de trabalho dos serviços de APS, no âmbito da gestão e do cuidado.	Meta cumprida. A atualização da Política Estadual da APS foi publicada através da Resolução SES-MG nº 6.244, de 22 de maio de 2018.
Atenção Primária	M.1.13.b - Desenvolver estratégias de qualificação dos trabalhadores das equipes de APS, gestores e usuários para o cuidado integral em saúde.	Meta cumprida. Realização da Ação Educacional em parceria com a ESP-MG para o desenvolvimento do Apoio Institucional. Esta ação foi finalizada em setembro de 2018, com a participação de todas as 28 URS.
Atenção Primária	M.1.13.e - Desenvolver estratégias que visem a garantia do acesso e assistência integral e humanizada à saúde para todas e todos.	Meta cumprida. Em implementação na macrorregião Jequitinhonha o Programa Saúde em Rede, que consiste na realização de um conjunto de oficinas, tutorias e capacitações de curta duração para as equipes de saúde e técnico-gerenciais do Estado e municípios da macrorregião, visando à organização dos macro e microprocessos da APS e AAE. O programa está previsto para ser expandido para todas as regiões do estado de Minas Gerais.
Atenção Primária	M.1.13.g - Elaborar documento orientador para a organização e gestão do processo de trabalho das equipes de APS e instrumentos de gestão dos processos de trabalho que contemplem: a atenção programada, a atenção integral à saúde, a reformulação de agendas, as ações de educação permanente, ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e a atenção segura e de qualidade.	Meta cumprida. Em implementação na macrorregião Jequitinhonha o Programa Saúde em Rede, que consiste na realização de um conjunto de oficinas, tutorias e capacitações de curta duração para as equipes de saúde e técnico-gerenciais do Estado e municípios da macrorregião, visando à organização dos macro e microprocessos da APS e AAE. O programa está previsto para ser expandido para todas as regiões do estado de Minas Gerais.
Atenção Primária	M.1.13.j - Conclusão da construção das unidades básicas de saúde em andamento decorrentes de contemplações já efetivadas e vigentes.	Meta não cumprida. Não houve entregas até o momento, porém houve uma prorrogação das resoluções do 1º e 2º Lote. Alguns municípios foram autorizados a concluir as obras utilizados recursos próprios com posterior ressarcimento pelo Estado.
Atenção Primária	M.1.13.k - Distribuição de equipamentos permanentes para as unidades com construção concluída nos termos da Resolução SES/MG nº 4.963, de 21 de outubro de 2015, ou a normativa que vier a substituí-la ou alterá-la.	Meta não cumprida. Existem equipamentos pendentes para aquisição e distribuição.
Saúde do Homem	M.1.24.a - Realizar campanhas anuais de mobilização e educação em saúde, visando à Saúde Integral do Homem.	Meta cumprida. A DPAPS realiza anualmente a campanha de Saúde Integral do Homem, no mês de novembro.
Saúde do Homem	M.1.24.b - Promover ações que visam a captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares, doenças crônicas, respiratórias, entre outros.	Meta cumprida. A DPAPS orienta as equipes no cuidado à saúde integral masculina através da adoção da Política Nacional de Saúde do Homem e uso das cadernetas de saúde do Homem.
Saúde do Homem	M.1.24.c - Elaborar e analisar os indicadores que permitam monitorar as ações previstas na política estadual e nacional.	Meta cumprida. A DPAPS analisa os indicadores que permitam monitorar as ações previstas na política estadual e nacional, em parceria com a Vigilância Epidemiológica da SES/MG.

Tema	Meta	Status
Saúde do Homem	M.1.24.d - Estimular a implantação da assistência em saúde sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.	Meta cumprida. A DPAPS orienta as equipes no cuidado a saúde integral masculina através da adoção da Política Nacional de Saúde do Homem e uso das cadernetas de saúde do Homem.
Saúde do Homem	M.1.24.e - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável.	Meta cumprida. A DPAPS orienta as equipes no cuidado a saúde integral masculina através da adoção da Política Nacional de Saúde do Homem e da Estratégia Pré Natal do Parceiro e uso das cadernetas de saúde do Homem.
Saúde do Homem	M.1.24.f - Promover ações de prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV.	Meta cumprida. A DPAPS orienta as equipes no cuidado a saúde integral masculina através da adoção da Política Nacional de Saúde do Homem e uso das cadernetas de saúde do Homem.
Saúde do Homem	M.1.24.g - Articular junto ao Núcleo de Promoção da equidade e de forma intersetorial, ações que visam à atenção integral à saúde do homem nas populações indígenas, negras, quilombolas, gays, bissexuais, transexuais, trabalhadores rurais, homens com deficiência, em situação de risco, em situação carcerária, entre outros, desenvolvendo estratégias voltadas para a promoção da equidade para distintos grupos sociais.	Meta cumprida. A Coordenação de Saúde Indígena e Promoção de Políticas de Equidade em Saúde realiza ações que visam a atenção integral à saúde do homem nas populações indígenas, negras, quilombolas, gays, bissexuais, transexuais, trabalhadores rurais, homens com deficiência, em situação de risco, em situação carcerária, entre outros, desenvolvendo estratégias voltadas para a promoção da equidade para distintos grupos sociais, através da inclusão desta temática nos grupos e comitês e discussões dessas populações.
Saúde do Homem	M.1.24.i - Incluir a temática de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e condição étnico-racial nas ações educativas e campanhas de mobilização.	Meta cumprida. A Coordenação de Saúde Indígena e Promoção de Políticas de Equidade em Saúde realiza ações que visam a atenção integral à saúde do homem nas populações indígenas, negras, quilombolas, gays, bissexuais, transexuais, trabalhadores rurais, homens com deficiência, em situação de risco, em situação carcerária, entre outros, desenvolvendo estratégias voltadas para a promoção da equidade para distintos grupos sociais, através da inclusão desta temática nos grupos e comitês e discussões dessas populações.
Saúde do Homem	M.1.24.j - Educação permanente em Saúde para os profissionais da rede básica para a Atenção Integral à Saúde do Homem.	Meta cumprida. A DPAPS desenvolve ações voltadas para os para os profissionais das equipes de Atenção Primária para a Atenção Integral à Saúde do Homem, através da Webpalestra sobre saúde integral do homem.
Saúde do Homem	M.1.24.n - Promoção e proteção à saúde dos homens consumidores de tabaco, álcool e outras drogas.	Meta cumprida. A SAPS, por meio da Política Estadual de Promoção à Saúde, desenvolve ações que visam promover, articular e mobilizar a redução do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, com a corresponsabilização e autonomia da população, incluído ações educativas, legislativas, econômicas, ambientais, culturais e sociais.
Saúde do Homem	M.1.24.o - Ampliar a vacinação da tríplice viral para indivíduos de 20 a 49 anos de idade não vacinados anteriormente, como forma de prevenção da rubéola, sarampo e caxumba.	Meta cumprida. A DPAPS atua de forma integrada com a Vigilância Epidemiológica no acompanhamento das metas vacinais e das ações para ampliar a cobertura vacinal.
(Saúde Bucal)	M.1.25. a - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família.	Meta cumprida. Consulta no sistema e-gestor. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml

Tema	Meta	Status
Informação em saúde	M.7.3.a - Ter 60 Unidades Básicas utilizando o prontuário eletrônico de sistema próprio com envio de dados B-RES até 2019.	Meta não cumprida. Conforme estabelecido na Resolução SES-MG 5304/2016 – temos a definição da eleição da Estratégia E-SUS no Estado de Minas Gerais, como sendo o Sistema de Informação desenvolvido para atender os processos de trabalho da Atenção Primária e para a sua utilização na implantação do Prontuário Eletrônico em Saúde. Portanto, o envio de dados da APS para B-RES foi descontinuado.
Informação em saúde	M.7.4.b - Ter 2500 Unidades básicas utilizando o prontuário eletrônico e-SUS até 2019.	Meta não cumprida. O Ministério da saúde instituiu pela PORTARIA Nº 2.920, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 o Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS) que consiste na implantação do Prontuário Eletrônico em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de solução que contemple os serviços de conectividade, disponibilização de hardware e software, manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo. O programa oferece as condições necessárias para que todos os municípios implantem o prontuário eletrônico em suas unidades básicas, permitindo melhoria significativa na qualidade dos atendimentos e redução de custos. A adesão dos municípios ao programa se dará em 07 passos, ou seja, do acesso ao sistema para adesão até a implantação da solução, sendo que os mesmos se encontram na fase de levantar o diagnóstico das UBS. Segundo informações do MS, 373 municípios mineiros hoje utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC. Não temos acesso ao quantitativo de Unidades Básicas utilizando o prontuário eletrônico.
Informação em saúde	M.7.3.d - Ter 12 sistemas com interoperabilidade para o B-RES até 2019.	Meta não cumprida. Conforme estabelecido na Resolução SES-MG 5304/2016 – temos a definição da eleição da Estratégia E-SUS no Estado de Minas Gerais, como sendo o Sistema de Informação desenvolvido para atender os processos de trabalho da Atenção Primária e para a sua utilização na implantação do Prontuário Eletrônico em Saúde. Portanto, o envio de dados da APS para B-RES foi descontinuado.
Saúde do Idoso	M.1.16.a - Promover ações de educação permanente para os profissionais da rede de atenção à saúde para o atendimento ao idoso, com enfoque para as Equipes de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com temas que abordam a funcionalidade e autonomia e as principais causas de mortalidade nessa faixa etária.	Meta cumprida. A SAPS/DPAPS sensibiliza e estimula para que as ações educativas relativas à saúde da pessoa idosa façam parte do planejamento da equipe. Estas ações são desenvolvidas através da organização do processo de trabalho das equipes da APS, utilizando como instrumento a caderneta da Pessoa Idosa.
Saúde do Idoso	M.1.16.b - Promover o envelhecimento saudável, minimizando as perdas funcionais decorrentes do envelhecimento.	Meta cumprida. A SAPS/DPAPS orienta as equipes da APS para atuarem nas ações de detecção e tratamento precoce de problemas de saúde da população idosa.
Saúde do Idoso	M.1.16.c - Elaborar campanhas e materiais gráficos referentes à saúde do idoso.	Meta cumprida. A SAPS-DPAPS apoia o MS na distribuição das cadernetas de Saúde da Pessoa idosa para os municípios do estado.
Saúde do Idoso	M.1.16.d - Acompanhar e monitorar a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Meta cumprida. O Município faz a adesão à Caderneta na página do MS, o qual informa ao Estado sobre as adesões. O MS é o responsável pela distribuição das cadernetas de Saúde do idoso. A SAPS/DPAPS, juntamente com as Unidades Regionais de Saúde acompanha a distribuição das cadernetas.
Saúde do Adolescente	M.1.15.a - Ampliar a implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente, em Minas Gerais, através de ações de sensibilização e capacitação dos profissionais.	Meta não cumprida. Segundo o OFÍCIO Nº 35/2019/COSAJ/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS de 08 de julho de 2019, a Caderneta de Saúde do Adolescente (CSA) (menino e menina) teve sua distribuição e uso descontinuado, por motivo de reavaliação dessa ferramenta de gestão pelo Ministério da Saúde.

Tema	Meta	Status
Saúde do Adolescente	M.1.15.b - Realizar Seminários e Encontros sobre a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.	Meta cumprida. Estamos desenvolvendo também o Manual de Diretrizes da Atenção Primária à Saúde o qual haverá de conter as diretrizes e ações gerais que deverão ser implementadas no estado referente aos ciclos de Vida (Criança, Adolescente, Mulher, Homem e Idoso) e as condições crônicas de saúde.
Saúde do Adolescente	M.1.15.c - Fortalecer intersetorialmente as ações de vigilância e promoção à saúde integral para adolescentes e jovens.	Meta cumprida. A SAPS-DPAPS atua de forma Intersetorial junto à Vigilância, seja na participação dos comitês de monitoramento da Vigilância, como nas ações de promoção à saúde integral para adolescente e jovens.
Saúde do Adolescente	M.1.15.d - Estimular a Produção de saúde com adolescentes e jovens, trazendo-os para o centro do processo como sujeitos de direitos.	Meta cumprida. O Programa Saúde na Escola permite estimular a Produção de saúde com adolescentes e jovens trazendo-os para o centro do processo com sujeitos de direitos. A DPAPS participa de forma integrada com o referido programa tanto em reuniões como na produção de materiais.
Saúde do Adolescente	M.1.15.e - Realizar ações que visem complementar o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais em especial com a educação.	Meta cumprida. A SAPS-DPAPS atua de forma integrada às ações de vacinação junto a Vigilância Epidemiológica e no acompanhamento das metas vacinais.
Saúde do Adolescente	M.1.15.f - Fortalecer ações de promoção e prevenção na saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens contribuindo na redução da gravidez indesejável e de infecções sexualmente transmissíveis, amparado na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos e que contemple a diversidade das juventudes.	Meta cumprida. O Programa Saúde na Escola permite estimular a Produção de saúde com adolescentes e jovens trazendo-os para o centro do processo com sujeitos de direitos. Neste sentido esta temática é trabalhada no contexto do programa e também na sensibilização dos profissionais de saúde.
Saúde indígena	M.1.23.a - Organizar grupo de trabalho instituído pelo Grupo Condutor visando construir estratégias para ampliação da cobertura e do acesso do indígena aos serviços de média e alta complexidade, de acordo com o princípio de regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS).	Meta cumprida. 1ª Reunião Ordinária do Grupo Condutor da Política Estadual de Saúde Indígena, realizada em 31/07/2019. Levantamento das principais dificuldades da média e alta complexidade, alinhamento dos fluxos, articulação e encaminhamento dos casos urgentes.
Saúde indígena	M.1.23.b - Aprimorar fluxos de trabalho entre a coordenação estadual de saúde indígena e às Unidades Regionais de Saúde, no qual as regionais atuam de maneira significativa acompanhando, orientando e monitorando a execução da política estadual de saúde indígena nos municípios.	Meta cumprida. Constante trabalho de orientação da CSIPPES às Unidades Regionais de Saúde (URS), via videoconferência, e-mail e telefone referente aos fluxos e processos da Saúde Indígena. Realização de oito videoconferências de monitoramento com a participação da Unidades Regionais, DSEI e Municípios, para discussão de fluxos de saúde.
Saúde indígena	M.1.23.c - Coordenar, financiar e executar, complementarmente, as ações de Saúde Indígena de forma equânime e resolutiva, adequando-se às especificidades das populações indígenas.	Meta cumprida. Em outubro/2019 foi realizado o pagamento do custeio da Resolução 5972/2017 para os municípios contemplados.
Saúde indígena	M.1.23.d - Atuar de forma intrasecretarial e regional, intersecretarial e interinstitucional, propondo parcerias com a finalidade de proporcionar ações que promovam maior qualidade de vida a essas populações.	Meta cumprida. Continuidade de articulações com o setor de Controle de Tuberculose e Distrito Sanitário Especial Indígena para continuidade do projeto com a etnia Xakriabá.
Saúde indígena	M.1.23.e - Realizar reuniões do Grupo Condutor da Saúde Indígena de Minas Gerais.	Meta cumprida. 1ª Reunião Ordinária do Grupo Condutor da Política Estadual de Saúde Indígena, realizada em 31/07/2019. Periodicidade semestral, a próxima reunião está prevista para o primeiro semestre de 2020.

Tema	Meta	Status
Promoção da equidade	M.1.17.a - Implantar 3 Comitês para a gestão das políticas (Comitê Estadual de Saúde Integral da População Negra, Comitê de Saúde Integral das populações do campo, florestas e água).	Meta não cumprida. No entanto, foram realizados dois Comitês Estaduais: um de Saúde Integral da População LGBT (setembro e novembro) e outro da População Negra (outubro e dezembro).
Promoção da equidade	M.1.17.b - Abertura de 2 ambulatórios para assistência à saúde de mulheres transexuais e homens transexuais, e o desenvolvimento de ações de educação permanente e popular sobre as políticas de promoção da equidade na saúde.	Meta cumprida. Ambos os ambulatórios continuam em funcionamento. Iniciada discussão com o município de Juiz de Fora sobre abertura de novo serviço no município com videoconferência realizada em dezembro.
Promoção da equidade	M.1.17.c - Realização de seminários e/ou encontros com a temática da Promoção da Equidade em Saúde, com o objetivo de apresentar as políticas que compõe a Equidade em Saúde, bem como as ações desenvolvidas no Estado e a troca de experiências.	Meta cumprida. 1) Videoconferência com Município de Juiz de Fora sobre habilitação do ambulatório do processo transsexualizador, em parceria com as coordenações de média e alta complexidade. Data: 03/12 2) Organização da semana da Consciência Negra na ESP - 20/11 com realização da Roda de Conversa "Saúde tem cor: expressões do racismo na saúde". Data: 29/11 3) Participação no Seminário de Causas Externas com apresentação "Saúde mental das populações em situação de maior vulnerabilidade: impactos dos DSS na saúde mental. 4) Capacitação dos profissionais do Farmácia de Minas na pauta da saúde LGBT, em parceria com movimento social e PBH. Data: 05/11. 5) Divulgação de Informações nos dias da Visibilidade Lésbica, Visibilidade Bissexual e Consciência Negra. 6) Participação em Videoconferência sobre Novo Financiamento da APS abordando as particularidades das populações vulnerabilizadas. 7) Participação na Videoconferência sobre campanha do Outubro Rosa e inserção das especificidades das populações vulnerabilizadas na campanha 8) Participação do Seminário em Comemoração aos 2 anos do ambulatório Anyky Lima - Novembro.
Promoção da equidade	M.1.17.d - Conhecer o perfil epidemiológico das populações contempladas pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde.	Meta cumprida. 1) Reunião para organização do levantamento de diagnóstico das juventudes de Minas Gerais de forma articulada com a Promoção da Saúde, saúde do adolescente, saúde mental, saúde das mulheres, vigilância epidemiológica e CEJUVE - 02/12. 2) Finalização da capacitação dos servidores das unidades socioeducativas no protocolo de Primeiros Socorros na RMBH 3) Participação no Programa Saúde em Rede, na região de Chapada do Norte em que há população rural e quilombola.
Pessoa privada de liberdade	M.1.19.a - Garantir a adesão municipal à PNAISP.	Meta cumprida. 1) Portaria nº 2.263, de 30 de agosto de 2019: Aprova a adesão de Itambacuri, Ituiutaba, Jequitinhonha, Porteirinha e Sacramento. 2) Publicação da Resolução SES/MG Nº 6.943, de 04 de dezembro de 2019: Institui os critérios para repasse de incentivo financeiro excepcional, para o ano de 2019, para os municípios que possuem complexos penitenciários, Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC's) e/ou unidades prisionais em funcionamento em seu território

Tema	Meta	Status
Pessoa privada de liberdade	M.1.19.b - Garantir apoio às regionais de saúde na construção dos planos de ação para a adesão a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Pessoa Privada de Liberdade – PNAISP.	Meta cumprida. 1) Visita ao município de Vespasiano para discussão de habilitação da PNAISP junto com SEJUSP e GRSBH - 21/11) 2) Apoio cotidiano nos processos via e-mails, telefone e SEI.
Pessoa privada de liberdade	M.1.19.c - Desenvolver ações de busca ativa, diagnóstico, tratamento e cura dos principais agravos existentes nas unidades prisionais, como tuberculose, HIV/AIDS e outras DST.	Meta cumprida. 1) Realização/Participação do I Seminário Estadual para o controle da Tuberculose no Sistema Prisional, com SEJUSP e Vigilância Epidemiológica - 05/11. 2) Reunião com SEJUSP e Promoção da Saúde para construção de estratégias para implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Sistema Prisional - 15/10.
Pessoa privada de liberdade	M.1.19.d - Realizar 3 videoconferências para capacitar e qualificar as equipes de saúde prisional em relação aos principais agravos que acometem a população privada de liberdade reforçando a obrigatoriedade de notificações compulsórias.	Meta cumprida. 1) Realização de videoconferência de monitoramento com os municípios habilitados na PNAISP de Capelinha (17/10) e Pium-í (14/10). 2) Realização do I Seminário para Controle da Tuberculose no Sistema Prisional com Coordenação de Tuberculose da SES e SEJUSP - novembro.
Adolescente em conflito com a lei	M.1.18.a - Implantar e qualificar ações permanentes de diagnóstico, tratamento, cura e controle dos principais agravos existentes nas unidades socioeducativas considerando as especificidades das meninas e da população LGBT privada de liberdade.	Meta cumprida. 1) Realização de videoconferências de monitoramento aos municípios que possuem unidades socioeducativas, realizadas pelas GRS e SEJUSP; 2) Reunião para organização do levantamento de diagnóstico das juventudes de Minas Gerais de forma articulada com a Promoção da Saúde, saúde do adolescente, saúde mental, saúde das mulheres, vigilância epidemiológica e CEJUVE - 02/12. 3) Reunião com município de Ribeirão das Neves para construção dos planos para habilitação na PNAISARI - 22/10. 4) Realização de videoconferência com Governador Valadares para discussão de habilitação à PNAISARI e construção dos planos necessários - 25/09.
Adolescente em conflito com a lei	M.1.18.b - Qualificar o registro das ações de saúde nas unidades socioeducativas considerado a construção dos planos de ação municipais, a estratificação das medicações utilizadas e a criação de espaços intersetoriais de articulação.	Meta cumprida. 1) Inserção dos planos de notificação de violência nos planos de ação. 2) Envio de orientações para construção dos planos de ação de 2020 para as regionais.
Práticas Integrativas e Complementares	M.1.21.a - Melhorar o Registro das Práticas Integrativas e Complementares nos Sistemas de Informações.	Meta cumprida. A meta de registro das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no sistema de Informação Práticas In Loco foi cumprida com 131 municípios registrando PICS. No Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIASUS) houve 61 registros de PICS. Destaca-se aqui a migração de registro de PICS da Atenção Primária à Saúde no e-SUS.
Práticas Integrativas e Complementares	M.1.21.b - Instituir incentivo financeiro para apoio aos serviços de PIC.	Meta não cumprida. A instituição do incentivo financeiro para apoio as PICS está sendo estudada, levando-se em consideração o que é relevante para a obtenção dos objetivos estabelecidos e para alcance do interesse público.
Práticas Integrativas e Complementares	M.1.21.c - Propor indicadores de acompanhamento, monitoramento e avaliação da PEPIC.	Meta cumprida. A CPIC realiza rotineiramente o monitoramento dos sistemas de informação que permitem o registro das PICS, atualiza desenvolve o sistema de informações de registro das PICS.
Práticas Integrativas e Complementares	M.1.21.d - Atender a 100% dos municípios aptos a receber os insumos.	Meta cumprida. CPIC através do programa de sensibilização dos gestores municipais de saúde e parcerias com os movimentos sociais e Conselhos Municipais e Estadual de Saúde orienta os municípios e engajá-los na utilização de insumos das PICS.

Tema	Meta	Status
Atenção Primária	M.1.13.c - Elaborar e implantar a Carteira de Serviços da APS.	Meta cumprida. A Carteira de Serviços da APS foi implantada em 2018, estando em processo de revisão em 2019.
Atenção Primária	M.1.13.d - Revisar e implantar as regras do cofinanciamento da APS com ampliação do total dos incentivos a ser repassado por equipe por mês.	Meta cumprida. Ação concluída em 2018, não existem mais entregas. Para o ano de 2019, foi publicada a Resolução SES/MG nº 6712/2019 referente aos três quadrimestres do ano.
Atenção Primária	M.1.13.f - Elaborar linhas específicas de cuidado para as populações vulneráveis e tradicionais.	Meta não cumprida. Estão sendo estudadas propostas de criação de linhas de cuidado para essas populações nos comitês técnicos respectivos. Entretanto, não foram consolidadas e oficializadas, sendo previsto para 2020.
Atenção Primária	M.1.13.h - Definir estratégias para fortalecer a integração das equipes de NASF e equipes de saúde da família através de dispositivos da gestão da clínica e da clínica ampliada.	Meta cumprida. A SAPS/DPAPS elaborou um cronograma de videoconferências com as regionais de Saúde no qual um dos temas trabalhados será a organização dos processos de trabalho do NASF visando o fortalecimento da integração das equipes de saúde da família com as equipes do NASF-AB.
Atenção Primária	M.1.13.i - Elaborar e pactuar protocolos e fluxos de referência e contra-referência com os Centros de Especialidades Multiprofissionais.	Em implementação na macrorregião Jequitinhonha do Programa Saúde em Rede, que consiste na realização de um conjunto de oficinas, tutorias e capacitações de curta duração para as equipes de saúde e técnico-gerenciais do Estado e municípios da macrorregião, visando à organização dos macro e microprocessos da APS e AAE. O programa está previsto para ser expandido para todas as regiões do estado de MG.
Atenção Primária	M.1.13.l - Publicizar carteira de equipamentos de referência para unidades de atenção primária, possibilitando melhor organização dos serviços.	Meta não cumprida. Devido à readequação de pessoal, áreas e processos, a carteira de equipamentos não foi elaborada. Atualmente é utilizada a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes (RENEM), do Fundo Nacional de Saúde, como referência para o Estado.
Saúde do Homem	M.1.24.h - Articular junto a outras políticas públicas e sociedade civil, ações que visem a redução da morbimortalidade por causas externas na população deste gênero.	Meta cumprida. A Coordenação de Saúde Indígena e Promoção de Políticas de Equidade em Saúde realiza ações que visam a atenção integral à saúde do homem nas populações indígenas, negras, quilombolas, gays, bissexuais, transexuais, trabalhadores rurais, homens com deficiência, em situação de risco, em situação carcerária, entre outros, desenvolvendo estratégias voltadas para a promoção da equidade para distintos grupos sociais, através da inclusão desta temática nos grupos e comitês e discussões dessas populações.
Saúde do Homem	M.1.24.k - Estimular parcerias públicas e privadas - de forma complementar, sempre que necessárias e na forma da lei. Garantindo a atenção integral à saúde do homem.	Meta não cumprida. Desde 2019 as ações relativas à saúde do homem são realizadas conforme o nível de atenção (primário, secundário e terciário).
Saúde do Homem	M.1.24.l - Promover a articulação intra e intersetorial para apoio à implementação da Atenção Integral à Saúde do Homem, ressaltando a importância da articulação junto à Educação, Assistência Social e Previdência.	Meta não cumprida. Desde 2019 as ações relativas à saúde do homem são realizadas conforme o nível de atenção (primário, secundário e terciário).
Saúde do Homem	M.1.24.m - Promover articulação com demais políticas públicas de saúde no estado visando à Atenção Integral à Saúde do Homem.	Meta não cumprida. Desde 2019 as ações relativas à saúde do homem são realizadas conforme o nível de atenção (primário, secundário e terciário).

Tema	Meta	Status
Informação em saúde	M.7.3.c - Levantar necessidade de 2500 unidades com serviço de conectividade até 2019.	Meta não cumprida. O Ministério da saúde instituiu pela PORTARIA Nº 2.920, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 o Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS) que consiste na implantação do Prontuário Eletrônico em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de solução que contemple os serviços de conectividade, disponibilização de hardware e software, manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo. O programa oferece as condições necessárias para que todos os municípios implantem o prontuário eletrônico em suas unidades básicas, permitindo melhoria significativa na qualidade dos atendimentos e redução de custos. A adesão dos municípios ao programa se dará em 07 passos, ou seja, do acesso ao sistema para adesão até a implantação da solução, sendo que os mesmos se encontram na fase de levantar o diagnóstico das UBS. Segundo informações do MS, 373 municípios mineiros hoje utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC.
Saúde indígena	M.1.23.f - Realizar visitas nas aldeias para realização de levantamentos relacionados às condições de saúde e infraestrutura das unidades básicas de saúde indígena.	Meta não cumprida. Não realizado devido reestruturação da equipe e atividades da CSIPPES. A partir de julho/2019, foram priorizadas as reuniões periódicas dos comitês estabelecidos em resoluções, bem como videoconferências e reuniões para continuidade das atividades.
Saúde indígena	M.1.23.g - Realizar perfil epidemiológico da população indígena, através da análise de indicadores de morbimortalidade.	Meta não cumprida. Não realizado devido reestruturação da equipe e atividades da CSIPPES. A partir de julho/2019, foram priorizadas as reuniões periódicas dos comitês estabelecidos em resoluções, bem como videoconferências e reuniões para continuidade das atividades.
Saúde indígena	M.1.23.h - Realizar Conferência Estadual de Saúde Indígena objetivando propor diretrizes para a construção e a consolidação da política estadual de saúde indígena.	Meta não cumprida. Não realizado devido reestruturação da equipe e atividades da CSIPPES. A partir de julho/2019, foram priorizadas as reuniões periódicas dos comitês estabelecidos em resoluções, bem como videoconferências e reuniões para continuidade das atividades.
Tabagismo	M.1.20.a - Realizar campanhas de mobilização do Programa de Controle do Tabagismo em Minas Gerais.	Meta cumprida. Ação concluída, não existem mais entregas.
Tabagismo	M.1.20.b - Capacitar os gestores do Programa de Controle do Tabagismo e os Profissionais de Saúde envolvidos a fim de qualificar e ampliar o programa em Minas Gerais.	Meta cumprida. Foram realizadas capacitações do Programa de Controle do Tabagismo pelas regionais de Governador Valadares, Ponte Nova, Teófilo Otoni e Coronel Fabriciano, totalizando 72 municípios e 175 profissionais capacitados.
Tabagismo	M.1.20.c - Realizar Diagnóstico do Programa de Controle do Tabagismo em Minas Gerais. (Meta alterada)	Meta cumprida. Ação concluída, não existem mais entregas.
Promoção da saúde	M.1.22.a - Elaborar Plano Estadual de Promoção da Saúde.	Meta cumprida. Planejamento atualizado.
Promoção da saúde	M.1.22.b - Ofertar ações de educação permanente anualmente relacionada à promoção da saúde para os trabalhadores e gestores envolvidos na temática.	Meta cumprida. Foi realizado Seminário de Promoção da Saúde em Ubá. Foram realizadas web aulas sobre o aleitamento materno e 3 sobre a alimentação complementar saudável (TeleAgentes, TeleApoio matricial e Telemedicina). Foram realizadas capacitações da POEPS, pelas regionais de Uberaba e Passos, totalizando 44 municípios e

Tema	Meta	Status
		102 profissionais capacitados. Foram realizadas capacitações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, pelas regionais de Ponte Nova, Pedra Azul e Montes Claros, totalizando 23 municípios capacitados e 51 profissionais de saúde capacitados. Realizadas capacitações sobre o Programa Nacional de Suplementação de Ferro, pela regional de Uberaba totalizando 24 municípios e 48 profissionais capacitados. Capacitação sobre a Vigilância Alimentar e Nutricional, pelas regional de Leopoldina totalizando 2 municípios e 3 profissionais capacitados. Seminário de atualização sobre Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável em Dezembro. Foram realizadas capacitações do Programa de Controle do Tabagismo pelas regionais de Governador Valadares, Ponte Nova, Teófilo Otoni e Coronel Fabriciano, totalizando 72 municípios e 175 profissionais capacitados. Foi realizada capacitação do PBF pela regional de Pirapora para 1 município e 33 profissionais. Foi realizada capacitação do Crescer Saudável pelas regionais de Ponte Nova e Uberaba, totalizando 40 municípios e 84 profissionais capacitados. Realizada capacitação de PICS pela regional de Ponte Nova, totalizando 16 municípios e 36 profissionais capacitados. realizada capacitação do PSE, pela regional de Uberaba para 24 municípios e 48 profissionais.
Promoção da saúde	M.1.22.c - Realizar um Seminário Estadual de Promoção da Saúde.	Meta cumprida. Seminário realizado no dia 11 de outubro de 2019 em Ubá.
Promoção da saúde	M.1.22.d - Elaborar normas técnicas para direcionamento da implantação e implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde no Estado de Minas Gerais.	Meta cumprida. Ação concluída, não existem mais entregas. A meta é anual e não quadrimestral. Para o exercício de 2019, as normas técnicas elaboradas foram sobre a campanha nacional de combate ao fumo e Procedimentos Padrão, com vistas a orientar monitoramento dos programas federais e estadual.
Promoção da saúde	M.1.22.e - Publicitar anualmente o monitoramento da implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde.	Meta não cumprida. O monitoramento do 3º quadrimestre da POEPS está previsto para a segunda segunda-feira do mês de fevereiro, conforme Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de Abril de 2016.
Promoção da saúde	M.1.22.f - Implementar a Política Estadual de Promoção da Saúde em 80% dos municípios que aderiram a esta política.	Meta não cumprida. Não houve pagamento dos anos de 2016, 2017 e 2018 do cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde para os municípios aderidos. Esse incentivo financeiro tem como objetivo apoiar os municípios no desenvolvimento das ações de promoção da saúde. A avaliação da implementação da POEPS pelos municípios aderidos, baseia-se no critério de desenvolvimento de ações em cada um dos 5 indicadores definidos na política. Segue o resultado por ano: 2016 - 39,13% 2017 - 50,23% 2018 - 57,39% 2019 - 61,50% Os dados de 2019 ainda são preliminar, uma vez que o 3º quadrimestre ainda não foi monitorado.
Promoção da saúde	M.1.22.g - Aumentar o gradiente de saúde por meio das práticas corporais e atividades físicas.	Meta cumprida. Para essa meta foi definido o seguinte indicador: "Percentual da população SUS exclusiva participando regularmente das ações de prática corporal e atividades físicas". De acordo com dados do 2º quadrimestre de 2019 da Política Estadual de Promoção de Promoção da Saúde (POEPS), o percentual da população SUS exclusiva do Estado que participou regularmente das ações de práticas corporais e atividades físicas ofertadas pelos municípios foi de 1.53%.

Tema	Meta	Status
Promoção da saúde	M.1.22.h - Aumentar o percentual de municípios ofertando ações de práticas de atividades corporais e/ou atividades físicas.	Meta cumprida. Para essa meta foi definido o seguinte indicador: "Percentual dos municípios ofertando ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população". De acordo com dados do 2º quadrimestre de 2019 da Política Estadual de Promoção de Promoção da Saúde (POEPS), o percentual de municípios que ofertou ações de práticas corporais e/ou atividades físicas, foi de 91,59%.
Promoção da saúde	M.1.22.i - Aumentar o percentual de municípios realizando ações de atividades coletivas de Educação em Saúde.	Meta não cumprida. Informamos que o indicador da POEPS (indicador II) o qual avalia o percentual de municípios realizando ações de atividades coletivas de Educação em Saúde, ainda está em processo de validação. O mês de avaliação é na 2ª segunda-feira do mês de fevereiro de 2020.
Promoção da saúde	M.1.22.j - Aumentar o percentual de crianças menores de 02 anos (SINASC), com registro de marcadores de consumo alimentar registrados no Sisvan Web.	Meta cumprida. A meta para 2019 era de 10%. O Estado de Minas Gerais alcançou um percentual de 21,39% de crianças menores de 02 anos (SINASC) com registro de marcadores de consumo alimentar registrados no Sisvan Web, conforme dados parciais retirados em 20/01/2020.
Promoção da saúde	M.1.22.k - Aumentar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população acompanhada pelo Sisvan Web.	Meta cumprida. A meta para 2019 era de 15,5%. A cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população acompanhada pelo Sisvan Web em 2019 está em 19,1%, estes dados são parciais referentes ao dia 21/01/20. Ressalta-se que a fórmula de cálculo foi alterada para: (Número de pessoas com avaliação do estado nutricional realizado e registrado no SISVAN Web/ População IBGE 2012) x100.
Promoção da saúde	M.1.22.l - Contribuir para a redução do percentual da população adulta com obesidade (grau I) registrados no Sisvan Web.	Meta não cumprida. O percentual da população adulta com obesidade grau I em 2019 está em 17,99%, conforme dados parciais do dia 21/01/20. Os dados são parciais, pois com a integração do E-SUS x SISVAN Web, até o final de dezembro de 2020, os municípios poderão incluir os acompanhamentos realizados em 2019. Ressalta-se que a fórmula de cálculo foi alterada para: (Número de pessoas entre 20 a 59 anos com obesidade Grau I segundo avaliação do estado nutricional / nº de atendimentos)*100.
Promoção da saúde	M.1.22.m - Contribuir para redução da obesidade em crianças menores de 5 anos, de forma a impactar na diminuição do percentual de registros no Sisvan Web.	Meta cumprida. A meta para 2019 era de 7,9%. Em 2019 o percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade foi de 7,18%, conforme dados parciais de 21/01/20. Os dados de 2019 ainda são parciais, pois, com a integração do E-SUS x SISVAN Web, até o final de dezembro de 2020, os municípios poderão incluir os acompanhamentos realizados em 2019. Ressalta-se que a fórmula de cálculo foi alterada para: Número de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos com obesidade segundo avaliação do estado nutricional / nº de atendimentos)*100.
Promoção da saúde	M.1.22.n - Reduzir o percentual de crianças com déficit de estrutura, na faixa etária de 0 a 5 anos, registrados no Sisvan Web.	Meta cumprida. A meta era de 10,4%. Em 2019 o percentual de crianças com déficit de estatura está em 9,91%, conforme dados parciais até o dia 22/01/20. Os dados de 2019 ainda são parciais, pois, com a integração do E-SUS x SISVAN Web, até o final de dezembro de 2020, os municípios poderão incluir os acompanhamentos realizados em 2019. Ressalta-se que a fórmula de cálculo foi alterada para: (Número de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos com déficit de estatura/ nº de atendimentos)*100.
Promoção da saúde	M.1.22.o - Aumentar o percentual de municípios aderidos ao PSE com Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) instituídos.	Meta cumprida. O percentual alcançado foi de 89,6%, dos 842 municípios aderidos ao PSE, 755 possuem GTI-M instituído.

Tema	Meta	Status
Promoção da saúde	M.1.22.p - Aumentar o percentual de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, nas condicionalidades de saúde.	Meta cumprida. O resultado da 1ª vigência de 2019 foi de 83,83%. Em relação a 2ª vigência de 2019, o sistema de monitoramento do PBF ainda encontra-se aberto para fins de registros de acompanhamento dos beneficiários com perfil saúde, não sendo possível avaliar até o momento.
Promoção da saúde	M.1.22.q - Publicar um artigo sobre o processo de construção da Política Estadual de Promoção da Saúde em Minas Gerais, até 2019.	Meta concluída, não existem mais entregas.
Doenças Crônicas	M.1.26.a - Estabelecer a rede de assistência aos portadores de doença crônica nas áreas de oncologia, cardiologia, doenças raras e obesidade.	Meta cumprida. GT da Oncologia - Mensalmente estão acontecendo reuniões deste GT a fim de monitorar a implementação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade. GT da Cardiologia - Grupo mantém reuniões mensais sendo discutidas as questões sobre o tema. Núcleo de Doenças Raras: grupo criado com reunião em 08 de outubro. GT para revisão da Linha de Cuidado do paciente com Doença Renal Crônica: Estão acontecendo reuniões mensais para elaboração da Linha de Cuidado GT Obesidade e sobrepeso: A Coordenação de Alta Complexidade vem atuando junto às regionais, municípios e prestadores para habilitação de novos prestadores.
Doenças Crônicas	M.1.26.b - Subsidiar os municípios no planejamento e desenvolvimento de ações para implantação da Rede de Atenção às Doenças Crônicas, na perspectiva de habilitações de serviços por parte do Ministério da Saúde.	Meta cumprida A Coordenação da Alta complexidade (CAC) continua instruindo os processos de habilitação e reabilitação, com a emissão de parecer indicando a necessidade ou não de novos serviços, das 11 áreas temáticas sob sua reponsabilidade, sendo essas: oncologia, neurocirurgia, cardiocirurgia, traumaortopedia, cirurgia de obesidade (bariátrica), terapia renal substitutiva (DRC), exames de alta complexidade (municípios sob gestão estadual), doenças raras, transplantes, processo transexualizador e terapia nutricional enteral e parenteral. Realiza-se reuniões com diferentes atores a fim de estimular a habilitação de novos serviços, conforme os estudos de reestruturação da rede de serviços de alta complexidade (GT de oncologia, GT de cardiologia, Núcleo de Doenças Raras e GT da Obesidade).
Doenças Crônicas	M.1.26.c - (Meta nova) - Revisar a Linha de Cuidados do paciente portador de Doença Renal Crônica.	Meta não cumprida. A linha ainda está em revisão. Mensalmente são realizadas reuniões com o GT e várias áreas possuem produtos para entregar, logo se trata de um trabalho extenso. A revisão ainda está em andamento.
Doenças Crônicas	M.1.26.d - (Meta nova) - Divulgar a Linha de Cuidados do paciente portador de Doença Renal Crônica.	Meta não cumprida. Aguardando a finalização da revisão da Linha de Cuidados do paciente portador de doença crônica para divulgação. Conforme Meta 1.26.c, várias áreas possuem produtos para entregar, e a revisão trata-se de um trabalho extenso.
Doenças Crônicas	M.1.26.e - (Meta nova) - Monitorar a Implementação do Plano Estadual de Oncologia nas regiões ampliadas de saúde.	Meta cumprida. Reuniões mensais do GT de oncologia desde março de 2019.
Doenças Crônicas	M.1.26.f - (Meta nova) - Monitorar a rede de habilitados em alta complexidade em oncologia, obesidade / sobrepeso, cardiologia por meio reuniões trimestrais com os Grupos de Trabalhos de cada área temática.	Meta cumprida. A realização das reuniões de diversos GTs incluem a discussão de funcionamento de serviços, produção realizada, problemas pontuais com municípios e prestadores e desta forma ocorre o monitoramento da assistência dos serviços habilitados.

Tema	Meta	Status
Doenças Crônicas	M.1.26.g - (Meta nova) - Estimular habilitação em Doenças Raras - Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras e Serviço de Referência em Doenças Raras.	Meta cumprida. O Hospital João Paulo II habilitado através da Portaria. O hospital HC de BH está sob análise do MS. O hospital de Moema está com o município para sanar pendências. O hospital Universitário de Juiz de Fora está sob análise no MS.
Doenças Crônicas	M.1.26.h - (Meta nova) - Realizar uma reunião mensal com o Núcleo de Doenças Raras da SES/MG.	Meta cumprida. Realizada a reunião em 08 de outubro de 2019 onde foram dados alguns encaminhamentos a serem trabalhados em 2020.
Doenças Crônicas	M.1.8.j - (Meta nova) - Assegurar o pagamento do incentivo financeiro relacionado com a definição de diagnóstico e o tratamento para câncer de mama, conforme previsto pela Resolução SES/MG Nº 5409/2016.	Meta não cumprida. Incentivo revogado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2917 de 20 de março de 2019.
Redes de atenção (Saúde Mental)	M.1.12.a - Garantir recurso para implantação e participação no custeio dos pontos de atenção, sendo estes: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS i, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros de Convivência e Serviços Residenciais Terapêuticos.	Meta não cumprida. Esta meta foi excluída e reescrita na meta M.1.12.c .
Redes de atenção (Saúde Mental)	M.1.12.b - Garantir recurso para custeio das internações em Comunidades Terapêuticas já habilitadas pelo Programa Cartão Aliança Pela Vida e para a Rede Assistencial de Saúde Mental do Estado para acolhimento transitório, garantindo qualidade e segurança na assistência.	Meta não cumprida. Esta meta foi excluída e reescrita na meta M.1.12.d .
Redes de atenção (Saúde Mental)	M.1.12.c - Custear os 472 pontos de atenção da RAPS, sendo estes: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS i, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros de Convivência e Serviços Residenciais Terapêuticos	Meta não cumprida. Foram aprovadas 3 Resoluções em dezembro de caráter excepcional: Resolução SES/MG nº 6900/2019, que aprova, em caráter excepcional, incentivo financeiro destinado à aquisição de veículos; Resolução SES/MG nº 6899/2019, que aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo de investimento, em caráter excepcional, destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais; Resolução SES/MG nº 6901/2019, que aprova em caráter excepcional, incentivo de custeio, as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais. No entanto, não foi feito repasse de recursos.
Redes de atenção (Saúde Mental)	M.1.12.d - Custear as 27 Comunidades Terapêuticas já habilitadas pelo Programa Cartão Aliança Pela Vida e para a Rede Assistencial de Saúde Mental do Estado para acolhimento transitório, garantindo qualidade e segurança na assistência.	Meta não cumprida. O programa Aliança Pela Vida está suspenso.
Redes de atenção (Saúde Mental)	M.1.12.e - (Meta nova) - Desenvolver 01 ação de educação permanente em saúde mental.	Meta cumprida. A Coordenação Estadual de Saúde Mental teve como ação a realização do colegiado Gestor Estadual de Saúde Mental nos dias 20 e 21 de novembro. Além disso, ocorreu a Oficina da Macrorregião Centro-sul “A Integralidade do Cuidado em Saúde Mental”, realizada no município de Barbacena nos dias 11, 22 e 13 de novembro e 10 e 11 de dezembro de 2019. O objetivo da oficina foi contribuir para a qualificação da atuação das referências técnicas municipais em saúde mental na macrorregião Centro-Sul no campo do cuidado e da

Tema	Meta	Status
		gestão da Rede de Atenção Psicossocial. Ao todo participaram 55 Municípios: 23 da Regional de Barbacena, 17 da Regional de São João Del Rei , 14 servidores de Conselheiro Lafaiete e 1 de Pirapora.
Redes de atenção (Pessoa com Deficiência)	M.1.6.b - Garantir nos municípios mineiros na oficialização das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência ou referências municipais na área da pessoa com deficiência.	Meta não cumprida. A oficialização das Juntas Reguladoras se manteve em 92% da Rede. Aconteceu no dia 19 de novembro de 2019 o Encontro Estadual de Reabilitação Física e Visual objetivando fortalecer as ações de habilitação e reabilitação nos serviços do Estado.
Redes de atenção (Pessoa com Deficiência)	M.1.6.d - Garantir nos 152 municípios mineiros que possuem componente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência a oficialização das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados .	Meta não cumprida. A oficialização das Juntas Reguladoras se manteve em 92% da Rede. Aconteceu no dia 19 de novembro de 2019 o Encontro Estadual de Reabilitação Física e Visual objetivando fortalecer as ações de habilitação e reabilitação nos serviços do Estado.
Redes de atenção (Pessoa com Deficiência)	M.1.6.e - (Meta nova) - Realização de videoconferência para as 28 SRS/GRS, a fim de auxiliar os municípios na elaboração dos projetos para habilitação de novos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	Meta cumprida. O Plano de Ação está em reformulação, conforme dados colhidos na videoconferência geral realizada no início do ano.
Redes de atenção (Pessoa com Deficiência)	M.1.6.a - Apoiar os municípios mineiros no planejamento e desenvolvimento de ações para implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na perspectiva de habilitações de serviços por parte do Ministério da Saúde, através das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	Meta cumprida. A Deliberação CIB/SUS nº 2948 formalizou a existência de mais 26 Serviços Especializados em Reabilitação Intelectual na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com efeitos financeiros para setembro de 2019.
Atenção especializada (Atenção especializada)	M.1.11.a - Garantia de acesso à atenção especializada de média complexidade em todas as 77 regiões de saúde por meio da implantação do CEM.	Meta não cumprida. O Estado permanece com 36 Regiões de Saúde Atendidas pelos CEAE e pelo CEM, até o momento. A meta proposta no PES de garantir acesso à atenção especializada de média complexidade em todas as 77 regiões de saúde por meio da implantação do CEM não foi cumprida em decorrência de indisponibilidade financeira comprovada por meio do Decreto de Calamidade Financeira nº 47.101. A equipe da Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial finalizou em dezembro por meio da publicação da Resolução SES/MG nº 6.946 de 04 de dezembro de 2020 o processo de reformulação dos CEAE's com vistas a otimizar os serviços, bem como promover maior acessibilidade da população e qualidade dos serviços prestados.
Atenção especializada (Atenção especializada)	M.1.11.b - (Meta nova) Garantir custeio dos 27 CEAEs e 1 CEM (alterada para) M.1.11.b Garantir custeio dos 26 Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE), 1 Centro de Especialidades Médicas (CEM) e 3 Centros Mais Vida (CMV).	Meta cumprida. Está sendo realizado o custeio dos 26 CEAE, 1 CEM e 3 CMV. Referente aos CMV, ainda se encontra pendente parte dos valores de 2018 e 2019.
Atenção especializada (Transporte em Saúde)	M.1.9.a - Distribuir veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS) para atender as demandas dos municípios, conforme diagnóstico realizado utilizando como instrumento de avaliação a taxa de qualidade do serviço.	Meta não cumprida. As doações não foram efetivadas para atendimento do Sistema Estadual de Transporte em Saúde por ausência de veículos em decorrência da indisponibilidade financeira comprovada por meio do Decreto de Calamidade Financeira nº 47.101.
Atenção especializada (Transporte em Saúde)	M.1.9.b - Revisar a política estadual de transporte em saúde até 2017.	Meta cumprida. A Política de Transporte em Saúde foi reformulada, aprovada na CIB-SUS/MG e publicada na Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.728, de 22 de maio de 2018, que aprovou as novas diretrizes para o Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS) no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Há também um processo

Tema	Meta	Status
		de doação de veículos para o transporte sanitário eletivo para alguns municípios de Minas Gerais em andamento.
Atenção especializada (Transporte em Saúde)	M.1.9.c - (Meta nova) 853 municípios do Estado beneficiados pelo transporte eletivo em saúde.	Meta não cumprida. A meta não foi alcançada pois os veículos ainda não foram disponibilizados para doação dos beneficiários da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.728, de 22 de maio de 2018, em decorrência do Decreto de Calamidade Financeira, o Decreto nº 47.101.
Atenção especializada (Transporte em Saúde)	M.1.9.d - (Meta nova) - Monitorar os registros no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) dos usuários e seus acompanhantes, visando a efetividade do serviço.	Os registros não começaram a ser monitorados devido à reestruturação interna do setor que impossibilitou a finalização do instrumento e aplicação deste.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.a - Ampliar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e naquelas consideradas de risco elevado para câncer de mama, independente da faixa etária.	Meta não cumprida. A SES/MG irá realizar um estudo sobre a rede de mamografia juntamente com os demais procedimentos da propedêutica do câncer de mama uma vez que realizar somente o exame de mamografia não garante o diagnóstico preciso do câncer. Sendo que será um estudo com os diversos setores da SES-MG que se relacionam o tema. Mediante esse estudo será possível realizar remanejamentos adequados e melhorar os fluxos e acesso das usuárias a propedêutica.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.i - (Meta nova) - Ampliar o acesso ao exame de mamografia para mulheres residentes em municípios de regiões de saúde que não possuem mamógrafo fixo ou que apresentam baixa cobertura do exame por meio das sete Unidades Móveis de Mamografia e 11 mamógrafos pleiteados na Emenda de Bancada de Minas Gerais 2016.	Meta não cumprida. Quanto ao andamento processo licitatório para aquisição de 11 mamógrafos referente a uma emenda parlamentar, não foi possível execução da emenda citada, uma vez que a especificação técnica do mamógrafo e o valor da emenda encontram-se defasados, impossibilitando a compra. Diante disso, foi encaminhado ofício ao Ministério da Saúde a troca da especificação técnica do equipamento, porém não foi obtido resposta, o que acarretou no término da vigência da emenda. Quanto ao Programa das Unidades Móveis de Mamografia em decorrência de questões contratuais, está suspenso desde março/2019.
Relação com os trabalhadores e gestão participativa (Gestão de pessoas)	M.3.3.a - Realização de 28 Seminários regionais e 1 seminário estadual para estímulo à organização de Mesas Permanentes de Negociação do SUS em municípios e regiões.	Não se aplica. A meta foi revista no 1º quadrimestre.
Relação com os trabalhadores e gestão participativa (Gestão de pessoas)	M.3.3.b - Revisão do plano das carreiras do Grupo de Atividades da Saúde e viabilização de concurso para provimento da carreira de Auditor Assistencial do Sistema Único de Saúde – AASUS. *A revisão do plano das carreiras bem como a viabilização do concurso dependem da superação das restrições legais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.	Meta não cumprida. Em outubro de 2018, foi encaminhada para análise da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, proposta de revisão do Plano de Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo (Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005), considerando a pauta de reivindicações dos trabalhadores da saúde, que foram discutidas em diversas reuniões do grupo de trabalho constituído por servidores, representações sindicais, gestores e referências técnicas das unidades de recursos humanos/gestão de pessoas dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Gestão da Saúde (SES, FHEMIG, HEMOMINAS, FUNEP e ESP). A proposta representa um avanço na forma de evolução na carreira, estimulando a formação, o aperfeiçoamento e qualificação dos trabalhadores, bem como a melhoria do desempenho e qualidade dos serviços prestados. A coordenação foi realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MG, com participação efetiva de suas Diretorias. Os concursos permanecem suspensos conforme determinação da Câmara de Orçamento e Finanças - COF, atual Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin. Embora a meta não tenha sido cumprida, ressalta-se que as ações cabíveis à SES foram realizadas.

Tema	Meta	Status
Relação com os trabalhadores e gestão participativa (Gestão de pessoas)	M.3.3.c - Apoiar a criação, no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, o Grupo Condutor de Gestão Participativa (GCGP), por meio da publicação de ato normativo.	Meta cumprida. Ação concluída no 1º quadrimestre, não existem mais entregas.
Relação com os trabalhadores e gestão participativa (Gestão de pessoas)	M.3.3.d - Apoiar tecnicamente Municípios na promoção de espaços regionais no estímulo à integração ensino serviço.	Meta cumprida. Ação concluída em 2018, não existem mais entregas.
Governança Regional	M.5.2.a - Monitorar 100% das demandas de saúde provenientes dos fóruns regionais. (Assessoria Estratégica)	Meta cumprida. Ação concluída, não existem mais entregas.
Governança Regional	M.5.2.b - Realizar diagnóstico anual do Regimento Interno da CIB para avaliação e eventuais adequações.	Meta cumprida. Foram realizadas Reuniões da Comissão SES/COSEMS para revisão do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Intergestores Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais, nos meses de setembro a novembro de 2019. Na 258ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, realizada no dia 13 de novembro de 2019, foi pactuada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, que aprova o novo Regimento Interno, com vigência a partir de fevereiro de 2020.
Governança Regional	M.5.2.c - Atualizar o diagnóstico da unidade regional de saúde com vistas a melhorias de sua estrutura para o atendimento à demanda dos municípios e demais atores do SUS, a partir de visitas às unidades regionais.	Meta cumprida. Ação concluída no 1º quadrimestre, não existem mais entregas.
Governança Regional	M.5.2.d - Revisar resolução que define a organização dos processos de trabalho das unidades regionais de saúde, tendo em vista as novas diretrizes e novas dimensões do trabalho a ser desenvolvido, com participação e alinhamento de propostas entre nível central e regional.	Meta cumprida. A revisão de competências das Unidades Regionais de Saúde (URS) foi trabalhada em etapas a fim de estimular o envolvimento e a colaboração dos servidores das regionais, bem como dos técnicos de todas as Subsecretarias/Assessorias da SES/MG. A primeira etapa foi de apresentação e discussão da metodologia aos dirigentes regionais em oficina realizada no mês de setembro, em Belo Horizonte. Posteriormente, cada regional trabalhou com as equipes internas no levantamento de suas entregas ao público-alvo (municípios, cidadãos, conselhos de saúde, órgãos externos, entre outros) e o resultado foi utilizado na reunião de trabalho do mês de dezembro de 2019. Esta reunião contou com participantes de todas as URS e referências técnicas de todas as Subsecretarias e Assessorias do nível central da SES/MG. Além de propiciar momentos de maior interação entre os participantes, o encontro permitiu o desenvolvimento da inteligência coletiva e o surgimento de novas ideias. Como resultado, os grupos técnicos redigiram novas competências para as regionais. Após realização da oficina, a redação das competências foi sistematizada em documento único e encontra-se em etapa final de revisão para posterior publicação de nova Resolução.
Governança Regional	M.5.2.e - Dar continuidade ao processo de capacitação dos gestores municipais no que se refere à importância do controle social no SUS, à gestão financeira e orçamentária do SUS e aos instrumentos de planejamento do SUS. (Assessoria Estratégica).	Meta cumprida. Atendimento contínuo às URS com relação aos instrumentos de gestão do SUS, disponibilizando manuais, vídeos instrutivos e a sala de situação municipal atualizada, para atendimento aos municípios.
Governança Regional	M.5.2.g - Apoiar o funcionamento e a atuação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e do controle social.	Meta cumprida. As reuniões do Conselho Estadual de Saúde (CES/MG) acontecem regularmente às segundas segundas-feiras de todo mês. Além disso ocorrem reuniões mensais de todas as Câmaras Técnicas, bem como das comissões

Tema	Meta	Status
		que compõe o CES/MG. Para além disso foram disponibilizadas passagens e diárias para colaboradores do Conselho Estadual participarem da 16ª Conferência Nacional de Saúde e para o Fórum das Mundial das Resistências. Ainda compete à SES, relativamente ao CES-MG, a disponibilização de passagens, diárias e alimentação aos colaboradores que vêm do interior do Estado. Ainda foi providenciada a contratação de uma profissional de Jornalismo para atender às demandas constantes do CES. As reuniões da CIB-SUS/MG com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG) são realizadas ordinariamente de forma mensal na Cidade Administrativa e/ou em locais reservados antecipadamente, com participação de membros e convidados do segmento SES/MG e do segmento COSEMS/MG. O apoio à atuação do COSEMS/MG dá-se diariamente, mediante demanda do próprio COSEMS/MG e da SES/MG, culminando em reuniões mensais da CIB-SUS/MG. No 3º quadrimestre de 2019 foram realizadas 4 reuniões ordinárias da CIB-SUS/MG, assim distribuídas: uma em setembro, uma em outubro, uma em novembro e uma em dezembro.
Governança Regional	M.5.2.h - Conciliar a abrangência territorial dos CIS (Consórcios Intermunicipais de Saúde) com os territórios definidos no PDR/MG.	Meta cumprida. Ação concluída em 2018, não existem mais entregas.
Governança Regional	M.5.2.i - Promover processos de capacitação e qualificação para os colaboradores dos Consórcios Públicos de Direito Público parceiros da SES/MG, de modo a viabilizar a profissionalização e aperfeiçoamento dos mesmos.	Meta cumprida. Ação concluída no 1º quadrimestre, não existem mais entregas.
Governança Regional	M.5.2.j - Regularizar a situação dos CIS em relação aos procedimentos previstos no Sistema de Regulação do SUS.	Meta cumprida. Ação concluída no 1º quadrimestre, não existem mais entregas.
Governança Regional	M.5.2.k - Ampliar a quantidade de CIS habilitados para estabelecer parcerias com a SES/MG, conforme critérios da resolução 5.173/2016, adequando os consórcios à respectiva normativa.	Meta cumprida. Ação concluída no 1º quadrimestre, não existem mais entregas.
Governança Regional	M.1.3.c - Revisar o Plano Diretor de Regionalização de Minas Gerais, garantindo-o como instrumento de planejamento global da assistência e base interregional para organização das Redes de Atenção à Saúde.	Meta cumprida. Em 10 de setembro de 2019, foi realizada reunião com a Comissão SES/COSEMS-MG e membros das Comissões Intergestores Regionais Ampliadas (CIRA) envolvidas para avaliação das devolutivas das comissões intergestores das macrorregiões Jequitinhonha e Nordeste, Leste, Noroeste, Centro Sul, Triângulo do Sul, Triângulo do Norte e definição da adscrição Macro /Micro/Polos/Município do Ajuste 2019 a ser encaminhada à CIB-SUS/MG para aprovação. Nessa reunião, foram discutidas algumas questões referentes às macrorregiões Centro, Leste do Sul e Sudeste. Em 15 de outubro de 2019, foi realizada reunião com a comissão SES/COSEMS-MG para apresentação da minuta da deliberação do Ajuste 2019. Após esta etapa, em 23 de outubro de 2019, foi aprovada em reunião ordinária da CIB-SUS/MG a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3013, que aprova o Ajuste 2019 do Plano Diretor de Regionalização - PDR-SUS/MG.
Regulação	M.1.3.a - Implantar a cogestão nas 13 centrais regionais ampliadas de regulação, implantar a figura do Gestor de Contratos nos 40 principais Hospitais de referência, bem como os Comitês Macrorregionais de Regulação nas 13 Regiões Ampliadas de Saúde, facultada a participação de representantes dos conselhos de saúde.	Meta não cumprida. Foram implantados 7 comitês macrorregionais de regulação, nas demais regiões o processo ainda está em andamento. Em relação ao Gestor de contratos não foi designado profissionais, uma vez que ainda não houve repasse

Tema	Meta	Status
		para os municípios do recurso do projeto anterior. Destaca-se ainda que foram implantadas, em 4 centrais, a cogestão.
Regulação	M.1.3.b - Aprimorar os Sistemas Estaduais de Regulação, em parceria com a PRODEMGE, através das seguintes ações: desenvolvimento do BI (ferramenta que permite a extração de relatórios das solicitações e realização das internações) do Sistema Informatizado de Regulação Estadual (SUSfácil), o Sistema de Controle de Teto Financeiro, o Sistema de Regulação da Atenção Ambulatorial Especializada e o Sistema da Programação Pactuada Integrada (PPI), bem como promover a integração entre esses Sistemas e outros.	Meta cumprida. Na meta proposta pela SUBREG para o PES 2019 foi retirado esse item, pois os módulos já foram implementados.
Regulação	M.1.3.d - Implementar novas regras e cálculo de ressarcimento do extrapolamento da média complexidade hospitalar.	Meta cumprida. Aprovada na CIB a Deliberação nº 3.070/19 que estabelece as regras para os encontros de contas, a efetivação dos remanejamentos e a divulgação das informações sobre a execução da programação.
Regulação	M.4.1.a - Sistematizar o processo de monitoramento dos recursos no âmbito do Bloco MAC e do Tesouro no que tange à gestão da SUBREG, bem como dar transparência às ações realizadas em conjunto com a SUBSILS.	Meta cumprida. Com a nova organização das competências e estrutura na SES o monitoramento do Bloco MAC não é mais realizado pela SUBREG. Atualmente, o monitoramento realizado se refere apenas aos recursos MAC pertinentes a unidade executora da SUBREG. Pode-se considerar que a ação foi concluída, uma vez que processo de monitoramento foi sistematizado e discutido mensalmente até onde competia a SUBREG.
Regulação	M.4.1.b - Monitorar a implantação da proposta de revisão da média complexidade hospitalar nos moldes previstos pela deliberação CIB/SUS-MG 2613/2017.	Meta cumprida. O primeiro monitoramento da revisão do SIH de média foi realizado e publicado por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.070/19, considerando o período de execução de janeiro a junho de 2019.
Redes de atenção (Saúde Bucal)	M1.25.b - Manter em funcionamento e investir no fortalecimento dos 19 hospitais de referência para o serviço de assistência odontológica sob sedação ou anestesia geral visando melhoria da qualidade da assistência hospitalar para as pessoas com deficiência, e para o trauma de face. Alterado para: M1.25.b - Manter em funcionamento e fortalecer os hospitais de referência para o serviço de assistência odontológica sob sedação ou anestesia geral, que estão realizando atendimento aos usuários, visando melhoria da qualidade da assistência hospitalar para as pessoas com deficiência, e para o trauma de face.	Meta cumprida. A Deliberação CIB-SUS/MG nº 2863/2019 incorporou incentivo financeiro para atendimento odontológico com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar no Estado de Minas Gerais para os municípios de Coronel Fabriciano e Itabira, mas houve mudança no local de atendimento passando de Coronel Fabriciano para Ipatinga e Itabira para Belo Horizonte. Também foi aprovado em CIB o incentivo estadual para odontologia hospitalar pela Resolução SES/MG nº 6838/2019.
Redes de atenção (Saúde Bucal)	M.1.25.c - Ampliar a oferta e a utilização dos Centros de Especialidades Odontológicas, assim como fomentar a melhoria da qualidade da atenção especializada em saúde bucal.	Meta cumprida. A Resolução SES/MG nº 5249 estabelece os repasses financeiros para o incentivo estadual para manutenção dos CEO, onde foram comandados pagamentos para os 21 municípios com adesão ao CEO tipo 1, 40 municípios com adesão ao CEO tipo 2 e 5 municípios com adesão ao CEO tipo3. Porém os os incentivos encontram-se em atrasos.

Tema	Meta	Status
Redes de atenção (Saúde Bucal)	M.1.25.d - Ampliar a oferta dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária por meio da regionalização.	Meta cumprida. O Ministério da Saúde credenciou 114 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) por meio da Portaria 1670/2019, e os municípios foram orientados a regionalizar para cumprirem as metas mínimas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
Redes de atenção (Saúde Bucal)	M.1.25.e - Manter 2 Hospitais para serviço de assistência à deformidade crâniofacial até 2019.	Meta cumprida. A Deliberação CIB-SUS/MG nº 2863/2019 incorporou incentivo financeiro para os procedimentos cirúrgicos para a assistência à deformidade crânio facial e ainda foi aprovado o incentivo estadual pela Resolução SES/MG nº 6902/2019.
Redes de atenção (Saúde Bucal)	M.1.25.f - Criar estratégias para a organização e gestão do processo de trabalho das equipes que atuam na atenção especializada em saúde bucal por meio da educação permanente.	Meta cumprida. Foram realizados dois websimpósios em parceria com a Teleodontologia/UFMG sobre deformidade crânio facial e reabilitação protética.
Redes de atenção (Saúde Bucal)	M.1.25.g - (Meta nova) - Manter em funcionamento e investir no fortalecimento dos 65 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) visando a melhoria da qualidade da assistência especializada.	Meta cumprida. A Resolução SES/MG nº 5249 estabelece os repasses financeiros para o incentivo estadual para manutenção dos CEO, onde foram comandados pagamentos para os 21 municípios com adesão ao CEO tipo 1, 40 municípios com adesão ao CEO tipo 2 e 5 municípios com adesão ao CEO tipo3. Porém os incentivos encontram-se em atrasos.
Redes de atenção (Saúde Bucal)	M.1.25.h - (Meta nova) - Estabelecer diretrizes para fomentar o fornecimento de próteses em Minas Gerais.	Meta cumprida. Foi aprovado o incentivo estadual para os municípios sede de Laboratórios de Próteses Dentária, através da Resolução SES/MG nº 6945/2019.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.a - Fomentar a descentralização das ações de Vigilância em Saúde para os 853 municípios por meio do Projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde.	Meta cumprida. O fomento à descentralização se dá por meio do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde. Através da Resolução SES/MG nº 6.648, de 20 de fevereiro de 2019, o Programa foi prorrogado, tendo continuidade as ações de monitoramento das ações descentralizadas de vigilância em saúde.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.b - Estruturar as 28 Unidades Regionais de Saúde para atuarem com eficiência nas respostas às Emergências em Saúde Pública.	Realização de videoconferência com regionais para preparação e resposta do setor saúde frente a inundações de deslizamentos; - Construção de um roteiro de preparação e resposta do setor saúde frente a inundações de deslizamentos; - Organização do Seminário de preparação para resposta do setor saúde ao rompimento de barragens de Mineração para os municípios e regionais que possuem barragens classe 3 no território; - Elaboração de proposta de convênio com a FIOCRUZ para curso de qualificação profissional de preparação e resposta do setor saúde aos desastres relacionados as barragens de mineração.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.c - Atingir 100% de Cobertura Vacinal preconizada para cada vacina em menores de 1 ano (Pentavalente, Pneumo 10, Meningo C, VIP/VOP, Rotavírus, Febre Amarela) nos municípios ou na Região de Saúde.	Planejamento, divulgação e apoio para a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo. O Estado atingiu a segunda maior cobertura vacinal do país em crianças de 1 ano de idade na Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo (107,59%) que aconteceu no mês de outubro/2019; Participação em entrevistas em emissoras de televisão e rádio para divulgar a importância da vacinação, campanhas de vacinação; Participação como palestrante em órgãos públicos e privados sobre a importância da vacinação; Elaboração de notas técnicas, memorando-circulares sobre vacinação; Elaboração de conteúdo para divulgação em mídia digital em parceria com a assessoria de comunicação da SES; Realização de Oficinas de Coberturas Vacinais com o objetivo de capacitar os municípios para a realização de análise e qualificação do banco de dados incluindo a cobertura vacinal e implementação de ações para redução de risco de transmissão de doenças imunopreveníveis;

Tema	Meta	Status
		Realização de Seminário "Vacinação segura e Vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinais" com a descentralização do encerramento para as Unidades Regionais de Saúde dos casos classificados como "não graves" e os "erros de imunização" no Sistema de Eventos Adversos Pós-Vacinação - SIEAPV". A descentralização do serviço tem como objetivo regularizar a análise e encerramento de Eventos Adversos Pós-Vacinação que se encontra em atraso desde o ano de 2015; Celeridade de análise e reposta das solicitações de vacinas especiais no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE. Atualmente não há demanda reprimida como havia até o ano de 2018. A resposta de solicitação de imunobiológicos especiais está mais ágil e desta forma os pacientes tem acesso as vacinas especiais mais rápido; Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Universidade Federal de São João Del Rey para a realização de trabalhos no âmbito da imunização no Estado. O objetivo da realização dos trabalhos é o aprimoramento da Imunização no Estado de Minas.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.d - Promover o desenvolvimento e a qualificação das ações estratégicas de Vigilância em Saúde nas 28 Gerências e Superintendências Regionais de Saúde, aprimorando a vigilância do óbito de mulheres em idade fértil, materno, fetal, infantil e febres hemorrágicas.	Realização de curso de Codificação de Causa Básica; Reunião preliminar com a área técnica de saúde indígena para alinhamento de capacitação em investigação de óbitos de indígenas previsto para primeiro semestre de 2020; Treinamento para repasse de rotinas às novas referências em Vigilância de óbitos de 04 SRS (Belo Horizonte, Diamantina, Manhumirim e Varginha); Reuniões semanais para encerramento de casos de arboviroses com evolução para óbito em parceria com técnicos do Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.e - Fomentar a discussão das causas externas (acidentes e violências) nas 28 Unidades Regionais de Saúde.	Realização do I Seminário Estadual de Causas Externas realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2019 e com a participação das 27 URS; Elaboração e publicação da Deliberação CIB-SUS nº 3046 de 13 de novembro de 2019 que aprova o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para implementar os comitês intersectoriais do Programa Vida no Trânsito em Minas Gerais; Elaboração e publicação da Deliberação CIB-SUS nº 6949 de 04 de dezembro de 2019 que institui o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para implantação dos Núcleos Intersetoriais de prevenção da violência e promoção da paz em Minas Gerais; Elaboração e publicação da Deliberação CIB-SUS nº 3106 de 26 de dezembro de 2019 que aprova o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar e de caráter excepcional para estruturação da vigilância das doenças e agravos não transmissíveis (acidentes, violências e doenças crônicas não transmissíveis).
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.f - Estruturar e atualizar anualmente os 6 Planos de Contingência para Doenças emergentes/ reemergentes de interesse estadual; acidentes (Químicos, Biológicos, Radioativos e Nucleares) QBRN; eventos de massa e desastres naturais e antropogênicos.	Durante o ano de 2019 a equipe da Vigilância em Saúde Ambiental ficou engajada nas ações emergenciais de resposta ao rompimento da barragem B1 de Brumadinho não sendo possível a construção do plano estadual de preparação e resposta do setor saúde aos desastres de origem natural e tecnológica. Entretanto foram realizadas ações para preparação da resposta do setor saúde aos desastres de origem natural e tecnológica: - Seca e estiagem; (vídeoconferência com regionais) - Inundações e enchentes; (vídeoconferência com regionais e construído um roteiro de preparação e resposta do setor saúde frente a inundações de deslizamentos) - Acidentes com Barragens de Rejeitos de Mineração. (Organização do Seminário de preparação para resposta do setor saúde ao rompimento de barragens de Mineração para os municípios e regionais que possuíam barragens classe 3 no território e elaboração de proposta de convênio com a FIOCRUZ para curso de qualificação profissional de preparação e resposta do setor saúde aos desastres relacionados as barragens de mineração.

Tema	Meta	Status
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.g - Ter 400 municípios executando as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios fortalecendo a política de descentralização.	A partir dos dados extraídos do Sistema Tabnet/DATASUS, em 27/12/2019, o resultado apurado referente aos meses de janeiro a novembro de 2019 foi de 196 municípios executando seis e sete ações de vigilância sanitária. O não atingimento da meta é, em parte, justificado pela exclusão do indicador 20 da pactuação interfederativa e a não obrigatoriedade na alimentação dos dados. Apesar disso, houve aumento progressivo do número de municípios executando mais ações de vigilância sanitária ao longo do ano.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.h - Ter, até 2019, 853 municípios utilizando um Sistema de Informação que possibilite a Programação, Avaliação e Monitoramento das Ações de Vigilância Sanitária.	O módulo de "Cadastro de estabelecimento" do SIGVISA foi concluído. O Acordo de Cooperação Técnica foi assinado e publicado em 06 de novembro de 2019. No momento estamos formalizando a adesão dos municípios ao Acordo de Cooperação Técnica através da assinatura do termo de adesão.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.i - Atualizar o Código Estadual de Saúde (Lei 13.317/99) considerando as inovações tecnológicas e novas demandas da saúde.	Meta cumprida. Pretendendo promover as ações de desburocratização das ações da Vigilância Sanitária, permitindo concentrar os esforços dos nossos recursos humanos nos estabelecimentos com maior risco sanitário, foi encaminhado pelo poder executivo estadual de Minas Gerais para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais o Projeto de Lei 3193/2016 que culminou na publicação da Lei Estadual 22.447, de 22/12/2016, que alterou o Art. 85 da Lei 13.317/1999 (Código de Saúde), estabelecendo a validade do Alvará Sanitário, de acordo com o risco sanitário. Anteriormente à alteração realizada, qualquer estabelecimento tinha a validade do alvará definida em 1 ano, agora, de acordo com regulamentação por meio da resolução da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais 5.710/2017, esta validade pode variar de 1 a 3 anos, de acordo com o risco avaliado por meio de procedimentos operacionais padrão, que permitem uma avaliação padronizada do risco de cada estabelecimento após inspeção, independente do inspetor que a realize, trazendo segurança e imparcialidade para avaliação. Tal alteração permitiu uma diminuição no número de inspeções nos estabelecimentos com menor risco, conseguindo a Vigilância Sanitária Estadual maior cobertura de inspeção nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.j - Implantar, até 2019, 03 (três) unidades do Serviço de Verificação de Óbitos no Estado de Minas Gerais.	O atual governo do Estado, por meio da SES-MG, encontra-se em processo de análise e revisão dos projetos ainda não concluídos, face à definição de prioridades no contexto das Políticas de Saúde de Minas Gerais: Ainda se encontra em vigência o Decreto nº 47.101, de 05/12/2016 - ementa: Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado de Minas Gerais. SIC- resolução da ALMG nº 5.513, de 12/12/2016. Propõe-se implantar uma unidade que já possui estrutura predial (SVO- sede Uberlândia-porte III) em fase de conclusão como meta a ser cumprida até o final de 2020 e atendimento de determinação judicial. A expansão da RSVO/MG está condicionada ao alinhamento interinstitucional.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.k - Aumentar gradativamente a porcentagem de notificação das doenças e agravos de Saúde do Trabalhador, garantindo no mínimo aumento de 10% até 2019.	Houve o aumento de 16,3% do número de notificações das doenças e agravos relacionados ao trabalho período de setembro a dezembro de 2019 em comparação ao mesmo período do ano base de 2015. Foi dado seguimento as ações de apoio e assessoria técnica às Unidades Regionais de Saúde - URS, quanto às estratégias para a ampliação do número de notificações e de atuação junto aos municípios, com estratégias de capacitações e articulação com outras URS. Suporte às Referências Técnicas Regionais para acompanhamento do indicador no PROMAVS Até o dia 02/09/19, conforme tabulação realizada no SINAN NET, foram registradas 6752 notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, referente ao período de maio a agosto de 2019. Em relação ao mesmo período, em 2018, houve um decréscimo de 13% no número de notificações inseridas no SINAN NET.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.l - Implantar, até 2019, em 70% dos municípios do Estado de Minas Gerais o Teste Rápido para Sífilis, HIV, Hepatite, B e C.	*Parceria da Escola de Saúde Pública na realização do curso de teste rápido para profissionais da Atenção Primária à Saúde nas URS: Ubá, Sete Lagoas, Ubá, Uberaba e Juiz de Fora; *Confecção e divulgação do Informe do 4º trimestre de 2019 com dados referente a testagem rápida na Atenção Primária à Saúde; *Confecção de Nota Técnica em parceria com a Atenção Primária à Saúde sobre a reorganização da rede de

Tema	Meta	Status
		teste rápido no estado de Minas Gerais; *Realização de videoconferências com as URS onde está sendo realizado o curso de testes rápidos para profissionais da Atenção Primária afim de orientar sobre o processo de capacitação.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.m - Induzir os municípios realizarem no mínimo seis (6) ciclos de visitas nos imóveis urbanos.	Foi realizado o monitoramento do indicador que teve seu resultado prejudicado em decorrência da epidemia vivenciada no estado de Minas Gerais primeiro semestre de 2019.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.2.n - Fomentar, no âmbito das unidades Regionais de Saúde, o exercício das competências de Vigilância da qualidade da água para consumo humano, concernente às instâncias estadual e municipal de gestão do Sistema Único de Saúde.	- Atuação referente ao rompimento da barragem B1 em Brumadinho, elaboração de documentos técnicos e apoio às unidades regionais na organização de apoio logístico: disponibilização de carro; articulação com laboratório SGS Geosol para retirada de insumos para coleta e entrega das amostras de água para consumo humano; participação nas coletas de amostras de água para consumo humano realizadas conforme necessidade; avaliação dos laudos recebidos das análises realizadas pelo laboratório central de saúde pública da Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e pelo laboratório SGS Geosol; encaminhamento dos laudos recebidos das análises realizadas pelo laboratório SGS Geosol para as unidades regionais de saúde; elaboração de orientações para as unidades regionais de saúde em relação à devolutiva dos resultados das análises de água para consumo humano para a população); - Elaboração de um Boletim Informativo de monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos municípios atingidos pelo desastre da Vale/SA; - Elaboração de programação para monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano (em andamento); - Elaboração de programação para monitoramento de <i>Vibrio cholerae</i> em águas residuais (em andamento); - Organização de um curso de inspeção sanitária nas formas de abastecimento de água para consumo humano para capacitação das referências das unidades regionais de saúde e do nível central.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.2.1.a - Fomentar a implantação e/ou implementação de 69 Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST) pelos Conselhos Municipais de Saúde nos municípios acima de 50.000 habitantes, até 2019.	Em verificação com a CISTT Estadual de Minas Gerais, hoje estão cadastradas 46 CISTTs municipais no estado. A SES incentiva a implantação de CISTT, sendo esta uma meta constante no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde que repassa recurso financeiro para a execução das ações pactuadas com os municípios. Porém foram observados alguns desafios para o alcance da meta como: CMS desestruturados; desconhecimento da importância da CISTT e falta de visibilidade das políticas de saúde do trabalhador. Fonte: CISTT Estadual.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.3.2.a - Fomentar o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos Agentes de Combate à Endemias que atuam nos municípios, visando organizar o processo de trabalho nas ações de combate a endemias, garantindo o alcance de 100% dos registros.	Indicador acompanhado através do PROMAVS, conforme Resolução SES/MG nº 6.817, de 21 de agosto de 2019, referente ao 2º semestre de 2019. As Unidades Regionais de Saúde acompanham junto aos municípios e quando constatado o não cumprimento, seguindo a mesma lógica dos monitoramentos anteriores, devem repassar orientações para atendimento das portarias do Ministério da Saúde. A coordenação estadual reforça sempre com os gestores municipais sobre a importância de manter o vínculo estável dos ACE's para continuidade dos trabalhos de prevenção e controle do mosquito. O monitoramento desse indicador foi realizado conforme preconizado na resolução respectiva, estando pendente no momento a validação dos resultados obtidos pelos municípios.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.3.2.b - Apoiar até o ano de 2019 a reorganização dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde no âmbito das 28 Unidades Regionais de Saúde (URS) com a formação de Equipe Gestora composta pelos Eixos Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica.	Meta cumprida. As equipes regionais estão estruturadas para realizar as ações de monitoramento do PROMAVS compostas pelos eixos de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica. Serão realizados monitoramentos nos meses de fevereiro/março e agosto/setembro.

Tema	Meta	Status
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.6.2.a - Elaborar e divulgar 7 documentos/materiais técnicos, até 2019, que subsidiem a gestão pública com informações capazes de contribuir para a organização da assistência à saúde.	Boletim Epidemiológico Mineiro de HIV/Aids - Panorama do ano de 2018. Boletim Epidemiológico Mineiro de Sífilis - Panorama do ano de 2018. Informe epidemiológico de Sífilis - 4 edições. Informe testagem rápida no Estado de Minas Gerais - 4 edições.
Vigilância em Saúde e Ações Coletivas (Vigilância em Saúde)	M.1.8.h - (Meta nova) - Acompanhar execução de contrato de prestação de serviço e realizar a gestão do Programa de Controle da Toxoplasmose Congênita de Minas Gerais.	Foi feita a negociação com a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (Dr. Wanderson Oliveira e Dr. Gerson Pereira) e o projeto será conduzido pelo Ministério por meio do Proad. Minas Gerais será o projeto piloto e, em caso de sucesso, a política será expandida para todo o país. O prazo informado por eles para implantação é de Março de 2020.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.1.5.a - Repassar incentivo para até 869 unidades do Programa Farmácia de Todos, visando o aprimoramento da Assistência Farmacêutica municipal mediante assinatura de Termo de Responsabilidade Técnica pelo Diretor Responsável Técnico das farmácias comunitárias públicas e pelo Gestor Municipal do SUS.	Meta não cumprida Não houve repasse de recurso pois depende da disponibilidade financeira da SES/MG. Essa ação é contínua e o repasse deve acontecer anualmente. Em relação ao exercício de 2019, foi solicitado empenho, conforme Memorando SES/SUBPAS-SAF-DMB nº 137/2019, vinculado ao processo SEI nº 1320.01.0057603/2019-21, sendo os empenhos efetivados no SIAFI em 30/05/2019. Solicitado em 17/06/2019, através do Memorando 232, Processo SEI nº 1320.01.0057603/2019-21, a liquidação para 257 municípios relativo ao 1º trimestre de 2019. Solicitado em 13/09/2019, através do Memorando 304, Processo SEI nº 1320.01.0057603/2019-21, a liquidação para 144 municípios relativo ao 2º trimestre de 2019 e para o município de Catas Altas da Noruega relativo ao 1º trimestre de 2019. A liquidação do 3º trimestre ainda não foi executada, em virtude da apuração dos resultados dos indicadores e avaliação da documentação conforme Resolução, aos quais está atrelada. O atraso se deu devido a alguns erros apresentados pelo sistema SIGRES de difícil resolução, o que acabou impactando na apuração dos 3 trimestres de 2019. A previsão para liquidação é fevereiro de 2020.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.1.5.b - Implantar cerca de 380 novas farmácias comunitárias até 2019.	Meta não cumprida Em complementação e com relação às metas M.1.5.b e M.4.2.b, as quais dependem diretamente de repasses e saldos financeiros, os status atuais são idênticos aos do final de 2018. Ainda temos a perspectiva de inaugurarmos 91 farmácias através da doação de mobiliários, os quais iniciamos as compras em julho/2019 e todos foram entregues até dez/2019. Os processos de doação foram criados no SEI e estão aguardando retorno da DLP.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.3.5.a - Fornecer apoio técnico especializado a cerca de 200 farmacêuticos em Cuidado Farmacêutico até 2019, com base em critérios ainda a serem definidos e apresentados ao CES.	Meta cumprida Foram realizadas um total de 122 consultas farmacêuticas, compreendidas entre primeiras consultas e retornos. Dando continuidade às atividades de formação continuada, em novembro foi realizada a “3ª Capacitação de Farmacêuticos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o Projeto de Implantação da Rede de Apoio à Assistência Farmacêutica do SUS”, em que foram abordados temas relativos às experiências de outros serviços na prática do Cuidado Farmacêutico, bem como discutidas as barreiras e facilitadores para implantação do serviço. Desde o início do projeto, os farmacêuticos estão sendo treinados e avaliados quanto ao desenvolvimento das competências clínicas e, após o cumprimento dos critérios estabelecidos, em dezembro foi realizada em Brasília a cerimônia de certificação dos participantes pelo Ministério da Saúde.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.3.5.b - Realizar pelo menos 4 (quatro) seminários/oficinas em Assistência Farmacêutica para farmacêuticos municipais e regionais, até 2019.	Meta alcançada. Consideração o período do PES (2016 a 2019) já foram realizados pela SAF 3 eventos nos moldes de oficina e seminário a fim de capacitar ou atualizar os farmacêuticos das regionais de saúde e/ou municípios quanto as ações e serviços da assistência farmacêutica no SUS/MG, a saber: - Oficina Preparatória para o 1º Congresso da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde, realizado na Escola de Saúde pública em 09 de agosto de 2017, cujo objetivo foi reunir os farmacêuticos dos NAF das 28 regionais de saúde para discutir sobre os Desafios e Perspectivas na Assistência Farmacêutica no Sistema

Tema	Meta	Status
		Único de Saúde de Minas Gerais; - 1º Congresso da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde, realizado mediante parceria com o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2017, durante o 14º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais. - Oficina para atualização e alinhamento da execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2018 e direcionada aos farmacêuticos dos NAF das 28 regionais de saúde - Encontro preparatório para 1ª Oficina de melhoria de processos voltadas para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, realizado em 28 de setembro de 2018, com os farmacêuticos dos NAF das 28 regionais de saúde.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.4.2.a - Implantar modelo regionalizado de aquisição e distribuição de medicamentos	Meta cumprida O modelo regionalizado de aquisição e distribuição de medicamentos já está implantado em todos os municípios do Estado.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.4.2.b - Repassar 0,35 centavos per capta/ano de incentivo financeiro para adesão ao modelo regionalizado de aquisição e distribuição de medicamentos.	Meta não cumprida Para a referida meta houve a adesão de um município à ARPE, totalizando 846 municípios. Entre Setembro e Dezembro foram realizados os repasses (assinatura das ordens de pagamento) referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018. Dessa forma, estão atrasados os repasses a partir de janeiro de 2019, os quais já se encontram liquidados.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.7.5.a - Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da SES/MG em 2016 e garantir sua permanência e atuação	Meta cumprida Comissão em funcionamento, realizando revisão da REMEMG conforme RENAME 2020; iniciado processo de elaboração de protocolo para Toxoplasmose; análise de submissão de propostas e elaboração de Notas técnicas.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.7.5.b - Atualizar a Relação Estadual de Medicamentos em consonância com a atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)	Meta cumprida Atualização constante da REMEMG de acordo com a publicação de novas portarias de incorporação e atualização dos PCDT por parte do Ministério da Saúde. Última atualização ocorreu em 17/12/2019. A REMEMG continua passando por atualização conforme publicação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) de 2020.
Assistência Farmacêutica (Assistência Farmacêutica)	M.7.5.c - Realizar até 2019 as melhorias previstas no SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica) e homologar nova versão do sistema.	Meta cumprida Versão publicada: 7.8 - 14/12/19: Essa versão impactou em todo sistema: a) Melhorias sistêmicas do SIGAF referentes aos Menus; b) Melhorias no cadastro de estabelecimentos de saúde; c) Melhorias na parametrização de listas de medicamentos; d) Melhorias na geração de APAC. As melhorias também levaram à necessidade de adequação do Webservice com os municípios e BNAFAR.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.b - Aumentar a realização de exames citopatológico do colo uterino.	Meta cumprida Campanha do Outubro Rosa de 2019 - Apresentado para as URS (videoconferência) o instrutivo ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES Controle dos cânceres de colo do útero e mama, que visa disponibilizar as orientações atuais para a atuação na prevenção, detecção precoce e controle dos cânceres de mama e colo do útero, mas sem desvincular-se da perspectiva de atenção integral à saúde das mulheres. Realizada videoconferência para as referências regionais do NAPRIS e NRAS o instrutivo destinado aos profissionais da saúde e intitulado: "Atenção Integral

Tema	Meta	Status
		à saúde das mulheres: controle dos cânceres de colo de útero e mama". Realizada web aula para Agentes Comunitários de Saúde intitulada "Saúde da mulher: autocuidado e prevenção do câncer de mama e colo do útero."
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.c - Implantar nove pontos de atenção da rede materno e infantil no Estado de Minas Gerais, sendo sete Postos de Coleta de Leite Humano e dois Bancos de Leite Humano	Meta não cumprida Publicação da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 não foi paga, essa deliberação aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.038, de 13 de novembro de 2019, que aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro para implantação ou reforma do parque tecnológico dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares em fase de habilitação/reabilitação como referência em atenção à Gestação de Alto Risco, no Estado de Minas Gerais.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.d - Qualificar e implementar as instituições contempladas pela Rede Cegonha (UTI neonatal, de UCI convencional, UCI canguru, leitos de alto risco obstétrico para componente Parto e Nascimento para 20 (vinte) instituições em 13 (treze) municípios. Alterado para: M.1.8.d - Monitorar os Planos de Ação Regionais por meio do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, analisar e publicizar indicadores das instituições contempladas pela rede cegonha e acompanhar publicações do Ministério da Saúde em relação a inclusão de novos beneficiários.	Meta cumprida Publicação das Portarias ministeriais incluindo novos beneficiários (necessidade de publicação de Deliberação incluindo os novos beneficiários da contrapartida estadual - previsto para a CIB de Fevereiro 2020) :- Portaria nº 3.434, de 17 de dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Minas Gerais e Município de Caratinga. - Portaria nº 3.368, de 17 de dezembro de 2019 que habilita, no âmbito da Rede Cegonha, Centro de Parto Normal vinculado ao Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais e Município de Contagem. - Portaria nº 3.354, de 17 de dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Minas Gerais e Município de Diamantina.- Portaria nº 3.340, de 17 de dezembro de 2019 que habilita a Santa Casa de Misericórdia de Lavras como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais e do Município de Lavras. - Portaria nº 3.357, de 17 de dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais e Município de Uberaba.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.e - Manter contrapartida estadual de 20% do custeio das instituições contempladas pela Rede Cegonha (UTI neonatal, de UCI convencional, UCI canguru, leitos de alto risco obstétrico) para componente Parto e Nascimento.	Meta cumprida - Comandados pagamentos mensais realizados: Setembro a Dezembro; - pagamentos realizados: 100% Set/2019*; 100% Out/2019*. *Exceto Contagem.

Tema	Meta	Status
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.f - Qualificar e implementar, priorizando as regiões com vazios assistenciais, pontos de atenção da rede materno e infantil no Estado de Minas Gerais.	Meta cumprida A equipe está monitorando reabilitações de instituições referências para atendimento a Gestação de Alto Risco e publicação de portarias; Construindo uma proposta de uma grade de referência (vinculação de maternidades de risco habitual e alto risco). novas habilitações em Dezembro de 2019: Portaria nº 3.434, de 17 de dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Minas Gerais e Município de Caratinga. - Portaria nº 3.368, de 17 de dezembro de 2019 que habilita, no âmbito da Rede Cegonha, Centro de Parto Normal vinculado ao Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais e Município de Contagem. - Portaria nº 3.354, de 17 de dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Minas Gerais e Município de Diamantina. - Portaria nº 3.340, de 17 de dezembro de 2019 que habilita a Santa Casa de Misericórdia de Lavras como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais e do Município de Lavras. - Portaria nº 3.357, de 17 de dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais e Município de Uberaba.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.g - (Meta nova) - Manter o custeio de 15 CAGEP do Estado e encaminhar processo para habilitação de 03 CGBP (Instituições habilitadas no alto risco e que possuem CAGEP) ao MS.	Meta cumprida 09 casas mantidas por custeio estadual continuam em funcionamento. Ocorreu fechamento das casas de Ponte Nova, Lavras e Montes Claros. Itabira suspendeu o atendimento em 2016 devido à transferência do atendimento de partos para outra instituição hospitalar. Realizado comando de pagamento para manutenção das casas em funcionamento. As casas de Ubá e Diamantina foram habilitadas pelo Ministério. A casa de Diamantina foi habilitada pela Portaria MS nº 3.34, de 17 de dezembro de 2019. Atualmente são financiadas 9 casas (CAGEP) pelo Estado. As casas de MOC, Lavras e Ponte Nova informaram suspensão dos serviços por irregularidade de pagamentos. Já Itabira fechou devido à transferência do atendimento de partos para outra instituição hospitalar - entendemos que não justifica pagar serviço desativados. A casa de Ubá e Diamantina (Dezembro/2019) foram habilitadas pelo MS passando seu financiamento ser federal - entendemos que não justifica ter 2 fontes de financiamento para o mesmo serviço/finalidade.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.j - (Meta nova) - Assegurar o pagamento do incentivo financeiro relacionado com a definição de diagnóstico e o tratamento para câncer de mama, conforme previsto pela Resolução SES/MG Nº 5409/2016.	Meta não cumprida. Publicação da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.917, DE 20 DE MARÇO DE 2019 que aprova as regras dos encontros de contas da Alta Complexidade em Oncologia para o primeiro semestre de 2019 e nova metodologia dos custos médios para as cirurgias oncológicas e revoga a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.380, de 17 de agosto de 2016 (aprova a prestação de serviços de definição de diagnóstico e início de tratamento do Câncer de Mama nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/CACON e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia, e dá outras providências).

Tema	Meta	Status
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.k - (Meta nova) - Monitorar os desdobramentos das Conferências Nacional e Estadual de Saúde das Mulheres. (Nas etapas estadual (julho de 2017) e nacional (agosto de 2017) serão produzidos relatórios finais das Conferências elencando prioridades de ação. O monitoramento será das ações presentes nestes documentos. (Alterado para) M.1.8.k - (Meta nova) - Monitorar os desdobramentos das Conferências Nacional e Estadual de Saúde das Mulheres e os relatórios finais elencando prioridades de ação.	Meta cumprida A CMI está como integrante do Comitê da Transversalidade para Igualdade de Gênero, conduzido pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), tendo como membros diversas secretarias de Minas Gerais, e que é o grupo responsável por dar continuidade às demandas apresentadas no Plano Decenal.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.8.l - (Meta nova) - Elaborar estratégias voltadas para a promoção da saúde de mulheres nos diferentes ciclos de vida e resguardadas as especificidades das faixas etárias e grupos populacionais (mulheres negras, indígenas, residentes em áreas urbanas e rurais, residentes em locais de difícil acesso, em situação de risco, privadas de liberdade, orientação homossexual, com deficiência, dentre outros)	Meta cumprida Instrutivo para os profissionais da saúde com o objetivo qualificar a assistências às mulheres nas faixas etárias preconizadas para a realização da mamografia de rastreamento e o citopatológico do colo de útero. Apresentado para as URS (videoconferência) o instrutivo: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES Controle dos cânceres de colo do útero e mama, que visa disponibilizar as orientações atuais para a atuação na prevenção, detecção precoce e controle dos cânceres de mama e colo do útero, mas sem desvincular-se da perspectiva de atenção integral à saúde das mulheres. Realizada videoconferência para as referências regionais do NAPRIS e NRAS o instrutivo destinado aos profissionais da saúde e intitulado: "Atenção Integral à saúde das mulheres: controle dos cânceres de colo de útero e mama". Realizada web aula para Agentes Comunitários de Saúde intitulada "Saúde da mulher: autocuidado e prevenção do câncer de mama e colo do útero."
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.14.a e M.1.14.e - Realizar a promoção e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral da criança.	Meta não cumprida Elaboração da linha de cuidado materno infantil. A CMI está trabalhando na reconstrução da Linha Materno Infantil de MG. Em janeiro de 2020, pactuamos na nossa superintendência os prazos para a entrega dos produtos que compõem essa linha, como a Resolução Mãe da Rede Materno Infantil, a vinculação do pré-natal e vinculação do parto, entre outras ações. "A linha de cuidados representa um continuum assistencial composto por ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação". Definem as ações e os serviços que devem ser desenvolvidos nos diferentes pontos de atenção de uma rede (nível primário, secundário e terciário) e nos sistemas de apoio, além disso expressam os fluxos assistenciais que devem ser garantidos aos usuários de acordo com suas necessidades.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.14.b - Promover a atenção integral à saúde de crianças com deficiência ou em situações de vulnerabilidade ou de violência, de forma articulada com outras áreas, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social, por meio: 1 – do monitoramento das crianças com alteração do sistema nervoso central na rede de atenção à saúde pela alimentação rotineira da planilha padronizada pelo MS alimentada rotineiramente pelas regionais de saúde; 2 – da promoção de Educação em Saúde aos profissionais da Atenção Primária voltada às ações da Triagem Pré-Natal no Programa de Controle da Toxoplasmose bem como da Triagem Neonatal incluindo busca ativa, acompanhamento e monitoramento dos usuários triados positivamente; 3 – da composição no Conselho Estadual de Direito da Criança e do	Meta cumprida Acompanhamento e Monitoramento das crianças notificadas com infecções congênitas, por meio de preenchimento de planilha. - Realização do Curso Avaliação do Frênulo Lingual em recém nascido (formação de 31 multiplicadores) no dia 19/11/2019 ; Manutenção da participação da CMI nas discussões do CEHAVIS; Realização de videoconferência com as URS, apresentando a NOTA TÉCNICA Nº2/SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CASMC/2019 que traz orientações para o registro de produção ambulatorial e hospitalar de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, conforme diretrizes estabelecidas na Portaria Interministerial nº331 de 8 de março de 2016. Em janeiro de 2020, pactuamos na nossa superintendência os prazos para a entrega dos produtos que compõem a Linha de Cuidado Materno-Infantil, e dentre esses produtos está a elaboração de uma proposta de reestruturação da Rede de atendimento às vítimas de violência sexual com atualização dos pontos que realizam atendimento (associar com as instituições da Política Hospitalar, as que recebem Amil e as que realizaram mais notificações); Revogar a

Tema	Meta	Status
	Adolescente promovendo a discussão de ações para a prevenção e acolhimento das crianças em situações de vulnerabilidade; e 4 – da participação dos desdobramentos do CEHAVIS e FEVCAMG.	DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.012, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 e publicar nova Deliberação; Definir o fluxo de Habilitação em Coleta de Vestígios
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.14.c - Atuar nas ações de prevenção do óbito infantil evitável, por meio: 1 – da manutenção da atuação do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; 2 – do monitoramento dos comitês regionais, municipais e hospitalares para qualificação da análise dos óbitos e elaboração de recomendações; 3 - do apoio aos cursos de formação de tutores do método canguru na Atenção Básica e nos Hospitais e da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; 4 – e da implantação e monitoramento dos Hospitais Amigos da Criança para qualificar as ações do aleitamento materno.	Meta cumprida - Indicador de Mortalidade Infantil foi utilizado no PMDI, para ser monitorado pelo Governo do estado; Realizado monitoramento e a devolutiva das atas dos comitês regionais; Formalizado ao MS o interesse do estado em retornar com a Estratégia Zero Morte Materna por Hemorragias (Ofício SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CASMC nº. 1/2020); Aguardando as diretrizes do MS para a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento a Mortalidade materna e Infantil; - Apoio na realização do Curso de Formação de Tutores para a Atenção Primária em Belo horizonte nos dias 11, 12 e 13 de novembro. - Visita técnica realizada pelo tutores do Método Canguru as instituições: Sofia Feldman, Hospital Risoleta Tolentino Neves, Hospital Odilon Behrens, Hospital Regional de Betim, Hospital Júlia Kubistchek, Maternidade de Contagem, Maternidade Odete Valadares e Santa Casa de BH, ente novembro e dezembro de 2019 - Realização da Pré Avaliação da IHAC do Hospital Regional João Penido, nos dias 09 a 11 de Dezembro. - Realização da Avaliação Trienal da IHAC da Maternidade Pública Municipal Hayde Espejo Conroy, em 05 e 06 de dezembro - Realização da Avaliação Trienal da IHAC do Hospital Municipal de Paracatu, em 16 e 17 de Dezembro - Participação no Workshop "Leite Humano como Salvaguarda da Vida", nos dias 11 a 13 de Dezembro em Juiz de Fora.
Redes de atenção (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	M.1.14.d - Assegurar que seja realizado o exame de sífilis no pré-natal para diminuir a incidência da doença na mãe e no bebê; e quando necessário, o esquema terapêutico mais adequado. (Alterado para) M.1.14.d - Monitorar, em parceria com a IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), a realização de exames de sífilis no pré-natal para diminuir a incidência da doença na mãe, no (a) parceiro (a) e no bebê; e quando necessário, o esquema terapêutico mais adequado.	Meta cumprida Participação de reunião com o MS, IST e apoiadores, sobre o Projeto Resposta Rápida à Sífilis.
Participação e Controle Social (Fortalecimento do controle social)	M.2.3.a - Apoiar os 853 conselhos municipais de saúde.	Meta cumprida O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais procura atender as demandas de informação dos Conselhos Municipais de saúde associadas à: estrutura de funcionamento, paridade, legislações pertinentes, CADCES, infraestrutura e outros . A título de exemplo citamos alguns Municípios atendidos : Araxá, Ibirité, Divinópolis , Ipatinga, Brumadinho, Mariana, Patos de Minas, Contagem, São João Del Rey, Coronel Fabriciano, Ribeirão das Neves, Januária, Muriaé, Além Paraíba, Prata, Ubá, João Monlevade, Leopoldina e outros. O CESMG tem ciência das dificuldade de mobilização dos municípios . Auxilia o fomento e a participação igualitária entre os municípios, deu continuidade aos projetos do Curso de Qualificação de Conselheiras e Conselheiros de Saúde, e contemplou neste quadrimestre os municípios sede de Governador Valadares, Pedra Azul, Diamantina e Teófilo Otoni, com conselheiros participantes.

Tema	Meta	Status
Participação e Controle Social (Fortalecimento do controle social)	M.2.3.b - Manter os canais de comunicação do Conselho Estadual, como informativos, sites e redes sociais, responsivos, abertos e atualizados, com dados de prestação de contas e ações realizadas	Meta cumprida O site oficial do CES-MG (www.ces.saude.mg.gov.br) é o canal oficial de divulgação de todas as ações realizadas da entidade. O CES-MG possui ainda perfis nas seguintes redes sociais: Facebook, Instagram e Twitter, onde são divulgadas as ações, informações, atividades com parceiros e os documentos gerados (atas, notas, recomendações), atividades dos conselhos municipais de saúde, assim como divulgação de atividades semanais. Os canais são utilizados para promover ampla divulgação das ações do CES-MG. Desde novembro/2019, o CES-MG conta com Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) estruturada. Uma das primeiras ações do setor foi a atualização dos dados primários do site, como informações de composição, quem é quem, Mesa Diretora (2019/2021), dados sobre Transparência, barra de pesquisa, novas publicações, atualização de e-mails e informações sobre a equipe de trabalho. Além disso, a ASCOM está em fase de elaboração de Plano de Comunicação para a entidade, estruturado em 4 eixos: Jornalismo, Comunicação Externa, Comunicação Interna, Comunicação e Educação em Saúde. A ASCOM também criou um perfil no aplicativo WhatsApp (CES-MG Oficial) para divulgação de informações sobre o Controle Social no SUS em Minas Gerais. Destaca-se que a ASCOM iniciou campanha nas redes sociais, para informar e sensibilizar os conselheiros municipais de saúde sobre a importância e urgência de atualizarem os e-mails no sistema de Cadastro de Conselhos Municipais de Saúde, o CADCES (http://cadces.saude.mg.gov.br/index.php/conselhos-cadastrados). Mensalmente é publicado o Informativo do CES-MG que, além de publicado no site e redes sociais é enviado por e-mail e mensagem de WhatsApp. encaminha semanalmente a Leitura dinâmica elaborada pela Assessoria Financeira que informa as legislações divulgadas pelo Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, resoluções e deliberações CIB_SUS, recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde, notícias do CONASEMS, Ministério da Saúde e outros.
Participação e Controle Social (Fortalecimento do controle social)	M.2.3.c - Criar e divulgar material informativo sobre a importância do controle social e dos conselhos de saúde	Meta cumprida A produção de materiais informativos é item de destaque no Plano de Comunicação do Conselho Estadual de Minas Gerais, que está sendo elaborado pela Assessoria de Comunicação Social da entidade. Destaca-se que as informações sobre o Controle Social no SUS estão sendo compartilhadas nas redes sociais do Conselho, plataforma com mais visibilidade e acessos. Além disso, foi criado um perfil oficial do Conselho (CES-MG Oficial) no aplicativo WhatsApp onde todas as informações do Conselho são compartilhadas. E são disponibilizados livros eletrônicos captados pela Assessoria Financeira disponibilizados na página do CES-MG.
Participação e Controle Social (Fortalecimento do controle social)	M.2.3.d - Estabelecer parcerias intersetoriais com o intuito de legitimar os conselhos como espaço de gestão participativa	Meta cumprida O CES-MG neste quadrimestre fez parcerias importantes com instituições para realização de suas atividades, destacamos: Fórum Mineiro de Saúde Mental, COREN, COSEMS-MG, ESP-MG, FIOCRUZ, Ministério Público, Escola do Legislativo, Assembleia Legislativa, Ministério da Saúde, sindicatos da área da saúde, Universidade Federal de Minas Gerais e outros.
Participação e Controle Social (Fortalecimento do controle social)	M.2.3.e - Garantia de local com infraestrutura adequada para as reuniões M.2.3.f - Garantir assessoria técnica para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Saúde M.2.3.g - Garantir participação e deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de Saúde, devidamente regulamentadas	Meta cumprida Utiliza plenamente a sede do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, na Rua: Espírito Santo, 495, 9º andar, e conta com a infraestrutura de duas salas de reuniões, um auditório com espaço para atender as atividades das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões de câmaras técnicas, cursos e seminários. Aprimorou sua estrutura física porém ainda necessita de melhoria dos equipamentos de informática e som para a realização de suas atividades, demandas solicitadas à SES/MG atendidas dentro da possibilidade e disponibilidade. O CESMG conta com assessoria financeira para auxiliar nas questões pertinentes da Câmara técnica de Orçamento e financiamento, como instrumento de gestão (RAG, PAS e PES, PPAG, LOA, RDQA e outros). Desde de novembro/2019, o CESMG conta com Assessoria de Comunicação Social estruturada e com a

Tema	Meta	Status
		função de divulgar informações da atuação do Conselho e demais atividades do Controle Social do SUS em Minas Gerais. O CES/SES vem garantindo o deslocamento dos conselheiros e conselheiras estaduais de saúde para participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias reuniões de câmaras técnicas, comissões, seminários e cursos.
Participação e Controle Social (Fortalecimento do controle social)	M.5.2.f - Dar continuidade ao processo de capacitação do controle social no que se refere a importância do controle social no SUS, a gestão financeira e orçamentária do SUS e os instrumentos de planejamento do SUS.	Meta cumprida O CESMG revigora a atuação do Controle Social em MG, através da parceria com a ESP-MG através do Curso de Qualificação de Conselheiras e Conselheiros de Saúde, promotor da revitalização do processo histórico de construção do SUS, Fortalecimento da Participação no Controle Social e políticas públicas, Orçamento e financiamento e legislação para os capacitados nos municípios sede de Janaúba, Governador Valadares, Pedra Azul, Diamantina, Teófilo Otoni.
Participação e Controle Social (Fortalecimento do controle social)	M.2.3.h - Implantação e implementação dos Colegiados Regionais de Conselhos de Saúde em 100% das regiões do Estado.	Meta não cumprida Essa meta tem cronograma previsto para o 2º semestre de 2020.(em conformidade com o Código Eleitoral, LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.
FUNED	M.1.1.a - Realizar 1.860.000 análises laboratoriais para Minas Gerais e Brasil	Meta cumprida. De 2016 a 2019, foram realizadas 2.456.787 análises laboratoriais para Minas Gerais e Brasil. No ano de 2019 foram realizados 861.069 análises laboratoriais para Minas Gerais e Brasil de janeiro a dezembro, sendo 344.240 de setembro a dezembro.
FUNED	M.1.1.b - Desenvolver 70 atividades para fortalecer a rede estadual de laboratórios de saúde pública;	Meta cancelada. Não se aplica.
FUNED	M.1.1.c - Entregar 27.634.950 doses da vacina Meningocócica C ao Ministério da Saúde, responsável pela distribuição às Secretarias Estaduais de Saúde;	Meta cumprida em 2018. Além disso, foram entregues 15.505.230 doses de vacina Meningocócica C ao Ministério da Saúde em 2019, sendo 7.182.910 doses de setembro a dezembro.
FUNED	M.1.1.d - Entregar 514.696 ampolas de Soros ao Ministério da Saúde, responsável pela distribuição às Secretarias Estaduais de Saúde;	Meta não cumprida. Não houve entrega de soro no período. Em 2017 a produção da fábrica de soros foi paralisada para realização de reformas e adequações na unidade fabril de forma a atender as exigências da vigilância sanitária. Houve atrasos nos cronogramas da obra devido à complexidade das adequações, em especial no sistema de tratamento de água. A obra foi finalizada no final do ano de 2019 e no momento estão sendo finalizadas as validações e qualificações para possibilitar a inspeção da ANVISA e VISA/MG para certificação da área e liberação para retomada da produção.
FUNED	M.1.1.e - Produzir 258.852.500 medicamentos antirretrovirais até 2019, para o estado de Minas Gerais e para o MS;	Meta cancelada. Não houve produção a partir de 2017. Essa meta foi cancelada com a aprovação do CES: aprovada pelo CES/MG – IOF-MG- caderno 1 de 18/09/2018. Em 2016, o Ministério da Saúde não renovou o contrato de fornecimento dos antirretrovirais Tenofovir + Lamivudina com a Funed. Além disso, também não houve a renovação do contrato com o parceiro do medicamento Tenofovir. Dessa forma a Funed interrompeu a produção desses medicamentos. Atualmente, a instituição está estudando a possibilidade de estabelecer parcerias com outros laboratórios públicos de forma a retomar a produção dessa classe nos próximos anos.

Tema	Meta	Status
FUNED	M.1.1.f - Produzir 1.094.809.152 medicamentos para o componente básico e estratégico da Assistência Farmacêutica, até 2019, alimentando o Sistema Único de Saúde estadual e nacional	Meta não cumprida. As metas previstas para 2016 e 2017 foram planejadas pela gestão à época considerando o cenário de distribuição de medicamentos do componente básico e estratégico para a SES, no entanto não houve a celebração desse contrato. Assim, em 2017, revendo o cenário, foi solicitada revisão das metas dos anos seguintes: Meta para 2018: 5.299.200; Meta para 2019: 5.836.964. Considerando esses dois anos a meta total seria de 11.136.164 unidades de medicamentos. Foram produzidas 10.241.280 unidades de medicamentos. O não alcance dos 100% foi devido a um problema, em 2018, com relação à qualidade do insumo de embalagem do medicamento ("fita de alumínio") em virtude do não cumprimento dos parâmetros de qualidade estabelecidos pela Funed. Dessa forma, houve atraso na produção, impactando na entrega física. No ano de 2019 a produção foi maior de forma a garantir o fornecimento ao Ministério da Saúde para atender a demanda nacional.
FUNED	M.7.1.a - Realizar 103 exposições itinerantes do programa Ciência em Movimento em Minas Gerais	Meta não cumprida. Em 2018 e 2019, foi necessário rever o quantitativo de exposições realizadas por ano de forma a reduzir os gastos com viagens devido à crise financeira do Estado. Ainda assim, foram realizadas 28 exposições itinerantes do Programa Ciência em Movimento de janeiro a dezembro, sendo 13 exposições de setembro a dezembro. Ao longo do quadriênio, foram realizadas 102 exposições, faltando apenas uma para o cumprimento da meta.
FUNED	M.7.1.b - Celebrar 21 termos de parceria de interesse em saúde pública com instituições das áreas de pesquisa e/ou setor farmacêutico	Meta cancelada. Não se aplica.
FUNED	M.7.1.c - Manter no mínimo 30 projetos de pesquisa básica ou aplicada por ano	Meta cumprida. A meta não era cumulativa. Em 2019, foram mantidos 36 projetos de pesquisa básica ou aplicada em desenvolvimento.
FUNED	M.7.1.d - Realizar 50.476 manutenções, calibrações e qualificações nos equipamentos, instrumentos e sistemas da Funed;	Meta cumprida. De 2016 a 2019 foram realizadas 52.795 manutenções, calibrações e qualificações nos equipamentos, instrumentos e sistemas da Funed. Além disso, no ano de 2019 foram realizados 16.991 manutenções, calibrações e qualificações nos equipamentos, instrumentos e sistemas da Funed, sendo 8.081 de setembro a dezembro.
FUNED	M.7.1.e - Finalizar 21 projetos executivos de arquitetura e engenharia em especial os referentes ao novo almoxarifado industrial, ampliação da divisão de controle da qualidade e nova planta de vacinas.	Meta cumprida em 2018. No ano de 2019 foram concluídas duas obras: a parte civil da unidade V referente a transferência de tecnologia da vacina Meningocócica C e produção de soros e a subestação de energia.
ESP	M.2.4.a Ter aproximadamente 1700 alunos contemplados com ações de qualificação de conselheiros, atores de movimentos sociais, sindicais e populares ofertadas pela ESP-MG até 2019.	Meta não cumprida. Foram contemplados, de 2016 a 2019, 1344 alunos com ações de qualificação. No último quadrimestre de 2019, foram realizadas 4 turmas do Curso de Qualificação de Conselheiros e Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais, nos municípios de Governador Valadares, Pedra Azul, Diamantina e Timóteo.

Tema	Meta	Status
ESP	M.3.1.a Ter aproximadamente 12.000 alunos contemplados com ações educacionais para qualificação de trabalhadores e gestores do SUS ofertadas pela ESP-MG, até 2019, priorizando a formação de profissionais com vínculos efetivos no SUS, e contemplando o uso de estratégias de educação à distância, exceto nos caso de formação de profissionais auxiliares das áreas de saúde pública;	Meta cumprida. Foram contemplados 13.286 alunos com ações educacionais. Além disso, no 3º quadrimestre foram realizadas as seguintes ações: - Realização de 43 turmas do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS), realizado na modalidade a distância, contemplando 2.040 alunos qualificados; - Realização de seis turmas do Curso Educação em Saúde nas Práticas do ACS, na modalidade a distância, para 242 alunos; - Conclusão de 68 turmas do Curso de Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde, totalizando, no ano, mais de 1.500 agentes qualificados em diversas regiões do Estado; - Início da 3ª turma da Qualificação em Saúde para trabalhadores do Sistema Prisional de Minas Gerais - Realização de 4 turmas do Curso SUS na Prática: Formação Inicial para Gestores Municipais, voltado à qualificação dos secretários municipais de saúde de todo o Estado, totalizando, em 2019, cerca de 150 secretários qualificados; - Realização de diversas turmas da Qualificação de profissionais da Atenção Primária em Saúde para realização de Teste Rápido de HIV, SÍFILIS e HEPATITES B e C, para os municípios da Regional de Saúde de Januária, Juiz de Fora, Leopoldina, Pirapora, Sete Lagoas, Ubá e Uberaba; - Realização da Oficina de Qualificação para as Referências Técnicas em Saúde Mental; - Realização da Oficina sobre “A integralidade do Cuidado em Saúde Mental” para 54 profissionais da Macrorregião de Saúde Centro-Sul
ESP	M.3.1.b Ter 320 Grupos de Aperfeiçoamento da Prática (GAP) em funcionamento até 2019;	Meta não cumprida. A meta não foi executada conforme já apresentado no 3º RDQA de 2018 e a ação orçamentária foi excluída do PPAG na revisão para 2019, tendo em vista o cenário financeiro do Estado.
ESP	M.3.1.c Ter 100% de regiões ampliadas de saúde com espaços regionais de governança da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde implementados e/ou em implementação até 2019.	Meta cumprida. Todas as regiões de saúde constituíram espaços regionais de governança da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, com a realização de oficinas e processos para elaboração do Plano de Educação Permanente em Saúde.
ESP	M.6.1.a Ter aproximadamente 32 produtos gerados por atividades de pesquisa da ESP-MG.	Meta cumprida. Foram gerados 122 produtos por atividades de pesquisa da ESP-MG. No 3º quadrimestre, destacam-se: - Publicação do E-book "Curso Introdutório para o Agente Comunitário de Saúde: entre casos e conceitos"; - Realização das pesquisas "Investigação do controle do uso de agrotóxicos em áreas de reforma agrária da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e municípios adjacentes: um olhar sobre a saúde" e “Construindo caminhos para as práticas avaliativas na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais contribuições da Educação Permanente em Saúde”; - Apresentação de trabalhos no “Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde (ABRASCO)”, “I Congresso Internacional de Atenção à Saúde na Perspectiva do Cuidado: Avanços e Desafios” e no IX Congresso Iberoamericano de Derecho Sanitario”; - Publicação do resumo expandido "Gastos tributários e o financiamento do Sistema Único de Saúde –SUS: os efeitos sobre a equidade e o modelo de atenção à saúde" no JMPHC Journal of Management & Primary Health Care; - Participação de servidores da ESP como palestrantes no evento "O Impacto das Ações do NASF na Construção da RAPS: Diálogos entre a Universidade e o SUS", realizado pela Universidade Federal de São João Del Rei;

Tema	Meta	Status
		- Participação de servidora da ESP como palestrante no Seminário Integrado sobre o Curso de Qualificação dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Controle de Endemias de Ibirité;
HEMOMINAS	M.5.1.a Implantar 1 unidades de coleta em Minas Gerais (Barbacena).	Meta cumprida. O PACE de Barbacena foi inaugurado em 28/11/2019, desde então tem ocorrido coletas de sangue total semanais com uma média de 50 bolsas de sangue no dia.
HEMOMINAS	M.5.1.b Ampliar a atuação dos bancos do Cetebio em funcionamento e realizar a implantação e implementação dos outros bancos de células e tecidos previstos no Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais / Cetebio, incluindo: • Consolidação das atividades do Banco de Medula Óssea, já em funcionamento, ampliando e aprimorando os procedimentos de coleta e criopreservação de células progenitoras hematopoéticas para utilização em transplante de medula óssea autólogo e alogênico, assim como dos exames necessários para a sua realização; • Início das atividades do Banco Público de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, uma das fontes de células progenitoras hematopoéticas para utilização em transplante de medula alogênico; • Implantação do Banco de Pele, destinado a fornecer tecidos para o tratamento de pacientes com queimaduras graves; • Implantação do Banco de Membrana Amniótica, destinado a fornecer tecidos para o tratamento de pacientes com queimaduras graves e algumas patologias oftalmológicas; • Implantação do Banco de Tecidos Musculoesqueléticos, destinado a fornecer tecidos para o tratamento de pacientes nas áreas de Ortopedia e Odontologia;	Meta não cumprida. O Banco de Medula Óssea se encontra consolidado e em funcionamento. Existem contratos firmados com oito instituições para coleta das células progenitoras e/ou criopreservação: 1) Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2) Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, 3) Hospital Luxemburgo/Associação Mário Penna, 4) Hospital Felício Rocho, 5) Hospital Mater Dei S/A, 6) Hospital Santa Genoveva Uberlândia, 7) Fundação Cristiano Varella Muriaé, 8) Santa Casa Montes Claros e o 9) Hospital HFU HCU Uberlândia contrato em andamento. No que se refere ao Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP), este iniciou suas atividades plenas em 2017, com acreditação pela AABB efetivada em dezembro/2019.
HEMOMINAS	M.5.1.c (META NOVA). Em 2016 o laboratório de Histocompatibilidade (HLA) da Fundação Hemominas foi obrigado a reduzir em 70% a execução dos exames para o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) devido à falta de pessoal em consequência a não reposição da equipe técnica. Em maio de 2017 a equipe foi recomposta e será possível, até o final de 2019, executar 40% dos exames de HLA para o REDOME de acordo com a portaria nº 844 que estabelece um teto de 30.800 exames para Minas Gerais.	Meta cumprida. A Fundação Hemominas, apesar das dificuldades enfrentadas com recursos financeiros, pessoal e nos trâmites de importação dos insumos para a realização dos exames de HLA, foram realizados todos os testes destinados à cota da instituição. O Laboratório de HLA da Fundação Hemominas é responsável pela tipificação HLA de trinta por cento (30%) dos candidatos a doação de medula óssea para o Registro Brasileiro de Doadores Medula do estado de Minas Gerais, e produziu no ano de 2019 cerca de 9.963 exames, além de ser o único laboratório que realiza tipificação HLA das amostras de receptores de medula óssea de todos os hospitais do estado e de seus aparentados, atendendo toda a demanda de exames iniciais, pré-transplantes de células tronco-hematopoiéticas, para os pacientes portadores de Leucemias, linfomas, aplasias e demais doenças hematológicas graves.
HEMOMINAS	M.7.2.a Implantação do Laboratório de Diagnóstico Molecular para prestação de serviços de testes moleculares em Hematologia e Hemoterapia.	Meta não cumprida. A Fundação Hemominas continua prestando os serviços de testes moleculares nos seus laboratórios já existentes. Contudo, não foi possível criar um laboratório específico, conforme inicialmente planejado, em virtude das dificuldades financeiras do Estado e da dificuldade em adquirir recursos. Frente a isso, Hemominas continuará executando o serviço, mas sem a criação de um novo espaço, e por ora, sem condições de ampliação da oferta desses serviços.

Tema	Meta	Status
HEMOMINAS	M.7.2.b Implantação do Biobanco, banco de amostras de doadores e pacientes, com fins de desenvolvimento de pesquisas e validação de testes diagnósticos.	Meta cancelada. Atividade interrompida em 2018 por dificuldades de aquisição de recursos financeiros para a criação de área física, compra de equipamentos e recursos humanos capacitados. A meta foi suspensa pela Fundação Hemominas após revisão das metas e prioridades institucionais, com o intuito de racionalizar e otimizar projetos e ações.
HEMOMINAS	M.7.2.c Criação do nível de doutorado na carreira de Analista em Hematologia e Hemoterapia (ANHH) e de Médicos.	Meta cancelada. Meta não monitorada e sem evolução, diante do impacto financeiro perante a Lei de Responsabilidade Fiscal e as diretrizes do Governo de Minas.
HEMOMINAS	M.7.2.d Adequar a infraestrutura de pesquisa, planejando a modernização da infraestrutura física e de equipamentos para desenvolvimento de pesquisas, a partir de demanda levantada pelos líderes das áreas internas da Fundação Hemominas.	A Fundação Hemominas apresentou projeto ao Ministério da Saúde pleiteando recursos para a execução da meta. Foi publicado o Convênio nº 886347/2019, com o Ministério da Saúde, para aquisição de diversos equipamentos que permitirão ampliação do rol para o desenvolvimento de pesquisas na instituição. O valor para a aquisição de equipamentos foi de R\$128.500,00. Elaborado Termo de Referência abertura de processo de aquisição em 26/12/2019 (SEI 2320.01.0018031/2019-18). Dessa forma, a execução da meta iniciou-se em dezembro de 2019 e sua conclusão foi programada para assim que se concluir o processo de compra dos equipamentos.
Atenção hospitalar	M.1.7.a - Realizar diagnóstico até 2019 da política de atenção hospitalar em todas as 13 regiões ampliadas de saúde classificando os hospitais de acordo com seu perfil assistencial e seu papel na rede.	Meta cumprida Diagnósticos concluídos das 13 Regiões Ampliadas de Saúde do Estado.
Atenção hospitalar	M.1.7.b - Definir até 2017 o modelo de financiamento baseado em desempenho de metas e indicadores pactuados. (alterado para) M.1.7.b - Realizar contratualização por meio de instrumento jurídico único com avaliação do desempenho hospitalar e valorização dos resultados sendo a estratégia central de celebração de compromissos entre o gestor e o prestador.	Meta não cumprida. Não houve entrega até o momento. O Programa Pro-Hosp está prorrogado até 30/04/2020. Desta forma, estão sendo retomadas as discussões para o novo desenho de política de atenção hospitalar, que terá um período de transição entre abril de 2020 e dezembro de 2020.
Atenção hospitalar	M.1.7.c - Capacitar anualmente as 13 regiões ampliadas de saúde e os gestores hospitalares em temas relacionados à gestão hospitalar. (Alterado para) M.1.7.c - Realizar uma capacitação aos gestores hospitalares das 13 regiões ampliadas de saúde em temas relacionados à gestão hospitalar.	Meta não cumprida. Não houve entregas até o momento e a nova política de atenção hospitalar não prevê capacitação de gestores hospitalares.
Atenção hospitalar	M.1.7.d - Fazer a transição até 2019, dos hospitais participantes dos programas para a política de atenção hospitalar conforme perfil assistencial e necessidades regionais. Alterado para M.1.7.d - Efetivar a transição dos hospitais participantes dos programas para a política de atenção hospitalar conforme perfil assistencial e necessidades regionais, na 13 RAS.	Meta não cumprida. Não houve entrega até o momento. O Programa Pro-Hosp está prorrogado até 30/04/2020. Desta forma, estão sendo retomadas as discussões para o novo desenho de política de atenção hospitalar, que terá um período de transição entre abril de 2020 e dezembro de 2020.

Tema	Meta	Status
Atenção hospitalar	M.1.7.e - Implantar 11 hospitais regionais até 2019.	Meta não cumprida. Foram implantados os Hospitais regionais de Uberlândia e Uberaba Ao longo de 2019, as Secretarias de Estado de Saúde, Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP nº247/2019, desenvolveu estudos com objetivo de analisar a situação atual dos hospitais regionais, sondar o interesse de atores externos em alguma fase do projeto (construção, equipagem e operação) e desenvolver alternativas para a construção dos hospitais. As atividades do Grupo de Trabalho levaram à abertura do processo de Tomada Pública de Subsídios (Edital SES nº01/2019) visando colher contribuições com entidades públicas e privadas, previamente cadastradas. O estudo inicial, contendo os principais subsídios entregues e observados pelas entidades cadastradas e as considerações levantadas pelo Grupo de Trabalho, foi concluído em dezembro/2019 e está em fase de aprovação. A partir das informações apresentadas caberá aos gestores do governo decidir a melhor alternativa a ser implementada, considerando a realidade de cada Hospital Regional. De maneira paralela aos estudos, a Secretaria de Estado de Saúde está pleiteando junto à Vale S.A., por meio do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a conclusão de alguns hospitais regionais, dentre eles o de Conselheiro Lafaiete, como ação compensatória, em decorrência ao rompimento da barragem. Este pleito, no entanto, está em fase de avaliação, não havendo até o momento, quaisquer definições por parte da Vale quanto a aprovação das medidas propostas.
Atenção hospitalar	M.1.7.f - Definir modelo assistencial e de gestão para os hospitais regionais do Estado, nas 13 regiões ampliadas de saúde, avaliando e adequando os Hospitais Regionais para inserção dos mesmos na nova política de assistência hospitalar, até 2019.	Meta não cumprida. Até o presente momento foi definido o modelo de gestão para dois hospitais, sendo eles o Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro e o Hospital Regional de Uberaba. Os demais hospitais regionais estão em fase de obra. Ao longo de 2019, as Secretarias de Estado de Saúde, Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP nº 247/2019, desenvolveu estudos com objetivo de analisar a situação atual dos hospitais regionais, sondar o interesse de atores externos em alguma fase do projeto (construção, equipagem e operação) e desenvolver alternativas para a construção dos hospitais. As atividades do Grupo de Trabalho levaram à abertura do processo de Tomada Pública de Subsídios (Edital SES nº 01/2019) visando colher contribuições com entidades públicas e privadas, previamente cadastradas. O estudo inicial, contendo os principais subsídios entregues e observados pelas entidades cadastradas e as considerações levantadas pelo Grupo de Trabalho, foi concluído em dezembro/2019 e está em fase de aprovação. A partir das informações apresentadas caberá aos gestores do governo decidir a melhor alternativa a ser implementada, considerando a realidade de cada Hospital Regional. De maneira paralela aos estudos, a Secretaria de Estado de Saúde está pleiteando junto à Vale S.A., por meio do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a conclusão de alguns hospitais regionais, dentre eles o de Conselheiro Lafaiete, como ação compensatória, em decorrência ao rompimento da barragem. Este pleito, no entanto, está em fase de avaliação, não havendo até o momento, quaisquer definições por parte da Vale quanto a aprovação das medidas propostas. Assim, a definição para os demais acontecerá a partir da conclusão da execução das obras.
Atenção hospitalar	M.1.7.g - 13 diagnósticos regionais da política hospitalar concluídos até 2019. (Idem a meta M.1.7.a)	Meta cumprida Diagnósticos concluídos das 13 Regiões Ampliadas de Saúde do Estado. Meta cumprida.

Tema	Meta	Status
Atenção hospitalar	M.1.7.h (META NOVA) - Estabelecer ferramentas para acompanhamento dos compromissos, indicadores e metas definidos.	Meta não cumprida Foi elaborado um banco de dados no âmbito da CGH/DAHUE para acompanhamento sistemático do parque hospitalar, mas só será utilizado após a implementação da política. O prazo para a elaboração da nova política é abril de 2020 e haverá um período de transição entre abril de 2020 e dezembro de 2020.
Atenção hospitalar	M.1.7.i (META NOVA) - Implantar nova política hospitalar no Estado de Minas Gerais e potencializar instituições de saúde estratégicas em cada região definindo todas as etapas em todos os municípios.	Meta não cumprida. Não houve entrega até o momento. O Programa Pro-Hosp está prorrogado até 30/04/2020. Desta forma, estão sendo retomadas as discussões para o novo desenho de política de atenção hospitalar, que terá um período de transição entre abril de 2020 e dezembro de 2020.
Atenção hospitalar	M.1.7.j (META NOVA) - Realizar uma visita técnica anual, através da GRS, em cada hospital da região com o objetivo de monitorar a qualidade do serviço hospitalar prestado no estado de Minas Gerais	Meta não cumprida. Não houve entrega até o momento. O Programa Pro-Hosp está prorrogado até 30/04/2020. Desta forma, estão sendo retomadas as discussões para o novo desenho de política de atenção hospitalar, que terá um período de transição entre abril de 2020 e dezembro de 2020.
Redes de atenção (Urgência e Emergência)	M.1.10.a - Implantar 7 (sete) SAMU 192 Regional no Estado de Minas Gerais, ampliando a cobertura do serviço para 100% da população até 2019. (Alterada para) M.1.10.a - Implantar 3 SAMU 192 Regional no Estado de Minas Gerais, ampliando a cobertura do serviço para 89,65% .	Meta não cumprida. Devido ao déficit financeiro do Estado, o processo de implantação dos SAMU pactuados foi inviabilizado. Temos hoje SAMU 192 implantado e em funcionamento em 7 Regiões Ampliadas de Saúde (Norte, Sul, Centro-Sul, Sudeste, Nordeste/Jequitinhonha, Oeste e Triângulo do Norte), sendo até o momento a cobertura populacional de 80,10% no Estado (considerando SAMU Regional + SAMU Municipal), e encontra-se em andamento a implantação do SAMU 192 na região Leste, previsto para sua conclusão em Março/2020, o que acarretará no total de 82,06% de cobertura do SAMU Regional. Adicionalmente a SES obteve a habilitação do consórcio CISTRI Norte, a habilitação das aeronaves da região Norte e Sul e a aprovação de 14 bases da região Sul.
Redes de atenção (Urgência e Emergência)	M.1.10. b - Garantir a manutenção do Componente da RUE - SAMU 192 Regional já implantado nas 6 regiões ampliadas de saúde no Estado de Minas Gerais em 2016 e nas outras 7 regiões até 2019 .	Meta não cumprida. Devido ao déficit financeiro do Estado, o processo de implantação dos SAMU pactuados foi inviabilizado. Manutenção dos 07 SAMU 192 regionais (Norte, Sul, Centro-Sul, Sudeste, Nordeste/Jequitinhonha, Oeste e Triângulo do Norte) implantados que cobrem 80,10% da população do estado. Os repasses financeiros de custeio do serviço estão sendo repassados aos Consórcios Intermunicipais de Saúde, que gerenciam os SAMU 192 nas RAS, porém devido a situação financeira do Estado estão repassados conforme disponibilidade financeira do Estado.
Redes de atenção (Urgência e Emergência)	M.1.10.c - Garantir manutenção dos Componentes da RUE – Portas de Entrada Hospitalar e Leitos de Retaguarda já implantados nas 07 regiões ampliadas de saúde do Estado de Minas Gerais e nas 06 regiões até 2019.	Meta não cumprida. Os repasses financeiros estaduais destinado ao custeio dos serviços portas de entrada hospitalar e leitos de retaguarda, vem sendo mantidos de acordo com a disponibilidade financeira do Estado. Entregas: 1) Envio dos Planos de Ação Regionais das RAS Noroeste, Leste e Triângulo do Norte em Dezembro/2019 para o Ministério da Saúde. 2) Estudos para avaliação da Rede de Urgência no Estado de Minas Gerais. 3) Monitoramento dos serviços de Urgência e Emergência. 4) Proposição de estratégias para melhorar a qualidade assistencial e garantir o acesso do usuário aos serviços de Urgência e Emergência.
Redes de atenção (Urgência e Emergência)	M.1.10.d - Garantir participação no custeio das UPA habilitadas pelo Ministério da Saúde –MS em 25% do valor de participação do MS.	Meta cumprida. A SES/MG participa no custeio (25% do valor de contrapartida do Ministério da Saúde) de 61 UPA 24h habilitadas pelo Ministério da Saúde de acordo com a disponibilidade financeira. Entregas: 1) Estudos relacionados ao monitoramento, indicadores, avaliação e performance das UPA 24 h no Estado de

Tema	Meta	Status
		Minas Gerais. 2) Proposição de novas estratégias para o monitoramento com vistas a melhorar a qualidade assistencial e garantir o acesso dos usuários aos serviços de urgência.

RELATÓRIO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS.

Relatório da rede física de saúde, pública e privada prestadora de serviço ao SUS e de produção de serviços de saúde na rede assistencial própria, contratada e conveniada

O Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um estratégico banco de dados que armazena dados/informações sobre os estabelecimentos de saúde, sendo importante ferramenta para o planejamento, operacionalização e avaliação das políticas de saúde. Seu conteúdo é utilizado para programação de vários incentivos financeiros e é base para os processamentos ambulatoriais, hospitalares e da atenção primária, devendo, portanto, ser validado junto à Vigilância Sanitária.

As tabelas a seguir apresentam informações sobre os estabelecimentos de saúde existentes em Minas Gerais. É importante destacar que as informações do CNES são atualizadas semanalmente o que pode redundar em alterações das informações aqui apresentadas.

Unidades cadastradas no CNES, segundo seu tipo, Minas Gerais – competência dezembro de 2019.

Código	Descrição	Total
1	POSTO DE SAUDE	887
2	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4.947
4	POLICLINICA	634
5	HOSPITAL GERAL	542
7	HOSPITAL ESPECIALIZADO	54
15	UNIDADE MISTA	31
20	PRONTO SOCORRO GERAL	47
21	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	3
22	CONSULTORIO ISOLADO	23.139
36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	6.852
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3.591
40	UNIDADE MOVEL TERRESTRE	95
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	372
43	FARMACIA	928
50	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	274
60	COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	98
61	CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	1
62	HOSPITAL/DIA - ISOLADO	82
68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	886

69	CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	40
70	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	378
71	CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	40
72	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	20
73	PRONTO ATENDIMENTO	114
74	POLO ACADEMIA DA SAUDE	380
75	TELESSAUDE	6
76	CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	19
77	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	99
78	UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL	5
79	OFICINA ORTOPEDICA	6
80	LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	51
81	CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	66
82	CENTRAL DE NOTIFICACAO, CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	17
83	POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	47
84	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	35
85	CENTRO DE IMUNIZACAO	20
TOTAL		44.806

Fonte: SUBREG/SCP/DPMR – 30/01/2020.

Leitos disponíveis, número e percentual SUS, segundo tipo, Minas Gerais – competência dezembro de 2019.

TIPO DE LEITO	QNT EXISTENTE	QNT SUS	QNT NÃO SUS	%SUS
CIRÚRGICO	11125	6650	4475	60%
CLÍNICO	16868	11970	4898	71%
COMPLEMENTAR	5286	3476	1810	66%
OBSTÉTRICO	4316	2959	1357	69%
PEDIÁTRICO	4134	3139	995	76%
OUTRAS ESPECIALIDADES	3689	1869	1820	51%
HOSPITAL DIA	782	337	445	43%
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	27993	18620	9373	67%
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	40914	26924	13990	66%

Fonte: SUBREG/SCP/DPMR – 30/01/2020.

Produção de Serviços de Saúde Pública na Rede Assistencial própria, contratada e conveniada

Mensalmente, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) transfere ao Fundo Estadual de Saúde (FES) e aos Fundos Municipais recursos financeiros federais destinados ao pagamento de procedimentos assistenciais de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Tais transferências denominadas “fundo-a-fundo”, juntamente com os recursos estaduais aprovados pela Deliberação CIB-SUS 461/2008, custearam a produção discriminada a seguir:

Produção ambulatorial da Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Minas Gerais – Janeiro a Dezembro* de 2019

Mês de Competência	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
Gestão	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Estadual	9.334.254	24.904.424,31	13.879.169	27.400.070,50	6.950.841	22.828.517,53	8.477.680	24.589.371,62
Municipal	10.058.708	123.722.392,91	10.334.356	124.299.284,73	10.799.244	125.362.048,19	11.439.943	132.918.881,92
Total	19.392.962	148.626.817,22	24.213.525	151.699.355,23	17.750.085	148.190.565,72	19.917.623	157.508.253,54
Mês de Competência	mai/19		jun/19		jul/19		ago/19	
Gestão	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Estadual	8.046.886	22.435.568,81	7.592.212	23.745.334,00	10.570.375	25.482.884,41	10.336.250	25.431.411,46
Municipal	11.579.368	140.005.543,22	11.292.861	137.661.733,06	10.318.367	130.613.332,60	10.746.471	131.799.108,36
Total	19.626.254	162.441.112,03	18.885.073	161.407.067,06	20.888.742	156.096.217,01	21.082.721	157.230.519,82
Mês de Competência	set/19		out/19		nov/19		dez/19	
Gestão	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Estadual	9.937.230	24.078.490,74	11.561.716	24.327.049,97	10.791.287	22.887.672,85	9.319.557	23.858.969,70
Municipal	10.914.483	136.095.879,85	11.279.166	141.863.157,21	9.722.539	125.785.919,39	9.273.550	122.754.693,63
Total	20.851.713	160.174.370,59	22.840.882	166.190.207,18	20.513.826	148.673.592,24	18.593.107	146.613.663,33

Fonte: SUBREG/SCP/DPMR/SIA - BANDO DE DADOS.GDB. Consulta realizada em: 09/03/2020.

* Competência DEZEMBRO/2019 em processamento.

Produção hospitalar da Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Minas Gerais – Janeiro a Dezembro * de 2019.

Mês de Competência	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
Gestão	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Estadual	19.365	17.793.246,18	19.123	16.157.475,33	20.033	17.311.987,93	20.854	18.523.603,45
Municipal	84.327	136.266.147,39	82.534	131.707.233,57	85.419	136.028.501,74	87.980	138.123.646,49
Total	103.692	154.059.393,57	101.657	147.864.708,90	105.452	153.340.489,67	108.834	156.647.249,94
Mês de Competência	mai/19		jun/19		jul/19		ago/19	
Gestão	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Estadual	21.408	18.711.985,19	20.890	17.425.892,39	21.153	18.898.219,04	20.821	18.472.341,43
Municipal	93.466	143.887.454,73	86.193	136.638.049,89	88.168	145.062.015,68	90.204	145.738.019,81
Total	114.874	162.599.439,92	107.083	154.063.942,28	109.321	163.960.234,72	111.025	164.210.361,24
Mês de Competência	set/19		out/19		nov/19		dez/19	
Gestão	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Estadual	19.238	17.175.534,56	20.421	18.615.631,10	19.419	17.208.114,07	18.641	17.339.575,78
Municipal	87.578	139.309.077,70	89.419	145.780.528,48	80.375	133.608.952,14	78.289	130.798.251,53
Total	106.816	156.484.612,26	109.840	164.396.159,58	99.794	150.817.066,21	96.930	148.137.827,31

Fonte: SUBREG/SCP/DPMR/SIA - BANDO DE DADOS. GDB. Consulta realizada em: 09/03/2020.

* Competência DEZEMBRO/2019 em processamento

REMANEJAMENTOS REALIZADOS (SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES)

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
23/01/2019	20	3	37.1	4162 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública para as Ações de Vigilância em Saúde	9.111.666,65						9.111.666,65	Saldo Financeiro da Fonte 37 apurado em 31/12/2018	Suplementação da Ação 4162 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública para as Ações de Vigilância em Saúde, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		4			127.661,67						127.661,67		
		3	37.1	4553 - Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes	1.669.030,03						1.669.030,03		Suplementação da Ação 4553 - Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		4			6.060.047,50						6.060.047,50		
		3	37.1	4237 - Vigilância Ambiental	700.000,00						700.000,00		Suplementação da Ação 4237 - Vigilância Ambiental, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		4			2.500.000,00						2.500.000,00		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	37.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	23.042.846,39						23.042.846,39		Suplementação da Ação 4471 - Vigilância Epidemiológica, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 2992/12, 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		4			1.648.098,15						1.648.098,15		
		3	37.1	4536 - Prevenção e Tratamento das DST/AIDS e Hepatites Virais	2.092.262,18						2.092.262,18		Suplementação da Ação 4536 - Prevenção e Tratamento das DST/AIDS e Hepatites Virais, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		3	37.1	4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde	34.536.831,01						34.536.831,01		Suplementação da Ação 4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		3	37.1	4470 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	119.209,03						119.209,03		Suplementação da Ação 4470 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		3	37.1	4464 - Emergências em Saúde Pública	10.000,00						10.000,00		Suplementação da Ação 4464 - Emergências em Saúde Pública, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	37.1	4472 - Vigilância Sanitária	10.977.952,63						10.977.952,63		Suplementação da Ação 4472 - Vigilância Sanitária, eferente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 1172/04, 1378/13 e 133/08.
		3	37.1	4506 - Implementação da Política de Educação na Saúde e valorização dos Trabalhadores	196.641,59						196.641,59		Suplementação da Ação 4506 - Implementação da Política de Educação na Saúde e valorização dos Trabalhadores, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais nº 1626/10 e 3392/17.
		4			150.214,06						150.214,06		
		3	37.1	4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção à Saúde	150.000,00						150.000,00		Suplementação da Ação 4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção à Saúde, referente saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais nº 0376/07, 2135/13 e 2474/04.
		3	37.1	2002 - Planejamento, Gestão e Finanças	2.480.152,61						2.480.152,61		Suplementação da Ação 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 0376/07, 2135/13 e 3392/17 2474/04.
		3	37.1	4487 - Gestão da Regulação do Acesso	2.176.398,12						2.176.398,12		Suplementação da Ação 4487 - Gestão da Regulação do Acesso, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4			94.949,49						94.949,49		0376/07, 2135/13, 2474/04 e 4075/10.
		4	37.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	68.510.441,23						68.510.441,23		Suplementação da Ação 4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais nº 2953/11, 3100/11, 3167/11, 3232/11, 3266/11, 1374/12, 1434/12, 1373/12, 1364/12, 1343/12, 2721/12, 3099/13, 3154/13, 3414/13, 1283/14, 1279/14, 965/16, 966/16, 2245/16 e 2848/16.
		4	37.1	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	17.266.224,03						17.266.224,03		Suplementação da Ação 4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 2867/11, 2346/11, 2527/12, 2636/12, 2464/12, 2922/13 e 3440/16.
		4	37.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	683.814,75						683.814,75		Suplementação da Ação 4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, da Portaria Federal nº 069/14.

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	37.1	4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	49.271.484,29						49.271.484,29		Suplementação da Ação 4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, da Portaria Federal 3392/17
		3	37.1	4484 - Abastecimento de Medicamentos Básicos	12.534.921,52						12.534.921,52		Suplementação da Ação 4484 - Abastecimento de Medicamentos Básicos, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais nº 0410/06 e 1555/13
		3	37.1	4537 - Abastecimento de Medicamentos Especializados	32.458.644,13						32.458.644,13		Suplementação da Ação 4537 - Abastecimento de Medicamentos Especializados, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais nº 2577/06, 3392/17 e 1554/13.
		3	37.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	14.993.308,79						14.993.308,79		Suplementação da Ação 4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018, das Portarias Federais 2958/11, 3167/12, 2665/13, 2924/13, 3088/13, 1160/14, 1284/14, 2216/14, 1832/15, 1831/15, 1743/15, 965/16, 2006/15, 2589/16, 2591/16, 3440/16, 3992/17 e 1777/03.
		4			47.271.067,04						47.271.067,04		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
25/01/2019	24	3	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	60.000.000,00	4291	4	10.1	1151 - Implantação de Hospitais Regionais	60.000.000,00	60.000.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento de Crédito Orçamentário para a Ação 4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar, para a recomposição de crédito da ação, visando atender despesas relativas ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS - componente Pro-Hosp Incentivo.
28/01/2019	26	4	93.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2.203.200,00						2.203.200,00	Excesso de Arrecadação da Fonte 93	Suplementação da Ação 4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, referente a excesso de arrecadação das Portarias Federais 1284/14, 2216/14 e 1160/14.
13/02/2019	81	4	24.1	4491 - Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência	2.880.636,47						2.880.636,47		Suplementação da 4491 - Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência, referente a saldo financeiro apurado em 31/12/2018 do Conv. Federal nº
07/03/2019	190	3	37.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	8.190.556,61	4291	4	37.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	8.190.556,61	8.190.556,61	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, visando a devolução de recursos financeiros ao Ministério da Saúde, referente as Portarias Federais 11743/2015, 965/2016, 2006/2015 e 1832/2015,
				4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	18.407.075,52				4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	18.407.075,52	18.407.075,52		Remanejamento para a Ação 4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar, visando a devolução de recursos financeiros ao Ministério da Saúde, referente as Portarias Federais

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
													3154/2013, 966/2016, 2245/2016 e 3414/2013.
27/03/2019	227	4	37.1	4536 - Prevenção e Tratamento das DST/AIDS e Hepatites Virais	45.000,00	4291	4	37.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	45.000,00	45.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4536 - Prevenção e Tratamento das DST/AIDS e Hepatites Virais, visando a aquisição de 01 ultra freezer para garantir a integridade das amostras de exames para armazenamento e quantificação de carga viral de HIV.
		4	10.1	4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	973.579,00	4291	3	10.1	4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	973.579,00	973.579,00		Remanejamento para a Ação 4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças, visando atender despesas com implantação de Bancos e Postos de coleta de leite humano, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças.
04/04/2019	241	3	95.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	1.200.000,00						1.200.000,00	Excesso Arrecadação da Fonte 95 (Danos Advindos de Desastre Socioambientais)	Suplementação por excesso de arrecadação da Fonte 95 na Ação 4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência, visando atender despesas com manutenção de aeronaves do Suporte Aéreo Avançado de Vida (SAAV), empregadas na Operação Brumadinho, por meio do TDCO Nº 2117/2014, celebrado entre SES/FES e CBMMG.

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
05/04/2019	242		37.1	4553 - Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes	25.156.064,26	4291	3	37.1	4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde	25.156.064,26	25.156.064,26	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4553 - Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes, visando atender despesas, em caráter emergencial, com o Plano Estadual de Contingência de Doenças Transmitidas pelo Aedes 2018-2019.
11/04/2019	245	3	10.8	4485 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	250.000,00	4291	3	10.8	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	6.643.154,00	250.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamentos de Emendas Parlamentares autorizados pela SEGOV/MG
		3	10.8	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	25.504.860,00		3	10.8	4531 - Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva	887.000,00	25.504.860,00		
		3	10.8	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	701.448,00		3	10.8	4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde	4.073.612,00	701.448,00		
		3	10.8	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	7.189.448,00		3	10.8	4158 - Atenção à Alta Complexidade	1.393.612,00	7.189.448,00		
		3	10.8	4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	160.000,00		3	10.8	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	343.224,00	160.000,00		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4	10.8	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	1.884.000,00		3	10.8	4375 - Sistema Estadual de Transporte Eletivo em Saúde	76.000,00	1.884.000,00		
		4	10.8	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	25.421.663,00		3	10.8	4484 - Abastecimento de Medicamentos Básicos	5.574.448,00	25.421.663,00		
							3	10.8	4237 - Vigilância Ambiental	50.000,00			
		4	10.8	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	1.530.776,00		4	10.8	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	14.013.413,00	1.530.776,00		
		4	10.8	4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	999.000,00		4	10.8	4375 - Sistema Estadual de Transporte Eletivo em Saúde	30.586.732,00	999.000,00		
16/04/2019	250	4	10.1	4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção à Saúde	16.800,00	4291	3	10.1	4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção à Saúde	16.800,00	16.800,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção à Saúde, referente a incentivo financeiro para aquisição de escovários fixos ou móveis para apoiar as atividades de promoção da saúde de prevenção de agravos nos municípios que aderiram ao Programa

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
													Saúde na Escola, conforme Resolução SES/MG 4966/2015.
23/04/2019	256	3	60.1	2002 - Planejamento, Gestão e Finanças	411.900,00						411.900,00	Excesso de Arrecadação Fonte 60	Suplementação da Ação 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças, visando atender despesas com aquisição de 15.000 doses de vacina contra a gripe para os servidores que exercem suas atividades na Cidade Administrativa.
23/05/2019	296	3	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	55.107.286,00	4291	4	10.1	1151 - Implantação de Hospitais Regionais	55.107.286,00	55.107.286,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar, visando atender despesas relativas ao Pro-Hosp (incentivo e gestão compartilhada), no âmbito do Programa de Gestão Hospitalar.
30/05/2019	303	3	37.1	4464 - Emergências em Saúde Pública	60.000,00	4291	3	37.1	4472- Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento pra a Ação 4464 - Emergências em Saúde Pública, visando atender às situações emergenciais ocorridas em Brumadinho e Barão de Cocais, em caráter emergencial, para atender o Plano Estadual de Contingência em Desastres.
06/06/2019	306	4	10.1	4015 - Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados	1.886.199,00	4291	3	10.1	4015 - Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados	1.886.199,00	1.886.199,00	Anulação própria do FES	Remanejamento interno na Ação 4015, da despesa de custeio para capital, visando a transferência de recursos aos municípios com circunscrição indígena no âmbito Estadual.

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
04/07/2019	340	4	37.1	2002 - Planejamento, Gestão e Finanças	500.000,00	4291	4	37.1	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças, referente a recursos de saldo financeiro da Portaria Federal 1975/2018, visando aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - PARTICIPASUS.
09/07/2019	351	3	10.1	4531 - Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva	3.000.000,00	4291	3	10.1	4202 - Melhoria da Prestação de Serviços de Saúde	3.000.000,00	3.000.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4531 - Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva, referente aos créditos orçamentários do Programa Telessaúde para a Atenção Básica, em virtude da redenificação do Gabinete SES, passando as ações do Programa mencionado sob a responsabilidade da Superintendência de Atenção Primária à Saúde/SUBPAS.
29/07/2019	385	3	37.1	4503 - Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde	100.000,00	4291	3	37.1	2002 - Planejamento, Gestão e Finanças	100.000,00	100.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4503 - Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde, visando atender despesas com a manutenção do Conselho Estadual de Saúde.
06/08/2019	395	4	24.1	4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	1.500.000,00						1.500.000,00	Saldo Financeiro do Convênio Federal 032/2014	Suplementação das Ação 4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, por saldo financeiro do Convênio Federal 032/2014,

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4	10.3		300.000,00						300.000,00		celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Cidadania e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no valor de R\$1.800.000,00, sendo R\$1.500.000,00 do Governo Federal e R\$300.000,00 de contrapartida do Estado, tendo como objeto a aquisição de veículos para transporte de pessoas em tratamento e equipamentos agrícolas para formação profissional das pessoas atendidas pelas Comunidades Terapêuticas.
		3	10.1	4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde	15.137.546,00	4291	3	10.1	4237 - Vigilância Ambiental	4.637.546,00	15.137.546,00	Anulação própria do FES	Remanejamentos para a Ação 4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde, visando atender despesas relativas ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, com transferências de recursos aos Fundos Municipais de Saúde.
									4464 - Emergências em Saúde Pública	5.000.000,00			
									4470 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	1.800.000,00			

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
							4	10.1	4553 - Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes	3.700.000,00			
		3	92.1		6.995.061,00		3	92.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	6.995.061,00	6.995.061,00		
		3	10.8	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	4.734.000,00	4291	4	10.8	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	8.758.000,00	4.734.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamentos de Emendas Parlamentares autorizados pela SEGOV/MG
		4			391.500,00						391.500,00		
		3	10.8	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	560.000,00						560.000,00		
		4			450.000,00						450.000,00		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	10.8	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	350.000,00						350.000,00		
		4			117.500,00						117.500,00		
		3	10.8	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	1.915.000,00						1.915.000,00		
		3	10.8	4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	240.000,00						240.000,00		
03/09/2019	448	3	10.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	1.135.642,00	4291	4	10.1	4531 - Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva	1.450.742,00	1.135.642,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, visando atender despesas relativas ao incentivo financeiro para o cofinanciamento da Atenção Primária, bem como a construção de Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com as Resoluções SES Nº 3561/12, 3669/13, 3771/13, 4215/14, 4962/14 4962/15 e 5816/
		4			315.100,00						315.100,00		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
05/09/2019	455	3	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	15.000.000,00	4291	3	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	15.000.000,00	15.000.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar, visando atender despesas com transferências a 141 municípios, referente ao incentivo financeiro do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (componente PRO-HOSP incentivo).
06/09/2019	460	3	10.8	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	3.796.461,31	4291	4	10.8	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	3.130.550,26	3.796.461,31	Anulação própria do FES e de outros Órgãos	Remanejamentos de Emendas Parlamentares autorizados pela SEGOV/MG
				4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	1.245.866,54		4	10.8	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	313.955,17	1.245.866,54		
				4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	653.000,00		4	10.8	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	493.309,66	653.000,00		
				4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	288.530,64		3	10.8	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	58.000,00	288.530,64		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
							4			174.010,00			
				4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	60.000,00		4	10.8	4375 - Sistema Estadual de Transporte Eletivo em Saúde	721.000,00	60.000,00		
11/09/2019	466	3	10.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	442.750.000,00						442.750.000,00	Aporte Adicional de Recursos	Suplementação em diversas ações do FES, referente a recomposição orçamentária (Modalidade 96), decorrente da não aplicação em ASPS no exercício de 2018, conforme disposto na Lei Complementar 141/2012 e Decreto Federal 7827/2012
		3		4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção à Saúde	27.122.822,45						27.122.822,45		
		3		4225 - Fortalecimento da Atenção à Saúde Bucal	7.491.559,71						7.491.559,71		
		3		4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	69.052.909,74						69.052.909,74		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4			21.872.718,84						21.872.718,84		
		3		4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	61.225.425,00						61.225.425,00		
		4		4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	67.072.162,30						67.072.162,30		
		3		4471 - Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00						1.000.000,00		
		3		4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde	28.142.300,25						28.142.300,25		
		3		4553 - Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes	74.752.200,91						74.752.200,91		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3		4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	87.573.280,80						87.573.280,80		
		4			51.395.260,00						51.395.260,00		
08/10/2019	487	3	60.2	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	3.000.000,00						3.000.000,00	Saldo Financeiro da Loteria do Estado de Minas Gerais	Suplementação da Ação 4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar, por meio de recursos financeiros originários da U.O. 2041 - Loteria do Estado de Minas Gerais, Fonte 60, destinados à Saúde, para execução de despesas pela FHEMIG, com celebração de TDCO, cuja aplicação será dar com aquisição de materiais de médicos e hospitalares, aquisição de equipamentos hospitalares e execução de obras nas Unidades Hospitalares.
		4			6.000.000,00						6.000.000,00		
11/10/2019	489					4291	1	10.1	2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	23.267.699,00		Anulação do FES em favor da FHEMIG	Anulação da Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais em favor da FHEMIG, para complementação de recursos com pessoal.
						4291	1	10.1		186.088,00		Anulação do FES em favor da ESP	Anulação da Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais em favor da ESP, para complementação de recursos com pessoal e auxílio .

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
17/10/2019	492	4	10.1	4015 - Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados	25.108,00	4291	3	10.1	4015 - Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados	25.108,00	25.108,00	Anulação própria do FES	Remanejamento da Ação 4015 - Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados, grupo de teio para capital, visando atender despesas com ações de saúde voltadas à população indígena por meio de transferências aos Fundos Municipais de Saúde.
31/10/2019	502	4	10.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	529.658.391,39	4291	3	10.1	4223 - Atendimento a Medidas Judiciais	113.250.783,00	529.658.391,39	Anulação própria do FES	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, visando o cumprimento da EC 29/2000
							3	10.1	4486 - Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde	9.600.000,00			
							4	10.1		500.000,00			
							3	10.1	2002 - Planejamento, Gestão e Finanças	9.900.000,00			

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
							1	10.1	2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	35.000.000,00			
							3	10.1	4485 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Deficiente	23.200.368,00			
							4	10.1		11.950.000,00			
							3	10.1	4637 - Desenvolvimento das Ações de Saúde no âmbito da SETOP/DEER	158.400.000,00			
							3	10	4537 - Abastecimento de Medicamentos Especializados	26.800.000,00			
						1911	3	10.1	1911 - EFE/SEF			Anulação do EGE/SEF em favor do FES	

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	64.942.747,80	4291	3	10.1	4015 - Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados	900.000,00	64.942.747,80	Anulação própria do FES	
							3	10.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	88.373.557,02			
		4			74.753.600,00		3	10.1	4531 - Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva	7.950.742,00	74.753.600,00		
							4	10.1		33.549.258,00			
		4	10.1	4225 - Fortalecimento da Atenção à Saúde Bucal	4.994.373,14	4291	3	10.1	4532 - Implemntação da Plítica Estadual de Promoção da Saúde	27.122.822,45	4.994.373,14		
4	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	48.980.340,00		4	10.1	1151 - Implantação de Hospitais Regionais	26.749.217,00	48.980.340,00				

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4	10.1	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	15.347.613,50		3	10.1	4158 - Atenção à Alta Complexidade	4.186.689,61	15.347.613,50		
							3	10.1	4225 - Fortalecimento da Atenção à Saúde Bucal	6.521.557,54			
		3	10.1	4472 - Vigilância Sanitária	47.832.300,00		3	10.1	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	43.593.691,85	47.832.300,00		
							4			17.162.366,34			
		3	10.1	4470 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	4.721.706,59					4.721.706,59			
		3	10.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	90.805.600,00		3	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento à Rde de Urgência e Emergência	72.206.755,60	90.805.600,00		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
							3		4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	11.061.775,21			
							3	10.1	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	6.909.625,42			
							3		4578 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	3.787.856,79			
01/11/2019	504	4	10.1	4472 - Vigilância Sanitária	15.944.100,00	1301	4	10.1	1301 - SEINFRA		15.944.100,00	Anulação da SEINFRA em favor do FES	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde , visando o cumprimento da EC 29/2000
		3	10.1	4237 - Vigilância Ambiental	26.659.408,28						26.659.408,28		
		4			28.801.536,73						28.801.536,73		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	10.1	4470 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	4.278.293,41						4.278.293,41		
		4	10.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	26.418.000,00						26.418.000,00		
		3	10.1	4553 - Programa Estadual de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes	38.177.338,49						38.177.338,49		
		4			16.361.716,50						16.361.716,50		
05/11/2019	514	3	10.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	180.129.894,97	4291	4	10.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	178.106.032,93	180.129.894,97	Anulação própria do FES	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, visando o cumprimento da EC 29/2000
						4291	3	10.1	4532 - Implementação da Política Estadual de Promoção à Saúde	2.023.862,04			

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4	10.1	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	3.828.148,34	4291	3	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	2.000.000,00	3.828.148,34		
		3	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	46.912.170,36	4291	3	10.1	4158 - Atenção à Alta Complexidade	612.170,36	46.912.170,36		
						4291	4	10.1	4375 - Sistema Estadual de Trnasporte Eletivo em Saúde	40.000.000,00			
						429	3	10.1	4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	4.574.479,64			
		4			373.579,00	4291	4	10.1	4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	373.579,00	373.579,00		
4	10.1	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	1.549.739,64	4291	3	10.1	4490 - Implementação e Apoio à Atenção Especializada	5.128.148,34	1.549.739,64				

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4	10.1	4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	3.024.740,00				4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	3.000.000,00	3.024.740,00		
		3	101.1	4432 - Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Fundação de Amparo e Pesquisa - FAPEMIG	416.700,00	4291	3	10.1	2002 - Planejamento, Gestão e Finanças	416.700,00	416.700,00		
12/11/2019	529	4	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	83.020.821,00	4291	3	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	69.595.228,45	83.020.821,00	Anulação própria do FES	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, visando o cumprimento da EC 29/2000
		4	10.1	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	25.000,00		3	10.1	4496 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	25.000,00	25.000,00		
		4	10.1	4578 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	140.000,00		3	10.1	4578 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	13.565.592,55	140.000,00		
19/11/2019	541	3	10.1	4237 - Vigilância Ambiental	1.131.043,00	4291	3	10.1	4553 - Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes	1.131.043,00	1.131.043,00	Anulação própria do FES	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas à ação da Vigilância Ambiental,

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4			1.471.043,00		4			1.471.043,00	1.471.043,00		visando o cumprimento da EC 29/2000
22/11/2019	552	3	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	74.753.600,00	4291	4	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	74.753.600,00	74.753.600,00		Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da SUBPAS, visando o cumprimento da EC 29/2000
		3	10.8		30.000.000,00			10.8		30.000.000,00	30.000.000,00		
		3	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	310.000,00		4	10.1	4486 - Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde	310.000,00	310.000,00		
		3	10.1	4578 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	6.300.000,00		3			6.300.000,00	6.300.000,00		
		3	10.1	4158 - Atenção a Alta Complexidade	560.000,00		3	10.1	4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	935.000,00	560.000,00		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	10.1	4225 - Fortalecimento da Atenção à Saúde Bucal	30.000,00						30.000,00		
		4	10.1	4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	200.000,00						200.000,00		
		3	10.1	4485 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Deficiente	145.000,00						145.000,00		
28/11/2019	570	1	10.1	2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	19.401.340,00	4291	3	10.1	4245 - Desenvolvimento da Ações da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	10.748.219,00	19.401.340,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, visando complementar recursos para atender despesas de pessoal da SES.
									Outros Órgãos			Anulação Outros Órgãos	
02/12/2019	575	3	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	15.999.000,00	4291	4	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	12.999.000,00	15.999.000,00	Anulação própria do FES	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da SUBPAS e SUVPS,

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
							3	10.1	4486 - Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde	3.834.805,00			visando o cumprimento da EC 29/2000
							4			96.724,92			
			10.1	4537 - Abastecimento de Medicamentos Especializados	2.998.000,00		3	10.1	2002 - Planejamento Gestão e Finanças	995.418,10	2.998.000,00		
							4			572.829,84			
		3	10.1	4237 - Vigilância Ambiental	340.042,99		3	10.1	2103 - Ações de Tecnologia da Informação para a Saúde	1.601.613,00	340.042,99		
							4			5.439.000,00			

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		4			10,00		3	10.1	4494 - Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças	425.000,00	10,00		
		3	10.3	4471 - Vigilância Epidemiológica	3.151.414,97		3	10.1	4472 - Vigilância Sanitária	4.201.181,50	3.151.414,97		
							4	10.1		1.469.100,00			
		3	10.1	4578 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	20.000,00		3	10.3		5.639,00	20.000,00		
		4			405.000,00		4	10.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	80.000,00	405.000,00		
		3	10.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	46.737.277,04		3	10.1	4500 - Programa Estadual da Vigilância em Saúde	21.036.880,25	46.737.277,04		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
							3	10.1	4536 - Prevenção e Tratamento das IST/AIDS e Hepatites Virais	64.246,00			
					10.3	1.300.000,00		43.679.326,51					
		4	10.1	4553 - Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes	43.679.326,51		3		10.1	4553 - Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes	59.208.633,90		
03/12/2019	578	3	10.1	4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta complexidade	57.400.000,00				Aporte de Recursos		57.400.000,00	Aporte Recursos por Excesso Arrecadação	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência e da Rede de Atenção Psicossocial, visando o cumprimento da EC 29/2000
		4	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência	4.000.000,00	4291	3	10.1	4223 - Atendimento a Medidas Judiciais	4.000.000,00	4.000.000,00	Anulação própria do FES	
		4	10.1	4578 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	40.000,00		4	10.1	2002 - Planejamento Gestão e Finanças	40.000,00	40.000,00		

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa	
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor				
04/12/2019	579	3	10.1	4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta complexidade	2.065.718,65	4291	3	10.1	4223 - Atendimento a Medidas Judiciais	2.065.718,65	2.065.718,65	Anulação própria do FES	Ajuste visando a adequação orçamentária para execução das despesas relativas às ações da Média e Alta Complexidade e Cuidado à Pessoa com Deficiência, visando o cumprimento da EC 29/2000	
				4485 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	120.000,00					4503 - Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área de Saúde	4.500.000,00			120.000,00
				4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta complexidade	15.440.000,00					4506 - Implementação da Política de Educação na Saúde e Valorização dos Trabalhadores	5.500.000,00			15.440.000,00
											2002 - Planejamento Gestão e Finanças			
							4		1.000.000,00					
11/12/2019	599	3	10.1	4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	8.920,00						8.920,00	Aporte Adicional de Recursos do Tesouro	Suplementação da Ação 4527 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, visando atender despesas com DEA.	

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	10.1	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	24.100.000,00						24.100.000,00		Suplementação de recursos, visando atendimento de despesas com repasse de de recursos aos Fundos Municipais de Saúde, por meio de Resoluções, para cumprimento da EC 29/00.
		3	10.1	4491 - Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência	5.683.200,00						5.683.200,00		
		4			665.000,00						665.000,00		
		3	10.1	4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta complexidade	2.897.400,00						2.897.400,00		
12/11/2019	602	3	10.1	4537 - Abastecimento de Medicamentos Especializados	1.200.000,00						1.200.000,00	Aporte Adicional de Recursos do Tesouro	Suplementação da Ação 4537 - Abastecimento de Medicamentos Especializados, visando atender despesas com aquisição de medicamentos especializados.
18/12/2019	609	3	10.1	4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e	12.943.000,00	4291	3	10.1	4486 - Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde	643.000,00	12.943.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4492 - Gestão dos Recursos Financeiros para Custeio da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
				Hospitalar de Média e Alta complexidade					4487 - Gestão da Regulação do Acesso	12.300.000,00			complexidade, visando atender despesas contratuais-assistenciais - MAC.
19/12/2019	611	4	10.1	4471 - Vigilância Epidemiológica	335.000.000,00	4291	3	10.1	4223 - Atendimento a Medidas Judiciais	25.000.000,00	335.000.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4471 - Vigilância Epidemiológica, visando atender despesas com repasse aos Fundos Municipais de Saúde, para execução do Programa Vigilância em Saúde
							3	10.1	4697 - Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Secretaria de Segurança Pública	13.970.934,67			
							3	10.1	4486 - Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde	7.149.584,00			
							3	10.1	4503 - Promoção e Fortalecimento da participação do Controle Social na Área da Saúde	100.000,00			
							3	10.1	2002 - Planejamento Gestão e Finanças	2.446.813,00			

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
							3	10.1	4506 - Implementação da Política de Educação na Saúde e Valorização dos Trabalhadores	495.000,00			
							4	10.1	4162 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública para as Ações de Vigilância em Saúde	386.000,00			
									Ouitros Órgãos			Anulação de outros Órgãos	
21/12/2019	612	3	10.8	4491-Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência	250.000,00	4291	4	10.8	4623 - Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar	500.000,00	500.000,00	Anulação própria do FES	Remanejamento para a Ação 4491 - Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência para atender despesas com Convênios.
		4	10.8	4491-Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência	250.000,00								
24/12/2019	622	3	10.1	4245 - Desenvolvimento das Ações da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	100.916.645,31	4291	3	10.1	4272 - Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Secretaria de Administração Prisional	9.859.664,62	103.379.362,94		Remanejamento para Ajuste Orçamentário.

Data	Nº Decreto	GD	Fonte Recursos	Suplementação	Valor	Anulação					Total	Origem do recurso	Justificativa
				Ação		U.O.	Grupo	Fonte	Ação	Valor			
		3	10.1	4283 - Desenvolvimento das Ações da Fundação Ezequiel Dias	591.000,00		3	10.1	4304 - Desenvolvimento das Ações da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	7.620.833,33			
		3	10.1	4637 - Desenvolvimento das Ações de Saúde no âmbito da SETOP/DEER	1.871.717,63		3	10.1	4301 - Desenvolvimento das Ações da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	17.054.812,37			
Não se aplica						4631	3	10.1	1046 -	15.000.000,00			
							3	10.1	1042 -	30.000.000,00			
							3	10.1	1024 -	23.844.052,62			
Total						R\$ 3.759.446.872,48							

SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
TRÊS CORAÇÕES	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO	13210011 48/2019	Aquisição de Material para a Fundação Hospitalar São Sebastião	09/11/2019	07/11/2020	0,00	49.219,40	0,00		49.219,40	49.219,40	0,00	49.219,40		0,00
PONTE NOVA	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	13210011 56/2019	ATENÇÃO HOSPITALAR - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	09/11/2019	07/11/2020	59.580,00	0,00	0,00		59.580,00	59.580,00	0,00	59.580,00		0,00
BARBACENA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA	13210011 51/2019	Medicamentos e Materiais de Consumo hospitalar de uso geral da Santa Casa: luvas, água bidestilada, bicarbonato, manitol, ringer, soro fisio	09/11/2019	07/11/2020	0,00	99.988,67	0,00		99.988,67	99.988,67	0,00	99.988,67		0,00
ANDRELÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA	13210010 99/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES - PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ GUSTAVO ALVES.	09/11/2019	07/11/2020	49.991,40	0,00	0,00		49.991,40	49.991,40	0,00	49.991,40		0,00
MINAS NOVAS	FUNDAÇÃO MINAS NOVAS	13210011 15/2019	Os medicamentos e materiais de consumo são de uso geral do hospital e estão descritos no Plano de Aplicação de Recurso de foma detalhada	09/11/2019	07/11/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
ANDRELÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA	13210010 92/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ GUSTAVO ALVES.	09/11/2019	07/11/2020	49.970,70	0,00	0,00		49.970,70	49.970,70	0,00	49.970,70		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
OURO FINO	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	13210011 52/2019	Aquisição de insumos e medicamentos, para suprir as necessidades essenciais da assistência hospitalar, considerando que a Casa de Caridade d	09/11/2019	07/11/2020	0,00	45.000,00	0,00		45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00		0,00
ARAGUARI	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI	13210011 53/2019	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para a Santa Casa de Araguari.	09/11/2019	07/11/2020	0,00	518.999,91	0,00		518.999,91	518.999,91	0,00	518.999,91		0,00
ERVÁLIA	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	13210011 45/2019	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para suprir a necessidade terapêutica dos pacientes atendidos na urgência e emer	09/11/2019	07/11/2020	0,00	49.999,90	0,00		49.999,90	49.999,90	0,00	49.999,90		0,00
MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	13210011 47/2019	Aquisição de material de consumo hospitalar.	09/11/2019	07/11/2020	0,00	49.998,96	0,00		49.998,96	49.998,96	0,00	49.998,96		0,00
ITABIRA	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	13210011 44/2019	Objetivo Geral: Adquirir roupa para as enfermarias SUS. Objetivo Específico: Melhorar a qualidade dos serviços ofertados ao SUS. Aument	09/11/2019	07/11/2020	0,00	49.791,65	0,00		49.791,65	49.791,65	0,00	49.791,65		0,00
UBERLÂNDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	13210011 50/2019	Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Uberlândia.	09/11/2019	07/11/2020	0,00	99.997,80	0,00		99.997,80	99.997,80	0,00	99.997,80		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
POUSO ALEGRE	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ - HOSPITAL	1321001097/2019	Aquisição de material de consumo hospitalar de uso geral para pacientes internados no Hospital das Clínicas Samuel Libanio: luvas, lençol, f	09/11/2019	07/11/2020	59.997,34	0,00	0,00		59.997,34	59.997,34	0,00	59.997,34		0,00
BELO HORIZONTE	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	1321001143/2019	O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar sin	09/11/2019	07/11/2020	0,00	129.982,71	0,00		129.982,71	129.982,71	0,00	129.982,71		0,00
PONTE NOVA	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	1321001110/2019	HEPARINA 5000 UI / ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO AMPOLA 5 ML	09/11/2019	07/11/2020	49.991,05	0,00	0,00		49.991,05	49.991,05	0,00	49.991,05		0,00
DIVINO	HOSPITAL DIVINENSE	1321001093/2019	Aquisição de medicamentos e insumos (material médico hospitalar).	09/11/2019	07/11/2020	49.977,78	0,00	0,00		49.977,78	49.977,78	0,00	49.977,78		0,00
ITANHOMI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI	1321001084/2019	Aquisição de insumos para Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi, por meio destes será possível continuarmos prestando um serviço de qua	09/11/2019	07/11/2020	119.999,56	0,00	0,00		119.999,56	119.999,56	0,00	119.999,56		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
GUANHÃES	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	1321000931/2019	Recurso com destinação para a aquisição de insumos (medicamentos) que serão utilizados para tratamento de pacientes que são atendidos no Ho	21/11/2019	19/11/2020	49.991,12	0,00	0,00		49.991,12	49.991,12	0,00	49.991,12		0,00
POUSO ALEGRE	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ - HOSPITAL	1321001282/2019	Medicamentos de uso geral do hospital: água destilada, ceftriaxona, dipirona, dobutamina, enoxaparina, glicose, hidrocortisona, imipenem, imu	21/11/2019	19/11/2020	0,00	999.883,05	0,00		999.883,05	999.883,05	0,00	999.883,05		0,00
IPANEMA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA	1321001529/2019	COMPRA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE IPANEMA E REGIÃO PRINCIPALMENTE OS MAIS CARENTES QUE	13/12/2019	11/12/2020	781.032,00	0,00	27.731,61		808.763,61	781.032,00	0,00	0,00		781.032,00
INHAPIM	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE INHAPIM	1321001502/2019	Copo desc Água 200 ml c/100, Copo desc Café 50 ml c/100, Toalha Bobina de picotar 6x200m, Saco de lixo branco de 100l c/100, Saco de lixo bra	13/12/2019	11/12/2020	99.997,30	0,00	0,00		99.997,30	99.997,30	0,00	0,00		99.997,30

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
PEDRA AZUL	HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	13210015 49/2019	AGULHA, ALCOOL, ALGODÃO, BOLSA COLETORA DE UTINA, CATETER, COMPRESSA, EQUIPO, ESCARADRAPO, FITA CREPE, FITA MICROPOROSA, GORRO, KIT NEBULIZA	13/12/2019	11/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
PITANGUI	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI	13210015 53/2019	· Pagamentos de materiais médicos hospitalares; · Pagamento de Material e insumos hospitalares; · Aquisição de enxó	13/12/2019	11/12/2020	294.898,80	0,00	0,00		294.898,80	294.898,80	0,00	0,00		294.898,80
INHAPIM	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE INHAPIM	13210015 63/2019	Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Médico-Hospitalares.	13/12/2019	11/12/2020	487.122,75	0,00	0,00		487.122,75	487.122,75	0,00	0,00		487.122,75
TURMALINA	CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	13210015 62/2019	Detalhamentos dos medicamentos e materiais de consumo anexa ao Plano de Trabalho	18/12/2019	16/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
TURMALINA	CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	13210015 72/2019	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 3,5*12MM - und PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 3,5*14MM- und PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 3,5*16MM- und PARAFUSO CORTICAL EM AÇO	18/12/2019	16/12/2020	0,00	50.000,00	0,74		50.000,74	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
IPANEMA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA	13210015 65/2019	COMPRA DE DIVERSOS TIPOS DE INSUMOS E SORO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.	18/12/2019	16/12/2020	0,00	127.574,19	10.904,31		138.478,50	127.574,19	0,00	127.574,19		0,00
NOVA ERA	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ	13210015 25/2019	Aquisição de materiais de consumo hospitalar e medicamentos.	18/12/2019	16/12/2020	299.998,63	0,00	0,00		299.998,63	299.998,63	0,00	0,00		299.998,63
CANDEIAS	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS	13210015 58/2019	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para serem usados nos pacientes em geral.	18/12/2019	16/12/2020	63.975,00	0,00	0,00		63.975,00	63.975,00	0,00	0,00		63.975,00
MIRAÍ	CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE MIRAÍ	13210015 64/2019	Aquisição de Medicamentos e material de consumo hospitalar	18/12/2019	16/12/2020	0,00	100.000,00	0,68		100.000,68	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
MORADA NOVA DE MINAS	CASA DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO	13210015 78/2019	Aquisição de materiais de consumo - insumos hospitalares e medicamentos para utilização na Casa de Caridade São Sebastião.	18/12/2019	16/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
SÃO JOÃO DA PONTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE	13210015 76/2019	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO	18/12/2019	16/12/2020	0,00	499.999,82	0,00		499.999,82	499.999,82	0,00	0,00		499.999,82

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	13210015 84/2019	Aquisição de Bens de Consumo - Medicamentos - para o Hospital Aroldo Tourinho	18/12/2019	16/12/2020	0,00	150.000,00	0,00		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00		0,00
MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	13210014 06/2019	Aquisição de 770 unidades de frascos-ampola 50 ml de Albumina Humana; concentração/dose: 20%; forma farmacêutica: solução i	18/12/2019	16/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
ITAJUBÁ	FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR LISBOA - FUGALI	13210015 98/2019	Aquisição de materiais de consumo e medicamentos.	18/12/2019	16/12/2020	0,00	100.000,00	559,90		100.559,90	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
GOVERNADOR VALADARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	13210015 96/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	18/12/2019	16/12/2020	0,00	71.857,80	0,00		71.857,80	71.857,80	0,00	71.857,80		0,00
UNAÍ	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	13210009 24/2019	Aquisição de Insumos e Medicamentos para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.	19/10/2019	17/10/2020	50.000,00	0,00	19.400,00		69.400,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
LAGOA DA PRATA	FUNDAÇÃO SÃO CARLOS	13210009 39/2019	Aquisição de Materiais de Consumo- Medicamentos	19/10/2019	17/10/2020	99.999,05	0,00	0,00		99.999,05	99.999,05	0,00	99.999,05		0,00
RIO PRETO	IRMANDADE SANTA ISABEL DA SANTA CASA MISERICÓRDIA RIO PRETO	13210009 60/2019	Destinã-se a presente proposta à aquisição de material de consumo hospitalar para a Irmandade Santa Isabel Santa Casa de Misericórdia de Rio	19/10/2019	17/10/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
NEPOMUCENO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NEPOMUCENO	13210009 25/2019	Aquisição de Bens - Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar.	19/10/2019	17/10/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
RIO POMBA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO POMBA	13210009 34/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO POMBA	19/10/2019	17/10/2020	149.998,20	0,00	0,00		149.998,20	149.998,20	0,00	149.998,20		0,00
UBÁ	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	13210009 45/2019	A cidade de Ubá tem uma população com mais de 110 mil habitantes de acordo com a ultima contagem do SENSU/IBGE e a microrregião de Ubá conta	19/10/2019	17/10/2020	49.995,57	0,00	0,00		49.995,57	49.995,57	0,00	49.995,57		0,00
SÃO JOÃO DEL REI	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	13210009 41/2019	O Hospital de Nossa Senhora das Mercês é uma instituição filantrópica que atende a população da micro região de São João del-Rei, sendo refe	19/10/2019	17/10/2020	49.979,74	0,00	0,00		49.979,74	49.979,74	0,00	49.979,74		0,00
SÃO LOURENÇO	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE SÃO LOURENÇO	13210009 26/2019	INVESTIR NO ABASTECIMENTO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES	19/10/2019	17/10/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	13210009 28/2019	Aquisição de 770 unidades de frasco-ampola 50ml de Albumina Humana; concentração/dosagem : 20%; forma farmacêutica: solução injetável.	19/10/2019	17/10/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	13210009 27/2019	Agulha para biópsia de tumores da próstata medindo 18 G de calibre e 25 cm de comprimento, com gaveta 19 mm, corte automático, estéril, atóx	19/10/2019	17/10/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	13210010 78/2019	Aquisição de medicamentos	09/11/2019	07/11/2020	99.319,22	0,00	0,00		99.319,22	99.319,22	0,00	99.319,22		0,00
BAMBUÍ	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	13210010 88/2019	Aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades do Hospital Nossa Senhora do Brasil.	09/11/2019	07/11/2020	29.296,00	0,00	0,00		29.296,00	29.296,00	0,00	29.296,00		0,00
BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	13210009 47/2019	Visa aquisição dos medicamentos oncológicos, sendo CAPECITABINA 500 MG e OXALIPLATINA 100 MG.	09/11/2019	07/11/2020	99.504,60	0,00	0,00		99.504,60	99.504,60	0,00	99.504,60		0,00
BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	13210010 76/2019	Visa a aquisição de medicamentos para transplantes e oncológicos sendo, FOLINATO DE CALCIO 300 MG e THIMOglobulina 25 MG.	09/11/2019	07/11/2020	99.718,93	0,00	0,00		99.718,93	99.718,93	0,00	99.718,93		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
GUAXUPÉ	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	13210010 94/2019	Aquisição de medicamentos para a Hemodiálise.	09/11/2019	07/11/2020	99.912,80	0,00	0,00		99.912,80	99.912,80	0,00	99.912,80		0,00
ITAPECERICA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANTANA DE ITAPECERICA	13210010 82/2019	Aquisição de Medicamentos para unidade hospitalar para pacientes em atendimento SUS, visando melhorar fluxo de caixa.	09/11/2019	07/11/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
ITANHOMI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI	13210010 90/2019	Aquisição de insumos para Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi, por meio destes será possível continuarmos prestando um serviço de qua	09/11/2019	07/11/2020	49.999,97	0,00	0,00		49.999,97	49.999,97	0,00	49.999,97		0,00
TARUMIRIM	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM	13210009 23/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR.	09/11/2019	07/11/2020	50.000,00	0,00	4.685,54		54.685,54	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
MACHADO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	13210010 79/2019	Aquisição de medicamentos para a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado.	09/11/2019	07/11/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
PONTE NOVA	FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO	13210011 11/2019	Aquisição de medicamentos antibacterianos sistêmicos.	09/11/2019	07/11/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
SÃO LOURENÇO	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE SÃO LOURENÇO	1321001091/2019	Aquisição de medicamentos, visando o abastecimento dos estoques necessários para o desempenho satisfatório das atividades.	09/11/2019	07/11/2020	59.999,59	0,00	0,00		59.999,59	59.999,59	0,00	59.999,59		0,00
MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	1321001118/2019	Aquisição de albumina humana e surfactante pulmonar.	09/11/2019	07/11/2020	150.000,00	0,00	0,00		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00		0,00
PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	1321001083/2019	Aquisição de materiais de consumo hospitalar para a Santa Casa de Piumhi.	09/11/2019	07/11/2020	80.000,00	0,00	2,30		80.002,30	80.000,00	0,00	80.000,00		0,00
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	1321001086/2019	Aquisição de Medicamentos.	09/11/2019	07/11/2020	99.996,66	0,00	0,00		99.996,66	99.996,66	0,00	99.996,66		0,00
SANTOS DUMONT	HOSPITAL MISERICÓRDIA DE SANTOS DUMONT	1321001095/2019	aquisição de medicamentos que irão garantir o atendimento aos pacientes oferecendo maior segurança, uma vez	09/11/2019	07/11/2020	49.995,99	0,00	0,00		49.995,99	49.995,99	0,00	49.995,99		0,00
TRÊS CORAÇÕES	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO	1321001085/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO.	09/11/2019	07/11/2020	99.856,20	0,00	0,00		99.856,20	99.856,20	0,00	99.856,20		0,00
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	1321001081/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO SUS - POLIMIXINA B FRASCO - AMPOLA	09/11/2019	07/11/2020	49.990,14	0,00	0,00		49.990,14	49.990,14	0,00	49.990,14		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
UBÁ	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	1321001080/2019	A cidade de Ubá tem uma população com mais de 110 mil habitantes de acordo com a ultima contagem do SENSU/IBGE e a microrregião de Ubá cont	09/11/2019	07/11/2020	99.978,15	0,00	0,00		99.978,15	99.978,15	0,00	99.978,15		0,00
PARAIÓPOLIS	HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA	1321001087/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	09/11/2019	07/11/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
RAUL SOARES	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	1321001378/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
BELO HORIZONTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	1321001379/2019	O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao CONVENIENTE/EXECUTOR para custeio, visando à aquisição de medi	03/12/2019	01/12/2020	0,00	999.999,25	0,00		999.999,25	999.999,25	0,00	999.999,25		0,00
CATAGUASES	HOSPITAL DE CATAGUASES	1321001381/2019	Aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Santa Casa de Cataguases.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	500.000,00	246,45		500.246,45	500.000,00	0,00	500.000,00		0,00
GOVERNADOR VALADARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	1321001382/2019	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO HOSPITALAR	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.750,00	0,00		49.750,00	49.750,00	0,00	49.750,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BAMBUÍ	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	13210013 84/2019	Aquisição de medicamentos para uso em pacientes do Hospital Nossa Senhora do Brasil.	03/12/2019	01/12/2020	49.999,82	0,00	0,00		49.999,82	49.999,82	0,00	49.999,82		0,00
POÇOS DE CALDAS	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	13210013 86/2019	Aquisição de medicamentos para consumo hospitalar.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
SANTOS DUMONT	HOSPITAL MISERICÓRDIA DE SANTOS DUMONT	13210013 88/2019	aquisição de bolsas/frascos de soro que são imprescindíveis ao adequado atendimento aos pacientes que busca	03/12/2019	01/12/2020	0,00	99.998,01	0,00		99.998,01	99.998,01	0,00	99.998,01		0,00
SÃO LOURENÇO	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE SÃO LOURENÇO	13210013 94/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS ESTOQUES NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DAS ATIVIDADES.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	99.999,90	0,00		99.999,90	99.999,90	0,00	99.999,90		0,00
BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	13210013 96/2019	Visa aquisição dos medicamentos oncológicos, sendo: THIMOglobulina 25MG, CARBOPLATINA 450 MG 10MG/ML, METOTREXATO 100 MG/ML. A Thimoglobuli	03/12/2019	01/12/2020	0,00	99.530,68	0,00		99.530,68	99.530,68	0,00	99.530,68		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
UBÁ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA DE UBÁ	13210013 97/2019	Aquisição de material de consumo (medicamentos) de uso único para o Hospital Santa Isabel, de Ubá-MG.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
MORADA NOVA DE MINAS	CASA DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO	13210013 99/2019	Propomos a aquisição dos materiais diversos, vista que, o hospital passa por dificuldades financeiras, onde itens básicos muitas vezes falta	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	13210014 00/2019	Aquisição de medicamentos para a Associação Mário Penna.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	799.999,39	0,00		799.999,39	799.999,39	0,00	799.999,39		0,00
RAUL SOARES	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	13210014 01/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
CAMANDUCAIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMANDUCAIA	13210014 08/2019	Camisola, lençol, fronha, cetoprofeno, ceftriaxona, ciprofloxacino, diclofenaco, dexametasona, enoxaparina, furosemida, hidrocortisona, lido	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.998,84	0,00		49.998,84	49.998,84	0,00	49.998,84		0,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS	13210014 10/2019	Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Diversos	03/12/2019	01/12/2020	0,00	25.000,00	1.358,86		26.358,86	25.000,00	0,00	25.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
IBIRITÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ	13210013 68/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITÉ	03/12/2019	01/12/2020	0,00	99.999,31	0,00		99.999,31	99.999,31	0,00	0,00		99.999,31
ARAÇUAÍ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	13210013 87/2019	COM A CELEBRAÇÃO DESTE CONVÊNIO IREMOS ADQUIRIR MEDICAMENTOS IMPORTANTES PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NOS SETORES DO SUS DO HOS	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.986,60	0,00		49.986,60	49.986,60	0,00	49.986,60		0,00
ARAÇUAÍ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	13210013 16/2019	Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda do Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.948,92	0,00		49.948,92	49.948,92	0,00	49.948,92		0,00
ARAÇUAÍ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	13210013 93/2019	COM A CELEBRAÇÃO DESTE CONVENIO IREMOS ADQUIRIR OS SEGUINTE MEDICAMENTOS: 10 UNIDADES DE ALTEPLASE; 18 UNIDADES DE IMUNOGLOBULINA HUMANA;	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.968,56	0,00		49.968,56	49.968,56	0,00	49.968,56		0,00
TAIOBEIRAS	FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS	13210014 12/2019	Aquisição de medicamentos	04/12/2019	02/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES	13210014 03/2019	ESCOVA DEGERMAÇÃO, FRASCO COLETOR, SERINGA 3ML, SERINGA 5ML	05/12/2019	03/12/2020	0,00	49.990,62	0,00		49.990,62	49.990,62	0,00	49.990,62		0,00
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES	13210014 07/2019	COMPRESSA, LUVAS, SERINGA 10 ML, SERINGA 20 ML	05/12/2019	03/12/2020	0,00	199.996,60	0,00		199.996,60	199.996,60	0,00	199.996,60		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
GOVERNADOR VALADARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	1321001411/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	05/12/2019	03/12/2020	0,00	61.410,00	0,00		61.410,00	61.410,00	0,00	61.410,00		0,00
CARLOS CHAGAS	HOSPITAL LOURENÇO WESTIN	1321001089/2019	O presente plano de trabalho visa contemplar o custeio das despesas decorrentes com materiais e medicamentos de consumo hospitalar (conform	02/12/2019	30/11/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
ARCOS	SANTA CASA DE ARCOS	1321001146/2019	O plano de trabalho a ser executado tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar, essenciais para a assistê	02/12/2019	30/11/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
CURVELO	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	1321001149/2019	Convênio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para aquisição de materiais e medicamentos para a Irmandade de Santo Antônio do Curvelo -	02/12/2019	30/11/2020	0,00	99.999,62	0,00		99.999,62	99.999,62	0,00	99.999,62		0,00
PASSA QUATRO	CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO	1321001154/2019	Medicamentos diversos para suprimento e dispensação aos pacientes.	02/12/2019	30/11/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	1321001257/2019	Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar	02/12/2019	30/11/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
FRUTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	13210012 83/2019	Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Frei Gabriel - MAC - Frutal/MG.	02/12/2019	30/11/2020	0,00	50.000,00	0,57		50.000,57	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
BELO HORIZONTE	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITA NO DOUTOR CELIO DE CASTRO	13210012 85/2019	O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar sin	02/12/2019	30/11/2020	0,00	99.998,54	0,00		99.998,54	99.998,54	0,00	99.998,54		0,00
POUSO ALEGRE	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ - HOSPITAL	13210012 87/2019	Aquisição de materiais Hospitalares para o atendimento dos pacientes internados do Hospital das Clínicas Samuel Libanio	02/12/2019	30/11/2020	0,00	49.998,03	0,00		49.998,03	49.998,03	0,00	49.998,03		0,00
SANTOS DUMONT	HOSPITAL MISERICÓRDIA DE SANTOS DUMONT	13210013 04/2019	aquisição de materiais médico-hospitalares imprescindíveis ao adequado atendimento aos pacientes que buscam	02/12/2019	30/11/2020	0,00	99.999,75	0,00		99.999,75	99.999,75	0,00	99.999,75		0,00
UBÁ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA DE UBÁ	13210013 11/2019	medicamentos de uso geral do Hospital:Ceftriaxona Dissódica, Soro Fisiológico, Penicilina G Potassic, Ranitidina Clor. 25mg/ml ampola, Altep	02/12/2019	30/11/2020	0,00	60.000,00	0,00		60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00		0,00
RAUL SOARES	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	13210013 18/2019	Aquisição de materiais de consumo para atendimento das necessidades do Hospital São Sebastião de Raul Soares.	02/12/2019	30/11/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BAMBUÍ	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	13210013 46/2019	Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Hospital Nossa Senhora do Brasil.	02/12/2019	30/11/2020	0,00	49.541,05	0,00		49.541,05	49.541,05	0,00	49.541,05		0,00
BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	13210013 48/2019	Aquisição dos medicamentos oncológicos, sendo: ACETATO DE LEUPROLIDA 3,75 MG SER e PACLITAXEL 300 MG O medicamento Acetato de Leuprolid	02/12/2019	30/11/2020	0,00	149.335,00	0,00		149.335,00	149.335,00	0,00	149.335,00		0,00
IPATINGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	13210013 49/2019	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO. EMBALAGEM PLÁSTICA SISTEMA FECHADO (FRASCO OU BOLSA) GRADU	02/12/2019	30/11/2020	0,00	49.999,68	0,00		49.999,68	49.999,68	0,00	0,00		49.999,68
PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	13210013 50/2019	SERINGAM METALSE, COMPRESSA, HIDROCORTIZANA, HEPARINA, SEVOFLURANO, VANCOMICINA, TAZOBACTAM, CEFTRIAXONA	02/12/2019	30/11/2020	0,00	50.000,00	4,80		50.004,80	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
RAUL SOARES	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	13210013 52/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	02/12/2019	30/11/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
BURITIZEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO	13210013 53/2019	aquisição medicamentos para realização de um grande conjunto de procedimentos assistenciais, cirúrgic	02/12/2019	30/11/2020	0,00	49.999,51	0,00		49.999,51	49.999,51	0,00	0,00		49.999,51
CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	13210013 58/2019	O objeto desta proposta é a aquisição de rouparia para o enxoval hospitalar da Casa de Caridade de Carangola, visando atender a demanda de u	02/12/2019	30/11/2020	49.981,09	0,00	0,00		49.981,09	49.981,09	0,00	49.981,09		0,00
BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	13210013 60/2019	Micafungina 100mg antimicrobiano para tratamento de infecções causadas por um fungo. Enoxaparina 40mg seringa - anticoagulante. Linezolid	02/12/2019	30/11/2020	0,00	48.577,20	0,00		48.577,20	48.577,20	0,00	48.577,20		0,00
PARACATU	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU	13210013 63/2019	Aquisição de insumos médico hospitalares para o Hospital Municipal de Paracatu/MG.	02/12/2019	30/11/2020	0,00	50.000,00	13.996,40		63.996,40	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	13210013 71/2019	Aquisição do medicamento Enoxaparina para o Hospital Risoleta Tolentino Neves.	02/12/2019	30/11/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	13210013 73/2019	Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Municipal de Contagem/MG, listados no Plano de Aplicação de Recursos	02/12/2019	30/11/2020	0,00	100.000,00	32,00		100.032,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
RIBEIRÃO DAS NEVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES	13210013 80/2019	Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades dos usuários do Hospital Municipal São Judas Tadeu. Trata-se de Medicamento	02/12/2019	30/11/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
PEDRO LEOPOLDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	13210013 83/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONÇALVES NA CIDADE DE PEDRO LEOPOLDO/MG.	02/12/2019	30/11/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
IBIRITÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ	13210013 85/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITÉ: levotiroxina, omeprazol, metformina, losartanam anlo	02/12/2019	30/11/2020	0,00	92.096,03	0,00		92.096,03	92.096,03	0,00	0,00		92.096,03

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
ERVALIA	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	1321001142/2019	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalares para suprir a necessidade terapêutica dos pacientes nos atendimentos na urgênc	02/12/2019	30/11/2020	0,00	49.997,53	0,00		49.997,53	49.997,53	0,00	49.997,53		0,00
MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	1321001286/2019	Cloreto de sódio 0,9% - Frasco de polipropileno 1000 ml sistema fechado com volume vazio 135 ml	02/12/2019	30/11/2020	0,00	99.999,90	0,00		99.999,90	99.999,90	0,00	99.999,90		0,00
BAMBUÍ	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	1321001389/2019	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Nossa Senhora do Brasil.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	46.772,65	0,00		46.772,65	46.772,65	0,00	46.772,65		0,00
VARGINH A	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	1321001405/2019	Aquisição de medicamentos.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	300.000,00	0,00		300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00		0,00
JUIZ DE FORA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	1321001404/2019	Aquisição de medicamentos	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.997,00	0,00		49.997,00	49.997,00	0,00	49.997,00		0,00
UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	1321001402/2019	Recurso a ser utilizado para aquisição de medicamentos hospitalares que serão utilizados nos pacientes SUS atendidos no Hospital Mario Palmé	03/12/2019	01/12/2020	0,00	299.999,74	0,00		299.999,74	299.999,74	0,00	299.999,74		0,00
VISCONDE DO RIO BRANCO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	1321001398/2019	Aquisição de medicamentos para o Hospital São João Batista.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	13210013 95/2019	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML e TIAMINA (VIT. B1) 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	03/12/2019	01/12/2020	0,00	300.000,00	0,00		300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00		0,00
FORMIGA	SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	13210013 92/2019	Aquisição de medicamentos para Unidade de Saúde.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	781,83		50.781,83	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
TEÓFILO OTONI	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA	13210013 91/2019	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Associação Hospitalar Santa Rosália	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.999,98	0,00		49.999,98	49.999,98	0,00	49.999,98		0,00
SÃO GOTARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO	13210013 90/2019	ceftriaxona, dipirona, declofenaco, dexametasona, ciprofloxacino, escopolamina, solução fisiológica, compressa, escova descartável, equipo,	03/12/2019	01/12/2020	0,00	130.339,67	4.846,70		135.186,37	130.339,67	0,00	130.339,67		0,00
NANUQUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	13210010 98/2019	Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo Hospitalar, destinado ao Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo.	03/12/2019	01/12/2020	50.000,00	0,00	505,73		50.505,73	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
MURIAÉ	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	13210012 60/2019	Esta proposta tem por finalidade a contratação de serviços e aquisição de medicamentos essenciais para continuidade dos atendimentos prestad	03/12/2019	01/12/2020	5.000.000,00	0,00	0,00		##### #	5.000.000,00	0,00	##### #		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BELO HORIZONTE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	13210013 05/2019	Aquisição de medicamentos a fim de contribuir com a melhoria das condições de saúde dos pacientes, desenvolvendo com qualidade e eficácia a	03/12/2019	01/12/2020	0,00	266.994,86	0,00		266.994,86	266.994,86	0,00	0,00		266.994,86
VISCONDE DO RIO BRANCO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	13210013 12/2019	Medicamentos de uso geral do Hospital São João Batista descritos no Plano de Aplicação de Recursos	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
JUIZ DE FORA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	13210013 13/2019	Aquisição de medicamentos.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	79.999,07	0,00		79.999,07	79.999,07	0,00	79.999,07		0,00
PARA DE MINAS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS	13210013 47/2019	Enoxaparina sódica 20mg, solução injetável de 0,2ml; Enoxaparina sódica 40mg, solução injetável de 0,4ml	03/12/2019	01/12/2020	0,00	29.973,10	0,00		29.973,10	29.973,10	0,00	29.973,10		0,00
UBÁ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA DE UBÁ	13210013 54/2019	OS MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL: SORO, PENICILINA, RANITIDINA, ALTEPLASE, PAPEL	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
SERRO	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	13210013 59/2019	*Compressa campo operatório *Ácido peracético 0,2% *Equipo para bomba de infusão *Indicador químico e biológico *Luva de procedimento tamanh	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.957,17	0,00		49.957,17	49.957,17	0,00	49.957,17		0,00
BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	13210013 62/2019	Aquisição de material de consumo hospitalar para a Associação Mário Penna	03/12/2019	01/12/2020	0,00	99.999,74	0,00		99.999,74	99.999,74	0,00	99.999,74		0,00
VISCONDE DO RIO BRANCO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	13210013 64/2019	CEFALOTINA, FENTANILA, HEPARINA, RANITIDINA, HIDROCORTISONA, PROPOFOL, PIPERACILINA, FUROSEMIDA, ACIDO TRANEXAMICO	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
DIAMANTINA	SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA	13210013 65/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
RESPLENDOR	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	13210013 66/2019	O presente convênio tem por objeto aquisição de bens de consumo (material de consumo hospitalar) que serão utilizados em pacientes atendidos	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.999,95	0,00		49.999,95	49.999,95	0,00	49.999,95		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	13210013 67/2019	Aquisição de material de consumo hospitalar para atender o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	49.999,70	0,00		49.999,70	49.999,70	0,00	49.999,70		0,00
CANDEIAS	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS	13210013 69/2019	Aquisição de materiais de consumo e medicamentos médicos hospitalares para Fundação Comunitária de Saúde de Candéias.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
BARBACENA	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	13210013 72/2019	Aquisição de materiais e medicamentos destinados à assistência à pacientes oncológicos e cardiológicos.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
CLÁUDIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO	13210013 75/2019	A Santa Casa de Misericórdia de Cláudio necessita através desta parceria, adquirir materiais de consumo para otimizar os atendimentos e dar	03/12/2019	01/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	13210013 76/2019	Aquisição de medicamentos para o Centro Materno Infantil de Contagem.	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	26,00		100.026,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	13210013 77/2019	Aquisição de medicamentos para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	03/12/2019	01/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	13210014 56/2019	Aquisição dos medicamentos: SEVOFLURANO 100%, MORFINA 1MG/ML e OCTREOTIDA 0,5MG/ML para o Hospital Risoleta Tolentino Neves.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	99.997,26	0,00		99.997,26	99.997,26	0,00	99.997,26		0,00
MACHADO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	13210014 17/2019	Agulha desc 25x7, Agulha desc 40x12, Equipo c/ inj.lateral, Seringa desc 10 ml, Seringa desc 20 ml, Seringa desc. 5 ml , Soro Fisiologico 0,	10/12/2019	08/12/2020	0,00	40.000,00	0,00		40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00		0,00
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE	13210014 88/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DO ESTOQUE PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTE	10/12/2019	08/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
SÃO JOÃO DEL REI	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	13210014 67/2019	medicamentos: - DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA DESTILADA; TIPO: INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1	10/12/2019	08/12/2020	0,00	99.988,60	0,00		99.988,60	99.988,60	0,00	99.988,60		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	FUNDAÇÃO DR. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA	13210014 97/2019	aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar, Medicamentos e Serviços de Manutenção de equipamentos para atendimento do Instituto Regional d	12/12/2019	10/12/2020	399.999,89	0,00	0,00		399.999,89	399.999,89	0,00	399.999,89		0,00
ITABIRINH A DE MANTENA	HOSPITAL SÃO LUCAS DE ITABIRINHA DE MANTENA	13210015 26/2019	Aquisição de materiais de consumo.	12/12/2019	10/12/2020	0,00	99.028,92	0,00		99.028,92	99.028,92	0,00	99.028,92		0,00
LAGOA DA PRATA	FUNDAÇÃO SÃO CARLOS	13210015 27/2019	Aquisição de medicamentos.	12/12/2019	10/12/2020	199.993,42	0,00	0,00		199.993,42	199.993,42	0,00	199.993,42		0,00
RIO POMBA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO POMBA	13210015 28/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO POMBA.	12/12/2019	10/12/2020	199.999,05	0,00	0,00		199.999,05	199.999,05	0,00	199.999,05		0,00
TRÊS CORAÇÕES	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO	13210015 17/2019	Aquisição de insumos médico-hospitalares e equipamentos para a Fundação Hospitalar São Sebastião.	12/12/2019	10/12/2020	0,00	99.999,00	0,00		99.999,00	99.999,00	0,00	0,00		99.999,00
ALTEROSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALTEROSA	13210013 70/2019	Aquisição de insumos (materiais clínicos cirúrgicos diversos, também aquisição de roupas de cama, roupas cirúrgicas, toalhas, enfim suprir t	12/12/2019	10/12/2020	199.995,31	0,00	0,00		199.995,31	199.995,31	0,00	199.995,31		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
RIO PRETO	IRMANDADE SANTA IZABEL DA SANTA CASA MISERICÓRDIA RIO PRETO	13210015 35/2019	Destinã-se a presente proposta à aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a Irmandade de santa isabel da Santa Casa de Misericó	12/12/2019	10/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
ITUÍUTABA	HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	13210015 36/2019	Aquisição de medicamentos para o Hospital São José da Sociedade de São Vic	12/12/2019	10/12/2020	0,00	49.970,60	0,00		49.970,60	49.970,60	0,00	49.970,60		0,00
ALTEROSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALTEROSA	13210015 00/2019	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	13/12/2019	11/12/2020	99.987,20	0,00	0,00		99.987,20	99.987,20	0,00	0,00		99.987,20
GOVERNADOR VALADARES	BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	13210015 30/2019	Luva De Procedimento Nitrílica - M Gaze Estéril 7,5 X 7,5cm 13 Fios C/10 Campo Operatório Com Rabicho Alva 38gr Seringa Descartável 10ml S/	13/12/2019	11/12/2020	0,00	99.999,50	0,00		99.999,50	99.999,50	0,00	99.999,50		0,00
CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	13210015 33/2019	aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para manutenção das atividades da Casa de Caridade de Carango	13/12/2019	11/12/2020	999.872,02	0,00	0,00		999.872,02	999.872,02	0,00	0,00		999.872,02
ITANHOMI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI	13210015 34/2019	Aquisição de medicamentos para Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi, por meio destes será possível continuarmos prestando um serviço d	13/12/2019	11/12/2020	560.000,00	0,00	0,00		560.000,00	560.000,00	0,00	0,00		560.000,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1321001374/2019	Aquisição de medicamentos para o Hospital Risoleta Tolentino Neves.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	217.998,80	0,00		217.998,80	217.998,80	0,00	217.998,80		0,00
CARMO DO RIO CLARO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CARMO DO RIO CLARO	1321001425/2019	BILTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIROMA, CELTRINAXONA, GLICOSE, RANITIDINA, CIMETIDINA, CLORIDATO DE TIAMINA, DICLOFENACO, DEXAMETASONA, HIDR	10/12/2019	08/12/2020	0,00	60.000,00	0,00		60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00		0,00
BETIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	1321001409/2019	O presente instrumento tem por objeto o custeio para aquisição de insumos hospitalares, para atender as necessidades da Maternidade Pública	10/12/2019	08/12/2020	0,00	80.000,00	4.000,26		84.000,26	80.000,00	0,00	80.000,00		0,00
CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	1321001457/2019	ALPROSTADIL, METADONA, ALFAPORATANTO, METILERGOMETRINA, ENOXAPARINA, METILDOPA, IMUNOGLOBINA HUMANA,	10/12/2019	08/12/2020	0,00	99.999,88	0,00		99.999,88	99.999,88	0,00	99.999,88		0,00
JABOTICABATUBAS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	1321001468/2019	OXIGÊNIO MEDICINAL	10/12/2019	08/12/2020	0,00	19.910,00	0,00		19.910,00	19.910,00	0,00	19.910,00		0,00
CAMPANHA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPANHA	1321001455/2019	TRATA-SE DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR DE USO GERAL	10/12/2019	08/12/2020	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
DIAMANTI NA	SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA	13210014 24/2019	Aquisição de medicamentos para atender a SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		0,00
LEOPOLDI NA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	13210013 61/2019	Medicamentos e materiais de consumo de uso geral do Hospital. Os itens estão relacionados no Plano de Aplicação.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	249.977,27	0,00		249.977,27	249.977,27	0,00	249.977,27		0,00
PITANGUI	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI	13210015 01/2019	Pagamentos de fornecedores de fornecimento de medicamentos hospitalares	10/12/2019	08/12/2020	299.236,66	0,00	0,00		299.236,66	299.236,66	0,00	299.236,66		0,00
PITANGUI	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI	13210014 37/2019	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalares para Santa Casa de Misericórdia de Pitangui.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	49.997,43	0,00		49.997,43	49.997,43	0,00	49.997,43		0,00
PARACATU	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU	13210014 65/2019	Aquisição de medicamentos.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	100.000,00	46.895,07		146.895,07	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
LAGOA DA PRATA	FUNDAÇÃO SÃO CARLOS	13210015 07/2019	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar.	10/12/2019	08/12/2020	299.999,98	0,00	0,00		299.999,98	299.999,98	0,00	299.999,98		0,00
VARGINH A	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	13210014 85/2019	Aquisição de materiais de consumo para o Hospital Regional do Sul de Minas.	10/12/2019	08/12/2020	80.000,00	0,00	0,00		80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00		0,00
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	FUNDAÇÃO DR. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA	13210014 20/2019	Aquisição de materiais de consumo hospitalar	10/12/2019	08/12/2020	0,00	99.940,09	0,00		99.940,09	99.940,09	0,00	99.940,09		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
VARGINH A	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA	13210014 15/2019	CICLOFOSFAMIDA, FILGRASTIMA, FULVESTRANTO	10/12/2019	08/12/2020	0,00	69.990,87	0,00		69.990,87	69.990,87	0,00	69.990,87		0,00
TEÓFILO OTONI	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA	13210014 16/2019	Aquisição de medicamentos para a Associação Hospitalar Santa Rosália.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	99.999,80	0,00		99.999,80	99.999,80	0,00	99.999,80		0,00
BELO HORIZONT E	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	13210014 90/2019	Aquisição de cefazolina 1GR - Frasco Campo operatório Esteril - 25 x 28 cm pacote com 5 unidades.	10/12/2019	08/12/2020	0,00	109.990,00	0,00		109.990,00	109.990,00	0,00	109.990,00		0,00
Cataguase s	Hospital De Cataguases	13210010 96/2019	Convênio para aquisição de Medicamentos destinados à assistência à saúde.	04/12/2019	02/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CARANGO LA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	13210019 57/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	30/12/2019	28/12/2020	99.926,00	0,00	0,00		99.926,00	99.926,00	0,00	0,00		0,00
CAPELINH A	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO	13210019 56/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO	30/12/2019	28/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
DIAMANTI NA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	13210019 51/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	30/12/2019	28/12/2020	99.912,82	0,00	0,00		99.912,82	99.912,82	0,00	99.912,82		0,00
PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	13210019 55/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO.	30/12/2019	28/12/2020	100.000,00	0,00	9,20		100.009,20	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	13210019 54/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	30/12/2019	28/12/2020	199.877,00	0,00	0,00		199.877,00	199.877,00	0,00	0,00		0,00
PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	13210019 52/2019	CUSTEIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	30/12/2019	28/12/2020	100.000,00	0,00	6,31		100.006,31	100.000,00	0,00	0,00		0,00
MUZAMBINHO	APAE DE MUZAMBINHO	13210016 42/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	30/12/2019	28/12/2020	10.450,00	0,00	0,00		10.450,00	10.450,00	0,00	0,00		0,00
OURO FINO	APAE DE OURO FINO	13210019 46/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	30/12/2019	28/12/2020	15.025,00	0,00	0,00		15.025,00	15.025,00	0,00	0,00		0,00
CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	13210017 67/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	30/12/2019	28/12/2020	49.990,56	0,00	0,00		49.990,56	49.990,56	0,00	0,00		0,00
PADRE PARAISO	HOSPITAL NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA	13210018 41/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	30/12/2019	28/12/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	ASSOCIAÇÃO RIOVERDENSE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA	13210019 47/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	30/12/2019	28/12/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	ASSOCIAÇÃO RIOVERDENSE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA	13210019 48/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES	30/12/2019	28/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		0,00
ABRE CAMPO	SANTA CASA DE ABRE CAMPO	13210019 50/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	30/12/2019	28/12/2020	74.989,77	0,00	0,00		74.989,77	74.989,77	0,00	0,00		0,00
ARCOS	SANTA CASA DE ARCOS	13210019 49/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS	30/12/2019	28/12/2020	1.000.000,00	0,00	0,00		##### #	1.000.000,00	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
ERVALIA	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	13210019 34/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (INSUMO) PARA O HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	28/12/2019	26/12/2020	49.978,94	0,00	0,48		49.979,42	49.978,94	0,00	0,00		0,00
MURIAE	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	13210019 36/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	28/12/2019	26/12/2020	7.000.000,00	0,00	0,00		##### #	7.000.000,00	0,00	0,00		0,00
UBA	APAE DE UBÁ	13210019 14/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE LIMPEZA, LÚDICO, PEDAGÓGICO, PAPELARIA E FISIOTERAPIA	27/12/2019	25/12/2020	88.410,70	0,00	0,00	0,00	88.410,70	88.410,70	0,00	0,00		0,00
JABOTICA TUBAS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	13210019 26/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	27/12/2019	25/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		0,00
CARLOS CHAGAS	HOSPITAL LOURENÇO WESTIN	13210019 33/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	27/12/2019	25/12/2020	199.999,88	0,00	0,00		199.999,88	199.999,88	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
MURIAE	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	13210019 35/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	27/12/2019	25/12/2020	1.260.000,00	0,00	0,00		##### #	1.260.000,00	0,00	0,00		0,00
MURIAE	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	13210019 28/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	27/12/2019	25/12/2020	150.000,00	0,00	0,00		150.000,0 0	150.000,00	0,00	0,00		0,00
PARA DE MINAS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS	13210019 32/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES (SOROS).	27/12/2019	25/12/2020	73.929,44	0,00	0,00		73.929,44	73.929,44	0,00	0,00		0,00
BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13210019 30/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	27/12/2019	25/12/2020	20.000,00	0,00	98,20		20.098,20	20.000,00	0,00	20.000,00		0,00
PEDRA AZUL	HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	13210019 25/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	27/12/2019	25/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,0 0	100.000,00	0,00	0,00		0,00
ITAGUARA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAGUARA	13210019 12/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAGUARA	27/12/2019	25/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,0 0	100.000,00	0,00	0,00		0,00
MURIAE	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	13210019 23/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	27/12/2019	25/12/2020	10.000.000,0 0	0,00	0,00		##### #	10.000.000,0 0	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
PATROCÍNIO	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	1321001685/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	27/12/2019	25/12/2020	99.985,93	0,00	0,00		99.985,93	99.985,93	0,00	0,00		0,00
MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	1321001916/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	27/12/2019	25/12/2020	500.000,00	0,00	89,60		500.089,60	500.000,00	0,00	0,00		0,00
OLIVEIRA	APAE DE OLIVEIRA	1321001921/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VOLTADOS AO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E INTELECTUAL	27/12/2019	25/12/2020	12.200,00	0,00	0,00		12.200,00	12.200,00	0,00	0,00		0,00
ABADIA DOS DOURADOS	APAE DE ABADIA DOS DOURADOS	1321001843/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA	27/12/2019	25/12/2020	14.250,00	0,00	0,00		14.250,00	14.250,00	0,00	0,00		0,00
AIURUOCA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AIURUOCA	1321001897/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	27/12/2019	25/12/2020	99.999,96	0,00	0,00		99.999,96	99.999,96	0,00	0,00		0,00
LUZ	HOSPITAL SENHORA APARECIDA	1321001654/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ.	27/12/2019	25/12/2020	49.999,94	0,00	0,00		49.999,94	49.999,94	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
VARGINH A	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA	13210018 96/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS	27/12/2019	25/12/2020	99.999,66	0,00	0,00		99.999,66	99.999,66	0,00	0,00		0,00
ERVALIA	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	13210018 90/2019	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E AQUISIÇÃO DE INSUMOS	27/12/2019	25/12/2020	46.974,40	0,00	0,00		46.974,40	46.974,40	0,00	0,00		0,00
POUSO ALEGRE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBÂNIO	13210018 86/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBÂNIO	27/12/2019	25/12/2020	99.986,13	0,00	0,00		99.986,13	99.986,13	0,00	0,00		0,00
PEDRA AZUL	HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	13210017 01/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	27/12/2019	25/12/2020	55.000,00	0,00	0,00		55.000,00	55.000,00	0,00	0,00		0,00
ERVALIA	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	13210017 41/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	27/12/2019	25/12/2020	79.998,12	0,00	0,00		79.998,12	79.998,12	0,00	0,00		0,00
PEÇANHA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	13210017 18/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	27/12/2019	25/12/2020	160.000,00	0,00	5.366,00		165.366,00	160.000,00	0,00	0,00		0,00
CAPELINH A	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO	13210018 78/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO, CAPELINHA - MG	27/12/2019	25/12/2020	900.000,00	0,00	0,00		900.000,00	900.000,00	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
MERCES	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	1321001747/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	27/12/2019	25/12/2020	180.000,00	0,00	0,00		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00		0,00
MORADA NOVA DE MINAS	APAE DE MORADA NOVA DE MINAS	1321001887/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	27/12/2019	25/12/2020	11.250,00	0,00	0,00		11.250,00	11.250,00	0,00	0,00		0,00
SAO VICENTE DE MINAS	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO VICENTE DE MINAS	1321001876/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO VICENTE DE MINAS	27/12/2019	25/12/2020	24.998,10	0,00	0,00		24.998,10	24.998,10	0,00	0,00		0,00
ELOI MENDES	APAE DE ELOI MENDES	1321001839/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/12/2019	25/12/2020	11.100,00	0,00	0,00		11.100,00	11.100,00	0,00	0,00		0,00
INHAPIM	APAE DE INHAPIM	1321001850/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	27/12/2019	25/12/2020	14.350,00	0,00	0,00		14.350,00	14.350,00	0,00	0,00		0,00
MONTE BELO	APAE DE MONTE BELO	1321001813/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - INSUMOS - PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DA APAE DE MONTE BELO	27/12/2019	25/12/2020	9.599,77	0,00	0,00		9.599,77	9.599,77	0,00	0,00		0,00
MUTUM	APAE DE MUTUM	1321001870/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO	27/12/2019	25/12/2020	47.486,09	0,00	0,00		47.486,09	47.486,09	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	13210018 35/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27/12/2019	25/12/2020	199.977,80	0,00	0,00		199.977,80	199.977,80	0,00	0,00		0,00
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	APAE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	13210018 09/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO TERAPÊUTICO DA APAE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	27/12/2019	25/12/2020	45.649,50	0,00	0,00		45.649,50	45.649,50	0,00	0,00		0,00
MIRADOURO	APAE DE MIRADOURO	13210018 15/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	27/12/2019	25/12/2020	17.850,00	0,00	0,00		17.850,00	17.850,00	0,00	0,00		0,00
TEÓFILO OTONI	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA	13210018 34/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR VOLTADO PARA A ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL	27/12/2019	25/12/2020	99.999,99	0,00	0,00		99.999,99	99.999,99	0,00	0,00		0,00
LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	13210018 47/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	27/12/2019	25/12/2020	99.909,44	0,00	0,00		99.909,44	99.909,44	0,00	0,00		0,00
INHAPIM	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE INHAPIM	13210018 16/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	27/12/2019	25/12/2020	99.990,00	0,00	0,00		99.990,00	99.990,00	0,00	0,00		0,00
SAO JOAO DA PONTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE	13210016 15/2019	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	27/12/2019	25/12/2020	75.000,00	0,00	20.000,00		95.000,00	75.000,00	0,00	0,00		0,00
CRISTINA	APAE DE CRISTINA	13210018 45/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	27/12/2019	25/12/2020	9.300,00	0,00	0,00		9.300,00	9.300,00	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
ALFENAS	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	1321001683/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS	27/12/2019	25/12/2020	49.896,00	0,00	0,00		49.896,00	49.896,00	0,00	0,00		0,00
PRATA	APAE DE PRATA	1321001651/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA DA APAE	27/12/2019	25/12/2020	17.727,66	0,00	0,00		17.727,66	17.727,66	0,00	0,00		0,00
GUARANEIA	APAE DE GUARANÉSIA	1321001852/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ESTIMULAÇÃO GLOBAL DO USUÁRIO DA SAÚDE	27/12/2019	25/12/2020	29.999,63	0,00	0,00		29.999,63	29.999,63	0,00	0,00		0,00
MURIAE	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	1321001802/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO	27/12/2019	25/12/2020	49.999,27	0,00	0,00		49.999,27	49.999,27	0,00	0,00		0,00
ITABIRINHA DE MANTENA	HOSPITAL SÃO LUCAS DE ITABIRINHA DE MANTENA	1321001716/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO LUCAS DE ITABIRINHA DE MANTENA	27/12/2019	25/12/2020	297.953,39	0,00	0,00		297.953,39	297.953,39	0,00	0,00		0,00
BOM DESPACHO	LACTÁRIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	1321001811/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS	27/12/2019	25/12/2020	298.073,08	0,00	0,00		298.073,08	298.073,08	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
ALVINOPO LIS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	1321001752/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	26/12/2019	24/12/2020	299.996,92	0,00	0,00		299.996,92	299.996,92	0,00	0,00		0,00
FREI INOCENCIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCENCIO	1321001657/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO GERALDO	26/12/2019	24/12/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
UBA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA DE UBÁ	1321001798/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS	26/12/2019	24/12/2020	104.213,50	0,00	0,00		104.213,50	104.213,50	0,00	0,00		0,00
SANTO ANTONIO DO MONTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1321001726/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE	26/12/2019	24/12/2020	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00		0,00
ARAÇUAÍ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	1321001801/2019	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES HOSPITALARES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	26/12/2019	24/12/2020	49.974,12	0,00	0,00		49.974,12	49.974,12	0,00	0,00		0,00
CONSELHEIRO LAFAIETE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	1321001700/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO	26/12/2019	24/12/2020	49.999,48	0,00	0,00		49.999,48	49.999,48	0,00	0,00		0,00
PASSOS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	1321001733/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	26/12/2019	24/12/2020	6.799.992,00	0,00	0,00		##### #	6.799.992,00	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
UBA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA DE UBÁ	13210017 30/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS	26/12/2019	24/12/2020	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00		0,00
ESPERA FELIZ	APAE DE ESPERA FELIZ	13210017 51/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	26/12/2019	24/12/2020	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00		0,00
MINAS NOVAS	APAE DE MINAS NOVAS	13210017 44/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS	26/12/2019	24/12/2020	11.200,00	0,00	0,00		11.200,00	11.200,00	0,00	0,00		0,00
MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	13210017 38/2019	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	26/12/2019	24/12/2020	100.000,00	8.073,64	0,00		108.073,64	100.000,00	0,00	0,00		0,00
ITABIRA	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	13210017 32/2019	AQUISIÇÃO DE ITENS DE MEDICAMENTO DE CONSUMO GERAL HOSPITALAR	26/12/2019	24/12/2020	49.998,70	0,00	0,00		49.998,70	49.998,70	0,00	0,00		0,00
BORDA DA MATA	APAE DE BORDA DA MATA	13210016 98/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA APAE DE BORDA DA MATA	26/12/2019	24/12/2020	26.300,00	0,00	0,00		26.300,00	26.300,00	0,00	0,00		0,00
TAIOBEIRAS	FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS	13210017 34/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	26/12/2019	24/12/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
GUAXUPE	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	13210017 23/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	26/12/2019	24/12/2020	49.983,00	0,00	0,00		49.983,00	49.983,00	0,00	0,00		0,00
TUPACIGUARA	APAE DE TUPACIGUARA	13210017 36/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A APAE DE TUPACIGUARA	26/12/2019	24/12/2020	22.799,82	0,00	0,00		22.799,82	22.799,82	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
CAMBUI	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ	13210017 14/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	26/12/2019	24/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		0,00
JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	13210016 55/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS SUBMETIDOS AO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	26/12/2019	24/12/2020	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00		0,00
ITAMARA NDIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA	13210017 35/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA	26/12/2019	24/12/2020	50.000,00	0,00	3.693,00		53.693,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
MONTE ALEGRE DE MINAS	APAE DE MONTE ALEGRE DE MINAS	13210016 50/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO A REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA DA APAE D	26/12/2019	24/12/2020	15.107,44	0,00	0,00		15.107,44	15.107,44	0,00	0,00		0,00
BELO HORIZONTE	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	13210017 54/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO	26/12/2019	24/12/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
CASSIA	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO DE CÁSSIA	13210017 58/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	26/12/2019	24/12/2020	100.000,00	0,00	8.780,00		108.780,00	100.000,00	0,00	0,00		0,00
VARGINHA	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA	13210017 25/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS	26/12/2019	24/12/2020	49.998,51	0,00	0,00		49.998,51	49.998,51	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
ABAETE	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ	1321001739/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ	26/12/2019	24/12/2020	299.996,15	0,00	0,00		299.996,15	299.996,15	0,00	0,00		0,00
COQUEIRAL	APAE DE COQUEIRAL	1321001803/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA DA APAE DE COQUEIRAL	26/12/2019	24/12/2020	24.400,00	0,00	0,00		24.400,00	24.400,00	0,00	0,00		0,00
POÇOS DE CALDAS	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	1321001737/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CONSUMO HOSPITALAR	26/12/2019	24/12/2020	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
JABOTICA TUBAS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	1321001635/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	24/12/2019	22/12/2020	199.999,52	0,00	0,48		200.000,00	199.999,52	0,00	0,00		0,00
POMPEU	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPEÚ	1321001690/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	24/12/2019	22/12/2020	49.999,40	0,00	0,00		49.999,40	49.999,40	0,00	0,00		0,00
RESPLENDOR	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	1321001551/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	24/12/2019	22/12/2020	199.999,98	0,00	0,00		199.999,98	199.999,98	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
TOCANTINS	APAE DE TOCANTINS	1321001652/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA	24/12/2019	22/12/2020	17.800,00	0,00	0,00		17.800,00	17.800,00	0,00	0,00		0,00
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1321001639/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	24/12/2019	22/12/2020	199.894,70	0,00	0,00		199.894,70	199.894,70	0,00	0,00		0,00
ALVORADA DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS	1321001612/2019	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	24/12/2019	22/12/2020	81.590,00	0,00	20.710,00		102.300,00	81.590,00	0,00	0,00		0,00
MATEUS LEME	FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	1321001692/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	24/12/2019	22/12/2020	93.698,50	0,00	0,00		93.698,50	93.698,50	0,00	0,00		0,00
GUARACIABA	HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	1321001653/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	24/12/2019	22/12/2020	191.842,00	0,00	0,00		191.842,00	191.842,00	0,00	0,00		0,00
LAVRAS	HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A MATERNIDADE	1321001583/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES	24/12/2019	22/12/2020	49.998,88	0,00	0,00		49.998,88	49.998,88	0,00	0,00		0,00
MUTUM	APAE DE MUTUM	1321001649/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	24/12/2019	22/12/2020	12.989,64	0,00	0,00		12.989,64	12.989,64	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
PIRAUBA	APAE DE PIRAÚBA	13210016 17/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA	24/12/2019	22/12/2020	24.200,00	0,00	0,00		24.200,00	24.200,00	0,00	0,00		0,00
PEÇANHA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	13210016 25/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	24/12/2019	22/12/2020	264.800,00	0,00	0,00		264.800,00	264.800,00	0,00	0,00		0,00
VISCONDE DO RIO BRANCO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	13210016 41/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	24/12/2019	22/12/2020	110.000,00	0,00	0,00		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00		0,00
CAETE	SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICÊNCIA CAETEENSE	13210016 60/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	24/12/2019	22/12/2020	125.000,00	0,00	0,00		125.000,00	125.000,00	0,00	0,00		0,00
IPANEMA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA	13210016 40/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	24/12/2019	22/12/2020	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		0,00
ITAMARA NDIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA	13210016 34/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA	24/12/2019	22/12/2020	50.000,00	0,00	733,00		50.733,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00
PRESIDENTE OLEGARIO	APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	13210016 43/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	24/12/2019	22/12/2020	12.900,00	0,00	0,00		12.900,00	12.900,00	0,00	0,00		0,00
CATAGUASES	HOSPITAL DE CATAGUASES	13210016 56/2019	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	24/12/2019	22/12/2020	200.000,00	0,00	255,00		200.255,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	13210016 28/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	24/12/2019	22/12/2020	199.989,37	0,00	0,00		199.989,37	199.989,37	0,00	0,00		0,00
MARIANA	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MONSENHOR HORTA	13210015 37/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MONSENHOR HORTA	24/12/2019	22/12/2020	49.999,59	0,00	0,00		49.999,59	49.999,59	0,00	0,00		0,00
LAVRAS	HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A MATERNIDADE	13210015 31/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	24/12/2019	22/12/2020	50.000,00	0,00	0,30		50.000,30	50.000,00	0,00	0,00		0,00
MANHUAÇU	HOSPITAL CESAR LEITE	13210016 07/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL CÉSAR LEITE	24/12/2019	22/12/2020	200.000,00	0,00	527,00		200.527,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00
DIAMANTINA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	13210016 06/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	24/12/2019	22/12/2020	69.999,45	0,00	0,00		69.999,45	69.999,45	0,00	0,00		0,00
CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	13210016 30/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	24/12/2019	22/12/2020	99.992,50	0,00	0,00		99.992,50	99.992,50	0,00	0,00		0,00
AIMORES	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO DE AIMORÉS	13210014 36/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO DE AIMORÉS	24/12/2019	22/12/2020	49.998,28	0,00	0,00		49.998,28	49.998,28	0,00	0,00		0,00
PASSOS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	13210016 18/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (EQUIPO)	24/12/2019	22/12/2020	499.998,64	0,00	0,00		499.998,64	499.998,64	0,00	0,00		0,00

Município	Conveniente	nº Conv.	Objeto	Data de Publicação Convênio	Data Fim Vigência Convênio	Valor Concedente	Valor Parlamentar	Valor Proponente	Recurso Federal	Valor Total	Valor Empenhado	Valor a Empenhar	Valor Pago Estado	Valor Pago Recurso Federal	Valor a Pagar
PASSOS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	13210016 16/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	24/12/2019	22/12/2020	99.987,25	0,00	0,00		99.987,25	99.987,25	0,00	0,00		0,00
PASSOS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	13210016 20/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES (LUVAS)	24/12/2019	22/12/2020	199.989,00	0,00	0,00		199.989,00	199.989,00	0,00	0,00		0,00
IPANEMA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA	13210016 11/2019	AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	24/12/2019	22/12/2020	75.000,00	0,00	0,00		75.000,00	75.000,00	0,00	0,00		0,00
UNAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	13210016 04/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO	24/12/2019	22/12/2020	50.000,00	0,00	9.591,60		59.591,60	50.000,00	0,00	0,00		0,00
DIAMANTI NA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	13210016 09/2019	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	24/12/2019	22/12/2020	49.998,93	0,00	0,00		49.998,93	49.998,93	0,00	0,00		0,00
INHAPIM	APAE DE INHAPIM	13210016 08/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	24/12/2019	22/12/2020	130.000,00	0,00	0,00		130.000,00	130.000,00	0,00	0,00		0,00
MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	13210016 05/2019	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL AROLDO TOURINHO	24/12/2019	22/12/2020	49.999,99	0,00	0,00		49.999,99	49.999,99	0,00	0,00		0,00

ASSEMBLEIA FISCALIZA – 1º CICLO, 2020

Temas enfatizados para a reunião com o titular da Secretaria de Estado de Saúde (SES), referente a 2019

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (DPO) - RQC 6.505/2020:

- *Classificação: Saúde da Pessoa com Deficiência*

Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG
1	Informações sobre a possibilidade de ampliação, no Estado, de Serviços de Atenção Especializada e Serviços de Referência em Doenças Raras.	No Sistema Único de Saúde, a assistência ao paciente com doenças raras está prevista na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 03 de outubro de 2017, origem Portaria GM/MS nº. 199 de 30 de janeiro de 2014, que instituiu a Política nacional de atenção integral às pessoas com doenças raras e aprova as diretrizes para Atenção Integral às pessoas com doenças raras. A definição de uma doença como Doença Rara, segundo o Ministério da Saúde, depende de critérios epidemiológicos: é a doença que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas. Existem entre 7 e 8 mil doenças raras sendo que a maior parte delas, cerca de 80%, tem origem genética. Merece destaque, também o fato de que, segundo a Fiocruz, “95% dessas doenças não possuem tratamento específico e dependem de uma rede de cuidados paliativos bem estruturada, que assegure uma melhor qualidade de vida aos pacientes atendidos”. A Portaria GM/MS nº. 199 de 30 de janeiro de 2014 define que os pontos de atenção à saúde (Atenção básica, Atenção especializada e Componente atenção domiciliar) garantirão tecnologias adequadas e profissionais aptos e suficientes para atender à região de saúde considerando que a caracterização desses pontos de atenção deve obedecer a uma definição mínima de competências e de responsabilidades, mediante articulação dos distintos componentes da Rede de Atenção à Saúde (RAS). O componente da Atenção especializada da Política nacional de atenção integral às pessoas com doenças raras é composto por: Serviço de atenção especializada em doenças raras e Serviço de Referência em doenças raras. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais SES/MG estabeleceu que a discussão sobre a atenção às doenças raras deve ser conduzida na lógica do cuidado da Alta Complexidade por se tratarem de doenças graves, em geral sem perspectiva de cura e cujo tratamento se dá de forma contínua, multiprofissional que envolve todos os níveis de atenção, de acordo com a gravidade.

A Coordenação de Alta Complexidade da SES/MG está empenhada em viabilizar a habilitação de estabelecimentos de saúde de acordo com a Portaria Ministerial nº199/2014 para que os pacientes tenham diagnóstico precoce e com isso aconteça o mapeamento adequado das doenças e assistência integral e de qualidade aos pacientes com doenças raras no Estado de Minas Gerais.

Para habilitação de estabelecimentos como Serviço de Referência ou Serviço de Atenção Especializada os municípios/estabelecimentos interessados deverão enviar processo para análise da SES/MG seguindo o fluxo de contratação de estabelecimentos disposto na Resolução SES/MG nº 5.224 de 12 de abril de 2016.

Informamos que o Hospital Infantil João Paulo II situado no município de Belo Horizonte foi habilitado pela Portaria GM/MS nº3.166 de 03 de dezembro de 2019 como Serviço de referência em doenças raras em Minas Gerais.

Até o momento os seguintes estabelecimentos de saúde de Minas Gerais pleitearam à Secretaria de Estado de Saúde a habilitação para atendimento de doenças raras:

Estabelecimento	Município	Habilitação solicitada	Status da habilitação
Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Serviço de referência em doenças raras	Processo foi encaminhado ao Ministério da Saúde após análise foi devolvido para resolução de pendências do estabelecimento. A SES/MG já notificou o município para providências.
Hospital Universitário de Juiz de Fora	Juiz de Fora	Serviço de referência em doenças raras	Processo foi encaminhado ao Ministério da Saúde após análise foi devolvido para resolução de pendências do estabelecimento. A SES/MG já notificou o município para providências.
Hospital Professor Basílio	Moema	Serviço de atenção especializada em doenças raras	Processo foi encaminhado ao Ministério da Saúde e devido ao tempo de tramitação e pendências a proposta foi rejeitada. A SES/MG já notificou o município para providências.

		<table><tr><td>Hospital São Sebastião</td><td>Viçosa</td><td>Serviço de referência em doenças raras</td><td>Processo de habilitação aprovado pela SES/MG aguarda documentações do estabelecimento para envio ao Ministério da Saúde</td></tr><tr><td>Centro de Especialidades Multiprofissional/Policlínica Dr. Gê – CEM</td><td>Bom Despacho</td><td>Serviço de atenção especializada em doenças raras</td><td>Processo de habilitação aprovado pela SES/MG aguarda documentações do estabelecimento para envio ao Ministério da Saúde</td></tr></table>	Hospital São Sebastião	Viçosa	Serviço de referência em doenças raras	Processo de habilitação aprovado pela SES/MG aguarda documentações do estabelecimento para envio ao Ministério da Saúde	Centro de Especialidades Multiprofissional/Policlínica Dr. Gê – CEM	Bom Despacho	Serviço de atenção especializada em doenças raras	Processo de habilitação aprovado pela SES/MG aguarda documentações do estabelecimento para envio ao Ministério da Saúde
Hospital São Sebastião	Viçosa	Serviço de referência em doenças raras	Processo de habilitação aprovado pela SES/MG aguarda documentações do estabelecimento para envio ao Ministério da Saúde							
Centro de Especialidades Multiprofissional/Policlínica Dr. Gê – CEM	Bom Despacho	Serviço de atenção especializada em doenças raras	Processo de habilitação aprovado pela SES/MG aguarda documentações do estabelecimento para envio ao Ministério da Saúde							
O Estado de Minas Gerais possui os Centros Estaduais de Atenção Especializada – CEAE regulamentados por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.066, de 04 de dezembro de 2019. A oferta assistencial dos CEAE é fundamentada no perfil epidemiológico da população e das necessidades de saúde do território, sendo a organização baseada na atenção programada. A atenção programada é uma importante ferramenta de gestão da clínica que subsidia a organização do processo de trabalho da equipe de saúde e permite a observação dos princípios da eficiência na utilização dos recursos disponíveis e da equidade na atenção aos usuários. A estruturação dos CEAE, incluindo a oferta assistencial, é ancorado no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC). Um dos ensinamentos do MACC é que a atenção primária à saúde e a atenção ambulatorial especializada devem se estruturar em rede, considerando que esses níveis de atenção se influenciam mutuamente. O MACC demonstra que não há possibilidade de racionalizar a atenção ambulatorial especializada se a atenção primária à saúde não conhece, diagnostica e estratifica por risco a população portadora de condições crônicas, ficando como referência dos menores riscos e encaminhando para interconsultas especializadas os de maiores riscos. De sua parte, a atenção ambulatorial especializada deve receber as pessoas de maiores riscos, rever seus planos de cuidados e devolvê-los à atenção primária à saúde para aplicação e monitoramento dos cuidados. Cabe ressaltar que as ações de prevenção e promoção da saúde são desenvolvidas principalmente na Atenção Primária, que atua como centro ordenador da Rede de Atenção à Saúde, visto que será responsável por identificar as necessidades dos usuários mediante a estratificação de risco e de referenciá-los aos serviços de maior complexidade, a fim de garantir a continuidade e a integralidade do cuidado. Os CEAE são estrategicamente distribuídos pelo território de Minas Gerais, que atuam como referência da média complexidade na perspectiva de qualificar a atenção ao diabético, hipertenso e doente renal										

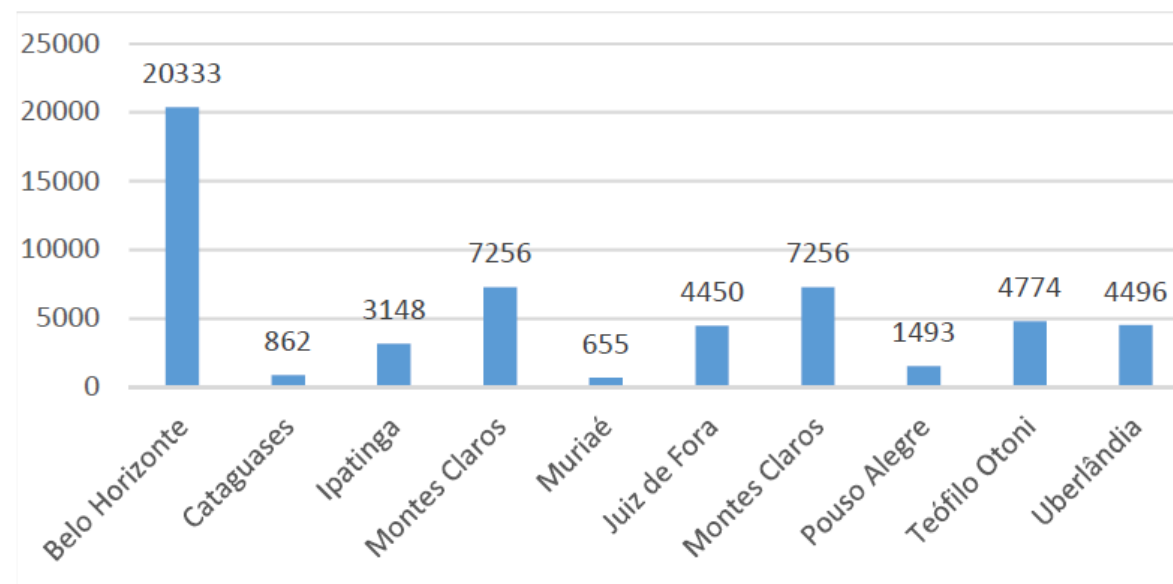
		crônico de alto e muito alto risco, gestante e criança de risco e a linha de cuidado de câncer de mama e colo do útero, segundo critérios e parâmetros definidos. O serviço oferta consultas e exames para as linhas de cuidados citadas e realiza o acompanhamento dos usuários por equipe multiprofissional. Está organizado como ponto de atenção de abrangência regional, cujo acesso é regulado pela Atenção Primária à Saúde dos municípios contemplados. O Estado conta com 27 CEAE que propiciam oferta assistencial a 45 Regiões de Saúde e contribuem significativamente para a redução de IAM, AVC, complicações de órgãos alvo decorrentes de DM, redução da morbimortalidade por CA de mama e colo e redução da mortalidade materna/infantil. Atualmente o recurso anual destinado aos CEAE R\$71.091.475,32. Com relação a possibilidade de ampliação de serviços de Atenção Especializada, informamos que o Estado de Minas Gerais enfrenta um crescente déficit financeiro decorrente do aumento de despesas pela insuficiência de receita, refletindo em todos os seus órgãos, bem como na SES/MG. Dessa forma, o Governo de Minas Gerais decretou situação de calamidade financeira no âmbito do Estado, de acordo com o Decreto nº 47.101, de 05 de dezembro de 2016. De forma geral a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) é uma das áreas menos estudadas no SUS. O diagnóstico recorrente, muitas vezes baseado em ideias de senso comum, é que a AAE é um gargalo no SUS pela insuficiência de oferta, normalmente chamada de “vazios assistenciais da média complexidade”. Ainda que não se possa negar que há déficit de oferta em algumas especialidades, uma parte significativa do problema parece residir nos vazios cognitivos, já que se pesquisa pouco sobre a AAE no nosso país. Um aprofundamento da questão vai mostrar que muitos problemas que se manifestam sob a forma de vazios assistenciais da média complexidade, podem ser solucionados por meio de novas formas de organização das relações entre a APS e a AAE sem, necessariamente, aumentar a oferta de serviços secundários. Seguindo essa lógica, a Secretaria de Estado de Saúde em Minas Gerais em parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e com o Hospital Israelita Albert Einstein implantou o programa Saúde em Rede, com o objetivo de organizar as redes de atenção à saúde desde a atenção primária, passando pela atenção especializada e hospitalar, inicialmente na região do Jequitinhonha, com a proposta de ampliação para as demais regiões do Estado em 2020.
2	Informações sobre o fornecimento do medicamento Nusinersena às pessoas com atrofia muscular espinhal - AME - no Estado.	O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde (MS). O medicamento Nusinersena 2,4 mg/ml foi incorporado no SUS por meio da Portaria SCTIE/MS nº 24, de 25 de abril de 2019, e faz parte do Grupo 1A do elenco do CEAF, ou seja, sua aquisição é de

		responsabilidade do Ministério da Saúde, que o fornece às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal. Em 22 de outubro de 2019, foi publicado o PCDT da Atrofia Muscular Espinhal 5q (AME) tipo I por meio da Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 15/2019. Para o tratamento dos tipos II e III com o medicamento Nusinersena, foi instituído projeto piloto de acordo de compartilhamento de risco para incorporação de tecnologias em saúde por meio da Portaria GM/MS nº 1.297, de 11 de junho de 2019. Sendo assim, sob a responsabilidade do CEAf está apenas a disponibilização do medicamento Nusinersena para os pacientes com AME tipo I. Neste contexto, esclarecemos que os fluxos para o acesso dos pacientes com AME tipo I ao medicamento Nusinersena no âmbito do SUS-MG já estão estabelecidos. Desta forma, o responsável pelo paciente deve se dirigir a um dos 28 Núcleos de Assistência Farmacêutica (NAF) das regionais de saúde do estado portando os documentos e exames relacionados no checklist disponível no site da SES-MG (http://www.saude.mg.gov.br/formulariosceaf). Após entrega dos documentos, aguardar contato do Hospital Infantil João Paulo II para agendamento de consulta no Ambulatório de Doença Neuromuscular para avaliação da Neurologia, Pneumologia e Fisioterapia Motora/Respiratória. A aplicação do medicamento ocorrerá no bloco cirúrgico do Hospital João XXIII e será agendada pela equipe do Ambulatório de Doença Neuromuscular, após o envio do medicamento pelo Ministério da Saúde que é o responsável pela aquisição do item. Ressaltamos ainda que os responsáveis pelos pacientes com os tipos 2 e 3 da AME devem entrar em contato com a Ouvidoria do SUS pelo telefone 136 e informar dados pessoais, cidade em que mora, se o paciente já possui laudo da doença, além da prescrição médica para uso do medicamento Nusinersena. O MS irá mapear quem são e onde estão esses pacientes para organizar os serviços de saúde para atender a demanda. Profissionais do MS ligarão para cada um dos pacientes cadastrados para indicar o Serviço de Referência que devem ir. (Fonte: https://saude.gov.br/saude-de-a-z/atrofia-muscular-espinhal-ame).
3	Informações sobre a regulamentação da execução dos exames de triagem neonatal, especialmente o teste do pezinho ampliado, garantido pela Lei nº 23.554, de 2020.	Triagem neonatal O Programa Nacional de Triagem Neonatal (PTNT) é um programa de rastreamento populacional que tem por objetivo identificar distúrbios e doenças no recém-nascido, em tempo oportuno, para intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo às pessoas com diagnóstico positivo. A triagem deve ser capaz de alterar a história natural da doença em uma parcela significativa da população elegível. A partir da identificação por testes específicos, pode-se iniciar o tratamento adequado visando minimizar riscos ou complicações advindas da condição identificada. As doenças triadas em cada país ou estados variam dependendo de decisões de políticas de saúde que são baseadas em aspectos epidemiológicos, étnicos, sociais econômicos e éticos (BRASIL, 2016). • Legislação: Deliberação CIB-SUS/MG 2980/19 estabeleceu o Programa Estadual de Triagem

Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância.

- Custeio: financiamento federal e estadual, com orçamento total anual de R\$6.560.472,04.
- Valor total do Orçamento PPI em 2019 (Recursos Federais): R\$ 2.430.935,36/ano.
- Valor total dos atendimentos registrados (jan-dez/19): R\$ 1.416.658,60 (Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial/DATASUS)

Gráfico I – Nº de Atendimentos realizados da Triagem Auditiva Neonatal em 2019
(municípios selecionados)



Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais/DATASUS

Teste do Pezinho

- 4 procedimentos da Tabela SUS compõem o teste do pezinho:

		Procedimento
		02.02.11.006-0 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
		02.02.11.007-9 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
		02.02.11.009-5 - DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
		02.02.11.010-9 - DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
		Fonte: SIGTAP/DATASUS
		- Quantidade total dos atendimentos registrados (jan-dez/19): 909.783 exames - Valor total dos atendimentos registrados (jan-dez/19): R\$ 8.995.667,90. - Não há programação específica para esses procedimentos no orçamento PPI.
		Atualmente o estado de Minas Gerais (MG) realiza a triagem para seis doenças: hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, doença falciforme, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita. O teste do pezinho ampliado pode detectar mais doenças, além das seis atualmente realizadas, no entanto, a lei não esclarece quais são os novos exames que serão contemplados pelo teste. Cabe a SES/MG fazer um estudo para inclusão das doenças a serem triadas e analisar a disponibilidade financeira.

Comissão de Saúde (SAU):

- Classificação: Saúde Pública**

Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG					
4	Informações sobre o pagamento dos débitos com os municípios relativos à prestação de serviços de saúde pelo SUS.	No âmbito dos programas os pagamentos foram:					
		PROGRAMAS	RP PAGOS EM 2019 (R\$)	PAGAMENTOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	RP PAGOS EM 2020 (R\$)	PAGAMENTOS EXERCÍCIO 2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
		REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	61.167.742,00	169.577.069,63	16.926.198,91	11.860.000,00	259.531.010,54
		PRO URGE	928.899,38	4.886.592,00	596.062,50	525.000,00	6.936.553,88
		UPA	26.225.593,79	28.315.724,77	9.803.666,67	0,00	64.344.985,23

		PRO HOSP	38.109.189,22	65.213.270,80	18.181.398,67	0,00	121.503.858,69
		PRO HOSP GESTÃO COMPARTILHADA	55.444.154,33	196.197.320,17	46.709.497,38	0,00	298.350.971,88
		REDE CEGONHA	20.602.746,37	24.085.327,85	8.498.404,10	0,00	53.186.478,32
		CAGEP	1.360.000,00	1.304.899,21	402.155,45	140.000,00	3.207.054,66
		CEAE/CEM	7.922.010,82	33.464.451,06	8.863.757,03	0,00	50.250.218,91
		POLITICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO À SAUDE	5.605.145,64	2.567.635,06	675.650,39	0,00	8.848.431,09
		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	102.965.022,56	10.010.508,63	16.630.208,15	0,00	129.605.739,34
		SAMU MUNICIPAL	2.571.962,50	6.495.053,78	1.832.232,98	706.325,00	11.605.574,26
		COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.809.446,73	327.997,96	15.427.814,12	0,00	56.565.258,81
		TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	1.845.317,42	0,00	0,00	0,00	1.845.317,42
		PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE E AVANÇADO	828.226,32	0,00	185.700,14	0,00	1.013.926,46
		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.865.897,87	0,00	0,00	0,00	10.865.897,87
		EMENDAS PARLAMENTARES	495.000,00	159.770.873,32	5.519.298,35	0,00	165.785.171,67
		TOTAL	377.746.354,95	702.216.724,24	150.252.044,84	13.231.325,00	1.243.446.449,03
	No âmbito da Unidade Executora SUBREG, os pagamentos realizados foram:						

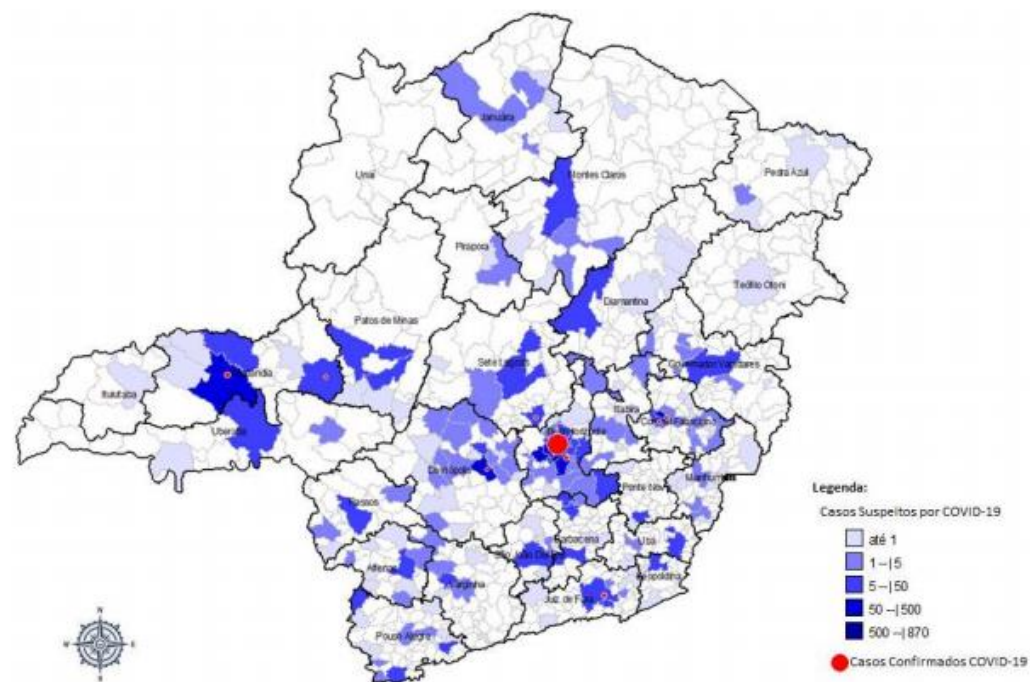
		FONTE RECURSO	RP PAGOS EM 2019 (R\$)	PAGAMENTOS EXERCÍCIO 2019 (R\$)	RP PAGOS EM 2020 (R\$)	PAGAMENTOS EXERCÍCIO 2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
		Estadual	213.741.219,27	2.232.879,74	3.531.381,22	51.547,74	219.557.027,97
		Federal	6.226.308,53	494.427.445,50	998.573,62	66.233.340,84	567.885.668,49
		Total Geral	219.967.527,80	496.660.325,24	4.529.954,84	66.284.888,58	787.442.696,46
		Fonte: BO, atualizado em 05/03/2020					

Comissão de Saúde (SAU):

- **Classificação: Saúde Pública – Vigilância em Saúde**

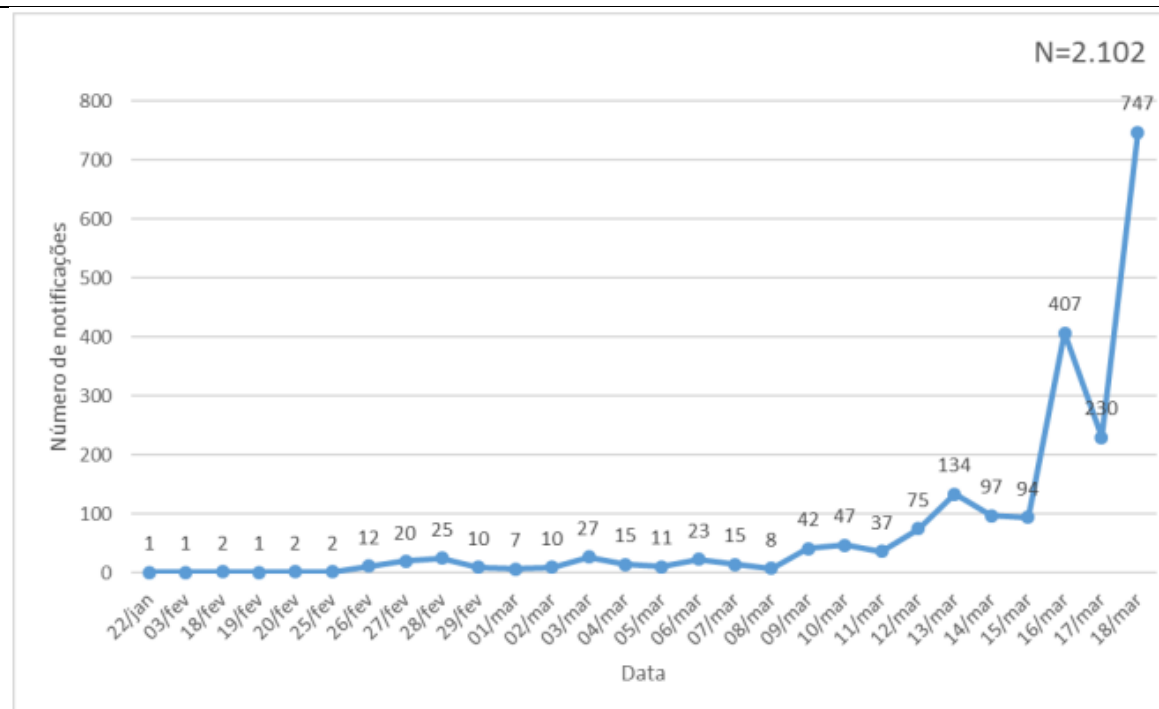
Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG
5	Informações sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria relacionadas à prevenção e controle do Coronavírus no Estado.	Até 19/03/2020 foram notificados 2.273 casos de infecção humana pelo COVID-19. Destes casos, 104 foram descartados, 2.140 estão em investigação como suspeitos e vinte e nove (29) casos foram confirmados. Foram confirmados casos nos municípios de: • Belo Horizonte (18 casos); • Coronel Fabriciano (1 caso); • Divinópolis (1 caso); • Ipatinga (1 caso); • Juiz de Fora (2 casos); • Nova Lima (2 casos); • Patrocínio (1 caso); • Sete Lagoas (1 caso); • Uberlândia (2 casos). Perfil de transmissão dos municípios com casos confirmados: • Casos Importados: Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ipatinga, Nova Lima, Patrocínio, Sete Lagoas, Uberlândia. • Local: Juiz de Fora • Comunitário: Belo Horizonte

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, MINAS GERAIS, 2020.



Fonte: FormSUSRedCap/COES MINAS/COVID-19/SESMG. (Dados atualizados em 19/03/2020)

Dados parciais sujeitos à revisão/alteração. Esclarecemos que pode haver diferença entre os números apresentados pelo Ministério e pelo Estado, devido ao processo de avaliação que é dinâmico e ao horário diário de fechamento de dados.



Fonte: FormSUSRedCap/COES MINAS/COVID-19/SESMG.

* Dados atualizados até 18/03/2020 em virtude de instabilidade do sistema oficial de informação - FormSUSRedCap.

Desde o início de tal epidemia, a qual foi classificada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, diversas ações foram tomadas com vistas à contenção da emergência e possível mitigação de danos. As principais se encontram listadas abaixo:

- Ativação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COES Minas Covid-19);
- Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- Divulgação diária de informações epidemiológicas, através de informe epidemiológico disponibilizado através do site da SES/MG;
- Encaminhamento diário de informações e orientações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- Realização de reuniões diárias da equipe do COES para acompanhamento da situação epidemiológica, avaliação das atividades desenvolvidas e definição de encaminhamentos;
- Realização de videoconferências semanais com as unidades regionais de saúde;
- Realização de Reunião de Comitê de Monitoramento de Eventos com pauta para atualização da situação do Covid-19 em Minas, no Brasil e no mundo;

		• Reunião com Grupo Assessor; • Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação; • Implantação da Unidade de Resposta Rápida (URR) composta por médicos infectologistas que estão atuando diretamente no COES; • Execução de processo de compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento aos casos suspeitos e profissionais que prestam atendimento; • Atualização constante do Hotsite (www.saude.mg.gov.br/coronavirus) com materiais técnicos e informativos; • Manutenção de canal de comunicação com a população, para esclarecimento de dúvidas, através do ZAP da saúde (31 98272-0553); • Manutenção de canal de comunicação para discussão de casos e orientação de condutas, voltado aos profissionais de saúde; • Preparação da Campanha de vacinação contra a Influenza, com início previsto para 23/03/2020 e com público-alvo de aproximadamente 7 milhões de pessoas; • Publicação de Edital Seleção de Consórcios Intermunicipais de Saúde nº 01/2020, como estratégia da Rede de Cooperação Intermunicipal para o Enfrentamento de Emergências; • Realização de campanha de mídia com orientações de higiene respiratória visando reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas pelo coronavírus; • Reunião com outras secretarias e órgãos de governo, além de instituições parceiras para firmar ações conjuntas (Secretaria de Justiça e Segurança Pública, Secretaria de Educação, Conselho Estadual de Saúde, FUNED, FHEMIG, ANVISA, Conselho Regional de Enfermagem e Farmácia, etc); • Desenho de habilitação provisória dos leitos de CTI em elaboração; • Definição e especificação dos equipamentos, além das modificações arquitetônicas necessárias para a montagem das salas de CTI no Hospital Eduardo de Menezes que irão receber os casos confirmados com o COVID-19; • Diagnóstico de rede para transformação em fase final de elaboração; • Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade; • Participação em audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 11/03/2020; • Realização de coletiva de Imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SES-MG em 13/03/2020; • Atualização de informações pela Assistência Farmacêutica por meio da emissão de alertas que orientam o uso de medicamentos para dor e febre, assim como para pacientes cardiopatas,
--	--	---

		hipertensos e diabéticos; - Realização de reunião de alinhamento estratégico do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com a Defesa Civil e Segurança Pública (Corpo de Bombeiros) em 16/03/2020. Conforme última reunião de CME e documentos oficiais divulgados para enfrentamento do Coronavírus, até o momento não há definição de ações específicas e estratégica da assistência farmacêutica básica relacionadas ao evento. No entanto, do ponto de vista assistencial, no Protocolo Estadual para Condução de Infecções Humanas pelo SARS – COV 2 há orientações de adoção das seguintes terapêuticas: - Utilização de antitérmico e antipirético para tratamento de sintomas nos casos leves sem sinais de gravidade com (página 10); <i>Neste sentido as ações para enfrentamento da influenza A e da Dengue e arboviroses tem caráter compatível com as ações de enfrentamento ao COVID-19 na Assistência farmacêutica Básica, de modo que será utilizada a mesma rede logística e contratos de fornecimento de medicamentos. Os estoques físicos e virtuais estão sendo monitorados neste sentido.</i> - Utilização de antivirais (oseltamivir) e antibioticoterapia para tratamento de infecções respiratórias em pacientes grave com ou sem indicação de internação em terapia intensiva (páginas 11 e 12). <i>Para o Oseltamivir já estamos efetuando gestão junto ao Ministério da Saúde para adiantamento da próxima pauta de envio, buscando precaução com relação a um eventual aumento no consumo. Entretanto hoje já temos estoques do item nas regionais de saúde. Com relação aos pacientes graves os mesmos são manejados no contexto da Assistência Farmacêutica Hospitalar, cuja política é majoritariamente definida pelo Ministério da Saúde. Não obstante a SES-MG está instruindo o processo para o registro de preços de itens de CTI/UTI, para abastecer leitos que venham a ser criados para o enfrentamento ao coronavírus.</i> Nesse sentido o Plano de Contingência Nacional prevê as seguintes ações relativas a assistência farmacêutica: - Em Situações de alerta - Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes. - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço
--	--	---

		farmacêutico. ○ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir. ○ Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual. ○ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda. ● Em situações de Perigo Iminente: ○ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes; ○ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico; ○ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir; ○ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda. ● Em situações de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional: ○ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes; ○ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico; ○ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir; ○ Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual; ○ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda. Em resumo, informamos que a SES-MG encontra-se abastecida com os medicamentos supramencionados para um possível enfrentamento do Coronavírus. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Medicamento/Produto</th><th>Estoque 5/3/2020</th><th>Cobertura de Estoque em meses</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLORETO DE SODIO 9 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL</td><td>173.610</td><td>3</td></tr> <tr> <td>DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)</td><td>72.000</td><td>3</td></tr> <tr> <td>DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL</td><td>388.900</td><td>9</td></tr> <tr> <td>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO 16G</td><td>8.538</td><td>3</td></tr> </tbody> </table>	Medicamento/Produto	Estoque 5/3/2020	Cobertura de Estoque em meses	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	173.610	3	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	72.000	3	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	388.900	9	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO 16G	8.538	3
Medicamento/Produto	Estoque 5/3/2020	Cobertura de Estoque em meses															
CLORETO DE SODIO 9 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	173.610	3															
DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	72.000	3															
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	388.900	9															
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO 16G	8.538	3															

DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO 18G	26.764	7
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO 20G	56.896	5
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO 22G	59.433	4
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO 24G	40.197	4
EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS	69.738	3
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	40.800	5
PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL	32.800	1
PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	3.040.500	6
RINGER + LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL	23.070	4
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO SÓDIO + GLICOSE + CITRATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO) 3,5+20,0+2,9+1,5 G PO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA	471.500	3
OSELTAMIVIR FOSFATO 30 MG COMPRIMIDO	58.280	5
OSELTAMIVIR FOSFATO 45 MG COMPRIMIDO	33.090	2
OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG CAPSULA	273.200	7

Com relação ao Oseltamivir, temos previsão de reposição dos estoques trimestralmente.

Ademais, outras Autorizações de Fornecimento já foram emitidas para reposição dos estoques, já que se trata de medicamentos, a princípio, comuns a outros agravos que apresentam sintomatologia semelhante, que são de aquisição estadual para enfrentamento da Dengue.

Temos disponível ainda Atas de Registro de preço para realização de novas aquisições se necessário.

Por fim, estamos viabilizando o fornecimento de tratamentos para maior período de tempo aos pacientes, com o objetivo de diminuir o fluxo de pessoas nas Farmácias Públicas estaduais, visando uma diminuição da probabilidade de transmissão. O atendimento exclusivo por agendamento também será medida neste sentido, com o objetivo de se evitar picos de movimento e períodos ociosos no decorrer do funcionamento das unidades.

Para além disso continuam as ações de educação em saúde e videoconferências para alinhar conceitos e estratégias de ação.

Publicações/Materiais:

- **Notas Técnicas**

- COVID-19 em Gestantes e Puérperas
- Orientação aos NAF das SRS e GRS da SES/MG para contenção de casos da doença respiratória pelo Coronavírus (COVID-19)
- Plano de Adequação das Farmácias das SRS e GRS
- Elenco para contingenciamento
- Nota Técnica: Orientações sobre o fluxo de atendimento de pacientes suspeitos de COVID-19 nas Unidades de Urgência e Emergência.
- Nota Técnica - Hospitais de referência Coronavírus
- Nota Técnica nº 5/SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS-CEAPS/2020
- Nota Técnica N°01 (Atualizada) Coes 2019-Ncov: Monitoramento E Manejo De Contatos De Casos Suspeitos Ou Confirmados De Infecção Pelo 2019-Ncov

- **Protocolos**

- Protocolo Estadual Infecção Humana pelo SARS-COV-2 (Doença pelo Coronavírus COVID-19) | atualizado em 04/03/2020
- Atualização Técnica ao Protocolo | Medidas de Prevenção e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- Protocolo para enfrentamento do COVID- 19 em portos, aeroportos e fronteiras

- **Fluxos**

- Fluxo de assistência aos casos suspeitos ou prováveis de COVID-19
- Fluxo de Notificações REDCAP

- **Documentos Ministério da Saúde e Anvisa**

- Recomendações do Ministério da Saúde e da ANVISA para a Operação Regresso

- **Plano de Contingência**

- Plano Estadual De Contingência Para Emergência Em Saúde Pública | Infecção Humana Pelo Sars-Cov-2 (Doença Pelo Coronavírus – Covid-2019)
- Atualização nº1 | 19/03/2020

Legislações:

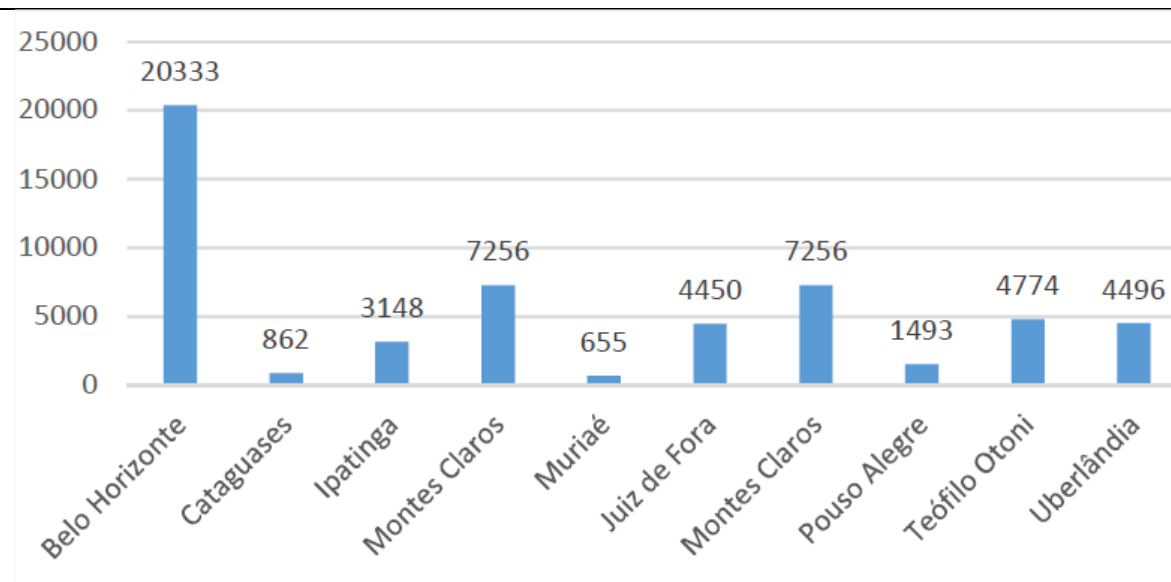
- **Decreto NE Nº 113, de 12 de março de 2020** que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.
- **Decreto Nº 47.885, de 13 de março de 2020**, dispõe sobre o Projeto Experimental de Teletrabalho, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
- **Decreto Nº 47.886, de 15 de março de 2020**, dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor

		do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências. • DECRETO Nº 47.889, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Altera o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a suspensão das aulas nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual. • DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a adoção do regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19). • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Determinada a requisição administrativa dos bens que menciona. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2020. Institui o regime especial de teletrabalho para os servidores públicos que menciona. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2020. • Determina ponto facultativo no âmbito da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 4 e dá outras providências. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a suspensão das atividades que especifica e dá outras providências. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 9, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Institui o regime especial de teletrabalho para o servidor público que menciona. • DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre o funcionamento e atendimento da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado.
--	--	--

Comissão de Saúde (SAU):

• **Classificação: Saúde Pública – Redes de Atenção em Saúde**

Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG
6	Informações sobre o andamento dos trabalhos do grupo instituído para realizar a tomada de subsídios com a finalidade de concluir as obras dos Hospitais Regionais do Estado.	O projeto dos Hospitais Regionais visa o atendimento à proposta de regionalização da saúde, sintetizada no Plano Diretor de Regionalização (PDR), elaborado 2011. Na retomada do projeto, colocada como prioridade pela gestão atual, se diagnosticou que as informações acerca dos hospitais bem como da proposta de regionalização precisavam ser revistas e atualizadas. A revisão do PDR foi finalizada e publicada (Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.013, de 23 de outubro de 2019). Além disso, o cenário fiscal desfavorável do Estado de Minas Gerais nos últimos anos deveria ser considerado na retomada. Ao longo de 2019, as Secretarias de Estado de Saúde, Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP nº247/2019, desenvolveu estudos com objetivo de analisar a situação atual dos hospitais regionais, sondar o interesse de atores externos em alguma fase do projeto (construção, equipagem e operação) e desenvolver alternativas para a construção dos hospitais. As atividades do Grupo de Trabalho levaram à abertura do processo de Tomada Pública de Subsídios (Edital SES nº01/2019) visando colher contribuições com entidades públicas e privadas, previamente cadastradas. O estudo inicial, contendo os principais subsídios entregues e observados pelas entidades cadastradas e as considerações levantadas pelo Grupo de Trabalho, foi concluído em dezembro/2019 e aprovado em 2020. O governo está em tratativa com a RENOVA e a VALE para conclusão das obras prioritárias conforme resultado do estudo.
7	Informações sobre a regulamentação da Lei nº 23.554/2020, que altera a Lei nº 22.422/2016 e estabelece, entre outras, a garantia da execução de todos os exames de triagem neonatal, inclusive o teste do pezinho ampliado; bem como sobre as medidas em andamento para a efetiva implementação da lei.	Triagem neonatal • Legislação: Deliberação CIB-SUS/MG 2980/19 estabeleceu o Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância. • Custeio: financiamento federal e estadual, com orçamento total anual de R\$6.560.472,04. • Valor total do Orçamento PPI em 2019 (Recursos Federais): R\$ 2.430.935,36/ano. • Valor total dos atendimentos registrados (jan-dez/19): R\$ 1.416.658,60 (Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial/DATASUS) Gráfico I – Nº de Atendimentos realizados da Triagem Auditiva Neonatal em 2019 (municípios selecionados)



Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais/DATASUS

Teste do Pezinho

- 4 procedimentos da Tabela SUS compõem o teste do pezinho:

Procedimento
02.02.11.006-0 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
02.02.11.007-9 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
02.02.11.009-5 - DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
02.02.11.010-9 - DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)

Fonte: SIGTAP/DATASUS

- Quantidade total dos atendimentos registrados (jan-dez/19): 909.783 exames
- Valor total dos atendimentos registrados (jan-dez/19): R\$ 8.995.667,90.
- Não há programação específica para esses procedimentos no orçamento PPI.

8

Informações sobre o gerenciamento e a disponibilização para a população dos dados relativos à fila de espera para cirurgias eletivas no Estado.

De acordo com relatório extraído do sistema SUSFácil, até a data de 17 de março de 2020 o estado de Minas Gerais possuía 271.943 registros na fila de espera de cirurgias eletivas. Essa lista possui registros de usuários residentes em 842 municípios de Minas Gerais.

A fila de espera de cirurgias eletivas do estado é composta por 1372 procedimentos distintos. Os 20 procedimentos com maior número de registros foram elencados na tabela abaixo.

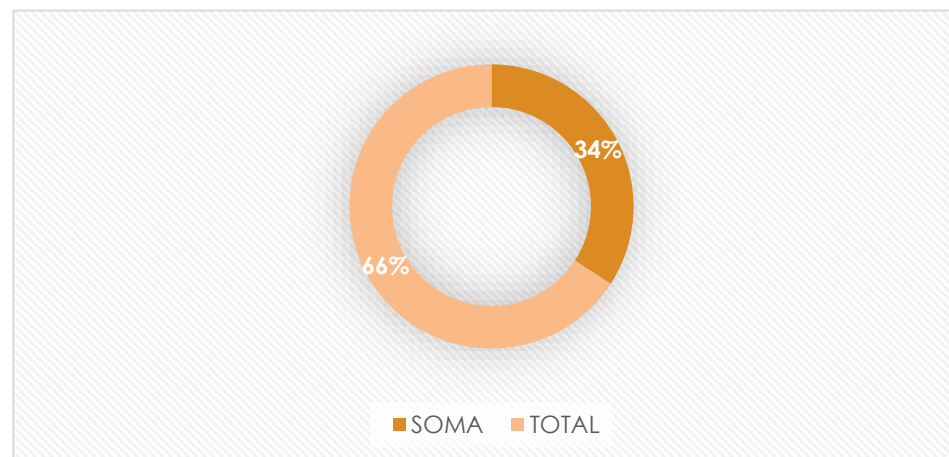
Tabela 1 – Procedimentos com maior número de registros na fila de cirurgias eletivas do SUSFácil MG

Procedimento	Nº de registros na fila de espera
0405050372 - Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável	16151
0406020566 - Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	15805
0407030026 - Colectomia	12819
0407040102 - Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	11960
0407030034 - Colectomia videolaparoscópica	11005
0407040129 - Hernioplastia umbilical	8041
0409060135 - Histerectomia total	7371
0409060186 - Laqueadura tubária	6812
0405050097 - Facectomia c/ implante de lente intraocular	6671
0404010032 - Amigdalectomia c/ adenoidectomia	6220
0408050063 - Artroplastia total primaria do joelho	5565
0406020574 - Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	4480
0409050083 - Postectomia	4471
0407020284 - Hemorroidectomia	3932
0405050380 - Cirurgia de catarata congênita	3584
0409070050 - Colpoperineoplastia anterior e posterior	3353
0408010142 - Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	3313
0409060046 - Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do útero	3249
0407040099 - Hernioplastia inguinal (bilateral)	3205
0408050160 - Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	3129
TOTAL	141136

Fonte: www.susfacil.mg.gov.br

A soma do número de registros dos 20 procedimentos com maior prevalência corresponde a 34% do número total de registros na fila de cirurgias eletivas de MG, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Proporção da soma dos 20 procedimentos mais prevalentes em relação ao total de registros na fila de cirurgias eletivas.



Fonte: www.susfacil.mg.gov.br

Os dez municípios com maior número de registros na fila de espera de cirurgias eletivas do SUSFácil MG são os seguintes:

Municípios*	Nº de registros na fila de espera
311860 - CONTAGEM	19163
310670 - BETIM	12208
314790 - PASSOS	5937
314810 - PATROCINIO	5616
315460 - RIBEIRAO DAS NEVES	5468
313670 - JUIZ DE FORA	5137
314330 - MONTES CLAROS	5112
313130 - IPATINGA	5064
315180 - POCOS DE CALDAS	4951
314800 - PATOS DE MINAS	4856
TOTAL	73512

		Fonte: www.susfacil.mg.gov.br *O município de Belo Horizonte não registra seus pacientes na fila de espera do SUSFácil MG. Quanto a regulação das solicitações de internações, é importante esclarecer que o estado de Minas Gerais, por meio da implantação de políticas públicas, assumiu, não de maneira exclusiva, a responsabilidade de regular as solicitações de internações e transferências oriundas de atendimentos de urgência/emergência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), já os municípios ficaram responsáveis pela regulação dos pedidos de serviços e procedimentos eletivos, pois, do ponto de vista clínico, a necessidade de realização desses procedimentos não decorre de uma situação emergencial. Essa divisão de responsabilidades está fundamentada na Resolução n.º 4, de 19 de julho de 2012, da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre as regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do SUS. Embora tenha se estabelecido essa divisão, isso não significa que o estado de Minas Gerais tenha se eximido de sua responsabilidade em relação à garantia do acesso a serviços e procedimentos eletivos. Dessa maneira, o estado tem o papel de coordenar o processo definidor das referências intermunicipais de saúde, desenhando a rede de prestadores sanitários que servirá de parâmetro para os órgãos reguladores dos municípios. A responsabilidade por elaborar e gerir as filas de cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais de média/alta complexidade é das Secretarias Municipais de Saúde de cada município do território mineiro, bem como, a regulamentação específica e definição dos critérios de priorização. O estado de Minas Gerais compartilha com seus municípios o seu principal instrumento informatizado de regulação, o SUSFácil MG, criado e mantido com recursos estaduais. Nesse sistema existem funcionalidades que permitem aos municípios inserirem a demanda de pacientes que estão aguardando a realização de cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais de média/alta complexidade. No entanto, as inserções do paciente na fila de espera do SUSFácilMG, assim como a retirada após a realização do procedimento ou sua contraindicação, não são obrigatórias. Como a responsabilidade pela gestão das filas de acesso é das Secretarias Municipais de Saúde, o conhecimento do estado de Minas Gerais sobre as filas de cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais de média/alta complexidade corresponde às informações presentes no SUSFácil. Conforme exposto anteriormente, a inclusão e retirada dos pacientes nessas filas não são obrigatórias, dessa forma, os relatórios referentes às filas de espera podem trazer registros de pacientes que já realizaram os procedimentos pretendidos, sejam eles cirúrgicos ou ambulatoriais, mas que não foram retirados da fila de espera pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios onde residem.
--	--	---

		Além disso, atualmente não existem critérios bem definidos para a inclusão de pacientes nas filas de espera, isso faz com que muitos sejam incluídos antes da confirmação médica da necessidade de realização do procedimento para o qual aguardam, tornando a fila de espera superestimada.																		
9	Informações sobre a continuidade do serviço prestado pelas unidades móveis de prevenção do câncer, estabelecido pela Lei nº 20.658/2013, que dispõe sobre o apoio, a ser oferecido pelo Estado ao Sistema Único de Saúde, de unidades móveis de prevenção ao câncer.	A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) informa que o Programa Estadual das Unidades Móveis de Mamografia está suspenso em decorrência dos termos dos contratos desde março de 2019. Informa-se ainda que ao comparar a cobertura de mamografia antes da implantação e durante o Programa das Unidades Móveis de Mamografia, constata-se que não houve aumento significativo da cobertura do exame para as mulheres de 50 a 69 anos (público alvo preconizado pelo o INCA/MS) frente ao quantitativo significativo de oferta pelo Programa e o investimento realizado. Infere-se que um dos prováveis motivos que contribuiu para esse resultado é o baixo encaminhamento por parte dos municípios e baixa execução do recurso do Teto Média e Alta Complexidade (MAC) específico desse exame. Segue dados da cobertura do exame de mamografia: Cobertura de Mamografia <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Cobertura (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2011</td><td>28%</td></tr><tr><td>2012</td><td>31%</td></tr><tr><td>2013</td><td>39%</td></tr><tr><td>2014</td><td>34%</td></tr><tr><td>2015</td><td>39%</td></tr><tr><td>2016</td><td>35%</td></tr><tr><td>2017</td><td>35%</td></tr><tr><td>2018</td><td>33%</td></tr></tbody></table> • Média de Cobertura em 2011 e 2012 (anterior à UMM): 30% • Média de Cobertura de 2013 a 2018: 35,8% OBS: 2013 a 2015 – 10 UMM	Ano	Cobertura (%)	2011	28%	2012	31%	2013	39%	2014	34%	2015	39%	2016	35%	2017	35%	2018	33%
Ano	Cobertura (%)																			
2011	28%																			
2012	31%																			
2013	39%																			
2014	34%																			
2015	39%																			
2016	35%																			
2017	35%																			
2018	33%																			

		2016 a 2018 – 7 UMM Importante mencionar que a SES/MG irá realizar um estudo sobre a rede de mamografia juntamente com os demais procedimentos da propedêutica do câncer de mama uma vez que realizar somente o exame de mamografia não garante o diagnóstico preciso e precoce do câncer. O estudo será desenvolvido com diversos setores da SES-MG que se relacionam o tema. Mediante esse estudo será possível realizar remanejamentos adequados e melhorar os fluxos e acesso das usuárias a propedêutica.
10	Informações sobre a regulamentação e implementação das seguintes leis: Leis nº 23.532/2020, que dá nova redação ao caput do art. 32 da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado; Lei nº 23.525/2020, que acrescenta o art. 12-A à Lei nº 22.433/2016, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares: necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna; Lei nº 23.449/2019, que assegura às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama e de ovário a realização gratuita de exame genético para pesquisa de mutação em genes relacionados a essas doenças nas unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS - e dá outras providências; e Lei nº 22.433/2016, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames	Com relação a Lei nº 23.449/2019, que assegura as mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama e ovário a realização gratuita de exame genético para pesquisa de mutação em genes relacionados a essas doenças nas unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências. A SES-MG informa que para a regulamentação da lei citada já está ocorrendo discussão dos setores relacionados ao tema para o estabelecimento de uma linha de cuidado e fluxo da usuária de saúde dentro da rede com o intuito de racionalizar e efetivar o processo. Com relação à Lei nº 22.433/2016 e suas alterações, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna esclarecemos que no Sistema Único de Saúde, a assistência ao paciente oncológico está prevista na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Essa Política tem como princípios gerais o reconhecimento do câncer como doença crônica prevenível, a necessidade de oferta de cuidado integral, considerando-se as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e a organização de redes de atenção regionalizadas e descentralizadas, com respeito a critérios de acesso, escala e escopo. A Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019 redefiniu os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS. Constitui-se princípio da prevenção do câncer a eliminação, redução e o controle de fatores de risco físicos, químicos e biológicos e a intervenção sobre seus determinantes socioeconômicos, além de integrar ações de detecção precoce do câncer por meio de diagnóstico precoce. As estratégias de diagnóstico precoce devem ser formadas pelo tripé: população alerta para sinais e sintomas suspeitos de câncer; profissionais de saúde também alertas para sinais e sintomas suspeitos de câncer e capacitados para avaliação dos casos suspeitos; e serviços de saúde preparados para garantir a confirmação diagnóstica oportuna, com qualidade, garantia da integralidade e continuidade da assistência

	complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.	na rede de serviços. A porta de entrada para o usuário no Sistema Único de Saúde é a atenção primária, que deve estar atenta aos sinais e sintomas para que o processo de investigação diagnóstica seja iniciado o mais breve possível. Além disso, é essencial a referência para unidades secundárias para confirmação diagnóstica dos casos suspeitos identificados na atenção primária. A partir da suspeita de um caso, o paciente deve ser encaminhado imediatamente para serviços de saúde especializados de Média Complexidade e serviços de saúde habilitados na Alta Complexidade em Oncologia – Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) que devem oferecer exames de confirmação diagnóstica dos casos suspeitos em tempo oportuno. Com relação às ações desenvolvidas para ampliar o acesso aos exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna, bem como garantir a sua realização em tempo oportuno, enfatizamos que, em 05 de dezembro de 2018, foi publicada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.854, que aprova a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Minas Gerais. Esta Deliberação estabelece a carteira de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para Oncologia, que visa garantir que os hospitais habilitados realizem o estadiamento, acompanhamento, seguimento e diagnóstico diferencial (alta suspeição) e definitivo do câncer. Posteriormente, foi publicada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.990, de 20 de março de 2019, que aprovou o Protocolo Clínico de Alta Suspeição em Oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Minas Gerais que tem o objetivo de auxiliar no encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde com suspeição, para confirmação diagnóstica de câncer nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou nos Centros de assistência especializada em oncologia (CACON). As unidades e centros de Alta Complexidade também devem garantir agilidade no tratamento dos casos confirmados da doença, uma vez que o intervalo de tempo entre essas etapas influencia diretamente o prognóstico. Além disso, foi publicada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.846, de 05 de dezembro de 2018, que aprovou o Plano da Rede de Atenção em Oncologia – Diagnóstico e Diretrizes – para o Estado de Minas Gerais. A organização da rede visa à execução dos princípios norteadores do SUS, quais sejam a integralidade, equidade e descentralização, o que é de extrema importância para uma saúde pública de qualidade, afinal tomando-se por base este Plano, pode-se verificar as problemáticas e dificuldades vividas por cada população. No Plano que orienta a Rede da Oncologia, o Plano Diretor de Regionalização (PDR-SUS/MG) foi adequado
--	--	---

		para garantir melhor identificação do território responsável pelo atendimento, seja contribuindo com a Atenção Primária na identificação e acompanhamento dos casos novos, seja na orientação dos fluxos para Atenção Secundária e Terciária. Isso é importante, pois a habilitação de serviços em pontos geograficamente mais adequados garante o maior acesso por região com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações por parte dos serviços de saúde. Além disso, a Rede de Assistência tem sido definida com base em parâmetros de necessidade e qualidade. Os parâmetros de necessidade englobam incidência epidemiológica de doenças, cobertura populacional, capacidade instalada. Já os parâmetros de qualidade englobam escala de serviços, recursos humanos e infraestrutura. Assim, propõe-se que as Regiões Ampliadas de Saúde sejam, quando necessário, subdivididas. Para a linha de cuidado da oncologia torna-se necessário identificar as Regiões de Saúde Agregadas pertencentes a uma mesma Região Ampliada de Saúde, tornando-se importante observar que sejam próximas, circunvizinhas, com população estimada em torno de 500.000 habitantes e que já tenham tradição de referenciar parte de sua demanda para municípios com prestadores já habilitados na prestação da assistência em Oncologia. Tais características permitem melhor definição das áreas de abrangência, onde os serviços habilitados para Atenção Terciária, sob a coordenação da Atenção Primária garantirão o desenvolvimento da linha de cuidado a ser implantada, principalmente para a atenção dos pacientes acometidos pelos cânceres mais prevalentes. O Componente Regulação é responsável pela organização do acesso às ações e aos serviços especializados referentes ao cuidado das pessoas com câncer, com atuação de forma integrada, com garantia da transparência e da equidade no acesso, independente da natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde. O Componente Governança deve instituir mecanismo de regulação do acesso para qualificar a demanda e a assistência prestada, otimizando a organização da oferta e promovendo a equidade no acesso às ações e aos serviços para a prevenção do câncer e o cuidado ao paciente com câncer. Todo município deve garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo e a regulação das filas de espera é de responsabilidade do município de residência do paciente uma vez que é o município que vai definir a classificação do mesmo de acordo com a complexidade do procedimento, estado clínico do paciente, comorbidades e procedimentos de espera curta. Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) já dispõe da Política dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) e o Centro de Especialidades Médicas (CEM), os quais ofertam as linhas de cuidado para a propedêutica do câncer de mama e colo de útero. Atualmente, há 26 CEAE e 1 CEM que realizam a cobertura em 37 regiões de saúde do Estado. Nesses serviços, são ofertadas consultas com equipe multiprofissional - médicas especializadas, enfermagem, nutrição, assistência social e psicologia além dos procedimentos/exames para diagnósticos desses cânceres.
--	--	--

		Considerando a alta incidência do câncer de mama, está sendo realizado pela equipe técnica da SES/MG um estudo para fortalecer e ampliar a propedêutica que inclui a mamografia bilateral de rastreamento, mamografia unilateral (diagnóstica), ultrassonografia mamária bilateral, punção aspirativa da mama por agulha fina (PAAF) e Core Biopsy. Quanto à regulação dos exames, o fluxo de referência para acesso ao diagnóstico do câncer é norteado pela Programação Pactuação Integrada (PPI) e regulado pelas Secretarias Municipais de Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº399, publicada em 2006. Dessa forma, é possível concluir que a Secretaria já dispõe de política relacionada à Rede de Oncologia e a propedêutica de alguns cânceres, além de um Plano da Rede de Atenção em Oncologia referente ao diagnóstico com o intuito de orientar as ações de saúde.
--	--	--

Comissão de Saúde (SAU):

- ***Classificação: Direitos Humanos - Proteção e Restauração dos Direitos Humanos - Filhos de Hansenianos***

Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG
11	Informações sobre o estágio atual do processo de pagamento da indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.	A Lei nº 23.137/2018, que dispõe sobre o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais, fora regulamentada pelo Decreto nº 45.760/2018, que, por seu turno, determinou a instituição da Comissão de Avaliação. Assim, a Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250/2019, atualizada pela Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE nº 283/2020, instituiu e compôs os membros da Comissão de Avaliação, com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), do Conselho Estadual de Saúde (CES), da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais (ASTHEMG) e do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN). Em seguida, fora iniciada a produção das finalidades precípuas dispostas na legislação. Ocorreram, inicialmente, 8 (oito) reuniões, na quais foram produzidos a Deliberação Normativa, que versa sobre o regimento interno da Comissão, e o Requerimento da solicitação do benefício, de modo que seu mister atribuído ao colegiado fora cumprido. É de ressaltar, por oportuno, que todos os atos passaram pelo crivo da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde.

		Ato contínuo, em 13 de fevereiro de 2020, ocorreu encontro da Comissão de Avaliação, com a presença da Assessoria do Gabinete da SES – que auxilia na tramitação processual e nas demandas do Presidente da Comissão –, a fim de ajustar os procedimentos para tramitação dos processos administrativos no tocante aos requerimentos à indenização decorrente da política de isolamento realizada pelo Estado de Minas Gerais aos filhos de portadores da hanseníase. Fora apresentado e acordado, portanto, o fluxograma do Processo Administrativo advindo das disposições oriundas da Deliberação Normativa nº 01/2020, bem como Plano de Ação previsto para as atividades a serem desempenhadas. Consoante pactuação, foram distribuídos aos relatores, ab initio, de forma a atender aos critérios objetivos de distribuição e à “tramitação piloto”, os 20 (vinte) primeiros requerimentos administrativos protocolados, com o fito de elaboração de relatório acerca do direito ao benefício postulado pelo requerente, a ser encaminhado, posteriormente, ao Presidente da Comissão. Imperioso destacar que a “tramitação piloto” tem o objetivo de dirimir dúvidas, uniformizar procedimentos e corrigir eventuais erros, de modo que, em relação aos demais lotes de processos, a análise dos requerimentos seja mais otimizada possível e célere. Por conseguinte, tendo em vista o procedimento inédito desempenhado pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde e pelos membros da Comissão de Avaliação, aliado à alta quantidade de requerimentos recebidos, restou acordado com a SEPLAG, através da Assessora-Chefe de Relações Sindicais, Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, o intento de sugerir que os relatórios sejam padronizados com o propósito de orientar os relatores quanto a seu mister, deliberação essa ainda pendente de aprovação pelo colegiado. Ademais, a despeito de todas as atividades até então desempenhadas pela Comissão, em decorrência da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19), fora editado o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, consoante a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; bem como o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de segurança de prevenção ao contágio e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo. Nessa esteira, em razão de todos os esforços da Administração Pública estarem voltados à contenção e enfrentamento desta epidemia, além de medida de prevenção à saúde dos membros, as atividades da Comissão de Avaliação da Hanseníase se encontram suspensas enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública enfrentada, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 47.886/2020.
--	--	--

Temas enfatizados para a reunião com o titular da SEDESE no Assembleia Fiscaliza, referente a 2019 (Competência compartilhada com a SES)

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas (PCD) – RQC 6.573/2020:

- **Classificação: Drogas – Atenção à saúde do usuário de álcool e outras drogas**

Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG
12	Informações sobre os serviços disponíveis no Estado, públicos ou conveniados, para o atendimento de crianças e adolescentes usuários de drogas.	O cuidado em saúde mental ocorre mediante os princípios do SUS, ou seja, a universalidade, integralidade e equidade. O acolhimento é realizado de acordo com a necessidade da criança e adolescente, e conforme o caso é realizado o acolhimento inicial e a contra-referência para os diversos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Reforma Psiquiátrica e estabelece que os serviços substitutivos da RAPS devem garantir o cuidado ao usuário diante as suas diversas necessidades. O atendimento pode ocorrer nos seguintes serviços: Atenção Primária à Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em suas diversas modalidades, leitos de saúde mental em hospital geral, Unidade de acolhimento infanto-juvenil (UAi), Equipe de Consultório na Rua e centro de convivência, conforme avaliação do caso e elaboração do Projeto Terapêutico Singular. Esclarecemos que os CAPS em suas diversas modalidades atendem adultos, crianças e adolescentes, respeitando o previsto no ECA. O quantitativo de serviços existentes na RAPS: CAPS I: 156 CAPS II: 60 CAPS III: 20 CAPS AD: 36 CAPS AD III: 23 CAPS i: 40 UA i: 4 Consultório na rua: 34 Centro de Convivência: 42 Leitos de Saúde Mental: 366
13	Informações sobre o número de internações involuntárias de	As internações são realizadas conforme previsto na legislação quando se esgota os recursos extra hospitalares. O cuidado deve ser realizado no território, importante destacar que em relação à criança e adolescentes deve ser observando o preceito constitucional da priorização desses indivíduos e a sua

	usuários de drogas realizadas no Estado em 2019 e que instituições receberam esses usuários.	condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Visto que esses indivíduos têm direito à convivência familiar e comunitária, e devem ter garantido o direito à educação e não devem ser afastados do sistema de ensino. Nesse sentido, conforme mencionado acima a rede dispõe dos CAPS AD III e CAPS III que ofertam retaguarda noturna e os leitos de saúde mental em hospital geral. As informações referente as internações involuntárias são de posse das instituições, sendo que temos 366 leitos em hospitais gerais e as seguintes instituições psiquiátricas possuem leitos SUS: Hospital Gedor da Silveira, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, Centro Psíquico da Infância e Adolescência (Restruturado em CAPS i), Hospital Galba Veloso e Instituto Raul Soares.
--	--	--

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (DDM) – RQC 6.589/2020:

• **Classificação: Mulheres – Saúde**

Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG
14	Informações sobre as ações e estratégias para atenção à saúde das mulheres negras em todos os ciclos de vida, principalmente em relação à vigilância de violências e demais agravos de maior incidência entre a população negra.	O Plano Decenal de Políticas para as Mulheres (2019-2029), publicado em dezembro de 2018, possui como um dos eixos: "Saúde Integral das Mulheres e Direitos Sexuais e Reprodutivos". Neste eixo, uma das demandas das mulheres mineiras é: "Desenvolvimento de ações e estratégias para atenção à saúde das mulheres negras em todos os ciclos de vida, principalmente em relação à vigilância de violências e demais agravos de maior incidência entre a população negra". Para isso, foram propostas enquanto ações: 1. Garantir às mulheres negras o acesso aos serviços de saúde de qualidade, no que tange a exames de rotina, pré-natal, IST e outros serviços de saúde; 2. Garantir atendimento humanizado às mulheres negras no momento do parto de modo que não se reproduzam atitudes racistas nos serviços de saúde; 3. Fortalecimento da utilização do quesito raça/cor na produção de informações epidemiológicas para a definição de prioridades e tomada de decisão; 4. Ampliação e fortalecimento da participação de mulheres negras nos mecanismos de controle social; 5. Garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional; 6. Desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e prevenção do racismo institucional no ambiente de trabalho, nos processos de formação e educação permanente de profissionais. Tais ações, para que possam ser implementadas, demandam o envolvimento das diversas áreas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).

		Segundo dados da Pesquisa “Nascer no Brasil” (2011/2012), puérperas de cor preta, em comparação às brancas, possuíram maior risco de terem um pré-natal inadequado, falta de vinculação à maternidade, ausência de acompanhante, peregrinação para o parto e menos anestesia local para episiotomia. Puérperas de cor parda também tiveram maior risco de terem um pré-natal inadequado e ausência de acompanhante quando comparadas às brancas (LEAL, et.al, 2017). Assim, no primeiro quadrimestre de março de 2019, após a publicação de tal Plano, e em virtude da Lei Estadual 23.175, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no Estado e da Lei Estadual nº23243 de 04 de janeiro de 2019 que institui a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica, a ser realizada, anualmente, de 8 a 14 de março, a Coordenação de Atenção a Saúde das Mulheres e das Crianças (CASMC) realizou ações relacionadas à prevenção e combate da violência obstétrica no estado. Para isso foram realizadas videoconferências com as Unidades Regionais de Saúde (URS) sobre o que é a violência obstétrica, como se expressa, sendo um efeito das relações de gênero como atinge de forma diferenciada mulheres negras e pobres, dados sobre os casos no estado e medidas de prevenção/boas práticas. Na sequência tais regionais foram motivadas a multiplicar tal ação de educação nos territórios, tendo gerado mobilizações em 21 URS. A CMI também participou da elaboração da campanha Outubro Rosa de 2019, cujo tema foi "Seu corpo, suas regras" e que teve como uma de suas vertentes a compreensão de que todas as mulheres têm direito ao acesso à saúde integral, humanizada e de qualidade, livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).
--	--	--

• **Classificação: Mulher – Plano decenal**

Número	Tema Enfatizado	Resposta SES/MG
15	Informações mais detalhadas sobre cronograma e/ou execução do Plano Decenal de Políticas para Mulheres, com a discriminação das ações/atividades já realizadas, o número de pessoas alcançadas (entre atendimentos e capacitações), os municípios atendidos e quais os recursos	O Plano Decenal de Políticas para as Mulheres (2019-2029), publicado em dezembro de 2018, possui como um dos eixos: "Saúde Integral das Mulheres e Direitos Sexuais e Reprodutivos". Neste eixo, uma das demandas das mulheres mineiras é: "Desenvolvimento de ações e estratégias para atenção à saúde das mulheres negras em todos os ciclos de vida, principalmente em relação à vigilância de violências e demais agravos de maior incidência entre a população negra". Para isso, foram propostas enquanto ações: 1. Garantir às mulheres negras o acesso aos serviços de saúde de qualidade, no que tange a exames de rotina, pré-natal, IST e outros serviços de saúde; 2. Garantir atendimento humanizado às mulheres negras no momento do parto de modo que não se reproduzam atitudes racistas nos serviços de saúde;

	financeiros/orçamentários disponibilizados; e se há alguma especificidade em saúde da mulher negra e em saúde da mulher do campo.	3. Fortalecimento da utilização do quesito raça/cor na produção de informações epidemiológicas para a definição de prioridades e tomada de decisão; 4. Ampliação e fortalecimento da participação de mulheres negras nos mecanismos de controle social; 5. Garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional; 6. Desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e prevenção do racismo institucional no ambiente de trabalho, nos processos de formação e educação permanente de profissionais. Tais ações, para que possam ser implementadas, demandam o envolvimento das diversas áreas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). Segundo dados da Pesquisa “Nascer no Brasil” (2011/2012), puérperas de cor preta, em comparação às brancas, possuíram maior risco de terem um pré-natal inadequado, falta de vinculação à maternidade, ausência de acompanhante, peregrinação para o parto e menos anestesia local para episiotomia. Puérperas de cor parda também tiveram maior risco de terem um pré-natal inadequado e ausência de acompanhante quando comparadas às brancas (LEAL, et.al, 2017). Assim, no primeiro quadrimestre de março de 2019, após a publicação de tal Plano, e em virtude da Lei Estadual 23.175, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no Estado e da Lei Estadual nº23243 de 04 de janeiro de 2019 que institui a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica, a ser realizada, anualmente, de 8 a 14 de março, a Coordenação de Atenção a Saúde das Mulheres e das Crianças (CASMC) realizou ações relacionadas à prevenção e combate da violência obstétrica no estado. Para isso foram realizadas videoconferências com as Unidades Regionais de Saúde (URS) sobre o que é a violência obstétrica, como se expressa, sendo um efeito das relações de gênero como atinge de forma diferenciada mulheres negras e pobres, dados sobre os casos no estado e medidas de prevenção/boas práticas. Na sequência tais regionais foram motivadas a multiplicar tal ação de educação nos territórios, tendo gerado mobilizações em 21 URS. A CMI também participou da elaboração da campanha Outubro Rosa de 2019, cujo tema foi "Seu corpo, suas regras" e que teve como uma de suas vertentes a compreensão de que todas as mulheres têm direito ao acesso à saúde integral, humanizada e de qualidade, livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).
--	--	---